

EDITAL RETIFICADO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº S002/2024

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 1.580/2024

ID CIDADES/TCES: 2024.009E0500001.02.0001

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais médicos hospitalares e correlatos (Bobinas autoclave; Pulseiras de identificação e classificação de risco; materiais para resgate; pilhas) para atender a Secretaria Municipal de Saúde e setores vinculados, pelo período de 12 meses

Modalidade: Pregão Eletrônico.

Critério de julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM

Modo de disputa: ABERTO E FECHADO

Sistema de Registro de Preços: (X) SIM () NÃO

Divisão de cotas para ME/EPP: () SIM (X) NÃO

Amostra/Demonstração: (X) SIM () NÃO

Total estimado da contratação: R\$ 18.788.471,87 (Dezoito milhões setecentos e oitenta e oito mil quatrocentos e setenta e um reais e oitenta e sete centavos).

Informações da sessão pública de disputa:

Data inicial para recebimento das Propostas	12h do dia 15/05/2024
Limite para acolhimento das Propostas até	08h do dia 29/05/2024
Abertura das Propostas	08h do dia 29/05/2024
Início da Sessão de Disputa de Preços	09h do dia 29/05/2024

Endereço Eletrônico de Disputa: <HTTPS://bllcompras.com/Home/Login>.

Endereço Eletrônico de Cadastro no Sistema BLL: <HTTPS://bll.org.br/cadastro/>.

DOS ÓRGÃOS INTERESSADOS:

Prefeitura Municipal de Aracruz, CNPJ - 27.142.702/0001-66.
Av. Morobá, nº. 20, Bairro Morobá, Aracruz - CEP 29192-733.
Fone (27) 3270-7997

SECRETARIA DE SAÚDE

Endereço Eletrônico: www.aracruz.es.gov.br.

E-mail: semsa.pregao@aracruz.es.gov.br.

EDITAL RETIFICADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº S002/2024

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 1.580/2024

ID CIDADES/TCES: 2024.009E0500001.02.0001

O Município de Aracruz, Estado do Espírito Santo, pessoa jurídica de direito público interno, leva ao conhecimento dos interessados que, na forma da **Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006**, fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico mediante as condições estabelecidas neste Edital.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é o Registro de preços para aquisição de materiais médicos hospitalares e correlatos (Bobinas autoclave; Pulseiras de identificação e classificação de risco; materiais para resgate; pilhas) para atender a Secretaria Municipal de Saúde e setores vinculados, pelo período de 12 meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência.

1.3. Os preços unitários e totais máximos que a Administração se propõe a pagar estão definidos no Termo de Referência, Anexo I deste edital, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.4. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta da dotação orçamentária informada no Termo de Referência, anexo deste edital, ou outro instrumento hábil.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. Poderão participar deste pregão eletrônico somente os interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, conforme disposto nos respectivos atos constitutivos, que atenderem todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste edital e seus anexos.

3.2. Poderão participar os interessados que estiverem previamente credenciados no sistema “BLL”, provido pela Bolsa de Licitações do Brasil – BLL (<http://bll.org.br/>).

3.3. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste Pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao Bolsa de Licitações do Brasil – BLL no endereço eletrônico <http://bll.org.br/cadastro/>, onde também deverão informar-se a respeito do seu funcionamento e regulamento e receber instruções detalhadas para sua correta utilização.

3.4. O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua exclusiva responsabilidade, incluindo qualquer transação por ele efetuada diretamente, ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou à Prefeitura Municipal Aracruz responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

3.5. Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

3.6. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.7. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.8. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.9. Estarão impedidos de participar de quaisquer fases do certame, interessados que se enquadrem em uma ou mais das situações a seguir:

a) estejam cumprindo penalidade de suspensão temporária imposta pela Administração Pública Estadual, direta e indireta, em face da hipótese prevista no inciso III do Art. 156, da Lei nº 14.133/2021;

b) sejam declaradas inidôneas em qualquer esfera de Governo, em face da hipótese prevista no inciso IV do Art. 156, da Lei nº 14.133/2021;

c) estejam sob falência, dissolução ou liquidação;

d) estejam enquadradas no disposto do Art. 14, da Lei nº 14.133/2021;

e) estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

f) que não se qualifiquem como microempresas, empresas de pequeno porte ou equiparadas, no caso de licitações ou lotes exclusivos fundamentados no art. 48, incisos I e III da Lei Complementar nº 123, de 2006;

g) que, embora qualificadas como microempresas, empresas de pequeno porte ou microempreendedor individual, incidam em qualquer das vedações do artigo 3º, parágrafo 4º, da Lei Complementar nº 123, de 2006 no caso de licitações ou lotes exclusivos fundamentados no art. 48, incisos I e III da Lei Complementar nº 123, de 2006;

h) autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

i) empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

j) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

k) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

l) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

m) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

n) agente público do órgão ou entidade licitante;

o) Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

p) Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021.

3.9.1. O impedimento de que trata a alínea “j”, do item 3.9, será também aplicado ao licitante que atue e substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.9.2. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem as alíneas “h” e “i”, do item 3.9, poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

3.9.3. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.9.4. O disposto nas alíneas “h” e “i”, do item 3.9, não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

3.9.5. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

3.9.6. A vedação de que trata a alínea “n”, do item 3.9, estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

3.10. Para a participação de CONSÓRCIOS deverão ser atendidas as condições previstas no Art. 15 da Lei nº 14.133/2021.

3.10.1. Não poderá participar do consórcio pessoa física ou jurídica que tenha sido indicada, nesta mesma licitação, como subcontratada de outra licitante, quando assim for permitido.

3.10.2. A empresa integrante de consórcio não poderá participar isoladamente ou em mais de um consórcio, na mesma licitação. Também estará impedida empresa ou firma na qual figure, entre seus diretores, responsáveis técnicos ou sócios, pessoa que seja funcionário, diretor, responsável técnico ou sócio de empresa consorciada.

3.10.3. No caso da participação de consórcios, serão exigidas as comprovações de Habilitação de CADA UMA DAS EMPRESAS participantes do consórcio, admitindo-se, para efeito de qualificação técnica, o somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, do somatório dos valores de cada consorciado;

3.10.4. As Pessoas Jurídicas que participarem em consórcio deverão apresentar, além dos documentos exigidos neste Edital, o TERMO DE COMPROMISSO DE CONSTITUIÇÃO DO CONSÓRCIO, por escritura pública ou documento particular subscrito por todas, que deverá atender aos seguintes critérios, sob pena de desclassificação:

a) A designação do consórcio, a indicação da participação nesta licitação e execução do contrato dela decorrente como seu objeto e o endereço em que está estabelecido;

b) A qualificação das empresas participantes e a forma de composição do consórcio, indicando o percentual de participação de cada uma na execução do objeto licitado;

c) Discriminar a empresa líder;

d) O prazo de duração de consórcio, que deve, no mínimo, ser 180 (cento e oitenta) dias superior à data de conclusão do objeto da licitação, admitindo-se cláusula de prorrogação;

e) Detalhar a participação, as obrigações e a responsabilidade solidária de cada consorciado pelos atos praticados por qualquer deles tanto na fase de licitação quanto na execução do contrato;

f) Declarar que o consórcio não se constitui, nem se constituirá, em pessoa jurídica distinta da de seus membros, nem terá denominação própria ou diferente de seus consorciados.

3.10.5. A empresa líder será a responsável pela realização dos atos que cumpram ao consórcio, assim como por representar o consórcio junto ao órgão licitante.

3.10.6. Os integrantes do consórcio respondem solidariamente pelos atos praticados pelo consórcio, tanto na fase de licitação quanto na de execução do contrato.

3.10.7. Não será permitida a modificação da composição do consórcio ou a substituição de consorciado até a conclusão do objeto do certame, ressalvada, se permanecerem as condições de habilitação, a autorização expressa do órgão licitante.

3.10.8. O Licitante vencedor, se constituído sob a forma de consórcio, deverá apresentar, antes da celebração do contrato, a constituição e o registro do consórcio, nos termos do Termo de Compromisso de Constituição do Consórcio.

3.10.9. No caso de consórcio, para atendimento ao EFD-REINF, da Receita Federal, para fins de recebimento junto ao Órgão, o Contrato deverá ser formalizado em nome do consórcio e o pagamento será realizado em conta bancária em nome do Consórcio.

3.10.10. No consórcio entre empresas brasileiras e estrangeiras a liderança caberá, obrigatoriamente, à empresa brasileira.

3.11. A observância das vedações do item anterior é de inteira responsabilidade do licitante que, pelo descumprimento, fica sujeito à desclassificação no certame e às penalidades cabíveis.

3.12. O Agente da Contratação/Pregoeiro poderá promover diligências para averiguar a veracidade das informações constantes nos documentos apresentados pelas empresas licitantes acerca das condições de participação.

3.13. As diligências promovidas pelo Agente da Contratação/Pregoeiro poderão envolver a solicitação de outros documentos e informações para a tomada de decisão.

3.14. A apresentação da proposta implica plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste edital e seus anexos, bem como obrigatoriedade do cumprimento das disposições nela contidas, assumindo o proponente o compromisso de executar a contratação nos termos propostos.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil (www.bllcompras.org.br), até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, a Proposta Comercial com o preço ou percentual de desconto, conforme critério de julgamento adotado neste Edital.

4.1.1. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto.

4.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

4.3. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

4.4. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta do licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

4.5. Desde que disponibilizada a funcionalidade no Sistema Eletrônico, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

4.5.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre o lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta;

4.5.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo estabelecido e o intervalo de que trata o subitem acima.

4.6. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no Sistema Eletrônico poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

4.6.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço;

4.6.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

4.7. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do subitem 4.6 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente ao órgãos de controle externo e interno.

4.8. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no Sistema Eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

4.9. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do Sistema Eletrônico qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

5. DO PREENCHIMENTO E APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.1.1. Valor unitário do item;

5.1.2. Marca / Modelo (se for o caso);

5.1.3. Fabricante (se for o caso);

5.1.4. Quantidade cotada, devendo respeitar o mínimo estabelecido neste edital;

5.1.5. Descrição do objeto, contendo as informações relativas à especificação do Termo de Referência – Anexo I;

5.2. O licitante deverá consignar, na forma expressa no sistema eletrônico, o VALOR UNITÁRIO DO ITEM, com até 02 (duas) casas decimais, já considerados e inclusos todos os tributos, fretes, tarifas e demais despesas decorrentes da execução do objeto.

5.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

5.3.1. O licitante NÃO poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

5.3.2. Nos valores propostos deverão estar inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

5.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

5.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência - Anexo I, assumindo o

proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.

5.9. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

5.9.1. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no item 5.9.

5.10. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Órgão de Controle e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências:

I - assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição;

II - condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

6. DA SESSÃO PÚBLICA, DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico - BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, na data, horário e local indicados neste Edital.

6.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.2.1. Será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

6.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

6.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

6.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

6.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e o licitantes.

6.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.6. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

6.7. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para a abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

6.8. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente o inexecutável.

6.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

6.11. No modo de disputa **“aberto e fechado”**, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

6.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de 15 (quinze) minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

6.11.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.11.3. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

6.11.4. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.11.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.12. Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.13. Caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação, o Agente de Contratação/Pregoeiro poderá, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada.

6.14. Só serão aceitos lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado no sistema.

6.15. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

6.16. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, sobre os menores valores dos lances de todos os licitantes. O sistema não identificará os autores dos lances para os demais participantes e nem para o Agente de Contratação/Pregoeiro.

6.17. No caso de ocorrer desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro no decorrer da etapa de envio de lances da sessão pública e permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

6.17.1. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas vinte e quatro horas após a comunicação do fato aos participantes, no sítio <https://bllcompras.com/Home/Login>.

6.18. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta inicial.

6.19. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

6.20.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

6.20.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

6.20.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

6.20.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.21. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

6.21.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nas hipóteses da ordem definidas nesse artigo.

6.22. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

6.22.1 Não será admitida a previsão de preços diferentes em razão de local de entrega ou de acondicionamento, tamanho de lote ou qualquer outro motivo.

6.22.2. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

6.22.3. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.22.4. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

6.22.5. O Agente de Contratação/Pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de **1 (uma) hora**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

6.22.6. É facultado ao Agente de Contratação/Pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

6.23. Após a negociação do preço, o Agente de Contratação/Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

6.24. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 2.9 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria Geral da União;

b) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça.

c) Certidão Negativa de Licitante Inidôneo, expedida pelo Tribunal de Contas da União;

d) Cadastro de Fornecedores do Estado do Espírito Santo – CRC/ES.

6.25. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

6.26. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Agente de Contratação/Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, caput).

6.26.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

6.26.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

6.26.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

6.27. Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

6.28. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício.

6.29. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o Agente de Contratação/Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

6.30. Será desclassificada a proposta vencedora que:

6.30.1. contiver vícios insanáveis;

6.30.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência – Anexo I;

6.30.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

6.30.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

6.30.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

6.31. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

6.31.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do Agente de Contratação/Pregoeiro, que comprove:

6.31.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

6.31.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

6.32. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

6.33. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

6.34. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

6.34.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

6.34.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

6.35. Encerrado o julgamento, será disponibilizada a respectiva ata, com a ordem de classificação das propostas

7. DA FASE DE HABILITAÇÃO

7.1. O licitante classificado em primeiro lugar deverá anexar exclusivamente por meio da plataforma do sistema BLL (<http://bll.org.br>), a documentação de habilitação, no prazo de 2 (duas) horas, contados a partir da solicitação do Agente de Contratação, podendo ser prorrogado por igual período, desde que solicitado e motivado previamente.

7.2. Os documentos necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da presente licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021, conforme indicado a seguir.

7.2.1. Habilitação Jurídica

a) Registro empresarial na Junta Comercial, no caso de empresário individual, certificado da Condição do Microempreendedor Individual – CCMEI ou cédula de identidade em se tratando de pessoa física não empresária;

b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, tratando-se de sociedade empresária;

c) Documentos de eleição ou designação dos atuais administradores, tratando-se de sociedade empresária;

d) Ato constitutivo devidamente registrado no Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedade não empresária, acompanhado de prova da diretoria em exercício;

e) Decreto de autorização, tratando-se de sociedade estrangeira no país e ato de registro ou autorização para funcionamento expedida pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

7.2.1.1 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

7.2.2. Regularidade fiscal, social e trabalhista:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);

b) Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Positiva com efeito de Negativa, relativa a Tributos Federais (inclusive às contribuições sociais) e à Dívida Ativa da União;

c) Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, da sede ou do domicílio do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

d) Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal da sede ou do domicílio do licitante relativa aos tributos incidentes sobre o objeto desta licitação;

e) Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT ou Positiva de Débitos Trabalhistas com Efeito de Negativa.

g) Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

h) Caso o licitante seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

7.2.3 Qualificação Econômico-Financeira:

a) Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou recuperação extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede do licitante;

b) No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

c) Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea “c”, da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;

7.2.4. Qualificação Técnica:

a) Apresentar Alvará Sanitário (ou Licença Sanitária) da empresa licitante, expedido pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal, tal como exigido pela Lei Federal nº. 6.360/76 (art. 2º), Decreto Federal nº. 79.094/77 (art. 2º) e Portaria Federal nº. 2.814 de 29/05/98;

b) Autorização de Funcionamento de Empresa, expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária-ANVISA, devidamente válida na forma da legislação específica vigente, tal comprovação poderá ser feita ainda por meio de cópia da respectiva publicação no Diário Oficial da União ou respectivos “prints” da página do DOU na internet ou “prints” da página da ANVISA na internet, os quais estarão sujeitos à confirmação pelo setor técnico competente;

c) Atestado(s) de Capacidade Técnica, emitido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, preferencialmente em papel timbrado das empresas ou órgãos adquirentes, devidamente assinado(s), comprovando a aptidão do licitante para o fornecimento de medicamentos pertinentes ao objeto desta licitação, sem quaisquer restrições;

d) Certificado de Registro do material, expedido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária-ANVISA, devidamente válido na forma da legislação específica vigente, ou cópia da respectiva publicação no Diário Oficial da União, ou respectivos “prints” da página da ANVISA na internet, os quais estarão sujeitos à confirmação pelo setor técnico competente. Caso o item cotado seja isento de tal registro, deverá apresentar documento que comprove.

e) Os arrematantes deverão enviar junto aos documentos de qualificação técnica, **um catálogo com foto e descritivo dos Itens 88, 161, 162, 206 e 207** descritos na tabela de Materiais Médicos Hospitalares do Termo de Referência e do **Item 01 (Desinfetante de Alto Nível) de Material de limpeza, higienização e desinfecção hospitalar;**

7.2.5. Declaração Unificada para outras comprovações, em conformidade com o modelo constante do Anexo III:

a) Declaração de que atende aos requisitos de habilitação;

b) Declaração de que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes

na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

c) Declaração de que inexistem quaisquer fatos impeditivos à sua participação na licitação, bem como que se compromete a comunicar ocorrência de fatos supervenientes;

d) Declaração de que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

e) Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

f) No caso de licitante organizado em cooperativa, deverá declarar ainda, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021;

g) No caso de licitante enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparada deverá declarar, ainda, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus art. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021;

i) Declaração de que está ciente sobre a observação das disposições da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), e alterações, quando do tratamento de dados pessoais e dados pessoais sensíveis a que tenha acesso, para o propósito de execução e acompanhamento do objeto licitado, não podendo divulgar, revelar, produzir, utilizar ou deles dar conhecimento a terceiros estranhos a esta contratação, a não ser por força de obrigação legal ou regulatória.

7.3. Do enquadramento como microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais

7.3.1. O enquadramento como microempresa - ME , empresa de pequeno porte - EPP e Microempreendedor Individual dar-se-á nas condições estipuladas na Lei Complementar nº 123/06 e da Lei Geral Municipal nº.3762/2013.

7.3.1.1. A fruição dos benefícios licitatórios determinados pela Lei Complementar nº 123/06 independe da habilitação da ME /EPP para a obtenção do regime tributário simplificado.

7.3.1.2. Poderão participar do certame, nos termos do artigo 48, inciso I, da Lei Complementar nº. 123/2006 e do art. 27 da Lei Geral Municipal nº. 3.762/2013, microempreendedores individuais, microempresas e empresas de pequeno porte assim caracterizadas nos termos do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123/2006 e art. 5º da Lei Geral Municipal nº.3762/2013.

7.3.1.3. A comprovação da condição de microempreendedor individual, microempresa e empresa de pequeno porte deverá ser apresentada juntamente com os documentos de HABILITAÇÃO, da seguinte forma:

7.3.1.4. Licitantes optantes pelo Sistema Simples Nacional de Tributação, regido pela Lei Complementar 123/2006:

a) comprovante de opção pelo Simples obtido através do site do Ministério da Fazenda;

7.3.1.5. Licitantes não optantes pelo Sistema Simples de Tributação, regido pela Lei Complementar nº. 123/2006:

a) Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício - DR E comprovando ter receita bruta dentro dos limites estabelecidos nos incisos I e II do Artigo 3º da L C 123/06;

7.4. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

7.4.1. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

7.5. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

7.5.1. Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o termo de referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de 10% para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.

7.5. Os licitantes que não apresentarem todos os documentos acima exigidos, ou que os apresentarem incompletos, incorretos, serão considerados inabilitados.

7.6. Os documentos exigidos, quando não contiverem o prazo de validade expressamente determinado, não poderão ter suas datas de expedição anteriores a mais de 90 (noventa) dias, contados da data da abertura da sessão.

7.7. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

7.8. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas somente será exigida para efeito de contratação, porém, ser obrigatória durante a fase de habilitação a apresentação dos documentos indicados no subitem 7.2.2, ainda que veiculem restrições impeditivas à referida comprovação;

7.8.1. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e empresas de pequeno porte, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação da homologação do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para a regularização da documentação com emissão de certidões negativas ou positivas com efeito de negativas;

7.8.2. Durante o decurso do prazo referido no subitem 7.9.1, o licitante enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte que apresentar os documentos de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo com restrição, será considerada habilitado e permanecerá no processo.

7.8.3. A não regularização da documentação no prazo previsto no subitem 8.9.1 implicar na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções legais, procedendo-se convocação dos licitantes para, em sessão pública, retomar os atos referentes ao procedimento licitatório.

7.9. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída por registro cadastral no Sicafe ou em sistema semelhante

mantidos pelos Estados, pelo Distrito Federal ou pelo Município, desde que registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

7.10. A verificação pelo Pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

7.10.1. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, no prazo de 02 (DUAS) HORAS, sob pena de inabilitação.

7.10.2. Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto.

7.11. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

7.11.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

7.11.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

7.12. Na falta de documentos de habilitação que consistam em mera declaração do licitante sobre fato preexistente ou em simples compromisso por ele firmado, poderá ser concedido prazo para saneamento da omissão.

7.13. Na análise dos documentos de habilitação, o agente de contratação ou comissão de licitação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhe eficácia para fins de habilitação e classificação.

7.14. Sendo necessária a suspensão da sessão pública para realização de diligências, bem como análise documental, o reinício se dará mediante aviso prévio no sistema, com no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

7.15. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o Agente de Contratação/Pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 7.10.1.

7.16. Constatado o cumprimento dos requisitos e condições estabelecidos no Edital, o licitante será habilitado e declarado vencedor do certame.

7.17. Se o licitante desatender às exigências para a habilitação, o Agente de Contratação/Pregoeiro, respeitada a ordem de classificação, examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda aos requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

7.18. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao Edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

7.19. Por meio de aviso lançado no sistema, o Agente de Contratação/Pregoeiro informará aos demais licitantes que poderão consultar as informações cadastrais do licitante vencedor com o uso da opção disponibilizada no próprio sistema para tanto.

7.20. Do resultado do julgamento da habilitação caberá recurso na forma definida no presente Edital.

7.21. Nos casos de emissão de declaração falsa, a empresa licitante estará sujeita à tipificação no crime de falsidade ideológica, prevista no artigo 299 do Código Penal Brasileiro, bem como as sanções previstas na Lei nº 14.133 de 2021, e neste Edital.

7.22. DAS AMOSTRAS

7.22.1. Após encerramento da fase de Lances do objeto licitado, os arrematantes dos Lotes deverão enviar 01 (uma) amostra de cada item listado abaixo, para o Setor de Compras da Secretaria Municipal de Saúde, com sede na Prefeitura Municipal de Aracruz, atendendo rigorosamente as especificações contidas na proposta escrita e no Anexo I, sob pena de desclassificação e aplicação das penalidades previstas no Edital, bem como arcar com todos os custos de envio e devolução do objeto adjudicado;

7.22.1.1. As amostras serão exigidas para os itens 33, 35, 36, 98, 99, 129, 142, 143, 149, 164, 248, 249, 250 e 301 dos produtos/materiais descritos na tabela de Materiais Médicos Hospitalares do Anexo I Termo de Referência deste edital.

7.22.1.2. Os itens 248, 249 e 250 além das amostras, devem apresentar laudo técnico de massa/peso médio, realizado em laboratório credenciado pelo INMETRO, em conformidade com a NBR 9191/2008.

7.22.1.3. O item 301, além da amostra, deverá ser apresentado o manual de uso.

7.22.2. Encerrada a fase de lances, a arrematante do Lote deverá apresentar/encaminhar amostra(s) do(s) produtos/materiais de acordo com as especificações mínimas exigidas neste Edital, sem ônus para a Administração, para efeito de análise, no prazo máximo de 03 (três) dias consecutivos contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data da arrematação. O prazo é contado para entrega pessoal ou postagem da amostra, neste último caso deverá ser enviado pelo e-mail semsa.pregao@aracruz.es.gov.br, o Código de Rastreamento do objeto;

7.22.3. Caso a amostra da arrematante do referido item não seja aprovada ou a mesma seja Inabilitada, o Pregoeiro poderá convocar a empresa classificada subsequente, para apresentação das amostras, observando-se o mesmo prazo e condições estabelecidas no item 7.22;

7.22.4. As amostras deverão ser entregues no endereço definido no Item 7.22, identificadas com: AMOSTRA; NÚMERO, DATA E OBJETO DA LICITAÇÃO; NOME, TELEFONE DO FORNECEDOR E DE SEU REPRESENTANTE, se for o caso;

7.22.5. A análise das amostras deverá ser realizada por servidor responsável designado pela Secretaria Municipal de Saúde, em até 03 (três) dias úteis após o recebimento das mesmas.

7.22.5.1. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

7.22.6. No caso de não haver entrega das amostras, ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou haver entrega de amostra, para homologação, fora das especificações previstas neste Edital, a empresa vencedora será desclassificada, podendo também ser aplicadas as penalidades previstas neste edital;

7.22.7. A partir da data em que for homologado/adjudicado o processo licitatório, as amostras retidas estarão à disposição das licitantes que deverão retirá-las no Almoxarifado da Secretaria de Saúde, no prazo máximo de 10 (dez) dias. Decorrido este prazo a Prefeitura não se responsabilizará por qualquer dano ou prejuízo que venha a ocorrer.

7.22.8. Constatado o atendimento das exigências fixadas no Edital, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.

8. DOS RECURSOS

8.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto na Lei nº 14.133, de 2021 e Decreto Municipal nº 183/2023.

8.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

8.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

8.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

8.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.

8.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

8.3.4. na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

8.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

8.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

8.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

8.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

8.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

8.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

8.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados para defesa de seus interesses.

9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços,

cujos prazos de validade encontram-se nela fixados, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

9.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

- a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e
- b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

9.3. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no sistema de registro de preços.

9.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

9.5. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

9.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

9.7. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

9.8. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

9.9. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

9.9.1. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

9.9.2. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

9.9.2.1 No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

9.9.2.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

9.9.3. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

9.10. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

- 9.10.1.** Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
- 9.10.2.** Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
- 9.10.3.** Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou
- 9.10.4.** Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 9.11.** As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.
- 9.12.** O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.
- 9.13.** A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 9.12, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

10. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

- 10.1.** Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:
- 10.1.1.** deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;
- 10.1.2.** Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:
- 10.1.2.1.** não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
- 10.1.2.2.** recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
- 10.1.2.3.** pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
- 10.1.2.4.** deixar de apresentar amostra, se for o caso;
- 10.1.2.5.** apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital, se for o caso;
- 10.1.3.** não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 10.1.3.1.** recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
- 10.1.4.** apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;

10.1.5. fraudar a licitação;

10.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

10.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

10.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

10.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

10.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

10.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

10.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

10.2.1. advertência;

10.2.2. multa;

10.2.3. impedimento de licitar e contratar; e

10.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

10.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.

10.3.2. as peculiaridades do caso concreto

10.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes

10.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública

10.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

10.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

10.4.1. Para as infrações previstas nos itens 10.1.1, 10.1.2 e 10.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

10.4.2. Para as infrações previstas nos itens 10.1.4, 10.1.5, 10.1.6, 10.1.7 e 10.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

10.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

10.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

10.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 10.1.1, 10.1.2 e 10.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

10.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 10.1.4, 10.1.5, 10.1.6, 10.1.7 e 10.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 10.1.1, 10.1.2 e 10.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

10.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 12.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, § 4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

10.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

10.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

10.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

10.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

10.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

11. DO PAGAMENTO

11.1. O pagamento do preço pactuado será parcelado, sendo efetuado de acordo com os fornecimentos realizados mensalmente.

11.1.1. Deverá a Contratada proceder à abertura de um processo de solicitação de pagamento no Setor de Protocolo Geral dessa Prefeitura, situado na Rua Padre Luiz Parenzi, n.º 710, Centro, Aracruz - ES, encaminhando a Nota Fiscal/Fatura para pagamento, acompanhado da Autorização de Fornecimento que deu origem a prestação e dos documentos de regularidade fiscal exigidos pelo art. 68 da Lei n.º 14.133/2021.

11.1.1.1. O pagamento também poderá ser solicitado por meio da abertura de processo eletrônico através do seguinte link: <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/portal/login.aspx>.

11.1.2. Serão considerados para efeito de pagamento as entregas/os serviços efetivamente entregues/prestados pela Contratada e aprovados pelo setor responsável pelo recebimento dos serviços.

11.1.3. Para a efetivação do pagamento, a Contratada deverá manter as mesmas condições previstas no edital no que concerne à proposta de preço e à habilitação, ficando a contratada ciente de que as certidões apresentadas no ato da contratação deverão ser renovadas no prazo de seus vencimentos.

11.1.4. Depois de protocolado processo de solicitação de pagamento, conferidos os valores solicitados, atestados os serviços pelo fiscal do contrato, realizar-se-á o pagamento no prazo de até 30 (trinta) dias.

11.2. A Nota Fiscal/Fatura deverá apresentar descrição do objeto discriminada além do número do processo administrativo e do Contrato ou instrumento equivalente.

11.2.1. Havendo qualquer erro na Nota Fiscal/Fatura ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o processo de solicitação de pagamento será devolvido à Contratada e o pagamento ficará pendente até que a mesma providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para o Município de Aracruz.

11.3. O Contratante poderá deduzir dos pagamentos importâncias que, a qualquer título, lhe forem devidos pela Contratada, em decorrência de descumprimento de suas obrigações.

11.3.1. Nenhum pagamento será efetuado enquanto perdurar qualquer pendência de liquidação, ou obrigação que lhe for imposta, sem que isto gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção.

11.3.2. A critério da Administração poderão ser descontados dos pagamentos devidos valores para cobrir despesas com multas aplicadas em virtude de aplicação de sanções em decorrência de descumprimento de suas obrigações.

12. ORIENTAÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO DA CONTRATAÇÃO

12.1. As orientações sobre esse tópico constam no Termo de Referência, anexo a este edital.

13. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

13.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

13.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

13.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, através da plataforma BLL – Bolsa de Licitações do Brasil (www.bllcompras.org.br) e pelo e-mail semsa.pregão@aracruz.es.gov.br.

13.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

13.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

13.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

14. DA FISCALIZAÇÃO

14.1. O contrato ou instrumento equivalente deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

14.2. A execução do contrato ou instrumento equivalente deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos.

14.3. A fiscalização do contrato será exercida pelo Coordenador de Almojarifado, que será designado formalmente pela SEMSA.

14.4. A fiscalização será exercida no interesse exclusivo da SEMSA e não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA por qualquer inconsistência;

14.5. A Administração reserva-se o direito de, sem restringir a responsabilidade da contratada, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre os fornecimentos;

15. DO REGIME DE EXECUÇÃO OU FORMA FORNECIMENTO, CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO OBJETO

15.1. As orientações sobre esse tópico constam no Termo de Referência, anexo a este edital.

16. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

16.1. As orientações sobre esse tópico constam no Termo de Referência, anexo a este edital.

17. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

17.1. Inexistindo manifestação recursal ou decididos os recursos porventura interpostos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Pregoeiro encaminhará o processo à Autoridade Superior que adjudicará o objeto ao licitante classificado em primeiro lugar e homologará o procedimento licitatório.

17.2. Homologado o resultado classificatório pela Autoridade Competente, será publicado nos meios oficiais.

18. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

18.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

18.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

18.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

18.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

18.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

18.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

18.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

18.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

18.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico Bolsa de Licitações do Brasil - BLL (<http://bll.org.br/>), bem como no endereço www.aracruz.es.gov.br.

18.11. Para dirimir controvérsias decorrentes deste certame o foro competente é o do da Comarca de Juízo de Aracruz/ES, excluindo-se qualquer outro, por mais especial que seja.

18.14. Os casos não previstos neste edital serão decididos pelo Pregoeiro com base nas disposições da Lei n. 14.133/2021, e demais diplomas legais eventualmente aplicáveis.

18.15. A autoridade competente para aprovação do procedimento licitatório somente poderá revogá-lo em face de razões de interesse público, por motivo de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

18.16. Poderão ser convidados a colaborar com o Pregoeiro, assessorando-o, quando necessário, profissionais de reconhecida competência técnica, integrantes ou não dos quadros da administração pública municipal, desde que não vinculados direta ou indiretamente a qualquer dos licitantes.

18.17. Link de acesso a legislação municipal que regulamenta a Lei 14.133/21 <http://transparencia.aracruz.es.gov.br/PrestacaoDeContas.aspx?c=5270>

18.18. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

Anexo I – Termo de Referência

Anexo II – Modelo de Carta Proposta

Anexo III - Modelo de Declaração Unificada Outras Comprovações;

Anexo IV – Minuta da Ata de Registro de Preços

Aracruz/ES, 14 de Maio de 2024.

ROSIANE SCARPATTI TÓFOLLI
Secretária de Saúde

Anexo I -TERMO DE REFERÊNCIA

1- OBJETO:

1.1 Aquisições de ***Materiais Médicos Hospitalares e correlatos (Bobinas autoclave; Pulseiras de identificação e classificação de risco; matetrias para resgate; pilhas)*** para atender a Secretaria Municipal de Saúde e setores vinculados, pelo período de 12 meses, no Sistema de Registro de Preços – SRP.

2 – JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL:

2.1. Considerando que a Saúde no Brasil é um sistema de importância reconhecida, tanto por sua estrutura organizacional, quanto pelos benefícios proporcionados à população na utilização de seus serviços. É constituído por lei, com obrigação de distribuição igualitária, conforme a Constituição Federal (1988):

Art. 196. A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.
(http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm)

2.2. E, para assegurar que a população desfrute do direito integral de assistência à saúde, o Município necessita da aquisição dos materiais em epígrafe, pois sua falta impedirá o adequado funcionamento das suas Unidades Básicas de Saúde e Pronto Atendimento.

2.3. As aquisições de Materiais Médicos Hospitalares e os demais produtos correlatos são essenciais para manutenção das atividades das Unidades Básicas de Saúde (UBS), Prontos Atendimentos, laboratório e demais setores que não podem interromper os atendimentos e a assistência à saúde dos munícipes. Dessa forma, tratam-se de produtos essenciais para a realização das atividades dos setores da SEMSA que prestam assistência aos usuários do Sistema Único de Saúde.

2.4. As aquisições de pilhas e carregadores são necessárias para o funcionamento de equipamentos médicos, como laringoscópio, oxímetro, aparelhos e pressão digital, dentre outros.

2.5. O processo licitatório observará as normas e procedimentos administrativos constantes na Lei nº 14.133/2021, e alterações posteriores.

2.6. Modalidade: **Pregão Eletrônico - Sistema de Registro de Preços**

2.7. Tipo de licitação e critério de julgamento: **Menor preço.**

2.8. O principal motivo para aquisição ser processada por **Registro de Preços** é a aquisição eventual e futura, não sabendo ao certo a demanda administrativa. Outro ponto que merece

destaque é a possibilidade de se manter um rígido controle de estoque, a fim de danificação de materiais em razão do pequeno espaço disponível, bem como ser empregado recurso financeiro apenas dos materiais necessários para atender a demanda pontual da Secretaria.

3 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Ficha: 1144 e 1150

Elemento: 3.3.90.30.00

Classificação: 1.600.0000.0000/1.500.0015.1002

4 - DESCRIÇÃO E ESTIMATIVA DE ENTREGA:

4.1. Deverão ser rigorosamente atendidas às especificações constantes da tabela abaixo e observados os esclarecimentos constantes deste Termo de Referência.

Materiais Médicos Hospitalares:

ITEM	COD. SMAR	QTD	UND	DESCRIÇÃO
01	1 36 01 0001 3	2.000	PT	ABAIXADOR DE LÍNGUA DESCARTÁVEL EM MADEIRA,PACOTE C/ 100
02	1.36.01.101 5-9	300	UND	ÁCIDO PERACÉTICO A 0,2%(MM), GALÃO DE 5 LITROS - SOLUÇÃO À BASE DE ÁCIDO PERACÉTICO A 0,2 % (MIM), PRONTO PARA USO, COM FORMULAÇÃO INIBIDORA DE CORROSÃO (ANTICORROSIVO) EMBUTIDO NA FORMULAÇÃO DO PRODUTO TORNANDO-O PRONTO USO, UTILIZADO PARA DESINFECÇÃO DE ALTO NÍVEL DE ARTIGOS CRÍTICOS E SEMICRÍTICOS DA ÁREA ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR. O PRODUTO DEVERÁ SER NÃO IRRITANTE CUTÂNEO E OCULAR; NÃOAPRESENTAR TOXICIDADE INALATÓRIA, OCULAR E DERMAL. TODO LAUDO SOLICITADO DE EFICÁCIA DO PRODUTO DEVERÁ SER COMPROVADO POR LABORATÓRIOS FILIADOS A ANVISA. - VÁLIDO POR ATÉ 30 DIAS APÓS ABERTO. - DEVERÁ VIR ACOMPANHADO 30 TIRAS REAGENTES PARA CADA 04 GALÕES; - O PRODUTO DEVERÁ TER UMA VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES; - DEVERÁ APRESENTAR CERTIFICADO EMITIDO PELA ANVISA; - DEVERÁ SER FORNECIDO EM REGIME DE COMODATO: 40 CAIXAS BRANCA LEITOSA COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO MÍNIMO DE 20 LITROS; - A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ OFERECER TREINAMENTO PARA UTILIZAÇÃO DO PRODUTO; APRESENTAÇÃO EM GALÕES DE 5 LITROS
03		100	UND	AFASTADOR CIRÚRGICO (FARABEU) 10CM X 120 MM, EM AÇO INOXIDÁVEL; AUTOCLAVÁVEL
04	1 36 01 0296 2	200.000	UND	AGULHA 40 X 12 ESTERIL, DESCARTAVEL, COM BISEL TRIFACETATO E ANGULOS TENUES, CORPO SILICONIZADO,

				TAMANHO [MM]: 40 X 12
05	1.36.01.102 0-5	50.000	UND	AGULHA COM TRAVA DE SEGURANÇA 13 X 4,5 HIPODERMICA DESCARTAVEL CALIBRE 13 X 4,5 AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL, MATERIAL DE USO UNICO, ESTERIL, ATOXICA APIROGENICA, APRESENTANDO CANULA EM AÇO INOX, REGISTRO NO MS E CBPF EMITIDO PELA ANVISA.
06	1.36.01.102 1-3	5.000	UND	AGULHA COM TRAVA DE SEGURANÇA HIPODERMICA 20 X 5,5. AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL, CANULA SILICONIZADA, CALIBRE 20X5,5, CORPO DE AÇO INOX, BISEL TRIFACETADO, PONTA AGUÇADA, PROTETOR DE ENCAIXE FIRME, EMBALAGEM ESTÉRIL
07	1.36.01.033 7-3	5.000	UND	AGULHA DESCARTÁVEL PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO, MEDINDO 25 X 7 MM
08	1.36.01.032 4-1	6.000	UND	AGULHA DESCARTAVEL PARA COLETA MULTIPLA DE SANGUE A VACUO - TAMANHO 25 X 0,8 MM, O PRODUTO DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM CAIXAS COM 100 UNIDADES
09	1.36.01.101 7-5	150.000	UND	AGULHA HIPODÉRMICA COM TRAVA DE SEGURANÇA DESCARTÁVEL, CÂNULA, SILICONIZADA, CALIBRE 25X7, CORPO DE AÇO INOX, BISEL TRIFACETADO, PONTA AGUCADA, PROTETOR DE ENCAIXE FIRME, E EM EMBALAGEM ESTÉRIL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE
10	1.36.01.101 8-3	150.000	UND	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL COM TRAVA DE SEGURANÇA, CÂNULA SILICONIZADA, CALIBRE 25X8, CORPO DE AÇO INOX, BISEL TRIFACETADO, PONTA AGUÇADA, PROTETOR DE ENCAIXE FIRME, E EM EMBALAGEM ESTÉRIL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA – DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE
11		50	UND	ÁLCOOL ABSOLUTO 99,5% (99,3 INPM) – EMBALAGEM 1 LITRO
12		5.000	UND	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70%, APRESENTAÇÃO: ALMOTOLIA PLÁSTICA DESCARTÁVEL 250ML, PRONTO PARA USO, USO. ESPECIFICAÇÃO: LÍQUIDO INCOLOR, LÍMPIDO, USO HOSPITALAR, MEDICAMENTO PARA FINS DE ANTISSEPISIA DA PELE, NÃO POSSUIR CORANTES, CONSERVANTES E ODORES. EMBALADO CONFORME NORMAS DA ANVISA.
13	1 36 01 0187 7	20.000	UND	ALCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70%, EMBALAGEM 1 LITRO, MEDICAMENTO
14	1 36 01 0009 9	2.500	UND	ALGODÃO HIDRÓFILO 100% ALGODÃO ALVEJADO, INODORO, ISENTO DE AMIDO, FIBRAS LONGAS EM CAMADAS

				SOBREPOSTAS E UNIFORMES, MACIO, COR BRANCA, BOA ABSORVENCIA, EMBALAGEM C/ 500 G
15		1.000	UND	ALGODÃO HIDRÓFILO EM BOLA – PACOTE COM 100GR. ESPECIFICAÇÃO: APRESENTANDO ASPECTO HOMOGÊNEO E MACIO, BOA ABSORÇÃO, AUSÊNCIA DE GRUMOS, OU QUAISQUER IMPUREZAS, COR BRANCA, NO MÍNIMO 80% DE BRANCURA, P/APLICAÇÃO DE INJEÇÕES E VACINAS.
16	1 36 01 0626 7	1.500	UND	ALMOTOLIA 250ML NATURAL: ALMOTOLIA EM POLIPROPILENO, NA COR TRANSPARENTE, RESISTENTE A DESINFECÇÃO, COMPOSTO POR CORPO ROSQUEADO À TAMP, COM BICO DOSADOR E TAMP, GRADUADA, EMBALAGEM APROPRIADA COM CAPACIDADE DE 250ML
17	1.36.01.022 9-6	1.000	UND	ANESTESICO CLORIDRATO DE LIDOCAINA 1% S/ VASO FRASCOS - AMPOLA 20ML
18	1.36.01.023 0-0	1.000	AP	ANESTESICO CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2% C/ VASO CONTRUTOR FRASCOS - AMPOLA 20ML
19	1.36.01.102 5-6	500	UND	APARELHO DE PRESSÃO ADULTO - ESFIGMOMANOMETRO ANEROIDE; PORTÁTIL. BRACADEIRA ADULTO EM NYLON COM FECHO DE VELCRO; TRABALHANDO NA FAIXA DE ESCALA DE 0 A 300 MMHG; COM RESOLUÇÃO DE 1,0 MMHG; COM PERA EM PVC DE ALTA RESISTÊNCIA COM VALVULAANTI-REFLUXO E REGISTRO; MANGUITO DE BORRACHA SEM EMENDAS COM TUBO DE BORRACHA; ACONDICIONADO EM BOLSA COM ZIPPER. VERIFICADO PELO INMETRO. VÁLVULA; METAL ALTAMENTE RESISTENTE COM REGULAGEM DE SAÍDA DE AR SENSÍVEL. IMPERMEÁVEL QUE PERMITE HIGIENIZAÇÃO, RESISTENTE, FLEXÍVEL E ANTIALÉRGICO COM NO MÍNIMO 3 ANOS DE GARANTIA
20	1.36.01.130 9-3	500	UND	APARELHO MEDIDOR DE PRESSÃO ARTERIAL DIGITAL DE BRAÇO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: MEMÓRIA: ATÉ 30 LEITURAS; VISOR DIGITAL LCD; FAIXA DE MEDIÇÃO: 0 À 299 MMHG; PULSAÇÃO: 40 À 180 BATIDAS/MINUTOS; VÁLVULA DE LIBERAÇÃO AUTOMÁTICA; ALIMENTAÇÃO: 04 PILHAS AAA DE 15V; MÉTODO: OSCILOMÉTRICO; TEMPERATURA DE OPERAÇÃO/UNIDADE: 10°C A 40°/15 A 90% DE UMIDADE RELATIVA 700 – 1060 HPA; ATIVAÇÃO AO TOQUE DE 01 (UM) BOTÃO; BRAÇADEIRA ERGONÔMICA AJUSTÁVEL; CIRCUNFERÊNCIA: DE 22 CM À 32 CM; ACOMPANHA: MANUAL DE INSTRUÇÃO; GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES;
21	1.36.01.062 7-5	120.000	UND	ATADURA DE CREPOM 10 CM: MEDINDO 10 CM DE LARGURA X 1,8M DE COMPRIMENTO, CONFECCIONADA EM TECIDO, 100% ALGODÃO CRÚ, DENSIDADE DE 13 FIOS/CM2, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, ELASTICIDADE ADEQUADA

				UNIFORMEMENTE ENROLADAS E EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM PACOTE PLÁSTICO. PESO LÍQUIDO APROXIMADO DE 21,8G
22	1.36.01.062 9-1	120.000	UND	ATADURA DE CREPOM 15 CM: MEDINDO 15CM DE LARGURA X 1,8M DE COMPRIMENTO, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO CRÚ, DENSIDADE DE 13 FIOS/CM2, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, ELASTICIDADE ADEQUADA UNIFORMEMENTE ENROLADAS E EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM PACOTE PLÁSTICO. PESO LIQUIDO APROXIMADO DE 32,7G
23	1.36.01.063 0-5	100.000	UND	ATADURA DE CREPOM 20 CM: MEDINDO 20 CM DE LARGURA X 1,8M DE COMPRIMENTO, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO CRU, DENSIDADE DE 13 FIOS/CM2, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, ELASTICIDADE ADEQUADA UNIFORMEMENTE ENROLADAS E EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM PACOTE PLÁSTICO. PESO LIQUIDO APROXIMADO DE 42,8G
24		100	UND	AVENTAL DESCARTÁVEL ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM NÃO TECIDO, COMPOSTO DE 100% DE POLIPROPILENO, (SMS), CONFORTÁVEL, MALEÁVEL, TAMANHO APROXIMADO 120 X 150 CM, GRAMATURA: 50 GR/M². COM MANGA LONGA E ELÁSTICO NOS PUNHOS, DECOTE COMUM, FECHAMENTO COM TIRAS (ABERTURA TRASEIRA). EMBALAGEM ORIGINAL E REGISTRO NA ANVISA
25	1.36.01.135 9.0	30000	UNID	AVENTAL DESCARTÁVEL PARA PRECAUÇÃO DE CONTAGIO, CONFECCIONADO EM NÃO TECIDO, COMPOSTO DE 100% DE POLIPROPILENO, (SMS OU TNT), CONFORTÁVEL, MALEÁVEL, TAMANHO APROXIMADO 120 X 150 CM, GRAMATURA: 30 GR/M². COM MANGA LONGA E ELÁSTICO NOS PUNHOS, DECOTE COMUM, FECHAMENTO COM TIRAS (ABERTURA TRASEIRA). EMBALAGEM ORIGINAL E REGISTRO NA ANVISA (INCLUSÃO DE ITEM)
26	1.36.01.122 3-2	25.000	UND	AVENTAL DESCARTÁVEL PARA PRECAUÇÃO DE CONTAGIO, CONFECCIONADO EM NÃO TECIDO, COMPOSTO DE 100% DE POLIPROPILENO, (SMS), CONFORTÁVEL, MALEÁVEL, TAMANHO APROXIMADO 120 X 150 CM, GRAMATURA: 50 GR/M². COM MANGA LONGA E ELÁSTICO NOS PUNHOS, DECOTE COMUM, FECHAMENTO COM TIRAS (ABERTURA TRASEIRA). EMBALAGEM ORIGINAL E REGISTRO NA ANVISA
27	1.36.01.131 0-7	25000	UND	AVENTAL HOSPITALAR DESCARTÁVEL, CONFECCIONADO EM TNT, GRAMATURA MÍNIMA 20G/M2, NÃO ESTÉRIL, COR BRANCA, AZUL OU VERDE, SEM MANGA, FECHAMENTO COM TIRAS, INCLUSAS NA ALTURA DA CINTURA E DO PESCOÇO, TAMANHO G COLA DECOTE COMUM (ARREDONDADO).

28		10	UND	BANDAGEM TRIANGULAR PARA RESGATE TAM G - COMPOSTA POR ALGODÃO CRU; LAVÁVEL; PODE SER UTILIZADA EM QUALQUER PARTE DO CORPO.
29		10		BANDAGEM TRIANGULAR PARA RESGATE TAM M - COMPOSTA POR ALGODÃO CRU; LAVÁVEL; PODE SER UTILIZADA EM QUALQUER PARTE DO CORPO.
30		10		BANDAGEM TRIANGULAR PARA RESGATE TAM P - COMPOSTA POR ALGODÃO CRU; LAVÁVEL; PODE SER UTILIZADA EM QUALQUER PARTE DO CORPO.
31	1.36.01.131 1-5	100	UND	BANDEJA RETANGULAR PARA PROCEDIMENTO CIRURGICO, CONFECCIONADA EM AÇO INOX TAMANHO APROXIMADO: 30 X 20 X 3.5 CM.
32	1.36.01.141 5.4	100	BB	BOBINA PLASTICA PARA UNITARIZAÇÃO COM FITA E SERRILHA NO FUNDO, TRANSPARENTE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 4,5 CM DE LARGURA E 10 CM DE COMPRIMENTO – ROLO COM 10.000 UNIDADES
33		5.000	UND	BOLSA COLETORA DE URINA GRADUADA, NA CAPACIDADE PARA 2.000 ML, PERMITINDO MENSURAÇÃO DA URINA, SISTEMA FECHADO COM VÁLVULA ANTI-REFLUXO. COM MEMBRANA AUTO-CICATRIZANTE QUE GARANTE MÚLTIPLAS ASPIRAÇÕES PARA COLETA DE URINA - PONTO DE COLETA. ESPAÇO PARA PREENCHIMENTO DOS DADOS DO PACIENTE. SUPORTE DE FIXAÇÃO COM HASTE RÍGIDA E COM ALÇA CORDÃO. PINÇA CORTA-FLUXO DO TIPO "CLAMP". TUBO EXTENSOR EM PVC DE 120 CM, TRANSPARENTE, ATÓXICO, FLEXÍVEL, SEM DOBRAS. CONECTOR UNIVERSAL COM AJUSTE PARA SONDAS VESICAIS, COM TAMPA PROTETORA, LÁTEX FREE. EMBALADA INDIVIDUALMENTE
34	1.36.01.001 4-5	3.000	UND	BOLSA PARA DRENAGEM DE URINA SISTEMA FECHADO, CAPAC 750ML, ESTERIL, TIRAS PARA ACONDICIONAMENTO NA PERNA
35		50	UND	BOUGIE ADULTO: PARA INTUBAÇÃO TRAQUEAL, SUPERFÍCIE ANTI ADERENTE, MARCA VISUAL INDICATIVA EM SEU PONTO DE DEFLEXÃO, REFERÊNCIAS DE POSIÇÃO BEM DEMARCADAS, SEGMENTO DISTAL ANGULADO, PONTA MACIÇA E ARREDONDADA, COM EXTREMIDADES ATRAUMÁTICAS, HASTE COM ESCALA GRADUADA, ISENTO DE LÁTEX, COMPRIMENTO 70CM, ESPESSURA 4,0MM, PARA USO EM TUBOS TRAQUEAIS ENTRE 5,5MM A 10,0MM.
36		50	UND	BOUGIE INFANTIL/INTERMEDIÁRIO: PARA INTUBAÇÃO TRAQUEAL, SUPERFÍCIE ANTI-ADERENTE, MARCA VISUAL INDICATIVA EM SEU PONTO DE DEFLEXÃO, REFERÊNCIAS DE POSIÇÃO BEM DEMARCADAS, SEGMENTO DISTAL

				ANGULADO, PONTA MACIÇA E ARREDONDADA, COM EXTREMIDADES ATRAUMÁTICAS, HASTE COM ESCALA GRADUADA, ISENTO DE LÁTEX, COMPRIMENTO 70CM, ESPESSURA 3,3MM, PARA USO EM TUBOS TRAQUEAIS ENTRE 4,0MM A 7,0MM
37	1 36 01 0016 1	200	UND	CABO DE BISTURI Nº 03, ACO INOX
38	1 36 01 0017 0	200	UND	CABO DE BISTURI Nº 04, ACO INOX
39	1 36 01 1051 5	3000	UND	CADARÇO SARJADO BRANCO MEDINDO 10MM X 10M PARA FIXAÇÃO DE CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA COMPOSIÇÃO 90% ALGODÃO E 10% POLIÉSTER – ROLO
40	1.36.01.094 6-0	10.000	UND	CAMPO CIRÚRGICO ESTERIL EM NÃO TECIDO COM FENESTRA EM SMS - 40G - TAMANHO 60X 60 CM – EMBALAGEM ORIGINAL E REGISTRO NA ANVISA
41	1.36.01.131 6-6	10.000	UND	CAMPO CIRÚRGICO ESTERIL EM NÃO TECIDO COM FENESTRA EM SMS - 40G TAM 1,50 M X 2,20 M - EMBALAGEM ORIGINAL E REGISTRO NA ANVISA
42	1.36.01.131 7-4	10.000	UND	CAMPO CIRÚRGICO ESTERIL EM NÃO TECIDO COM FENESTRA EM SMS - 40G TAM 75X75 CM - EMBALAGEM ORIGINAL E REGISTRO NA ANVISA
43		50	UND	CANULA DE GUEDEL TAMANHO 0
44	1 36 01 0340 3	50	UND	CANULA DE GUEDEL TAMANHO 01
45	1 36 01 0341 1	50	UND	CANULA DE GUEDEL TAMANHO 02
46	1 36 01 0342 0	50	UND	CANULA DE GUEDEL TAMANHO 03
47	1 36 01 0343 8	50	UND	CANULA DE GUEDEL TAMANHO 04
48		50	UND	CANULA DE GUEDEL TAMANHO 05
49		50	UND	CANULA DE GUEDEL TAMANHO 06
50	1.36.01.131 8-2	50	UND	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA PVC C/ BALÃO ESTÉRIL Nº 3,0

51		20	UND	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA PVC C/ BALÃO ESTÉRIL Nº 3,5
52	1 36 01 0947 9	20	UND	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA PVC C/ BALÃO ESTÉRIL Nº 4,0
53		50	UND	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA PVC C/ BALÃO ESTÉRIL Nº 4,5
54		50	UND	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA PVC C/ BALÃO ESTÉRIL Nº 5,0
55		50	UND	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA PVC C/ BALÃO ESTÉRIL Nº 5,5
56	1 36 01 0949-5	50	UND	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA PVC C/ BALÃO ESTÉRIL Nº 6,0
57		50	UND	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA PVC C/ BALÃO ESTÉRIL Nº 6,5
58	1 36 01 0950-9	50	UND	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA PVC C/ BALÃO ESTÉRIL Nº 7,0
59	1 36 01 0951-7	50	UND	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA PVC C/ BALÃO ESTÉRIL Nº 7,5
60	1 36 01 0952-5	50	UND	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA PVC C/ BALÃO ESTÉRIL Nº 8,0
61	1 36 01 0954-1	50	UND	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA PVC C/ BALÃO ESTÉRIL Nº8,5
62	1.36.01.131 9-0	3000	UND	CAPOTE PARA EXPURGO LAMINADO IMPERMEÁVEL DESCARTÁVEL 50 G/M ² , FABRICADO EM SMS DE POLIPROPILENO E POLIETILENO (LAMINADO), ATÓXICO, ISENTO DE LÁTEX, COM MÁXIMA PROTEÇÃO PARA PRODUTOS QUÍMICOS, COM BARREIRA DE PROTEÇÃO IMPERMEÁVEL, COM MANGA LONGA E PUNHO EM ELÁSTICO
63	1.36.01.002 4-2	5.000	UND	CATETER NASAL TIPO ÓCULOS, ADULTO, CONFECCIONADO EM PVC, FLEXÍVEL, ATÓXICO, COMPRIM APROX 140 CM, FORMATO DE CILINDRO RETO E INTEI RIÇO, EXTREMIDADE DISTAL DEVIDAMENTE ACABADO E FIXADO EM DISPOSITIVO CONECTOR
64	1.36.01.141 7-0	400		CATETER PARA ACESSO VENOSO CENTRAL DUPLO LÚMEN 7Fr X 20CM; ADULTO CONFECCIONADO EM POLIURETANO, , RADIOPACO,, CENTIMETRADO, PAREDES FINAS, SUPERFÍCIE LISA, PONTA DISTAL FLEXÍVEL E ATRAUMÁTICA, TERMOMOLDÁVEL, ACOMPANHA FIO GUIA METÁLICA E INOXIDÁVEL COM PONTA DISTAL EM "J" SERINGA VALVULADA; AGULHA INTRODUTORA; DILATADOR DE VASO; CONECTORES DE SEGURANÇA; FIXADORES TIPO BORBOLETA; EMBALAGEM

				ESTÉRIL, DESCARTÁVEL
65	1.36.01.141 6-2	400	UND	CATETER PARA ACESSO VENOSO CENTRAL MONO LÚMEN 14Ga - 7Fr X 20CM, ADULTO, COMPATÍVEL COM A TÉCNICA DE SELDINGER, DE POLIURETANO, RADIOPACO, FLEXIVEL, LINHA DE EXTENSÃO COM CLAMP E CONEXÃO LUER. ACOMPANHA FIO GUIA DE APROXIMADAMENTE 32" X 60CM, COM PONTAS FLEXIVEIS EM J, AGULHA INTRODUTORA 18G X 7 OU APROXIMADA, SERINGA, DILATADOR DE VASO ADULTO, ABA DE SUTURA; ABRAÇADEIRA; EMBALAGEM ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.
66		400		CATETER PARA ACESSO VENOSO CENTRAL MONO LÚMEN 16Ga - 7Fr X 20CM, ADULTO, COMPATÍVEL COM A TÉCNICA DE SELDINGER, DE POLIURETANO, RADIOPACO, FLEXIVEL, LINHA DE EXTENSÃO COM CLAMP E CONEXÃO LUER. ACOMPANHA FIO GUIA DE APROXIMADAMENTE 32" X 60CM, COM PONTAS FLEXIVEIS EM J, AGULHA INTRODUTORA 18G X 7 OU APROXIMADA, SERINGA, DILATADOR DE VASO ADULTO, ABA DE SUTURA; ABRAÇADEIRA; EMBALAGEM ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.
67	1.36.01.063 4-8	2.000	UND	CATÉTER PERIFÉRICO 14G: DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFÉRICO Nº 14G, COM 2,1MM DE CALIBRE EXTERNO E APROXIMADAMENTE 4,5CM DE COMPRIMENTO. COM CÂNULA DE POLIURETANO OU TEFLON, AGULHA SILICONIZADA COM BISELBI-ANGULADO E TRIFACETADO, CANHÃO TRANSPARENTE, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE FACILITE A IDENTIFICAÇÃO IMEDIATA E A MANIPULAÇÃO ASSÉPTICA DO PRODUTO
68	1.36.01.063 5-6	2.000	UND	CATÉTER PERIFÉRICO 16G: DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFÉRICO Nº 16G, COM 1,7MM DE CALIBRE EXTERNO E APROXIMADAMENTE 4,5CM DE COMPRIMENTO. COM CÂNULA DE POLIURETANO OU TEFLON, AGULHA SILICONIZADA COM BISELBI-ANGULADO E TRIFACETADO, CANHÃO TRANSPARENTE, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE FACILITE A IDENTIFICAÇÃO IMEDIATA E A MANIPULAÇÃO ASSÉPTICA DO PRODUTO
69	1.36.01.063 6-4	5.000	UND	CATETER PERIFERICO 18G: DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFÉRICO Nº 18G, COM 1,3MM DE CALIBRE EXTERNO E APROX. 4,5CM DE COMPRIMENTO. COM CÂNULA DE POLIURETANO OU TEFLON, AGULHA SILICONIZADA COM BISELBI-ANGULADO E TRIFACETADO, CANHÃO TRANSPARENTE, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE FACILITE A IDENTIFICAÇÃO IMEDIATA E A MANIPULAÇÃO ASSÉPTICA DO PRODUTO.
70	1.36.01.063 7-2	50.000	UND	CATÉTER PERIFÉRICO 20G: DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFÉRICO Nº 20G, COM 1,1MM DE CALIBRE EXTERNO E

				APROX. 3,2CM DE COMPRIMENTO. COM CÂNULA DE POLIURETANO OU TEFLON, AGULHA SILICONIZADA COM BISELBI-ANGULADO E TRIFACETADO, CANHÃO TRANSPARENTE, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE FACILITE A IDENTIFICAÇÃO IMEDIATA E A MANIPULAÇÃO ASSÉPTICA DO PRODUTO
71	1.36.01.063 8-0	50.000	UND	CATÉTER PERIFÉRICO 22G: DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFÉRICO Nº 22G, COM 0,9MM DE CALIBRE EXTERNO E APROX 2,5CM DE COMPRIMENTO. COM CÂNULA DE POLIURETANO OU TEFLON, AGULHA SILICONIZADA COM BISELBI-ANGULADO E TRIFACETADO, CANHÃO TRANSPARENTE, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE FACILITE A IDENTIFICAÇÃO IMEDIATA E A MANIPULAÇÃO ASSÉPTICA DO PRODUTO
72	1.36.01.063 9-9	50.000	UND	CATÉTER PERIFÉRICO 24G: DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFÉRICO Nº 24G, COM 0,7MM DE CALIBRE EXTERNO E APROX. 1,9CM DE COMPRIMENTO. COM CÂNULA DE POLIURETANO OU TEFLON, AGULHA SILICONIZADA COM BISELBI-ANGULADO E TRIFACETADO, CANHÃO TRANSPARENTE, ESTÉRIL DESCARTÁVEL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE FACILITE A IDENTIFICAÇÃO IMEDIATA E A MANIPULAÇÃO ASSÉPTICA DO PRODUTO
73	1.36.01.029 9-7	500	UND	CATGUT CROMADO 2.0 - FIO DE SUTURA ESTERIL ABSORVIVEL, COMPRIMENTO 75 CM, COM AGULHA 3,0CM 3/8 CILINDRICA
74	1.36.01.030 0-4	500	UND	CATGUT CROMADO 3.0 - FIO DE SUTURA ESTERIL ABSORVIVEL, COMPRIMENTO 75 CM, COM AGULHA 3,0CM 3/8 CILINDRICA
75	1.36.01.030 1-2	500	UND	CATGUT CROMADO 4.0 - FIO DE SUTURA ESTERIL ABSORVIVEL, COMPRIMENTO 70 5 CM, COM AGULHA 2,0CM 1/2 CILINDRICA
76	1.36.01.026 4-4	500	PT	CECONETE, HASTE DE MADEIRA, ALGODÃO PARA ABSORÇÃO ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, PCT C/ 100 UNIDADES
77		100	UND	CLAMP UMBILICAL DESCARTÁVEL ESTERIL- POSSUI FORMATO EM V, DE CORPO ÚNICO, COM BORDAS ARREDONDAS E PARTE INTERNA DUPLAMENTE SERRILHADA, COM DESNÍVEL E SISTEMA DE TRAVAMENTO DUPLO COM LACRE DEFINITIVO; DIMENSÕES APROXIMADAS: COMPRIMENTO 54 MM, LARGURA (FECHADO) 10 MM E ESPESSURA DA SERRILHA 5 MM; ESTÉRIL; EMBALADO INDIVIDUALMENTE; ATÓXICO E ANTIALÉRGICO;
78	1.36.01.016	500	FR	CLORIDRATO DE LIDOCAINA 1% C/ VASO -ANESTESICO- 20ML

	1-3			
79	1 36 01 0162 1	5.000	UND	CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2% GELÉIA 30G
80	1 36 01 0160 5	5.000	UND	CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2% SEM VASO, SOLUCAO INJETAVEL, 20ML
81	1.36.01.132 0-4	1.000	UND	COLAGENASE 0,6U/G POMADA DERMATOLÓGICA 30G
82	1 36 01 1094 9	50	UND	COLAR CERVICAL RETRATIL C/ APOIO MENTONIANO INFANTIL
83	1.36.01.132 1-2	5	UND	COLAR CERVICAL RETRATIL C/ APOIO MENTONIANO NEONATAL
84	1 36 01 0163 0	50	UND	COLAR CERVICAL RETRATIL C/ APOIO MENTONIANO TAMANHO G
85	1 36 01 0164 8	50	UND	COLAR CERVICAL RETRATIL C/ APOIO MENTONIANO TAMANHO M
86	1 36 01 0348 9	50	UND	COLAR CERVICAL RETRATIL C/ APOIO MENTONIANO TAMANHO P
87	1 36 01 1093 0	50	UND	COLAR CERVICAL RETRATIL C/ APOIO MENTONIANO TAMANHO PP
88		20	UND	COLETE REFLEXIVO DE SEGURANÇA QUE ATENDA A NBR 12.292:2013 - TECIDO FLUORESCENTE 100% POLIÉSTER; COM FAIXAS RETRORREFLETIVAS REPELENTE DE ÁGUA; FECHAMENTO FRONTAL EM ZÍPER; FORNECE VISIBILIDADE 360° GRAUS DIA E NOITE.
89	1.36.01.030 6-3	2.500	UND	COLETOR DE URINA SISTEMA ABERTO TIPO GARRAFA - DESCARTAVEL, CONSTITUIDO DE TUBO DE DRENAGEM TRANSPARENTE COM CONECTOR PARA DISPOSITIVOS DE INCONTINENCIA URINARIA, AMPOLA PLASTICA (RESERVATORIO) COM CAPACIDADE APROXIMADA DE 1.200 ML, GRADUADA, COM ALCA PARA FIXACAO E TRANSPORTE
90	1.36.01.002 6-9	20.000	UND	COLETOR PARA MATERIAIS PERFUROCORTANTES, CAPACIDADE PARA 13 LITROS, CONFECCIONADO DE ACORDO COM NBR 13853, ALCA DUPLA E TRAVAMENTO AUTOMÁTICO. COMPOSTO DE CAIXA EXTERNA, BANDEJA, CINTA LATERAL, FUNDO RÍGIDO E SACOLA P/ REVESTIMENTO COM CAPAC DE APROX 13 LITROS

91	1.36.01.002 7-7	5.000	UND	COLETOR PARA MATERIAIS PERFUROCORTANTES, CAPACIDADE PARA 3 LITROS, CONFECCIONADO DE ACORDO COM NBR 13853, ALCA DUPLA E TRAVAMENTO AUTOMÁTICO. COMPOSTO DE CAIXA EXTERNA, BANDEJA, CINTA LATERAL, FUNDO RÍGIDO E SACOLA P/ REVESTIMENTO COM CAPAC DE APROX 3 LITROS
92	1.36.01.002 8-5	10.000	UND	COLETOR PARA MATERIAIS PERFUROCORTANTES, CAPACIDADE PARA 7 LITROS, CONFECCIONADO DE ACORDO COM NBR 13853, ALCA DUPLA E TRAVAMENTO AUTOMÁTICO. COMPOSTO DE CAIXA EXTERNA, BANDEJA, CINTA LATERAL, FUNDO RÍGIDO E SACOLA P/ REVESTIMENTO COM CAPAC DE APROX 7 LITROS
93		3.000	UND	COLETOR UNIVERSAL, DESCARTAVEL, ESTERIL, BOCA LARGA COM 50 MM DE DIAMETRO, TRANSPARENTE, TAMPA ROSQUEAVEL, CAPACIDADE 80 ML.
94		1.000	PT	COMPRESSA CIRÚRGICA ESTÉRIL (CAMPO OPERATÓRIO); EM TECIDO 100% ALGODÃO; COM 4 CAMADAS; REFORÇO NA COSTURA INTERNA; BORDAS COSTURADAS E COM CORDÃO DE SEGURANÇA; MEDINDO 28CMX25CM, EMBALADAS EM PCT COM 5 UNIDADES.
95	1.36.01.118 3-0	500	PT	COMPRESSA CIRÚRGICA NÃO ESTERIL (CAMPO OPERATÓRIO); EM TECIDO 100% ALGODÃO; COM 4 CAMADAS; REFORÇO NA COSTURA INTERNA; BORDAS COSTURADAS E COM CORDÃO DE SEGURANÇA ; MEDINDO 45CMX50CM, EMBALADAS EM PCT COM 50 UNIDADES
96	1.36.01.118 4-8	1.000	PT	COMPRESSA CIRÚRGICA NÃO ESTERIL (CAMPO OPERATÓRIO); EM TECIDO 100% ALGODÃO; COM 4 CAMADAS; REFORÇO NA COSTURA INTERNA; BORDAS COSTURADAS E COM CORDÃO DE SEGURANÇA; MEDINDO 23CMX25CM, EMBALADAS EM PCT COM 50 UNIDADES.
97	1.36.01.076 2-0	500	PT	COMPRESSA DE GAZE TIPO QUEIJO, PRODUZIDA COM 100%ALGODÃO,ISENTAS DE ALVEJANTES ÓPTICOS OU CORRETIVOS,ISENTA DE AMIDO COMPOSTA POR 4 CAMADAS, 11 FIOS, ROLO DE APROXIMADAMENTE 91 CM X 91 METROS
98	1.36.01.034 9-7	1.000.000	PT	COMPRESSA DE GAZE HIDROFILA, ESTÉRIL. MATERIAL: 100% ALGODÃO; ISENTA DE AMIDO, IMPUREZAS E ALVEJANTES OPTICOS; COR: BRANCA, DIMENSOES: 7,5 X 7,5 CM; TRAMA: 13 FIOS/CM2; DOBRA: 05 DOBRAS E 08 CAMADAS; ACABAMENTO: FIOS UNIFORMES SEM FALHAS OU FIAPOS; EMBALAGEM: ACONDICIONADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA . ROTULAGEM: DEVERA CONTER IDENTIFICACAO DO MATERIAL, DADOS FABRICANTE/IMPORTADOR, NUMERO LOTE/SERIE, CONDICOES DE ARMAZENAMENTO E DEMAIS

				INSTRUÇÕES CONFORME RESOLUÇÃO RDC Nº 185, DE 22/10/2001, ANVISA E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; LEGISLAÇÃO: DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE; UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE 10 COM UNIDADES
99	1.36.01.002 9-3	20.000	PT	COMPRESSA GAZE HIDRÓFILA, NÃO ESTÉRIL. MATERIAL: 100% ALGODÃO, ISENTA DE AMIDO, IMPUREZAS E ALVEJANTES ÓPTICOS; COR: BRANCA, DIMENSÕES: 7,5 X 7,5 CM; TRAMA: 13 FIOS/CM ² ; DOBRA: 05 DOBRAS E 08 CAMADAS; ACABAMENTO: FIOS UNIFORMES SEM FALHAS OU FIAPOS, ROTULAGEM: DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL, DADOS FABRICANTE/IMPORTADOR, NÚMERO LOTE/SERIE, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO E DEMAIS INSTRUÇÕES CONFORME RESOLUÇÃO RDC Nº 185, DE 22/10/2001, ANVISA E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; LEGISLAÇÃO: DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. PACOTE COM 500 UNIDADES
100	1.36.01.024 4-0	200	UND	COPO UMDIFICADOR OXIGÊNIO FRASCO DE 250ML
101		150	UND	CUBA REDONDA P/ ASEPSIA AÇO INOXIDÁVEL MED. 10 X 5 CM 300ML
102	1.36.01.003 2-3	100	UND	CUBA RIM, INOX, CAPACIDADE 750 ML, APROX 260 X 120 MM
103	1.36.01.028 6-5	3.000	UND	CURATIVO HIDROGEL COM ALGINATO, COMPOSTO POR: GEL COMPOSTO POR ÁGUA PURIFICADA, ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO PROPILENOGLICOL, TRIETANOLAMINA, CONSERVANTES, GARANTIA DE UTILIZAÇÃO COMPOSTO EM BULA, E CARBOXIMETILCELULOSE. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM BISNAGAS DE 85 G
104	1.36.01.102 8-0	1.000	FR	DETERGENTE ENZIMÁTICO PARA LIMPEZA DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES COMPOSTO POR NO MÍNIMO 4 ENZIMAS, PROTEASE, AMILASE, LIPASE E CARBOHIDRASE. DETERGENTE NÃO IÔNICO/ ANIÔNICO, PH NEUTRO, BIODEGRADÁVEL, PARA SER UTILIZADO EM TEMPERATURA AMBIENTE OU AQUECIDA PARA PROCESSOS DE LIMPEZA MANUAL OU AUTOMATIZADO, DE AÇÃO RÁPIDA, POUCA FORMAÇÃO DE ESPUMA, SEM ODORES AGRESSIVOS NA FORMA CONCENTRADA OU DILUÍDA. O VALOR DA PROPOSTA SERÁ JULGADO PROPORCIONALMENTE DE ACORDO COM A DILUIÇÃO DO PRODUTO DEVENDO CONSTAR NA PROPOSTA UMA ÚNICA MARCA, MODELO E A DILUIÇÃO DO PRODUTO EM ML/L. O PRODUTO DEVE SER REGISTRADO NA ANVISA DE ACORDO COM A RDC Nº 55 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2012. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ APRESENTAR LAUDOS DE LABORATÓRIOS HABILITADOS NA REDE BRASILEIRA DE

				LABORATÓRIOS ANALÍTICOS EM SAÚDE REBLAS: LAUDO DE PH DO PRODUTO PURO E NA DILUIÇÃO DE USO, LAUDO DE ATIVIDADE ENZIMÁTICA PROTEOLÍTICA E AMIOLÍTICA, LAUDO DEESTABILIDADE ACELERADO OU DE LONGA DURAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DA ATIVIDADE ENZIMÁTICA DURANTE O PRAZO DE VALIDADE PROPOSTO (PROTEOLÍTICA E AMIOLÍTICA), GALÃO DE 1000ML
105	1.36.01.132 4-7	500	UND	DETERGENTE NEUTRO GALÃO DE 5 LITROS É UM DETERGENTE NEUTRO CONCENTRADO, COMPOSTO DE TENSOATIVOS ANIÔNICOS DESTINADO A LIMPEZA DE MATERIAIS DE USO HOSPITALAR E UTENSÍLIOS DE COZINHA HOSPITALAR, PISOS E PAREDES.
106	1.36.01.132 5-5	100	UND	DIÓXIDO DE CLORO ESTABILIZADO A 7%, GALÃO DE 5 LITROS E FITA TESTE. DESINFETANTE DE ALTO NÍVEL COM AÇÃO ANTIMICROBIANA, CUJO PRINCÍPIO ATIVO É O DIÓXIDO DE CLORO (ClO ₂), ESTABILIZADO EM SOLUÇÃO AQUOSA A 7%. DESTINA-SE A ÁREA DA SAÚDE E AO REPROCESSAMENTO MANUAL OU AUTOMATIZADO DE ARTIGOS SEMICRÍTICOS: TERMOSENSÍVEIS, MATERIAIS DE ASSISTÊNCIA VENTILATÓRIA, NEBULIZADORES, UMIDIFICADORES, INALADORES, CIRCUITOS RESPIRATÓRIOS, ENDOSCÓPIOS, ENTRE OUTROS.
107	1.36.01.121 4.3	5.000	UND	DISPOSITIVO PARA INCONTINENCIA URINARIA MASCULINA TIPO UROPEN Nº 5 - PODE SER CONFECCIONADO EM PURO LÁTEX NATURAL OU SILICONE COM EXTENSÃO DE 80CM; CONECTÁVEL A BOLSA COLETORA; COM ADESIVO DE FIXAÇÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAUDE.
108	1.36.01.121 1-9	5000	UND	DISPOSITIVO PARA INCONTINENCIA URINARIA MASCULINA TIPO UROPEN Nº 6 - PODE SER CONFECCIONADO EM PURO LÁTEX NATURAL OU SILICONE COM EXTENSÃO DE 80CM; CONECTÁVEL A BOLSA COLETORA; COM ADESIVO DE FIXAÇÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAUDE
109	1 36 01 1102 3	5000	UND	DISPOSITIVO PARA INCONTINENCIA URINARIA MASCULINA TIPO UROPEN Nº 7 - PODE SER CONFECCIONADO EM PURO LÁTEX NATURAL OU SILICONE COM EXTENSÃO DE 80CM;

				CONECTÁVEL A BOLSA COLETORA; COM ADESIVO DE FIXAÇÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAUDE.
110	1.36.01.010 4-4	100.000	UND	DISPOSITIVO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA (SCALP) N ° 21, DE ACORDO COM A NR32 ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGÊNICO, ASAS DE EMPUNHADURA (BORBOLETA) FLEXÍVEIS E QUE SE ENCAIXAM QUANDO DOBRADAS E RANHURAS NA PARTE EXTERNA DE FORMA A IMPEDIR DESLIZE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E CBPF EMITIDO PELA ANVISA
111	1.36.01.010 5-2	100.000	UND	DISPOSITIVO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA (SCALP) N ° 23, DE ACORDO COM A NR32 ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGÊNICO, ASAS DE EMPUNHADURA (BORBOLETA) FLEXÍVEIS E QUE SE ENCAIXAM QUANDO DOBRADAS E RANHURAS NA PARTE EXTERNA DE FORMA A IMPEDIR DESLIZE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E CBPF EMITIDO PELA ANVISA
112	1.36.01.099 6-7	15.000	UND	DISPOSITIVO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA (SCALP) N ° 25, ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGÊNICO, ASAS DE EMPUNHADURA (BORBOLETA) FLEXÍVEIS E QUE SE ENCAIXAM QUANDO DOBRADAS E RANHURAS NA PARTE EXTERNA DE FORMA A IMPEDIR DESLIZE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E CBPF EMITIDO PELA ANVISA
113	1.36.01.099 7-5	10.000	UND	DISPOSITIVO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA (SCALP) N ° 27, ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGÊNICO, ASAS DE EMPUNHADURA (BORBOLETA) FLEXÍVEIS E QUE SE ENCAIXAM QUANDO DOBRADAS E RANHURAS NA PARTE EXTERNA DE FORMA A IMPEDIR DESLIZE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E CBPF EMITIDO PELA ANVISA
114	1.36.01.118 1-3	50	UND	DRENO DE PENROSE DE LÁTEX SEM GAZE Nº 1, FABRICADO EM LATEX NATURAL, INDICADO PARA DRENAGEM DE FERIMENTOS E PÓS OPERATÓRIO
115	1.36.01.118 2-1	50	UND	DRENO DE PENROSE DE LÁTEX SEM GAZE Nº 2, FABRICADO EM LATEX NATURAL, INDICADO PARA DRENAGEM DE FERIMENTOS E PÓS OPERATÓRIO
116	1.36.01.064 5-3	150.000	UND	ELETRODO DESCARTÁVEL: DESCARTÁVEL PARA MONITORIZAÇÃO DE ECG, ADULTO E INFANTIL.
117	1.36.01.123 1-3	5.000	UND	EQUIPO - APLICAÇÃO: ADMINISTRAÇÃO PARENTERAL, PARA BOMBA INFUSORA, PONTA: PERFURANTE, COM FILTRO BACTERIOLÓGICO, CÂMARA DE GOTEJAMENTO: FLEXÍVEL,

				TUBO [TIPO]: EXTENSOR EM PVC, COM NO MÍNIMO 2,10 METROS DE COMPRIMENTO, FILTRO: 15 MICRAS, PINÇA: ROLETE. MODELO COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO SMART PLUS PARENTERAL MARCA: LIFEMED. POSSUIR REGISTRO ANVISA: VALIDADE MÍNIMA 5 ANOS. O FORNECEDOR DEVERÁ PROCEDER A CALIBRAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS SEMPRE QUE NECESSÁRIO, BEM COMO ACOMPANHAR A EQUIPE EM TREINAMENTO PARA O USO CORRETO DO MESMO
118	1.36.01.095 5-0	5.000	UND	EQUIPO FOTOSSENSÍVEL MACROGOTAS INFUSÃO INJETOR LATERAL COM SACO, LANCETA PERFURANTE PARA CONEXÃO AO RECIPIENTE DE SOLUÇÃO; CÂMARA PARA VISUALIZAÇÃO DE GOTEJAMENTO; FILTRO DE PARTÍCULA, DE ACORDO COM A NORMA NBR ISO 8536-4; EXTENSÃO EM PVC ÂMBAR; CONTROLADOR DE FLUXO (GOTEJAMENTO) TIPO PINÇA ROLETE; CONEXÃO LUER PARA DISPOSITIVO DE ACESSO VENOSO, (ABERTURA 15 MICRA).
119	1 36 01 1097 3	500	UND	EQUIPO MICROGOTAS COMPLETO COM BURETA, INDICADO PARA INFUSÕES DE SOLUÇÕES PARENTERAIS.
120	1.36.01.096 1-4	30.000	UND	EQUIPO MULTIVIAS COM CLAMP TÊM COMO FUNÇÃO DUPLICAR O ACESSO VENOSO, CONECTANDO DUAS VIAS DE INFUSÃO (EQUIPOS, EXTENSORES) AO ACESSO VENOSO (ESCALPE, CATETER, AGULHA), EM PVC CRISTAL; - CLAMP EM CORES DIFERENTES; - CONECTOR LUER FÊMEA COM TAMPA ROSQUEÁVEL, CONEXÃO LUER PARA DISPOSITIVO DE ACESSO VENOSO. REGISTRO ANVISA: 10252420050 • ESTÉRIL- ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO • FABRICADO EM PVC FLEXÍVEL • TUBO DE 18 CM • CONECTOR TIPO LUER SLIP UNIVERSAL • PINÇA ROLETE E CORTA-FLUXO • CÂMARA GOTEJADORA FLEXÍVEL • ATÓXICO E APIROGÊNICO • DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO
121	1.36.01.035 9-4	30.000	UND	EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL, DISPOSITIVO PARA INFUSÃO, CONTROLE DE FLUXO E DOSAGEM DE SOLUÇÕES ENTERAIS, CONECTA O RECIPIENTE DE SOLUÇÕES (FRASCO OU BOLSA) A SONDA DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL, VIABILIZA O CONTROLE DE FLUXO DE SOLUÇÕES, PERFURADOR PARA CONEXÃO AO RECIPIENTE DE SOLUÇÃO, PINÇA ROLETE COM EXCELENTE CONTROLE DE GOTEJAMENTO, CONEXÃO LUER SLIP OU ESCALONADO, ESPECÍFICO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL, PREVENINDO RISCOS NA UTILIZAÇÃO - COR AZUL (ESPECÍFICA PARA PRODUTOS DE NUTRIÇÃO ENTERAL) - ESTÉRIL - ATÓXICO – APIROGÊNICO
122	1.36.01.123 2-1	2.000	UND	EQUIPO, APLICAÇÃO: ADMINISTRAÇÃO PARENTERAL, PARA BOMBA INFUSORA, PRINCÍPIO ATIVO: FOTOSSENSÍVEL, PONTA: PERFURANTE, COM FILTRO BACTERIOLÓGICO, CÂMARA DE GOTEJAMENTO: FLEXÍVEL, TUBO [TIPO]: EXTENSOR EM PVC, COM NO MÍNIMO 2,10 METROS DE COMPRIMENTO, COR [ES]: ÂMBAR, FILTRO: 15 MICRAS,

				PINÇA: ROLETE. MODELO COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO SMART PLUS FOTO MARCA: LIFEMED, POSSUIR REGISTRO ANVISA. VALIDADE: 5 ANOS. O FORNECEDOR DEVERA PROCEDER A CALIBRAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS SEMPRE QUE NECESSÁRIO, BEM COMO ACOMPANHAR A EQUIPE EM TREINAMENTO PARA O USO CORRETO DO MESMO
123	1.36.01.016 9-9	120.000	UND	EQUIPO, MODELO: MACROGOTAS, TIPO: ESTERIL, APLICACAO: PARA ADMINISTRACAO DE INFUSAO PARENTERAL, CAMARA DE GOTEJAMENTO: FLEXIVEL, COM RESPIRO E FILTRO, TUBO CONECTOR: VINILICO, EXTENSAO DE 1,2 M, COM PINCA ROLETE DE ALTA PRECISAO E INJETOR L
124	1.36.01.023 6-9	50.000	UND	ESCOVA CERVICAL ESTERIL EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRURGICO, PARA COLETA DO MATERIAL ENDOCERVICAL, COMPOSTA DE HASTE PLASTICA CILINDRICA COM 16 CM EM CERDAS DE NYLON COM FORMATO LEVEMENTE CONICO COM 2 CM DE COMPRIMENTO, MO TOTAL 18 CM
125	1 36 01 1026 4	150	UND	ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO OBESO - APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL ADULTO PARA OBESOS, CONVENCIONAL, QUE POSSUI MANOMETRO ANERÓIDE (NÃO UTILIZA LÍQUIDOS) EM ESCALA DE 0 A 300MMHG, CAIXA INJETADA EM LIGA DE ZINCO COM PINTURA DE ALTA RESISTENCIA, MOSTRADOR PLANO, COM VÁVULA DE METAL ALTAMENTE RESISTENTE COM REGULAGEM DE SAÍDA DE AR SENSÍVEL, BRAÇADEIRA EM NYLON LAVÁVEL COM FECHO EM VELCRO RESISTENTE. PVC COM DUAS SAÍDAS, SEM EMENDAS, DE ALTA DURABILIDADE E PERA INSUFLADORA EM PVC COM SISTEMA DE RETORNO EM METAL, COM ESFERA DE AÇO INOX DE ALTA DURABILIDADE. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. GARANTIA 3 ANOS
126	1 36 01 0846 4	100	UND	ESFIGMOMANOMETRO INFANTIL - APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL INFANTIL CONVENCIONAL QUE POSSUI MANOMETRO ANERÓIDE (NÃO UTILIZA LÍQUIDOS), EM ESCALA DE 0 A 300MMHG, CAIXA INJETADA EM LIGA DE ZINCO COM PINTURA DE ALTA RESISTENCIA, MOSTRADOR PLANO, COM VALVULA DE METAL ALTAMENTE RESISTENTE COM REGULAGEM DE SAÍDA DE AR SENSÍVEL, BRAÇADEIRA EM NYLON LAVÁVEL COM FECHO EM VELCRO RESISTENTE. MANGUITO DE BORRACHA VULCANIZADA COM DUAS SAÍDAS, SEM EMENDAS, DE ALTA DURABILIDADE E PERA INSUFLADORA DE BORRACHA VULCANIZADA COM SISTEMA DE RETORNO EM METAL, COM ESFERA DE AÇO INOX DE ALTA DURABILIDADE; COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
127	1 36 01 0755 7	1.000	UND	ESPAÇADOR ADULTO - ESPAÇADOR BIVALVULADO DE ALUMINIO, DE 200 A 300ML, COM MÁSCARA FLEXIVEL DE FÁCIL E ADEQUADA ADAPTAÇÃO, QUE ATENDA A FAIXA ETÁRIA ACIMA DE 2 ANOS, PARA ADMINISTRAÇÃO DE

				MEDICAMENTOS INALATÓRIOS, COM ADAPTADOR UNIVERSAL PARA MEDICAÇÃO SPRAY AEROSSOL, INDICADA NA PROFILAXIA E TRATAMENTO DA ASMA. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
128	1 36 01 0756 5	1.000	UND	ESPAÇADOR INFANTIL - ESPAÇADOR BIVALVULADO DE ALUMINIO, DE 80 A 100ML, COM MÁSCARA FLEXIVEL DE FACIL E ADEQUADA ADAPTAÇÃO, QUE ATENDA A FAIXA ETÁRIA INFANTIL DE 0 A 2 ANOS, PARA A ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS INALATÓRIOS, COM ADAPTADOR UNIVERSAL PARA MEDICAÇÃO SPRAY AEROSSOL, INIDCADA NA PROFILAXIA E TRATAMENTO DA ASMA. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
129	1.36.01.007 4-9	8.000	UND	ESPARADRAPO, ANTIALERGICO NA COR BRANCA, CONFECCIONADO EM TECIDO A BASE DE RAYON ACETATO E MASSA ADESIVA A BASE DE POLIACRILATO, IMPERMEÁVEL COM OTIMA ADERENCIA, QUE ACEITA ESCRITA COM QUALQUER TIPO DE TINTA. ISENTO DE SUBSTANCIAS ALERGINAS, ENROLADO EM CARRETEL NO TAMANHO DE 10 CM X 4,5M. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO JUNTO A ANVISA E BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO
130	1 36 01 0238 5	1.500	PT	ESPATULA DE MADEIRA, MOD, AYRES NÃO ESTERIL, EMBALADA EM CAIXA COM 100 PEÇAS/UNID
131	1.36.01.093 7-1	200	UND	ESPECULO VAGINAL DESCARTÁVEL ESTERIL COM DUCTO ASPIRADOR - TAMANHO M. ESTERELIZADO POR ÓXIDO ETILENO. MEDIDAS APROX.: 33 MM EM LARG. DISTAL X 30MM EM SUA MAIOR LARGURA PROXIMAL X 116 MM NO EIXO LONGITUDINAL DOS ELEMENTOS ARTICULADOS . EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME DE POLIETILENO/POLIPROPILENO
132	1.36.01.093 6-3	200	UND	ESPECULO VAGINAL DESCARTÁVEL ESTERIL COM DUCTO ASPIRADOR - TAMANHO P. ESTERELIZADO POR ÓXIDO ETILENO. MEDIDAS APROX.: 29 MM EM LARG. DISTAL X 24 MM EM SUA MAIOR LARGURA PROXIMAL X 110 MM NO EIXO LONGITUDINAL DOS ELEMENTOS ARTICULADOS. EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME DE POLIETILENO/POLIPROPILENO
133	1.36.01.017	5.000	UND	ESPECULO VAGINAL, DESCARTAVEL, NAO ESTERIL, TAM G,

	3-7			POLIESTIRENO CRISTAL, VALVAS ANATOMICAS DE CONTORNOS LISOS E REGULARES SEMELHANTES DOS FORNICES VAGINAIS, DISPOSITIVO DE ABERTURA (PARAFUSO BORBOLETA) EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO (PSAI), PIGMENTADO E IMDEFORMAVEL. EIXO LONGITUDINAL 95MM, LARGURA PERPENDICULAR DISTAL 28MM E PROXIMAL 25MM, COMPRIMENTO TOTAL 156MM
134	1.36.01.017 2-9	40.000	UND	ESPECULO VAGINAL, DESCARTAVEL, NAO ESTERIL, TAM M, POLIESTIRENO CRISTAL, VALVAS ANATOMICAS DE CONTORNOS LISOS E REGULARES SEMELHANTES DOS FORNICES VAGINAIS, DISPOSITIVO DE ABERTURA (PARAFUSO BORBOLETA) EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO (PSAI), PIGMENTADO E IMDEFORMAVEL. EIXO LONGITUDINAL 95MM, LARGURA PERPENDICULAR DISTAL 28MM E PROXIMAL 25MM, COMPRIMENTO TOTAL 156MM
135	1.36.01.019 8-2	30.000	UND	ESPECULO VAGINAL, DESCARTAVEL, NAO ESTERIL, TAM P, POLIESTIRENO CRISTAL, VALVAS ANATOMICAS DE CONTORNOS LISOS E REGULARES
136	1.36.01.017 4-5	1.000	UND	ESTETOSCOPIO ADULTO, AUSCUTADOR DUPLO DE METAL SELECIONADO POR SIMPLES ROTACAO, UMA EM CONE COM 30 MM E OUTRA COM 47 MM DE DIAMETRO, COM MEMBRANA FIXA POR ARO DE METAL CROMADO E ROSQUEADO, TUBO DUPLO DE METAL CROMADO C/ MOLA E TUBO FLEXIVEL EM Y
137	1.36.01.065 1-8	50	UND	ESTETOSCÓPIO INFANTIL: COMUM, CONSTITUIDO DE OLIVAS EM PLÁSTICO RESISTENTE OU SIMILAR, COM ACABAMENTO SEM REBARBAS, CONJUNTO AURICULAR EM METAL CROMADO, RESISTENTE, FLEXÍVEL NA CURVATURA DO TUBO "Y", COM DIAFRAGMA RESISTENTE E DE ALTA SENSIBILIDADE PARA AUSCULTA CARIOPULMONAR, QUE PERMITA UM MÍNIMO DE ESCUTA DE SONS AMBIENTAIS E UM MÁXIMO DE SONS PRÓPRIOS DO PACIENTE. ACONDICIONADO EM ESTOJO RESISTENTE PARA PROTEÇÃO E TRANSPORTE
138	1 36 01 0177 0	80	FR	ETER SULFURICO - 1000ML
139		200	UND	EXTENSÃO EM PVC FLEXÍVEL, ISENTO DE LÁTEX, FLEXÍVEL EM SUAS DUAS EXTREMIDADES PARA ASPIRAÇÃO DESCARTÁVEL ESTÉRIL COMPRIMENTO: 300CM
140	1.36.01.132 7-1	300	UND	FILTRO HEPA PARA VENTILAÇÃO MECÂNICA COM TRAQUEIA CORRUGADA QUE FACILITA O POSICIONAMENTO DO CIRCUITO VENTILATÓRIO, POSSIBILITA VISUALIZAÇÃO DE OBSTRUÇÕES, PERMITE ACOMPANHAR O FUNCIONAMENTO DO FILTRO ATRAVÉS DO CONTATO VISUAL DO CONDENSADO E CONECTORES ISO CÔNICOS; ESTERIL E DESCARTAVEL

141		500	UND	FILTRO HMEF AQUECEDOR E UMIDIFICADOS DE GASES EM AMBIENTE QUE O PACIENTE NECESSITE DE VENTILAÇÃO MECANICA COM TRAQUEIA CORRUGADA QUE FACILITA O POSICIONAMENTO DO CIRCUITO VENTILATÓRIO, POSSIBILITA VISUALIZAÇÃO DE OBSTRUÇÕES, PERMITE ACOMPANHAR O FUNCIONAMENTO DO FILTRO ATRAVÉS DO CONTATO VISUAL DO CONDENSADO E CONECTORES ISO CÔNICOS; ESTERIL E DESCARTAVEL
142	1.36.01.132 8-0	50	UND	FIO GUIA, MANDRIL, P/ ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL ADULTO, FLEXIVEL, ESTERIL. FIO GUIA / MANDRIL PARA AUXILIO NO PROCEDIMENTO DE INTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL, FLEXÍVEL, ESTÉRIL, USO ÚNICO, CONFECCIONADO EM ALUMÍNIO REVESTIDO DE POLÍMERO DE BAIXA DENSIDADE, NÃO PREJUDICIAL À SAÚDE, COM SUA EXTREMIDADE PROXIMAL ARREDONDADA E A DISTAL ANGULADA ASSUMINDO FORMATO DE J.
143	1.36.01.132 9-8	50	UND	FIO GUIA, MANDRIL, P/ ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL INFANTIL, FLEXIVEL, ESTERIL. FIO GUIA / MANDRIL PARA AUXILIO NO PROCEDIMENTO DE INTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL, FLEXÍVEL, ESTÉRIL, USO ÚNICO, CONFECCIONADO EM ALUMÍNIO REVESTIDO DE POLÍMERO DE BAIXA DENSIDADE, NÃO PREJUDICIAL À SAÚDE, COM SUA EXTREMIDADE PROXIMAL ARREDONDADA E A DISTAL ANGULADA ASSUMINDO FORMATO DE J.
144	1 36 01 0233 4	2.000	UND	FITA ADESIVA CREPE, 19 MM X 50 M, HOSPITALAR
145	1.36.01.027 8-4	5.000	UND	FITA CIRÚRGICA MICROPOROSA (MICROPORE) IMPERMEÁVEL, FLÉXIVEL, COM CONTATO ADESIVO, DIMENSÕES 25MM X 10M COM CAPA. EMBALAGEM CARRETEL. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO
146	1.36.01.017 9-6	5.000	UND	FITA CIRURGICA MICROPOROSA (MICROPORE) IMPERMEÁVEL, FLÉXIVEL, COM CONTATO ADESIVO, DIMENSÕES 50MM X 10M C/CAPA. EMBALAGEM CARRETEL. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO JUNTO A ANVISA E BOAS PRATICAS DE FABRICAÇÃO
147	1.36.01.026 5-2	300	UND	FITA METRICA C/ 1,50M, PLASTICO, METRAGEM DOS DOIS LADOS
148	1 36 01 0256 3	1.500	RL	FITA PARA AUTOCLAVE 19MMX30MTS: FITA PARA AUTOCLAVE, EM PAPEL
149	1.36.01.096 2-2	500	UND	FIXADOR DE TUBO OROTRAQUEAL COMPOSTO POR DUAS BANDAS A FAIXA INFERIOR POSSUI UM ORIFÍCIO CENTRAL E UMA PEÇA DE VELCRO ADESIVO; CONFECCIONADO EM

				TECIDO DE ALGODÃO, ATÓXICO, HIPOALÉRGICO E ANTIESCARAS; COM VELCRO NAS EXTREMIDADES PARA FIXAÇÃO DO FIXADOR DE TUBO. REGULÁVEL ATRAVÉS DE VELCRO PARA UNIÃO DAS BANDAS. LIVRE DE LÁTEX. PRODUTO DE USO ÚNICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL
150	1 36 01 0199 0	100	UND	FLUXOMETRO 0-15 AR COMPRIMIDO
151	1 36 01 0226 1	100	UND	FLUXOMETRO DE OXIGENIO
152	1 36 01 0360 8	20.000	UND	FRASCO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 300ML
153		10	UND	GANCHO HARTMANN 17 CM - PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO – ESTELIZÁVEL
154		40	CX	GARROTE LÁTEX-FREE PARA COLETA DE SANGUE, NÃO TALCADO; COR: AZUL; COMPOSIÇÃO: TPE; CAIXA C/25 TIRAS DE 45 CM
155	1.36.01.066 8-2	10.000	FR	GEL CONDUTOR PARA ULTRASSOM: GEL CONDUTIVO; PARA ULTRA SONOGRAFIA; INODORO, PH NEUTRO; COMPOSTO DE CELULOSE NEUTRA PURA; INCOLOR , ISENTO DE GORDURA E SUJIDADE; EMBALADO EM FRASCO COM 100ML E EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE
156	1.36.01.062 2-4	5.000	FR	GLUCONATO DE CLOREXIDINA 2%, DEGERMANTE; ANTISSEPTICO TÓPICO E ANTISSEPSIA DA PELE NO PRE-OPERATORIO. FRASCO DESC. 100ML
157	1.36.01.050 6-6	10.000	UND	GLUCONATO DE CLOREXIDINE 0,2% AQUOSO 100ML (27277) - ANTI-SÉPTICO DERMATOLÓGICO PARA USO HOSPITALAR, COM AUSÊNCIA DE CORANTES, CONSERVANTES E ODORES. ACONDICIONADO EM ALMOTOLIA PLÁSTICA DESCARTÁVEL DE 100ML, LACRADA, COM SISTEMA DE ABERTURA QUE NÃO NECESSITE DE MATERIAL CORTANTE E PERMITA APÓS ABERTURA ENCAIXE PERFEITO DA TAMPA ADICIONAL QUE DEVERÁ ACOMPANHAR A EMBALAGEM, SE FOR EM SISTEMA TWIST-OFF, QUE SEJA DE FÁCIL DESLACRE E SE FOR DE SISTEMA DE TAMPA COM FURADOR, QUE A MEMBRANA SEJA DE FÁCIL PENETRAÇÃO. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE ROTULAGEM CONFORME PORTARIA MS-SVS Nº 01, DE 23/01/96
158	1 36 01 0241 5	3.000	FR	GLUCONATO DE CLOREXIDINE 0,5% ANTISEPTICO LIQ SOL ALCOOLICA - 100ML

159	1.36.01.100 9-4	5.000	UND	HIPOCLORITO DE SODIO 1% REGISTRADO COMO DESINFETANTE DE NÍVEL INTERMEDIÁRIO, EMBALAGEM 1000 ML. O VALOR DA PROPOSTA SERÁ JULGADO PROPORCIONALMENTE DE ACORDO COM A DILUIÇÃO DO PRODUTO DEVENDO CONSTAR NA PROPOSTA UMA ÚNICA MARCA, MODELO E A DILUIÇÃO DO PRODUTO EM ML/L
160	1.36.01.133 0-1	1.500	UND	HISTERÔMETRO ESTÉRIL DESCARTÁVEL, CONFECCIONADO EM POLIESTIRENO, NA COR BRANCA. LEVEMENTE CURVO, COM SEGMENTO CENTIMETRADO DE 15 CM, COM GRADUAÇÃO DE 4 A 15 CM, RESOLUÇÃO DE 1 CM. COMPRIMENTO TOTAL: 25 CM.
161		20	KIT	IMOBILIZADOR DE CABEÇA IMPERMEÁVEL ADULTO - IMOBILIZADOR DE CABEÇA (HEAD BLOCK) PARA USO JUNTO DA MACA DE RESGATE : CONFECCIONADO EM ABS, RESISTENTE A IMPACTOS; UTILIZADO EM CONJUNTO COM PRANCHA DE IMOBILIZAÇÃO; ANATÔMICO, REGULAGEM COM VELCRO, BASE COM REGULAGEM. PRODUZIDO EM MATERIAL TOTALMENTE IMPERMEÁVEL E LAVÁVEL. É COMPOSTO POR UMA BASE PARA FIXAÇÃO NA PRANCHA, BLOCOS LATERAIS AJUSTÁVEIS E REFIS DE TESTA E QUEIXO. UTILIZADO PARA IMOBILIZAR A CABEÇA DA VITIMA. CONFECCIONADO EM ESPUMA VINIL EMBORRACHADA. POSSUI DOIS CINTOS IMOBILIZADORES REGULÁVEIS PARA TESTA E QUEIXO DO PACIENTE A IMOBILIZAR. PRESO EM VELCRO AO TECIDO QUE VESTE A TÁBUA (PRANCHA) DE RESGATE EM QUALQUER LARGURA. BASE FIXADA NA PRANCHA; LATERAIS FIXADAS NA BASE; ORIFÍCIO AURICULAR PARA VERIFICAR DE SANGRAMENTO. LAVÁVEL IMPERMEÁVEL. PRODUTO CERTIFICADO PELA ANVISA E INMETRO
162		50	KIT	IMOBILIZADOR DE CABEÇA IMPERMEÁVEL INFANTIL - IMOBILIZADOR DE CABEÇA (HEAD BLOCK) PARA USO JUNTO DA MACA DE RESGATE : CONFECCIONADO EM ABS, RESISTENTE A IMPACTOS; UTILIZADO EM CONJUNTO COM PRANCHA DE IMOBILIZAÇÃO; ANATÔMICO, REGULAGEM COM VELCRO, BASE COM REGULAGEM. PRODUZIDO EM MATERIAL TOTALMENTE IMPERMEÁVEL E LAVÁVEL. É COMPOSTO POR UMA BASE PARA FIXAÇÃO NA PRANCHA, BLOCOS LATERAIS AJUSTÁVEIS E REFIS DE TESTA E QUEIXO. UTILIZADO PARA IMOBILIZAR A CABEÇA DA VITIMA. CONFECCIONADO EM ESPUMA VINIL EMBORRACHADA. POSSUI DOIS CINTOS IMOBILIZADORES REGULÁVEIS PARA TESTA E QUEIXO DO PACIENTE A IMOBILIZAR. PRESO EM VELCRO AO TECIDO QUE VESTE A TÁBUA (PRANCHA) DE RESGATE EM QUALQUER LARGURA. BASE FIXADA NA PRANCHA; LATERAIS FIXADAS NA BASE; ORIFÍCIO AURICULAR PARA VERIFICAR DE SANGRAMENTO. LAVÁVEL IMPERMEÁVEL. PRODUTO CERTIFICADO PELA ANVISA E INMETRO
163	1.36.01.133	30	UND	INDICADOR QUÍMICO INTERNO, DO TIPO INTEGRADOR, TIPO

	1-0			5, QUE PERMITE EFETUAR A MONITORAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR NO INTERIOR DAS EMBALAGENS. CONSISTE DE UMA MECHA DE PAPEL E DE UMA PÍLULA QUÍMICA SENSÍVEL À TEMPERATURA E AO VAPOR, QUE DURANTE A ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, SE FUNDE E MIGRA COMO UM LÍQUIDO DE COLORAÇÃO ESCURA ATRAVÉS DA MECHA DE PAPEL. A LEITURA DO RESULTADO É FEITA A PARTIR DA MUDANÇA DE LIMITE/MOVIMENTO, NÃO EXIGINDO INTERPRETAÇÃO DA COR. INDICADOR INTEGRADOR QUÍMICO INTERNO, TIPO 5, DE ACORDO COM A NORMA ANSI/AAMI/ISO 11140-1 (2014), QUE PERMITE EFETUAR A MONITORAÇÃO DE TODOS OS PARÂMETROS CRÍTICOS DO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR SATURADO SOB PRESSÃO NO INTERIOR DAS EMBALAGENS, COM PERFORMANCE EQUIVALENTE OU SUPERIOR À CURVA DE MORTE MICROBIANA DO GEOBACILLUS STEAROTHERMOPHILUS. INTEGRADOR DE MOVIMENTO FRONTAL (NÃO EXIGE INTERPRETAÇÃO DE COR) NO QUAL, DURANTE A ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, A SUBSTÂNCIA QUÍMICA FUNDE E MIGRA COMO UM LÍQUIDO DE COLORAÇÃO ESCURA ATRAVÉS DA MECHA DE PAPEL. A MIGRAÇÃO É VISÍVEL POR MEIO DA JANELA IDENTIFICADA POR “SAFE” OU PELA OUTRA JANELA IDENTIFICADA POR “UNSAFE”; A EXTENSÃO DA MIGRAÇÃO DEPENDE DO VAPOR, TEMPO E TEMPERATURA. VAIDADE MÍNIMA 5 ANOS, APRESENTAÇÃO PACOTE COM 500 UNIDADES.
164		500	UND	INVÓLUCRO DESCARTÁVEL, CONFECCIONADO EM NÃO TECIDO, COMPOSTO DE 100% DE POLIPROPILENO, (SMS), MALEÁVEL, TAMANHO APROXIMADO 75 X 75 CM, GRAMATURA: 50 GR/M². EMBALAGEM COM 50 UND E REGISTRO NA ANVISA
165		50	KIT	JOGO DE CINTO PARA PRANCHA DE RESGATE - KIT COM TRES CORES PRETO, AMARELO E VERMELHO – CONFECCIONADO EM NAYLON, COM MEDIDAS APROXIMADAS DE: 2 METROS DE COMPRIMENTO CADA; LARGURA DO CINTO 5CM; ALÇA (NYLON) DE POLIPROPILENO 50MM; COM REGULAGEM E FECHO ENGATE DE NYLON 50MM.
166		50	KIT	KIT 5 TALAS ARAMADAS EM EVA PARA IMOBILIZAÇÃO – TALAS ARAMADAS REVESTIDAS COM MATERIAL EMBORRACHADO PP:(30X8CM)- ROXA P:(53 X 8 CM) AZUL M: (63 X 9 CM) LARANJA G: (86,5 X 10 CM) VERDE GG (102 x 13 cm) AMARELA
167	1.36.01.109 6-5	300	UND	KIT DE ASPIRADOR E FRASCO COLETOR PARA REMOÇÃO DE SECREÇÕES - CAPACIDADE 500 ML - COMPOSIÇÃO: ASPIRADOR: CORPO EM NYLON, COM FIBRA DE VIDRO E INSERTO METÁLICO; CONEXÕES DE ENTRADA NORMALIZADA PELA ABNT; FRASCO COLETOR: FRASCO DE VIDRO; BÓIA DE SEGURANÇA;

168	1.36.01.008 7-0	300	KIT	KIT P/ NEBULIZACAO COMPLETO, ADULTO, COMPOSTO DE MASCARA CONFECCIONADA EM SILICONE, COPO C/ CAPAC DE APROX 10 ML CONFECCIONADA EM POLIETILENO ATOXICO DESMONTAVEL, MANGUEIRA FLEXIVEL DE APROX 1.50 M EM PVC CONTENDO EM UMA DAS EXTREMIDADES PINO ADAPTAVEL AO COPO E NA OUTRA CONEXAO PADRAO (FEMEA), ADAPTAVEL AO PONTO DE OXIGENIO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE COM MICRONEBULIZADOR. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E BOAS PRATICAS DE FABRICACÃO
169	1.36.01.008 8-9	300	KIT	KIT P/ NEBULIZACAO COMPLETO, INFANTIL, COMPOSTO DE MASCARA CONFECCIONADA EM SILICONE, COPO C/ CAPACDE APROX 10 ML CONFECCIONADA EM POLIETILENO ATOXICO DESMONTAVEL, MANGUEIRA FLEXIVEL DE APROX 1.50 MEM PVC CONTENDO EM UMA DAS EXTREMIDADES PINO ADAPTAVEL AO COPO E NA OUTRA CONEXAO PADRAO (FEMEA), ADAPTAVEL AO PONTO DE OXIGENIO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONTENDO MICRONEBULIZADOR. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E BOAS PRATICAS DE FABRICACÃO
170		300	KIT	LACRE DE SEGURANÇA, COM DUPLA TRAVA, 16 CM DE COMPRIMENTO CÓDIGO SEQUENCIAL, COR VERDE PACT COM 100 UNIDADES
171		300	KIT	LACRE DE SEGURANÇA, COM DUPLA TRAVA, 16 CM DE COMPRIMENTO CÓDIGO SEQUENCIAL, COR VERMELHA PACT COM 100 UNIDADES
172	1.36.01.122 5-9	5.000	UND	LAMINA DE BISTURI Nº 11: LAMINA DE BISTURI; EM AÇO INOXIDÁVEL CORTANTE; NÚMERO 11; ESTÉRIL, DESCARTÁVEL; COM PERFEITO ACABAMENTO SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO, SEM REBARBAS. EMBALAGEM ORIGINAL E REGISTRO NA ANVISA
173	1.36.01.122 6-7	5.000	UND	LAMINA DE BISTURI Nº 15: LAMINA DE BISTURI; EM AÇO INOXIDÁVEL CORTANTE; NÚMERO 15; ESTÉRIL, DESCARTÁVEL; COM PERFEITO ACABAMENTO SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO, SEM REBARBAS. EMBALAGEM ORIGINAL E REGISTRO NA ANVISA
174	1.36.01.122 7-5	5.000	UND	LAMINA DE BISTURI Nº 21: LAMINA DE BISTURI; EM AÇO INOXIDÁVEL CORTANTE; NÚMERO 21; ESTÉRIL, DESCARTÁVEL; COM PERFEITO ACABAMENTO SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO, SEM REBARBAS. EMBALAGEM ORIGINAL E REGISTRO NA ANVISA
175	1.36.01.122 8-3	5.000	UND	LAMINA DE BISTURI Nº 23: LAMINA DE BISTURI; EM AÇO INOXIDÁVEL CORTANTE; NÚMERO 23; ESTÉRIL, DESCARTÁVEL; COM PERFEITO ACABAMENTO SEM SINAIS

				DE OXIDAÇÃO, SEM REBARBAS. EMBALAGEM ORIGINAL E REGISTRO NA ANVISA
176	1.36.01.119 1-0	50.000	UND	LAMINA PARA PREVENTIVO PONTA FOSCA - TAMANHO: 26X76MM - ESPESSURA: 1-1,2MM – UNIDADE
177		10	UNID	LÂMPADA DE HALOGENIO DE 6 V E 30 W (PARA MICROSCÓPIO OLYMPUS CX31)
178	1.36.01.035 0-0	5.000	RL	LENÇOL HOSPITALAR DE PAPEL DESCARTAVEL, ROLO COM PICOTE 50 CM X 50 METROS
179	1.36.01.077 3-5	5.000	PCT	LENÇOL TNT (TECIDO NÃO TECIDO) C/ ELASTICO PARA MACA, PACOTE COM 10 UNIDADES. 100% POLIPROPILENO, GR 30, TAM. APROXIMADO 2.00 M X 0,90 CM, NÃO ESTERIL, ATÓXICO, DESCARTAVEL, COR BRANCA, INDICADO PARA COBERTURA DE COLCHÕES E MACAS NO SEGMENTO MEDICO HOSPITALAR
180	1.36.01.020 6-7	8.000	PAR	LUVA CIRURGICA, DESCARTAVEL, TAM 7.0, LATEX NATURAL, ESTERILIZADA A RAO GAMA COBALTO 60, FORMATO ANATOMICO, FLEXIBILIDADE, RESISTENCIA E SENSIBILIDADE TACTIL ADEQUADAS, LUBRIFICADA PO BIOABSORVIVEL PELO ORGANISMO, EMBALADA ENVELOPE INDIV SELADO A QUENTE NOS 4 LADOS CONTENDO PAR SENDO QUE LADO SUPERIOR POSSUINDO ABAS QUE PERMITAM ABERTURA ASSEPTICA DO MATERIAL, CONSTANDO IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO/ ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NO MS
181	1.36.01.020 7-5	8.000	PAR	LUVA CIRURGICA, DESCARTAVEL, TAM 7.5, LATEX NATURAL, ESTERILIZADA A RAO GAMA COBALTO 60, FORMATO ANATOMICO, FLEXIBILIDADE, RESISTENCIA E SENSIBILIDADE TACTIL ADEQUADAS, LUBRIFICADA PO BIOABSORVIVEL PELO ORGANISMO, EMBALADA ENVELOPE INDIV SELADO A QUENTE NOS 4 LADOS CONTENDO PAR SENDO QUE LADO SUPERIOR POSSUINDO ABAS QUE PERMITAM ABERTURA ASSEPTICA DO MATERIAL, CONSTANDO IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO/ ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NO MS
182	1.36.01.020 8-3	5.000	PAR	LUVA CIRURGICA, DESCARTAVEL, TAM 8.0, LATEX NATURAL, ESTERILIZADA A RAO GAMA COBALTO 60, FORMATO ANATOMICO, FLEXIBILIDADE, RESISTENCIA E SENSIBILIDADE TACTIL ADEQUADAS, LUBRIFICADA PO BIOABSORVIVEL PELO ORGANISMO, EMBALADA ENVELOPE INDIV SELADO A QUENTE NOS 4 LADOS CONTENDO PAR SENDO QUE LADO SUPERIOR POSSUINDO ABAS QUE PERMITAM ABERTURA ASSEPTICA DO MATERIAL, CONSTANDO IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO/ ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NO MS

183	1.36.01.020 9-1	5.000	PAR	LUVA CIRURGICA, DESCARTAVEL, TAM 8.5, LATEX NATURAL, ESTERILIZADA A RAO GAMA COBALTO 60, FORMATO ANATOMICO, FLEXIBILIDADE, RESISTENCIA E SENSIBILIDADE TACTIL ADEQUADAS, LUBRIFICADA PO BIOABSORVIVEL PELO ORGANISMO, EMBALADA ENVELOPE INDIV SELADO A QUENTE NOS 4 LADOS CONTENDO PAR SENDO QUE LADO SUPERIOR POSSUINDO ABAS QUE PERMITAM ABERTURA ASSEPTICA DO MATERIAL, CONSTANDO IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO/ ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NO MS
184	1.36.01.021 2-1	5.000	CX	LUVA DESCARTAVEL P/ PROCEDIMENTO G - FABRICADA EMLÁTEX E LEVEMENTE TALCADA - PÓ BIOABSORVÍVEL ATÓXICO - HIPOALERGÊNICA, CAIXA COM 100 UNIDADES
185	1.36.01.021 1-3	15.000	CX	LUVA DESCARTAVEL P/ PROCEDIMENTO M - CAIXA C/100 UND - FABRICADA EMLÁTEX E LEV EMENTE TALCADA - PÓ BIOABSORVÍVEL ATÓXICO
186	1.36.01.021 0-5	15.000	CX	LUVA DESCARTAVEL P/ PROCEDIMENTO P - FABRICADA EMLÁTEX E LEVEMENTE TALCADA - PÓ BIOABSORVÍVEL ATÓXICO - HIPOALERGÊNICA. CAIXA COM 100 UNIDADES
187	1.36.01.035 1-9	5.000	CX	LUVA DESCARTAVEL P/ PROCEDIMENTO PP - FABRICADA EMLÁTEX E LEVEMENTE TALCADA - PÓ BIOABSORVÍVEL ATÓXICO - HIPOALERGÊNICA, CAIXA COM 100 UNDS
188	1 36 01 1067 1	150	UND	MANTA COBERTOR TÉRMICA ALUMINIZADA, CONFECCIONADA EM POLIESTER METALIZADA DE 23 MICRONS, INDICADA PARA O RESGATE DE PACIENTE, QUANDO FOR NECESSÁRIO MANTER O CALOR DO CORPO, EVITANDO O "CHOQUE TÉRMICO, PRODUTO INFLAMÁVEL (MANTER LONGE DO FOGO), TAMANHO 2,10 x 1,40, ADULTO
189	1.36.01.011 7-6	30.000	CX	MÁSCARA CIRURGICA DESCARTAVEL, TRIPLA CAMADA, COM ELASTICO, RETENCAO BACTERIOLOGICA, ATOXICO, 100 %POLIPROPILENO, CAIXA COM 50 UNIDADES
190	1.36.01.046 4-7	100	UND	MÁSCARA DE NEBULIZAÇÃO COM COPO E MANGUEIRA; MICRONEBULIZADOR COMPLETO COM MÁSCARA, EXTENSÃO COPINHO PARA MEDICAMENTOS. ADAPTA-SE A QUALQUER MARCA DE INALADOR/NEBULIZADOR TIPO COMPRESSOR ADULTO (ADAPTADOR NA COR AMARELA P/ AR COMPRIMIDO).
191	1.36.01.046 5-5	100	UND	MÁSCARA DE NEBULIZAÇÃO COM COPO E MANGUEIRA; MICRONEBULIZADOR COMPLETO COM MÁSCARA, EXTENSÃO COPINHO PARA MEDICAMENTOS. ADAPTA-SE A QUALQUER MARCA DE INALADOR/NEBULIZADOR TIPO COMPRESSOR INFANTIL (ADAPTADOR NA COR AMARELA P/ AR COMPRIMIDO)

192	1.36.01.096 9-0	500	UND	MÁSCARA DE OXIGENIO COM RESERVATÓRIO (MASCARA A 100%)
193	1.36.01.097 0-3	200	UND	MÁSCARA DE OXIGENIO COM RESERVATÓRIO (MASCARA A 100%) INFANTIL
194	1.36.01.068 2-8	20.000	UND	MÁSCARA DESCARTÁVEL N95: MÁSCARA, RESPIRADORA COM CERTIFICAÇÃO N95, TAMBÉM CHAMADA DE 'MASCARA BICO DE PATO' COM FILTRO UM FILTRO ESPECIAL QUE IMPEDE A PASSAGEM DE MICRO-ORGANISMOS TÃO PEQUENOS QUANTO OS VÍRUS DA GRIPE SUÍNA OU BACTÉRIA DA TUBERCULOSE
195	1.36.01.133 2-8	50	UND	MÁSCARA LARÍNGEA 1.0, FABRICADA EM SILICONE COM CONECTOR DE EXTREMIDADE DA MÁQUINA. ESTERILIZADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL.
196		20	UND	MÁSCARA LARÍNGEA 1.5, FABRICADA EM SILICONE COM CONECTOR DE EXTREMIDADE DA MÁQUINA. ESTERILIZADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL.
197	1.36.01.133 3-6	50	UND	MÁSCARA LARÍNGEA 2.0, FABRICADA EM SILICONE COM CONECTOR DE EXTREMIDADE DA MÁQUINA. ESTERILIZADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL.
198		50	UND	MÁSCARA LARÍNGEA 2.5, FABRICADA EM SILICONE COM CONECTOR DE EXTREMIDADE DA MÁQUINA. ESTERILIZADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL.
199	1.36.01.133 4-4	50	UND	MÁSCARA LARÍNGEA 3.0, FABRICADA EM SILICONE COM CONECTOR DE EXTREMIDADE DA MÁQUINA. ESTERILIZADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL.
200	1.36.01.133 5-2	50	UND	MÁSCARA LARÍNGEA 4.0, FABRICADA EM SILICONE COM CONECTOR DE EXTREMIDADE DA MÁQUINA. ESTERILIZADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL.
201	1.36.01.133 6-0	50	UND	MÁSCARA LARÍNGEA 5.0, FABRICADA EM SILICONE COM CONECTOR DE EXTREMIDADE DA MÁQUINA. ESTÉRIL.
202		10		MÁSCARA PARA VENTILAÇÃO NÃO INVASIVA TIPO COXIN N°03 – CONFECCIONADA EM PVC SILICONIZADO; COM BORDA INFLAVEL; COM VÁLVULA E GANCHO (GARRA)
203		10		MÁSCARA PARA VENTILAÇÃO NÃO INVASIVA TIPO COXIN N°04 – CONFECCIONADA EM PVC SILICONIZADO; COM BORDA INFLAVEL; COM VÁLVULA E GANCHO (GARRA)

204		10		MÁSCARA PARA VENTILAÇÃO NÃO INVASIVA TIPO COXIN Nº05- CONFECCIONADA EM PVC SILICONIZADO; COM BORDA INFLAVEL; COM VÁLVULA E GANCHO (GARRA)
205	1.36.01.121 9-4	1.000.000	UND	MICROLANCETA ESTERIL, DESCARTÁVEL QUE ATENDA AS EXIGÊNCIAS DA NR-32 SISTEMA DE PUNÇÃO DE USO ÚNICO COM 1 AJUSTE DE PROFUNDIDADE; COM ATIVADOR EXTERNO, PROFUNDIDADE DE ENTRE 1,5MM; DIÂMETRO DA AGULHA: 0.36 MM (28 G); LANCETA TRIFACETADA E SILICONADA. SISTEMA ESTÉRIL ATRAVÉS DE RADIAÇÃO GAMMA. RETRAÇÃO AUTOMÁTICA DA AGULHA. ATENDER AS NORMAS REGULADORAS E CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS DE FABRICAÇÃO EMITIDO PELA ANVISA. ACONDICIONADOS EM CAIXA COM 100 OU 200 UNIDADES
206		10		MOCHILAS PARA RESGATE AZUL - CONFECCIONADA EM POLIÉSTER, COM LOGOTIPO CRUZ DA VIDA NA PARTE FRONTAL DA BOLSA; POSSUI CINTO ELÁSTICO PARA TRANSPORTE DE MATERIAIS E BOLSOS INTERNOS ABERTOS E 01 COM FECHAMENTO EM ZÍPER; 01 BOLSO PRINCIPAL; PROTEÇÃO EVA NO FUNDO DA BOLSA, O QUE PROTEGE O PRODUTO EM POSSÍVEIS ATRITOS COM O SOLO; BOLSO LATERAL E SUPERIOR PARA IDENTIFICAÇÃO; ALÇA TIPO MOCHILA E OUTRA PARA AS MÃOS. DIMENSÕES APROXIMADAS: 32CM X 19CM X 45CM (COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA);
207		10		MOCHILAS PARA RESGATE VERDE - CONFECCIONADA EM POLIÉSTER, COM LOGOTIPO CRUZ DA VIDA NA PARTE FRONTAL DA BOLSA; POSSUI CINTO ELÁSTICO PARA TRANSPORTE DE MATERIAIS E BOLSOS INTERNOS ABERTOS E 01 COM FECHAMENTO EM ZÍPER; 01 BOLSO PRINCIPAL; PROTEÇÃO EVA NO FUNDO DA BOLSA, O QUE PROTEGE O PRODUTO EM POSSÍVEIS ATRITOS COM O SOLO; BOLSO LATERAL E SUPERIOR PARA IDENTIFICAÇÃO; ALÇA TIPO MOCHILA E OUTRA PARA AS MÃOS. DIMENSÕES APROXIMADAS: 32CM X 19CM X 45CM (COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA);
208	1.36.01.011 8-4	3.600	UND	MONOFILAMENTO PRETO 2.0 .FIO DE SUTURA, MODELO: MONONYLON, NUMERO: 2.0, TIPO: ESTERIL, COMPRIMENTO [CM]: 45, COMPLEMENTO: COM AGULHA 3/8 CIRCULAR CORTANTE DE 2,0 A 3,0 CM
209	1.36.01.094 1-0	7.200	UND	MONOFILAMENTO PRETO 3.0, FIO DE SUTURA, MODELO: MONONYLON NUMERO: 3.0, TIPO: ESTERIL, COMPRIMENTO (CM); 45, COMPLEMENTO
210	1.36.01.011 9-2	7.200	UND	MONOFILAMENTO PRETO 4.0 FIO DE SUTURA, MODELO: MONONYLON, NUMERO: 4.0, TIPO: ESTERIL, COMPRIMENTO [CM]: 45, COMPLEMENTO: COM AGULHA 3/8 CIRCULAR

				CORTANTE DE 2,0 A 3,0 CM
211	1.36.01.012 0-6	3.600	UND	MONOFILAMENTO PRETO 5.0 FIO DE SUTURA, MODELO: MONONYLON, NUMERO: 5.0, TIPO: ESTERIL, COMPRIMENTO [CM]: 45, COMPLEMENTO: COM AGULHA 3/8 CIRCULAR CORTANTE DE 2,0 A 3,0 CM
212	1.36.01.012 1-4	2.400	UND	MONOFILAMENTO PRETO 6.0 .FIO DE SUTURA, MODELO: MONONYLON, NUMERO: 6.0, TIPO: ESTERIL, COMPRIMENTO [CM]: 45, COMPLEMENTO: COM AGULHA 3/8 CIRCULAR CORTANTE DE 2,0 A 3,0 CM
213	1.36.01.024 0-7	8.000	FR	OLEO DE GIRASSOL, LOCAO OLEOSA A BASE DE ACIDOS GRAXOS ESSENCIAIS (AGE) E TRIGLICERIDEOS DE CADEIA MEDIA (TCM) E VITAMINAS A E E COMPOSTAS POR ACIDO CAPRICO, ACIDO CAPRILICO, ACIDO CAPROICO, ACIDO LAURICO, ACIDO LINOLEICO, LECITINA, PALMITATO DE RETINOL, ACETATO DE TOCOFEROL E ALFA-TOCOFEROL, REGISTRADO NA (ANVISA) CLASSE DE RISCO III, INDICADO PARA PREVENÇÃO DE FERIDAS, FRASCO DE 200ML
214		10	UNID	ÓLEO DE IMERSÃO PARA MICROSCOPIA ÓTICA FRASCO COM 100 ML
215	1.36.01.025 5-5	100	UND	OTOSCOPIO, 05 ESPECULOS, PESO APROXIMADO 0,50KG, DIMENSÕES APROXIMADAS 225 X 145 X 70 MM
216	1.36.01.135 3-0	300	UND	OXÍMETRO DE PULSO PORTATIL - MONITOR DE DEDO PARA TRANSPORTE DE PACIENTES, MEDE E MOSTRA VALORES CONFIÁVEIS DA SP02 E DA FRQUENCIA CARDÍACA; INDICADOR DE PULSO, BOTÃO ÚNICO DE LIGAÇÃO PARA FACILITAR A OPERAÇÃO. VISOR GRANDE DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO (LED VERMELHO) COMPACTO, PORTÁTIL E ILUMINADO; CAPACIDADE DAS PILHAS PARA USO CONTÍNUO DE APROXIMADAMENTE 18 HORAS; ALIMENTAÇÃO ATRAVÉS DE DUAS PILHAS "AAA"; DISPOSITIVO DESLIGA AUTOMATICAMENTE APÓS 8 SEGUNDO SEM ATIVIDADE; UTILIZA 2 PILHAS AAA CONTENDO CORDÃO PARA O PESCOÇO; PESO: 37G (EXCLUINDO AS PILHAS); TAMANHO: 63.5 X 34 X 35MM.
217	1 36 01 1233 0	1.500	UND	PACOTE TESTE PARA AUTOCLAVE A VAPOR 3 HORAS PACOTE, TIPO: TESTE DESAFIO, APLICAÇÃO: AUTOCLAVE A VAPOR, COM INDICADOR BIOLÓGICO DO TIPO AUTOCONTIDO COM TEMPO DE RESPOSTA DE NO MAXIMO 3 HORAS, MÉTODO: DE FLUORESCÊNCIA INDICADO PARA CONTROLE DE QUANTIDADE BIOLÓGICA DO CICLO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR SATURADO E QUE OPERE DE 121°C A 134°C, COMPLEMENTO: EMBALAGEM: DISPOSTO ENTRE CAMADAS DE MATERIAL POROSO ACONDICIONADO EM PACOTE COM EMBALAGEM DE NÃO TECIDO DESCARTÁVEL E FECHADA

				COM UM ROTULO QUE INDICA A EXPOSIÇÃO ATRAVÉS DE UM INDICADOR DE PROCESSO. ACOMPANHA AMPOLA EXTERNA DO INDICADOR BIOLÓGICO DO MESMO LOTE, PARA UTILIZAÇÃO COMO CONTROLE. O RÓTULO EXTERNO DEVERÁ CONTER O NOME DO PRODUTO, BSI, LOTE, DATA DE EXPIRAÇÃO, ALÉM DE UM INTEGRADOR QUÍMICO CLASSE 5 PASTILHA. COMODATO DE 04 EQUIPAMENTOS COMPATÍVEIS COM A UTILIZAÇÃO DA MARCA ADQUIRIDA
218	1.36.01.133 7-9	5000	UND	PACOTE TESTE PRONTO LIBERADOR DE CARGA, DE USO ÚNICO, EQUIVALENTE AO PACOTE TESTE DE 16 CAMPOS AAMI, COMPOSTO DE UM INTEGRADOR QUÍMICO TIPO 5, CONFORME NORMA ANSI/AAMI/ISO 11140-1:2014, COM LEITURA DE RESULTADO ATRAVÉS DE MUDANÇA DE LIMITE/MOVIMENTO FRONTAL (NÃO EXIGE INTERPRETAÇÃO DE COR), POSICIONADOS EM UM SUBSTRATO POROSO EMBRULHADO EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL. PACOTE TESTE DESAFIO PRONTO, DE USO ÚNICO, COMPOSTO POR UM INTEGRADOR QUÍMICO TIPO 5, CONFORME NORMA ANSI/AAMI/ISO 11140-1:2014, POSICIONADO EM UM SUBSTRATO POROSO EMBRULHADO EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL. O PACOTE É PROJETADO PARA DESAFIAR O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, COM DESEMPENHO EQUIVALENTE AO PACOTE TESTE DE 16 CAMPOS AAMI, PARA LIBERAÇÃO DE CARGAS SUBSEQUENTES QUE NÃO CONTENHAM IMPLANTES. O INTEGRADOR QUÍMICO É COMPOSTO DE UMA MECHA DE PAPEL E DE UMA PÍLULA QUÍMICA SENSÍVEL À TEMPERATURA, TEMPO E VAPOR, ACONDICIONADAS EM UMA EMBALAGEM COMPOSTA POR PAPEL/FILME E ALUMÍNIO LAMINADO. INTEGRADOR DE MOVIMENTO FRONTAL (NÃO EXIGE INTERPRETAÇÃO DE COR), ONDE DURANTE A ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, A SUBSTÂNCIA QUÍMICA LIVRE DE CHUMBO SE FUNDE E MIGRA COMO UM LÍQUIDO DE COLORAÇÃO ESCURA ATRAVÉS DA MECHA DE PAPEL. A MIGRAÇÃO É VISÍVEL ATRAVÉS DA JANELA IDENTIFICADA POR "REJECT" (REJEITADO), E DEVERÁ ATINGIR A ÁREA DENOMINADA "ACCEPT" (ACEITO) SE TODAS AS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA A ELIMINAÇÃO DE MICRO-ORGANISMOS NO INTERIOR DO PACOTE FOREM ALCANÇADAS. A EXTENSÃO DA MIGRAÇÃO É PROPORCIONAL AO TEMPO DE EXPOSIÇÃO DO PACOTE AO VAPOR E A TEMPERATURA. UM CARTÃO PARA REGISTRO ESTÁ LOCALIZADO DENTRO DO PACOTE. O RÓTULO EXTERNO DEVERÁ CONTER NOME DO PRODUTO, LOTE E DATA DE EXPIRAÇÃO, ALÉM DE UM INDICADOR QUÍMICO DE EXPOSIÇÃO, QUE MUDARÁ DA COR AMARELA PARA MARROM PARA DIFERENCIAR PACOTES QUE FORAM EXPOSTOS AO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO POR VAPOR SATURADO.
219	1.36.01.136 7.0	600	UND	PAPAÍNA 10% CREME 30G

220	1.36.01.133 9-5	600	UND	PAPAÍNA 4% CREME 30G
221	1.36.01.134 0-9	600	UND	PAPAÍNA 8% CREME 30G
222	1 36 01 0243 1	600	BB	PAPEL GRAU CIRURGICO 300MM X 100M BOBINA
223	1.36.01.134 1-7	600	RL	PAPEL GRAU CIRÚRGICO TERMOSELÁVEL, ROLO COM 15 CM X 100 M, GRAMATURA DE 60 A 70G/M ² , PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR SATURADO POR PRESSÃO (AUTOCLAVE A VAPOR) DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES. CARACTERÍSTICAS: DESCARTÁVEL, POROSIDADE CONTROLADA, FILME LAMINADO TRANSPARENTE EM POLIETILENO E POLIPROPILENO, GRAMATURA PRÓXIMA DE 54G/M ² , SISTEMA DE SELAGEM TRIPLA EM FILETE, RESISTENTE AO CALOR ATÉ 140°C EM AMBAS AS FACES, PRESERVE A INTEGRIDADE FÍSICA DO MATERIAL APÓS A ESTERILIZAÇÃO, RESISTENTE A RASGO AO ABRIR A EMBALAGEM; CONTER IMPRESSO NO PAPEL, O INDICADOR QUÍMICO VISÍVEL PARA ESTERILIZAÇÃO COM ESPAÇO MÁXIMO DE 15CM, QUE IMPOSSIBILITE A MIGRAÇÃO DA TINTA PARA O PRÓPRIO PAPEL; COM SINALIZAÇÃO QUE INDIQUE O SENTIDO DE ABERTURA, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO. DEVE OBEDECER ÀS NORMAS PRECONIZADAS PELA NBR-14.990/2003 - REGISTRO NA ANVISA
224	1.36.01.050 1-5	600	RL	PAPEL GRAU CIRÚRGICO TERMOSELÁVEL, ROLO COM 25 CM X 100 M, GRAMATURA DE 60 A 70G/M ² , PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR SATURADO POR PRESSÃO (AUTOCLAVE A VAPOR) DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES. CARACTERÍSTICAS: DESCARTÁVEL, POROSIDADE CONTROLADA, FILME LAMINADO TRANSPARENTE EM POLIETILENO E POLIPROPILENO, GRAMATURA PRÓXIMA DE 54G/M ² , SISTEMA DE SELAGEM TRIPLA EM FILETE, RESISTENTE AO CALOR ATÉ 140°C EM AMBAS AS FACES, PRESERVE A INTEGRIDADE FÍSICA DO MATERIAL APÓS A ESTERILIZAÇÃO, RESISTENTE A RASGO AO ABRIR A EMBALAGEM; CONTER IMPRESSO NO PAPEL, O INDICADOR QUÍMICO VISÍVEL PARA ESTERILIZAÇÃO COM ESPAÇO MÁXIMO DE 15CM, QUE IMPOSSIBILITE A MIGRAÇÃO DA TINTA PARA O PRÓPRIO PAPEL; COM SINALIZAÇÃO QUE INDIQUE O SENTIDO DE ABERTURA, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO. DEVE OBEDECER ÀS NORMAS PRECONIZADAS PELA NBR-14.990/2003 - REGISTRO NA ANVISA
225	1.36.01.029 0-3	2.000	RL	PAPEL TERMOSENSIVEL 80MM X 30M, COMPATIVEL COM ELETROCARDIOGRAFICO EMAI EX-03
226	1.36.01.121	800	RL	PAPEL TERMOSENSÍVEL UTILIZADO EM

	3-5			ELETROCARDÍOGRAFOS. COMPATÍVEL COM ELETROCARDÍOGRAFOS DA MARCA BIONET: CARDIOCARE 2000 CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: - RETICULADO - MEDIDA DO ROLO 215MM X 30M
227		1.000	RL	PAPEL TERMOSENSÍVEL UTILIZADO EM ELETROCARDÍOGRAFOS. COMPATÍVEL COM ELETROCARDÍOGRAFOS MODELO ECG – 5512B. MEDIDA DO ROLO 210MM X 30M
228		100	UND	PINÇA ADSON COM DENTE; TAMANHO: 12CM; AÇO INOXIDÁVEL; AUTOCLAVÁVEL
229		100	UND	PINÇA ADSON SEM DENTE; TAMANHO: 12CM; AÇO INOXIDÁVEL; AUTOCLAVÁVEL
230		200	UND	PINÇA ANATOMICA RETA P/ DISSECCAO 14 CM; AÇO INOXIDÁVEL;AUTOCLAVÁVEL
231	1.36.01.134 2-5	100	UND	PINÇA FOERSTER PARA ASSEPSIA RETA 18CM – FABRICADA EM AÇO INOX.
232		2	UND	PINÇA HARTMANN 15 CM – EM AÇO INOX – AUTOCLAVÁVEL
233		2	UND	PINÇA HARTMANN 20 CM – EM AÇO INOX – AUTOCLAVÁVEL
234		200	UND	PINÇA KELLY CURVA 14CM; AÇO INOXIDÁVEL; AUTOCLAVÁVEL
235		200	UND	PINÇA KELLY RETA 14 CM; AÇO INOXIDÁVEL; AUTOCLAVÁVEL
236		100	UND	PINÇA KOCHER RETA COM DENTES 14CM; AÇO INOXIDÁVEL; AUTOCLAVÁVEL
237		4	UND	PINÇA MAGUIL 20 CM – EM AÇO INOX – AUTOCLAVÁVEL
238		4	UND	PINÇA MAGUIL 25 CM – EM AÇO INOX – AUTOCLAVÁVEL
239	1.36.01.134 3-3	2.000	UND	PINÇA POZZI DESCARTÁVEL EM RESINA DE ENGENHARIA NA COR NATURAL; SISTEMA DE TRAVA PARA FECHAMENTO POR CREMALHEIRA, PONTAS FINAS E RESISTENTES E PINO PARA ALINHAMENTO DAS HASTES. CAPACIDADE MÁXIMA DE ABERTURA 12CM. COMPRIMENTO TOTAL DE 26,5 CM.
240	1.36.01.134 4-1	200	UND	PORTA AGULHA MAYO 16CM CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL , CABO TIPO TESOURA, COM VÍDEA
241	1 36 01 0149 4	20.000	UND	POTE PLASTICO P/ LAMINA (PREVENTIVO)

242		30	UNID	PRESILHA DE SILICONE PARA FIXAÇÃO DE MASCARA DE VENTILAÇÃO TIPO COXIM INFLÁVEL, TOTALMENTE EM SILICON,E AUTOCLAVÁVEL E REUTILIZÁVEL COM REGULAGENS PÁRA DIVERSOS TAMANHOS DE PACIENTE
243		40	UND	PROTETOR PARA QUEIMADURA 0,45X0,45 ESTÉRIL; ATÓXICO; TRANSPARENTE.
244	1.36.01.026 9-5	3.000	UND	PROTETOR SOLAR/BLOQUEADOR SOLAR FPS MIN 60, PROTEÇÃO UVA/UVB - 120ML
245	1 36 01 0094 3	100	UND	REANIMADOR MANUAL ADULTO
246	1 36 01 0096 0	100	UND	REANIMADOR MANUAL INFANTIL
247	1 36 01 1208 9	100	UND	REGULADOR DE PRESSÃO - VÁLVULA REGULADORA PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO PARA CONTROLAR A PRESSÃO DE SAÍDA DE OXIGÊNIO, DE ALTA PRESSÃO COM ESCALA DE 0 A 300 Kgf/CM ³ , ENTRADA COM FILTRO DE BRONZE SINTETIZADO, INTERMEDIÁRIO COM ROSCA MACHO 1/4 NPT, FABRICADO EM METAL CROMADO DE ALTA RESISTÊNCIA
248		1.500	PT	SACO PARA LIXO HOSPITALAR 100 LITROS - SACO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS HOSPITALARES/INFECTANTES, COM SIMBOLO DE RESÍDUO INFECTANTE, CLASSE II; COM CAPACIDADE DE 100 LITROS, BRANCO LEITOSO; CONFECCIONADO EM POLIETILENO; 75 X 105 CM; O MATERIAL DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM A NORMAS NBR 9191/7500
249		1.500	PT	SACO PARA LIXO HOSPITALAR 30 LITROS - SACO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS HOSPITALARES/INFECTANTES, COM SIMBOLO DE RESÍDUO INFECTANTE, CLASSE II; COM CAPACIDADE DE 30 LITROS, BRANCO LEITOSO; CONFECCIONADO EM POLIETILENO; MEDIDAS APROXIMADAS: 59 X 62 CM; O MATERIAL DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS NBR 9191/7500
250		1.500	PT	SACO PARA LIXO HOSPITALAR 50 LITROS - SACO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS HOSPITALARES/INFECTANTES, COM SIMBOLO DE RESÍDUO INFECTANTE, CLASSE II; COM CAPACIDADE DE 50 LITROS, BRANCO LEITOSO; CONFECCIONADO EM POLIETILENO; MEDIDAS APROXIMADAS: 63X80 CM; O MATERIAL DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS NBR 9191/7500
251		200	UND	SACO PARA ÓBITO, OU COBERTURA PARA ÓBITO, EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE (PEBD). COM ZÍPER

				FRONTAL POR TODA SUA EXTENSÃO. ACOMPANHA UMA ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO ATRELADA AO CURSOR DO ZÍPER, POSSIBILITANDO A SINALIZAÇÃO DO HOSPITAL, A IDENTIFICAÇÃO DO ÓBITO, INCLUINDO DATA E HORA, BEM COMO UM CAMPO PARA OBSERVAÇÕES. MEDIDAS APROXIMADAS 210 CM (ALTURA) X 80 CM (LARGURA)
252	1.36.01.027 7-6	50.000	UND	SERINGA DESCARTAVEL DE 20 ML S/AGULHA, BICO LUER LOCK, COM ANEL DE RETENÇÃO QUE IMPEDE DESPRENDIMENTO ACIDENTAL DO ÊMBOLO, POLIPROPILENO ATOXICO E APIROGENIO, BICO SIMPLES GRADUADA EM MILILITRO, ESTERELIZADA A OXIDO DE ETILENO
253	1.36.01.134 5-0	5.000	UND	SERINGA DESCARTAVEL DE 20 ML S/AGULHA, BICO LUER SLIP, COM ANEL DE RETENÇÃO QUE IMPEDE DESPRENDIMENTO ACIDENTAL DO ÊMBOLO, POLIPROPILENO ATOXICO E APIROGENIO, BICO SIMPLES GRADUADA EM MILILITRO, ESTERELIZADA A OXIDO DE ETILENO
254	1.36.01.101 0-8	10.000	UND	SERINGA DESCARTAVEL DE 60 ML S/AGULHA, POLIPROPILENO ATOXICO E APIROGENICO BICO SIMPLES, ESTERELIZADA A OXIDO DE ETILENO APRESENTAR REGISTRO ANVISA
255	1.36.01.102 4-8	500.000	UND	SERINGA DESCARTÁVEL PARA INSULINA COM CAPACIDADE PARA 100 UNIDADES, COM ESCALA EXTERNA GRAVADA, PRECISA E VISÍVEL DE 2 EM 2 UNIDADES, AGULHA FIXA (INTEGRADA) DE 8 MM X 0,3MM, EM AÇO INOXIDÁVEL, SILICONIZADA, NIVELADA, POLIDA CILÍNDRICA, RETA, COM BISELTRIFACETADO, AFIADA, COM CANHÃO TRANSLÚCIDO, PROVIDA DE PROTETOR QUE PERMITA PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO. APRESENTAR REGISTRO NO MS E CBPF EMITIDO PELA ANVISA
256	1.36.01.100 0-0	150.000	UND	SERINGA DESCÁRTAVEL, CAPACIDADE 1 ML, C/ AGULHA MEDINDO 13 X 4,5 MM, POLIPROPILENO ATÓXICO E APIROGÊNICO, BICO SIMPLES, GRADUADA EM MILILITRO (ML), ESTERILIZADA À ÓXIDO DE ETILENO, EMBALAGEM INDIVIDUAL
257	1.36.01.099 9-1	250.000	UND	SERINGA HIPODÉRMICA 10 ML SEM AGULHA, BICO LUER LOCK, ESTÉRIL A ÓXIDO DE ETILENO. REGISTRO NO MS E CBPF EMITIDO PELA ANVISA
258	1.36.01.099 8-3	250.000	UND	SERINGA HIPODÉRMICA 3 ML SEM AGULHA, BICO LUER LOCK, ESTÉRIL A ÓXIDO DE ETILENO. REGISTRO NO MS E CBPF EMITIDO PELA ANVISA
259	1.36.01.100	250.000	UND	SERINGA HIPODÉRMICA 5 ML SEM AGULHA, BICO LUER LOCK,

	1-9			ESTÉRIL A ÓXIDO DE ETILENO. REGISTRO NO MS E CBPF EMITIDO PELA ANVISA.
260	1.36.01.039 8-5	50	UND	SISTEMA DE DRENAGEM MEDIASTINAL (KIT COMPLETO) Nº 28, 1000ML COM TAMPA ROSQUEADA COM 3 SAÍDAS. TUBO EXTENSOR EM PVC FLEXÍVEL. CONTÉM TIRA PARA DEAMBULAÇÃO DO PACIENTE. DRENO RADIOPACO MULTIPERFURADO EM PVC FLEXÍVEL-PARA ALCANCE DA RADIOCAPACIDADE (RX). PINÇA REGULADORA PARA VEDAÇÃO DO TUBO E Esvaziamento da secreção. PRODUTO CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, Nº DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE E REG. NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
261	1.36.01.039 9-3	50	UND	SISTEMA DE DRENAGEM MEDIASTINAL (KIT COMPLETO) Nº 30, 1000ML COM TAMPA ROSQUEADA COM 3 SAÍDAS. TUBO EXTENSOR EM PVC FLEXÍVEL. CONTÉM TIRA PARA DEAMBULAÇÃO DO PACIENTE. DRENO RADIOPACO MULTIPERFURADO EM PVC FLEXÍVEL-PARA ALCANCE DA RADIOCAPACIDADE (RX). PINÇA REGULADORA PARA VEDAÇÃO DO TUBO E Esvaziamento da secreção. PRODUTO CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, Nº DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE E REG. NO MINISTÉRIO DA SAÚDE
262	1.36.01.040 0-0	50	UND	SISTEMA DE DRENAGEM MEDIASTINAL (KIT COMPLETO) Nº 32, 1000ML COM TAMPA ROSQUEADA COM 3 SAÍDAS. TUBO EXTENSOR EM PVC FLEXÍVEL. CONTÉM TIRA PARA DEAMBULAÇÃO DO PACIENTE. DRENO RADIOPACO MULTIPERFURADO EM PVC FLEXÍVEL-PARA ALCANCE DA RADIOCAPACIDADE (RX). PINÇA REGULADORA PARA VEDAÇÃO DO TUBO E Esvaziamento da secreção. PRODUTO CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, Nº DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE E REG. NO MINISTÉRIO DA SAÚDE
263	1.36.01.069 4-1	5.000	UND	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 08: DESCARTAVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, MALEÁVEL, EM PVC, BRANCO, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM 01 ORIFÍCIO DISTAL, 02 NAS LATERAIS E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA
264	1.36.01.069 5-0	5.000	UND	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10: DESCARTAVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, MALEÁVEL, EM PVC, BRANCO, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM 01 ORIFÍCIO DISTAL, 02 NAS LATERAIS E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA
265	1.36.01.069 6-8	10.000	UND	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12: DESCARTAVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, MALEÁVEL, EM PVC, BRANCO, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM 01 ORIFÍCIO DISTAL, 02 NAS LATERAIS E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA.

266		3.000	UND	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEL Nº 14: DESCARTAVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, MALEÁVEL, EM PVC, BRANCO, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM 01 ORIFÍCIO DISTAL, 02 NAS LATERAIS E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA.
267	1 36 01 0942 8	2000	UND	SONDA DE NUTRIÇÃO ENTERAL 12FR, EM POLIURETANO; COMPRIMENTO: 120CM; DUPLA VIA - LINHA RADIOPACA; ESTERELIZADA A OXÍDIO DE ETILENO; COM MARCAS EM TODA A SUA EXTENSÃO, CONECTOR PROXIMAL COM DUPLA ENTRADA UNIVERSAL EM Y PERMITINDO ACESSO SEPARADO PARA NUTRIÇÃO OU MEDICAÇÃO, COM TAMPAS, COM FIO GUIA EM AÇO INOX PRÉ-LUBRIFICADO COM RESISTÊNCIA E FLEXIBILIDADE ADEQUADA AO MANUSEIO.
268		100	UND	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 08: SONDA FOLEY; 2 VIAS, NÚMERO 08, PONTA COM BALÃO
269	1.36.01.134 7-6	600	UND	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 10: SONDA FOLEY; 2 VIAS, NÚMERO 10, PONTA COM BALÃO
270	1.36.01.134 8-4	600	UND	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 12: SONDA FOLEY; 2 VIAS, NÚMERO 12, PONTA COM BALÃO
271	1.36.01.070 6-9	2.000	UND	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 22: SONDA FOLEY; 2 VIAS, NÚMERO 22, PONTA COM DOIS ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL VIA OXÍDIO DE ETILENO; SISTEMA DE DRENAGEM CONECTÁVEL A BOLSAS COLETORAS, QUE NÃO PROVOQUEM VAZAMENTOS; EMBALAGEM INTERNA DE PLÁSTICO INDIVIDUAL, QUE TENHA DESCRITO A CAPACIDADE DO BALÃO EM ML. E O BALÃO QUANDO INFLADO DEVERA TER FORMATO ARREDONDADO UNIFORME; ACONDICIONADA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, DESCARTÁVEL, 100% EM LÁTEX NATURAL
272	1 36 01 0707 7	500	UND	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 24: SONDA FOLEY; 2 VIAS, NÚMERO 24, PONTA COM DOIS ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL VIA OXÍDIO DE ETILENO; SISTEMA DE DRENAGEM CONECTÁVEL A BOLSAS COLETORAS, QUE NÃO PROVOQUEM VAZAMENTOS; EMBALAGEM INTERNA DE PLÁSTICO INDIVIDUAL, QUE TENHA DESCRITO A CAPACIDADE DO BALÃO EM ML. E O BALÃO QUANDO INFLADO DEVERA TER FORMATO ARREDONDADO UNIFORME; ACONDICIONADA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, DESCARTÁVEL, 100% EM LÁTEX NATURAL.
273		1.500	UND	SONDA FOLEY 3 VIAS Nº 22 COM BALÃO. SONDA FOLEY, TRÊS VIAS, EM LÁTEX NATURAL, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, SILICONIZADA, ATÓXICA, VÁLVULA LUER, POSSUI FORMATO ARREDONDADO, DA PONTA COM DOIS ORIFÍCIOS LATERAIS, ORIFÍCIOS INTERNOS DE DRENAGEM GRANDE, ARREDONDADO E LISO.

274		100	UND	SONDA FOLEY 3 VIAS Nº 24 COM BALÃO. SONDA FOLEY, TRÊS VIAS, EM LÁTEX NATURAL, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, SILICONIZADA, ATÓXICA, VÁLVULA LUER, POSSUI FORMATO ARREDONDADO, DA PONTA COM DOIS ORIFÍCIOS LATERAIS, ORIFÍCIOS INTERNOS DE DRENAGEM GRANDE, ARREDONDADO E LISO.
275	1.36.01.004 6-3	1.500	UND	SONDA FOLEY COM BALÃO Nº 14, LÁTEX 100% NATURAL, 2 VIAS, PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, ATÓXICO, ESTERILIZADO À ÓXIDO DE ETILENO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO BLISTER EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ABERTURA PÉTALA
276	1.36.01.004 7-1	2.000	UND	SONDA FOLEY COM BALÃO Nº 16, LÁTEX 100% NATURAL, 2 VIAS, PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, ATÓXICO, ESTERILIZADO À ÓXIDO DE ETILENO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO BLISTER EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ABERTURA PÉTALA
277	1.36.01.004 8-0	2.000	UND	SONDA FOLEY COM BALÃO Nº 18, LÁTEX 100% NATURAL, 2 VIAS, PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, ATÓXICO, ESTERILIZADO À ÓXIDO DE ETILENO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO BLISTER EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ABERTURA PÉTALA
278	1.36.01.004 9-8	1.500	UND	SONDA FOLEY COM BALÃO Nº 20, LÁTEX 100% NATURAL, 2 VIAS, PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, ATÓXICO, ESTERILIZADO À ÓXIDO DE ETILENO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO BLISTER EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ABERTURA PÉTALA
279	1.36.01.031 7-9	250	UND	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 10, ESTERIL, DESCARTAVEL, CONFECCIONADA EM TUBO DE PVC ATOXICO FLEXIVELCOM MODELO DE FURACAO ESPECIFICA E CONECTOR COM TAMPA, ESTERILIZADO POR RADIACAO GAMA.
280		500	UND	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 12, ESTERIL, DESCARTAVEL, CONFECCIONADA EM TUBO DE PVC ATOXICO FLEXIVELCOM MODELO DE FURACAO ESPECIFICA E CONECTOR COM TAMPA, ESTERILIZADO POR RADIACAO GAMA.
281		300	UND	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 14, ESTERIL, DESCARTAVEL, CONFECCIONADA EM TUBO DE PVC ATOXICO FLEXIVELCOM MODELO DE FURACAO ESPECIFICA E CONECTOR COM TAMPA, ESTERILIZADO POR RADIACAO GAMA.
282		300	UND	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 18, ESTERIL, DESCARTAVEL, CONFECCIONADA EM TUBO DE PVC ATOXICO FLEXIVELCOM MODELO DE FURACAO ESPECIFICA E CONECTOR COM TAMPA, ESTERILIZADO POR RADIACAO GAMA.

283		300	UND	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 20, ESTERIL, DESCARTAVEL, CONFECCIONADA EM TUBO DE PVC ATOXICO FLEXIVELCOM MODELO DE FURACAO ESPECIFICA E CONECTOR COM TAMPA, ESTERILIZADO POR RADIACAO GAMA.
284		300	UND	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 22, ESTERIL, DESCARTAVEL, CONFECCIONADA EM TUBO DE PVC ATOXICO FLEXIVELCOM MODELO DE FURACAO ESPECIFICA E CONECTOR COM TAMPA, ESTERILIZADO POR RADIACAO GAMA.
285		3000	UND	SONDA URETRAL Nº 04, DESCARTÁVEL, TUBO DE PVC ATÓXICO FLEXÍVEL C/ FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR C/ TAMPA, ESTERILIZADO À RADIAÇÃO GAMA, EMBALAGEM INDIVIDUAL
286	1.36.01.005 4-4	50.000	UND	SONDA URETRAL Nº 10, DESCARTÁVEL, TUBO DE PVC ATÓXICO FLEXÍVEL C/ FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR C/ TAMPA, ESTERILIZADO À RADIAÇÃO GAMA, EMBALAGEM INDIVIDUAL
287	1.36.01.005 5-2	50.000	UND	SONDA URETRAL Nº 12, DESCARTÁVEL, TUBO DE PVC ATÓXICO FLEXÍVEL C/ FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR C/ TAMPA, ESTERILIZADO À RADIAÇÃO GAMA, EMBALAGEM INDIVIDUAL
288	1.36.01.005 6-0	5.000	UND	SONDA URETRAL Nº 14, DESCARTÁVEL, TUBO DE PVC ATÓXICO FLEXÍVEL C/ FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR C/ TAMPA, ESTERILIZADO À RADIAÇÃO GAMA, EMBALAGEM INDIVIDUAL
289	1.36.01.005 7-9	10.000	UND	SONDA URETRAL Nº 6, DESCARTÁVEL, TUBO DE PVC ATÓXICO FLEXÍVEL C/ FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR C/ TAMPA, ESTERILIZADO À RADIAÇÃO GAMA, EMBALAGEM INDIVIDUAL
290	1.36.01.005 8-7	15.000	UND	SONDA URETRAL Nº 8, DESCARTÁVEL, TUBO DE PVC ATÓXICO FLEXÍVEL C/ FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR C/ TAMPA, ESTERILIZADO À RADIAÇÃO GAMA, EMBALAGEM INDIVIDUAL
291	1.36.01.010 7-9	800	PO	SULFADIAZINA DE PRATA 1% CREME DERMATOLÓGICO POTE 400G,USO ADULTO E PEDIÁTRICO,COMPOSIÇÃO: CADA 1G DO CREME CONTÉM: SULFADIAZINA DE PRATA MICRONIZADA, 10 MG EXCIPIENTES (ÁLCOOL CETOESTEARÍLICO, ESTEARIL ÉTER, ÁLCOOL OLEÍLICO ETOXILADO, METILPARABENO, PROPILPARABENO, VASELINA, PROPILENOGLICOL, ÁGUA DEIONIZADA) Q.S.P..1G

292		1	PCT	TAMPA PRESSÃO INTERNA PARA TUBOS DIÂMETRO 12MM - TAMPA COM ENCAIXE DE PRESSÃO. MOLDADAS EM POLIETILENO, ADEREM-SE PERFEITAMENTE AOS TUBOS. EMBALAGEM COM 1000 UND.
293	1.36.01.134 9-2	50	UND	TENTACANULA 15CM SONDA ACANELADA, PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420 TAMANHO: 15CM EMBALAGEM: PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO
294	1.36.01.125 7-7	20	UND	TERMO HIGRÔMETRO – MEDIDOR DE UMIDADE E TEMPERATURA DO AMBIENTE, EM TEMPO REAL, ALÉM DE TAMBÉM DE POSSUIR A FUNÇÃO DE RELÓGIO. CARACTERÍSTICAS: MEDE TEMPERATURA E UMIDADE; MEDIÇÃO EM °C E °F; MEMÓRIA PARA MEDIÇÕES DE MÁXIMA E MINIMAS.
295	1.36.01.094 3-6	500	UND	TERMOMETRO CLINICO, DIGITAL, ESCALA DE 32° A 42° C, PRECISÃO DE 0,1° C, DISPLAY DIGITAL SIMPLES, ALERTA SONORO P/ MEDIÇÃO FINALIZADA, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, BATERIA C/ AUTONOMIA DE ATÉ 250 HORAS
296	1.36.01.135 0-6	500	UND	TERMÔMETRO INFRAVERMELHO DIGITAL AURICULAR (MEMBRANA TIMPÂNICA) - COM SONDA ATRAUMÁTICA QUE DISPENSE USO DE "CAPAS DE PROVAS" MAS QUE GARANTA A ASSEPSIA E SEGURANÇA AO PACIENTE. VISOR EM CRISTAL LÍQUIDO COM NÚMEROS GRANDES NÍTIDOS PARA LEITURA, COM INDICADOR DE BATERIA FRACA E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO APÓS 1 MINUTO OCIOSO (EM DESUSO). COM RESOLUÇÃO DE 0,1OC, GRADUAÇÃO DEVE COMPREENDER FAIXA QUE VARIE ENTRE 34 A 42 GRAUS POSITIVOS CELSIUS E UNIDADE DE MEDIÇÃO EM GRAU CELSIUS, PODENDO TER UMA SEGUNDA UNIDADE DE MEDIÇÃO (FAHRENHEIT). PRECISÃO DE ± 0,2OC. TEMPO DE VERIFICAÇÃO DE, NO MÁXIMO, 3 SEGUNDOS. SINAIS SONOROS DIFERENTES PARA INDICAR O FINAL DA MEDIÇÃO E TEMPERATURA ACIMA DE 37,5°C. CAPACIDADE DE MEMORIZAR, PELO MENOS AS DUAS ÚLTIMAS AFERIÇÕES. ALIMENTAÇÃO POR: 01 PILHA TIPO LITIUUM DO TIPO CR2032, COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 1000 UTILIZAÇÕES, POSSUIR BOTÃO DE LIGA/DESLIGA. DEVE VIR EM EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ESTOJO ATÓXICO (BOLSA DE VINIL OU SIMILAR), RESISTENTE DE MODO A ASSEGURAR PROTEÇÃO DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, ACOMPANHADO DE MANUAL DE INSTRUÇÕES, PROTEÇÃO DA LENTE E BATERIA COMPATÍVEL. DEVE SER FABRICADO DE ACORDO COM A NORMA ASTM E-1965-98(2009). DEVE TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, CERTIFICADO DE AFERIÇÃO/CALIBRAÇÃO COM LAUDO E SELO DO INMETRO. GARANTIA DE 01 (UM) ANO.

297	1.36.01.035 4-3	100	UND	TERMOMETRO PARA GELADEIRA DE VACINA INTERNO/EXTERNO MÁXIMO/MÍNIMO
298	1.36.01.135 1-4	200	UND	TESOURA CIRURGICA PONTA RETA 14 CM
299		10	UND	TESOURA PONTA ROMBA PARA RESGATE 19CM
300	1.36.01.135 2-2	1.500	UND	TESTE TIPO BOWIE E DICK -DESENVOLVIDO DE ACORDO COM O PADRÃO ISO 11140-5 (PARTE ADOTADA PELA AAMI), INDICADO PARA TESTE DA EFICIÊNCIA DE AUTOCLAVES PRÉ VÁCUO QUE UTILIZAM BOMBA DE VÁCUO PARA REMOÇÃO DO AR DO INTERIOR DA CÂMARA INTERNA. CONSTITUÍDO POR UMA FOLHA DE TESTE IMPRESSA COM INDICADOR QUÍMICO SENSÍVEL AO VAPOR, TIPO 2 CONFORME NORMA ANSI/AAMI/ISO 11140-1, DISPOSTA ENTRE CAMADAS DE FOLHAS DE UM MATERIAL POROSO, ACONDICIONADA EM UMA EMBALAGEM QUE FORMA UM PACOTE. O PACOTE É EMBALADO EM NÃO-TECIDO DESCARTÁVEL E FECHADO POR UM RÓTULO CONTENDO INDICADOR QUÍMICO, QUE INDICA A EXPOSIÇÃO AO VAPOR POR MEIO DE UM INDICADOR QUÍMICO DE PROCESSO (TIPO 1). A FOLHA DE TESTE, COLOCADA PRÓXIMO AO CENTRO GEOMÉTRICO DO PACOTE, É REVESTIDA POR UM INDICADORQUÍMICO IMPRESSO EM COR AMARELA CLARA, QUE VAI APRESENTAR MUDANÇA DE COLORAÇÃO UNIFORME, DENTRO DO ESPECTRO DE CORES COMPREENDENDO ENTRE O MARROM ESCURO E A COR PRETA, EXCETO QUANDO HOVER FALHAS NA REMOÇÃO DO AR. APRESENTA LOCAL PARA INDICAÇÃO DE DATA, NÚMERO DO ESTERILIZADOR E INICIAIS DO OPERADOR. O TESTE DEVERÁ SER REALIZADO EM AUTOCLAVES PRÉ-VÁCUO A 134 °C POR 3,5 MINUTOS.
301		1.000.000	UND	TIRA REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DE GLICEMIA EM AMOSTRA DE SANGUE CAPILAR FRESCO, VENOSA, ARTERIAL E NEONATAL PARA USO EM MONITOR DE GLICEMIA COMPATÍVEL; COM TECNOLOGIA DE CODIFICAÇÃO AUTOMÁTICA (AUTOCODIFICADO) OU "NO CODE", DISPENSANDO QUALQUER TIPO DE CODIFICAÇÃO MANUAL; COM FAIXA DE MEDIÇÃO DE 10-20 A 500-600MG/DL; FAIXA DE HEMATÓCRITO DE 20 A 65%; METODOLOGIA DE LEITURA ELETROQUÍMICA OU FOTORREAGENTE (AMPEROMÉTRICA OU FOTOMÉTRICA) POR ENZIMA GLICOSE DESIDROGENASE, PARA MINIMIZAR AÇÃO DE SUBSTÂNCIAS INTERFERENTES, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE OU EM FRASCOS CONTENDO 50/100 UNIDADES DESDE QUE SEJA GARANTIDA A VALIDADE DO PRODUTO DEPOIS DE ABERTO O FRASCO E COM GARANTIA DE FORNECIMENTO DE 01 GLICOSÍMETRO A CADA 600 TIRAS (INCLUINDO BATERIA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA SEM ÔNUS) NO REGIME DE COMODATO, PROFISSIONAL DE SAÚDE RESPONSÁVEL POR TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO NO USO DO EQUIPAMENTO

				TRIMESTRALMENTE OU SEMESTRALMENTE, SOFTWARE PARA DEPURAÇÃO DE RESULTADOS DO APARELHO EM PORTUGUÊS E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO EMITIDO PELA ANVISA BRASIL.***CASO A MARCA GANHADORA SEJA DIFERENTE DA UTILIZADA ATUALMENTE, A LICITANTE DEVERÁ REALIZAR A SUBSTITUIÇÃO DE TODOS OS APARELHOS UTILIZADOS PELOS PACIENTES CADASTRADOS NO PROGRAMA DE DIABETES.***
302	1.36.01.110 0-7	1.500	UND	TORNEIRA 3 VIAS - PRODUTO HOSPITALAR UTILIZADO PARA ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS EM TERAPIAS INTRAVENOSAS CONTÍNUAS OU INTERMITENTES. INDICADO PARA DUPLICAR O ACESSO VENOSO E CONTROLAR O DIRECIONAMENTO DO FLUXO DE SOLUÇÕES DE VIAS DISTINTAS. CONTÉM MANÍPULO GIRATÓRIO COM SETAS PARA CONTROLE DE FLUXO; 1 CONECTOR LUER SLIP/LOCK ROTATIVO; 2 CONECTORES LUER FÊMEA UNIVERSAL
303	1.36.01.036 5-9	10000	PT	TOUCA DESCARTAVEL C/ ELASTICO (CX C/ 100 UND)
304		150	UND	TUBO ENDOTRAQUEAL 3,5 MM C/ BALÃO EM SILICONE, EXTREMIDADE ARREDONDADA, ATRAUMÁTICA, OLHO DE MURPHY, CUFF C/ EXTENSOR TRANSPARENTE C/ 20 CM DE COMPRIMENTO, TUBO EM PVC E SILICONE C/ CURVATURA ANATÔMICA, TRANSLÚCIDO E RADIOPACO, DEMARCADO A CADA 2 CM, VÁLVULA DE SEGURANÇA EM PVC C/ CONEXÃO LUER, ATÓXICO, APIROGÊNICO, DESCARTÁVEL, ESTERILIZADO, EMBALAGEM INDIVIDUAL
305		150	UND	TUBO ENDOTRAQUEAL 3,5 MM S/ BALÃO EM SILICONE, EXTREMIDADE ARREDONDADA, ATRAUMÁTICA, OLHO DE MURPHY, CUFF C/ EXTENSOR TRANSPARENTE C/ 20 CM DE COMPRIMENTO, TUBO EM PVC E SILICONE C/ CURVATURA ANATÔMICA, TRANSLÚCIDO E RADIOPACO, DEMARCADO A CADA 2 CM, VÁLVULA DE SEGURANÇA EM PVC C/ CONEXÃO LUER, ATÓXICO, APIROGÊNICO, DESCARTÁVEL, ESTERILIZADO, EMBALAGEM INDIVIDUAL
306	1.36.01.074 1-7	100	UND	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 4.0: MM C/ BALÃO EM SILICONE DESCARTAVEL, ESTERIL, EM PVC, SILICONIZADA, TRANSPARENTE, ATÓXICA, MANDRIL COM PONTA ARREDONDADA E DE FÁCIL MANUSEIO. EMBALADAS INDEPENDENTES, ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO
307		200	UND	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 4.0: MM S/ BALÃO EM SILICONE DESCARTAVEL, ESTERIL, EM PVC, SILICONIZADA, TRANSPARENTE, ATÓXICA, MANDRIL COM PONTA ARREDONDADA E DE FÁCIL MANUSEIO. EMBALADAS

				INDEPENDENTES, ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO
308	1.36.01.074 2-5	100	UND	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 4.5 C/ BALÃO: TUBO ENDOTRAQUEAL, NÚMERO 4,5 DESCARTAVEL, ESTERIL, EM PVC, SILICONIZADA, TRANSPARENTE, ATÓXICA, MANDRIL COM PONTA ARRENDONDADA E DE FÁCIL MANUSEIO. EMBALADAS INDEPENDENTES, ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO
309	1.36.01.074 3-3	150		TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 5.0 C/ BALÃO: TUBO ENDOTRAQUEAL, NÚMERO 5,0 DESCARTAVEL, ESTERIL, EM PVC, SILICONIZADA, TRANSPARENTE, ATÓXICA, MANDRIL COM PONTA ARRENDONDADA E DE FÁCIL MANUSEIO. EMBALADAS INDEPENDENTES, ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO
310		150	UND	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 5.5 C/ BALÃO, EXTREMIDADE ARREDONDADA, ATRAUMÁTICA, OLHO DE MURPHY, TUBO EM PVC E SILICONE C/ CURVATURA ANATÔMICA, TRANSLÚCIDO E RADIOPACO, DEMARCADO A CADA 2 CM, VÁLVULA DE SEGURANÇA EM PVC C/ CONEXÃO LUER, ATÓXICO, APIROGÊNICO, DESCARTÁVEL, ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO, EMBALAGEM INDIVIDUAL
311	1.36.01.074 5-0	300	UND	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 6.0 C/ BALÃO: TUBO ENDOTRAQUEAL, NÚMERO 6,0 DESCARTAVEL, ESTERIL, EM PVC, SILICONIZADA, TRANSPARENTE, ATÓXICA, MANDRIL COM PONTA ARRENDONDADA E DE FÁCIL MANUSEIO. EMBALADAS INDEPENDENTES, ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO
312		300	UND	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 6.5 C/ BALÃO: TUBO ENDOTRAQUEAL, NÚMERO 6,5 DESCARTAVEL, ESTERIL, EM PVC, SILICONIZADA, TRANSPARENTE, ATÓXICA, MANDRIL COM PONTA ARRENDONDADA E DE FÁCIL MANUSEIO. EMBALADAS INDEPENDENTES, ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO
313	1.36.01.007 6-5	500	UND	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 7.0 C/ BALÃO EM SILICONE, EXTREMIDADE ARREDONDADA, ATRAUMÁTICA, OLHO DE MURPHY, CUFF C/ EXTENSOR TRANSPARENTE C/ 20 CM DE COMPRIMENTO, TUBO EM PVC E SILICONE C/ CURVATURA ANATÔMICA, TRANSLÚCIDO E RADIOPACO, DEMARCADO A CADA 2 CM, VÁLVULA DE SEGURANÇA EM PVC C/ CONEXÃO LUER, ATÓXICO, APIROGÊNICO, DESCARTÁVEL,

				ESTERILIZADO, EMBALAGEM INDIVIDUAL
314	1.36.01.007 7-3	500	UND	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 7.5 C/ BALÃO EM SILICONE, EXTREMIDADE ARREDONDADA, ATRAUMÁTICA, OLHO DE MURPHY, CUFF C/ EXTENSOR TRANSPARENTE C/ 20 CM DE COMPRIMENTO, TUBO EM PVC E SILICONE C/ CURVATURA ANATÔMICA, TRANSLÚCIDO E RADIOPACO, DEMARCADO A CADA 2 CM, VÁLVULA DE SEGURANÇA EM PVC C/ CONEXÃO LUER, ATÓXICO, APIROGÊNICO, DESCARTÁVEL, ESTERILIZADO, EMBALAGEM INDIVIDUAL
315		500	UND	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 8.0 C/ BALÃO EM SILICONE, EXTREMIDADE ARREDONDADA, ATRAUMÁTICA, OLHO DE MURPHY, CUFF C/ EXTENSOR TRANSPARENTE C/ 20 CM DE COMPRIMENTO, TUBO EM PVC E SILICONE C/ CURVATURA ANATÔMICA, TRANSLÚCIDO E RADIOPACO, DEMARCADO A CADA 2 CM, VÁLVULA DE SEGURANÇA EM PVC C/ CONEXÃO LUER, ATÓXICO, APIROGÊNICO, DESCARTÁVEL, ESTERILIZADO, EMBALAGEM INDIVIDUAL
316	1.36.01.007 8-1	500	UND	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 8.5 C/ BALÃO EM SILICONE, EXTREMIDADE ARREDONDADA, ATRAUMÁTICA, OLHO DE MURPHY, CUFF C/ EXTENSOR TRANSPARENTE C/ 20 CM DE COMPRIMENTO, TUBO EM PVC E SILICONE C/ CURVATURA ANATÔMICA, TRANSLÚCIDO E RADIOPACO, DEMARCADO A CADA 2 CM, VÁLVULA DE SEGURANÇA EM PVC C/ CONEXÃO LUER, ATÓXICO, APIROGÊNICO, DESCARTÁVEL, ESTERILIZADO, EMBALAGEM INDIVIDUAL
317		1000	UND	TUBOS ENSAIO TRANSPARENTE 12X75MM 5ML (POLIPROPILENO) FUNDO REDONDO
318		5.000	UND	TUBOS COM EDTA - TUBOS EM PLÁSTICO PET COLETA DE SANGUE A VÁCUO COM EDTA K3 DE 4 ML
319		1000	UND	TUBOS COM HEPARINA SÓDIO OU LÍTIO (SEM GEL SEPARADOR) PARA COLETA DE SANGUE FABRICADOS EM PLÁSTICO PET TRANSPARENTE DE 4 ML
320		5.000	UND	TUBOS PARA SOROLOGIA TUBOS DE 5 ML COM GEL E ATIVADOR DE COÁGULO EM ACRÍLICO PARA COLETA DE SOROLOGIA E BIOQUÍMICA
321	1 36 01 0111 7	120	FR	VASELINA LIQUIDA - FRASCO 1000ML

Material de Expediente para uso na rede de saúde:

ITEM	COD. SMAR	QTD	UND	DESCRIÇÃO
------	-----------	-----	-----	-----------

01	1.16.01.1041-4	25000	UND	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO PARA ATENDIMENTO AO SISTEMA DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO MANCHESTER, COR VERMELHA, CONFECCIONADA EM TYVEK OU SIMILAR DE IGUAIS CARACTERÍSTICAS, RESISTENTE, A PROVA D'ÁGUA E/OU ÁLCOOL, ISENTA DE ARESTAS, ANTIALÉRGICA, COM BORDAS ATRAUMÁTICAS, LACRE COM FECHAMENTO AUTOCOLANTE; MEDINDO APROXIMADAMENTE 20 A 25CM DE COMPRIMENTO DE 1,5 A 2,0CM DE LARGURA, TAMANHO PEDIÁTRICO/ADULTO.
02	1.16.01.1042-2	25000	UND	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO PARA ATENDIMENTO AO SISTEMA DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO MANCHESTER, COR LARANJA, CONFECCIONADA EM TYVEK OU SIMILAR DE IGUAIS CARACTERÍSTICAS, RESISTENTE, A PROVA D'ÁGUA E/OU ÁLCOOL, ISENTA DE ARESTAS, ANTIALÉRGICA, COM BORDAS ATRAUMÁTICAS, LACRE COM FECHAMENTO AUTOCOLANTE; MEDINDO APROXIMADAMENTE 20 A 25CM DE COMPRIMENTO DE 1,5 A 2,0CM DE LARGURA, TAMANHO PEDIÁTRICO/ADULTO.
03	1.16.01.1043-0	200000	UND	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO PARA ATENDIMENTO AO SISTEMA DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO MANCHESTER, COR VERDE, CONFECCIONADA EM TYVEK OU SIMILAR DE IGUAIS CARACTERÍSTICAS, RESISTENTE, A PROVA D'ÁGUA E/OU ÁLCOOL, ISENTA DE ARESTAS, ANTIALÉRGICA, COM BORDAS ATRAUMÁTICAS, LACRE COM FECHAMENTO AUTOCOLANTE; MEDINDO APROXIMADAMENTE 20 A 25CM DE COMPRIMENTO DE 1,5 A 2,0CM DE LARGURA, TAMANHO PEDIÁTRICO/ADULTO.
04	1.16.01.1044-9	100000	UND	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO PARA ATENDIMENTO AO SISTEMA DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO MANCHESTER, COR AMARELA, CONFECCIONADA EM TYVEK OU SIMILAR DE IGUAIS CARACTERÍSTICAS, RESISTENTE, A PROVA D'ÁGUA E/OU ÁLCOOL, ISENTA DE ARESTAS, ANTIALÉRGICA, COM BORDAS ATRAUMÁTICAS, LACRE COM FECHAMENTO AUTOCOLANTE; MEDINDO APROXIMADAMENTE 20 A 25CM DE COMPRIMENTO DE 1,5 A 2,0CM DE LARGURA, TAMANHO PEDIÁTRICO/ADULTO.
05	1.16.01.1045-7	100000	UND	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO PARA ATENDIMENTO AO SISTEMA DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO MANCHESTER, COR AZUL, CONFECCIONADA EM TYVEK OU SIMILAR DE IGUAIS CARACTERÍSTICAS, RESISTENTE, A PROVA D'ÁGUA E/OU ÁLCOOL, ISENTA DE ARESTAS, ANTIALÉRGICA, COM BORDAS ATRAUMÁTICAS, LACRE COM FECHAMENTO AUTOCOLANTE; MEDINDO APROXIMADAMENTE 20 A 25CM DE COMPRIMENTO DE 1,5 A 2,0CM DE LARGURA, TAMANHO PEDIÁTRICO/ADULTO.

06		100	UND	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO, HOSPITALAR ADULTO, BRANCA, CONFECCIONADA EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, SEM ELASTICIDADE, ATÓXICO, HIPOALERGÊNICO, BORDAS ATRAUMÁTICAS E AJUSTÁVEL AO USO ADULTO. COM FECHO CONFECCIONADO EM MATERIAL INVOLÁVEL, SEGURO. COM ÁREA DE IDENTIFICAÇÃO, QUE PERMITA IMPRESSÃO E USO DE CANETA ESFEROGRÁFICA.
07		100	UND	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO HOSPITALAR INFANTIL, BRANCA, CONFECCIONADA EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, SEM ELASTICIDADE, ATÓXICO, HIPOALERGÊNICO, BORDAS ATRAUMÁTICAS E AJUSTÁVEL AO USO EM CRIANÇAS. COM FECHO CONFECCIONADO EM MATERIAL INVOLÁVEL, SEGURO. COM ÁREA DE IDENTIFICAÇÃO, QUE PERMITA IMPRESSÃO E USO DE CANETA ESFEROGRÁFICA.

Material de Processamento de dados:

ITEM	COD. SMAR	QTD	UND	DESCRIÇÃO
01		1000	UND	BOBINA TÉRMICA PARA AUTOCLAVE 57 MM X 60 MM
02		10		BOBINA TÉRMICA PARA IMPRESSORA AUTOCLAVE 55MM BRANCA
03		10		BOBINA MATRICIAL PARA IMPRESSORA INCUBADORA CLEAN-UP 75MM BRANCA
04		20	UND	TINTA PARA IMPRESSORA INCUBADORA CLEAN-UP (CARTUCHO DE CINTA ERC39/ERC43/7645 PURPLE)

Material de limpeza, higienização e desinfecção hospitalar:

	COD. SMAR	QTD	UND	DESCRIÇÃO
01		600	FR	DESINFETANTE DE ALTO NÍVEL- DESINFETANTE COM PODER DE DESTRUIR BACIOS DA TUBERCULOSE, BACTÉRIAS VEGETATIVAS, FUNGOS E TODOS OS VÍRUS, COM EXCEÇÃO DOS ESPOROS. UTILIZADO PARA IMERSÃO DOS ARTIGOS TEMPO DE AÇÃO DE 30 A 60 MIN. INDICADO PARA ITENS SEMICRÍTICOS COMO LÂMINA DE LARINGOSCÓPIO, EQUIPAMENTOS DE TERAPIA RESPIRATÓRIA, ANESTESIA E ETC... SEM CHEIRO, INCOLOR, POSSUIR FITA DE LEITURA DE CONCENTRAÇÃO, DESCARTE DIRETAMENTE NA REDE DE ESGOTO SEM NECESSIDADE DE INATIVAÇÃO, VALIDADE DA DILUIÇÃO DE NO MÁXIMO 24HS. PODENDO SER A BASE DE

				ÁCIDO PERACÉTICO E PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO, COM CONCENTRAÇÕES MÍNIMAS DE 0,2% E 7,3%, RESPECTIVAMENTE, BEM COMO OUTROS QUE POSSUAM AS CARACTERÍSTICAS CITADAS – GALÃO 5 L
02		200	UND	TOALHA WIPER DESCATÁVEL – COMPOSIÇÃO QUIMICAMENTE INERTE NÃO CONTAMINANTE. 5G/M2 COR BRANCA TAMANHO 30CM X 31CM (CX C/ 100 UND)

Material elétrico e eletrônico:

ITEM	COD. SMAR	QTD	UND	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO
01		40	UND	CARREGADOR DE PILHAS AAA, 1,2V COM ATÉ 1000MAH , BIVOLT
02		40	UND	CARREGADOR DE PILHAS C, 1,2V COM ATÉ 1000MAH , BIVOLT
03		15	UND	LANTERNA PORTÁTIL: LANTERNA À BATERIA E CARREGADOR ANEXO, PORTÁTIL, PERMITE 08 HORAS DE USO COM ALTA INTENSIDADE, CORPO EM TERMOPLÁSTICO RESISTENTE A IMPACTO, COM PESO MÁXIMO DE 1,5KILOS, COM ENTRADA PARA 110 V BATERIA RECARREGÁVEL
04		100	UND	PILHA C DO TIPO RECARREGÁVEL 1,2V 3000-3500MAH
05		200	UND	PILHA AAA DO TIPO RECARREGÁVEL 1,2 V. 900-1000MAH

Material de Acondicionamento e Embalagens:

ITEM	COD. SMAR	QTD	UND	DESCRIÇÃO
		100	BB	SACOLA PLÁSTICA TRANSPARENTE BOBINA 40X60 , PICOTADA – ROLO COM 400 UNIDADES

Material Químico e Laboratorial:

ITEM	COD. SMAR	QTD	UND	DESCRIÇÃO
01	1.09.01.1444.0	10		ÁCIDO ACÉTICO 5% - FRASCO 250ML
02		10		BISSULFITO DE SÓDIO 2% - FRASCO 250ML

03	1.09.01.1445.9	10		LUGOL 2% - FRASCO 250 ML
----	----------------	----	--	--------------------------

Estimativa de entrega:

QUANT. MÁXIMA	QUANT. MÍNIMA
100 %	50%

5. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DO CONTRATADO:

5.1. Apresentar Alvará Sanitário (ou Licença Sanitária) da empresa licitante, expedido pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal, tal como exigido pela Lei Federal nº. 6.360/76 (art. 2º), Decreto Federal nº. 79.094/77 (art. 2º) e Portaria Federal nº. 2.814 de 29/05/98;

5.2. Autorização de Funcionamento de Empresa, expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária-ANVISA, devidamente válida na forma da legislação específica vigente, tal comprovação poderá ser feita ainda por meio de cópia da respectiva publicação no Diário Oficial da União ou respectivos “prints” da página do DOU na internet ou “prints” da página da ANVISA na internet, os quais estarão sujeitos à confirmação pelo setor técnico competente;

5.3. Atestado(s) de Capacidade Técnica, emitido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, preferencialmente em papel timbrado das empresas ou órgãos adquirentes, devidamente assinado(s), comprovando a aptidão do licitante para o fornecimento de medicamentos pertinentes ao objeto desta licitação, sem quaisquer restrições;

5.4. Certificado de Registro do material, expedido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária-ANVISA, devidamente válido na forma da legislação específica vigente, ou cópia da respectiva publicação no Diário Oficial da União, ou respectivos “prints” da página da ANVISA na internet, os quais estarão sujeitos à confirmação pelo setor técnico competente. Caso o item cotado seja isento de tal registro, deverá apresentar documento que comprove.

5.5. Os arrematantes deverão enviar junto aos documentos de qualificação técnica, um catálogo com foto e descritivo dos Itens 88, 161, 162, 206 e 207 *descritos na tabela de Materiais Médicos Hospitalares e do Item 01 (Desinfetante de Alto Nível) de Material de limpeza, higienização e desinfecção hospitalar*;

6. DAS AMOSTRAS:

6.1. Após encerramento da fase de Lances do objeto licitado, os arrematantes dos Lotes deverão enviar 01 (uma) amostra de cada item **listado abaixo, para o Setor de Compras da Secretaria Municipal de Saúde, com** sede na Prefeitura Municipal de Aracruz, atendendo rigorosamente as especificações contidas na proposta escrita e no Anexo I, sob pena de desclassificação e aplicação das penalidades previstas no Edital, bem como arcar com todos os custos de envio e devolução do objeto adjudicado;

6.1.1. Itens **33, 35, 36, 98, 99, 129, 142, 143, 149, 164, 248, 249, 250 e 301** dos produtos/materiais descritos na tabela de Materiais Médicos Hospitalares do Item 4.2 deste Termo.

6.1.2. Os itens **248, 249, 250**, além das amostras, devem apresentar laudo técnico de massa/peso médio, realizado em laboratório credenciado pelo INMETRO, em conformidade com a NBR 9191/2008.

6.2.3. O item 301, além da amostra, deverá ser apresentado o manual de uso.

6.2. Encerrada a fase de lances, a arrematante do Lote deverá apresentar/encaminhar amostra(s) do(s) produtos/materiais de acordo com as especificações mínimas exigidas neste Edital, sem ônus para a Administração, para efeito de análise, no prazo máximo de 03 (três) dias consecutivos contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data da arrematação. O prazo é contado para entrega pessoal ou postagem da amostra, neste último caso deverá ser enviado pelo e-mail semsa.pregao@aracruz.es.gov.br, o Código de Rastreamento do objeto;

6.3. Caso a amostra da arrematante do referido item não seja aprovada ou a mesma seja Inabilitada, o Pregoeiro poderá convocar a empresa classificada subsequente, para apresentação das amostras, observando-se o mesmo prazo e condições estabelecidas no item 6.2;

6.4. As amostras deverão ser entregues no endereço definido no Item 6, identificadas com: AMOSTRA; NÚMERO, DATA E OBJETO DA LICITAÇÃO; NOME, TELEFONE DO FORNECEDOR E DE SEU REPRESENTANTE, se for o caso;

6.5. A análise das amostras deverá ser realizada por servidor responsável designado pela Secretaria Municipal de Saúde, em até 03 (três) dias úteis após o recebimento das mesmas.

6.6. No caso de não haver entrega das amostras, ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou haver entrega de amostra, para homologação, fora das especificações previstas neste Edital, a empresa vencedora será desclassificada, podendo também ser aplicadas as penalidades previstas neste edital;

6.7. A partir da data em que for homologado/adjudicado o processo licitatório, as amostras retidas estarão à disposição das licitantes que deverão retirá-las no Almoxarifado da Secretaria de Saúde, no prazo máximo de 10 (dez) dias. Decorrido este prazo a Prefeitura não se responsabilizará por qualquer dano ou prejuízo que venha a ocorrer.

6.8. Constatado o atendimento das exigências fixadas no Edital, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.

7. GARANTIA DOS PRODUTOS:

Os produtos entregues deverão apresentar 70% (setenta por cento) do seu prazo de validade em vigor, observando ainda o que dispõe a Lei nº. 8.078 de 11/09/1990-Código de Defesa do Consumidor; Contados a partir do recebimento dos mesmos no Almoxarifado da saúde;

Cada material médico (nacional ou importado) deverá ser entregue em sua embalagem original, e deverão conter: nome do fabricante, marca, modelo, fabricação e procedência.

8. PRAZOS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

8.1. A contratação se dará por um período de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação da Ata de Registro de Preços.

8.2. A entrega dos equipamentos e materiais serão por conta do fornecedor, conforme demanda administrativa e no prazo máximo de 20 (vinte) dias, após o recebimento da Autorização de Fornecimento, podendo ser rejeitado no todo ou em parte, os materiais que o(s) licitante(s) vencedor(es) entregar(em) fora das especificações contidas neste termo de referência.

8.3 O prazo previsto no item 8.2 admite prorrogação, desde que plenamente justificado, atendendo aos interesses e conveniência da administração.

8.4. Caso a marca ganhadora do ITEM 301 (TIRAS DE GLICEMIA) seja diferente da utilizada atualmente, a licitante deverá realizar a substituição de todos os aparelhos utilizados pelos pacientes cadastrados no programa de diabetes.

8.5. Os produtos serão devolvidos na hipótese dos mesmos não corresponderem às especificações exigidas, devendo ser substituídos pela empresa vencedora no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.

8.6. O fornecedor deverá entregar produtos qualitativamente compatíveis ou superiores aos solicitados.

8.7. Correrão por conta da contratada todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, frete, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da entrega e da aquisição do objeto da licitação.

9. LOCAL DE ENTREGA:

Os materiais deverão ser entregues no Almoxarifado da SEMSA, situado na Rua Catarina Cuzzuol Sagrillo, nº 515, Bairro Bela Vista, CEP 29.192-030, neste Município, de segunda e sexta-feira, no horário de 07 h às 16 h, Tel: (27) 3270-7422.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

Fiscalizar e exigir que se cumpram fielmente as cláusulas estabelecidas no Termo de Referência, Edital e Ata, tais como: Prazos, especificações, procedimento e pagamentos.

Realizar os pagamentos devidos à contratada, nas condições estabelecidas no TR.

Atestar as notas fiscais.

Aplicar as penalidades legais, em caso de inexecução total ou parcial da Ordem de Fornecimento.

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

Responder por quaisquer danos causados a terceiros;

Apresentar regularidade fiscal nos órgãos previstos em lei;

Cumprir fielmente as cláusulas estabelecidas no Termo de Referência, Edital e Ata tais como: Entrega, prazos, regularidade fiscal nas diversas esferas, danos causados a terceiros e peculiaridades das Lei 14.133/21.

Estar em conformidade com as leis de segurança do trabalho.

12. ACOMPANHAMENTO, RECEBIMENTO E FISCALIZAÇÃO:

Fica designado o **Coordenador de Almoxarifado** para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata.

13. PAGAMENTO:

A empresa contratada deverá proceder com a abertura de processo de solicitação de pagamento no Setor de Protocolo Geral da Prefeitura de Aracruz, anexo à Casa do Cidadão (Rua Padre Luiz Parenzi, nº 710, Centro, Aracruz/ES), ou de forma eletrônica no site da prefeitura, encaminhando a Nota Fiscal para o pagamento.

14. PENALIDADES:

O não cumprimento das condições estipuladas neste Termo de Referência e no Edital de Licitação a ser firmado entre o licitante e a organização, implica na adoção das medidas e penalidades previstas nas Lei 14.133/2021.

Aracruz/ES, 09 de Maio de 2024

MURILO DOS SANTOS CAMPAGNARO

Cooordenação de Atenção Primária

Matrícula nº 34.547

PETRIA NOVELI TOREZANI

Farmacêutica

DRIELLY FERNANDEZ

Coordenação de Assistência Farmacêutica

ANDRESSA PETRI

Enfermeira RT - Pronto Atendimentos

TERMO APROVADO POR:

JULIANA SONEGHET BAIOTTO

Secretária de Saúde Interina

Decreto nº 345.579 de 05/01/2024

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ESTIMATIVA						
ITEM	QTD MÁXIMA A SER SOLICITADA	UND	DESCRIÇÃO	QUANT. MÍNIMA A SER SOLICITADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL MÁXIMO

				A	MÁXIMO PAGÁVEL	PAGÁVEL
01	2.000	PT	ABAIXADOR DE LÍNGUA DESCARTÁVEL EM MADEIRA, PACOTE C/ 100	50%	7,15	14.300,00
02	300	UND	<p>ÁCIDO PERACÉTICO A 0,2% (MM), GALÃO DE 5 LITROS - SOLUÇÃO À BASE DE ÁCIDO PERACÉTICO A 0,2 % (MIM), PRONTO PARA USO, COM FORMULAÇÃO INIBIDORA DE CORROSÃO (ANTICORROSIVO) EMBUTIDO NA FORMULAÇÃO DO PRODUTO TORNANDO-O PRONTO USO, UTILIZADO PARA DESINFECÇÃO DE ALTO NÍVEL DE ARTIGOS CRÍTICOS E SEMICRÍTICOS DA ÁREA ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR. O PRODUTO DEVERÁ SER NÃO IRRITANTE CUTÂNEO E OCULAR; NÃO APRESENTAR TOXICIDADE INALATÓRIA, OCULAR E DERMAL. TODO LAUDO SOLICITADO DE EFICÁCIA DO PRODUTO DEVERÁ SER COMPROVADO POR LABORATÓRIOS FILIADOS A ANVISA. - VÁLIDO POR ATÉ 30 DIAS APÓS ABERTO. - DEVERÁ VIR ACOMPANHADO 30 TIRAS REAGENTES PARA CADA 04 GALÕES; - O PRODUTO DEVERÁ TER UMA VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES; - DEVERÁ APRESENTAR CERTIFICADO EMITIDO PELA ANVISA; - DEVERÁ SER FORNECIDO EM REGIME DE COMODATO: 40 CAIXAS BRANCA LEITOSA COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO MÍNIMO DE 20 LITROS; - A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ OFERECER TREINAMENTO PARA UTILIZAÇÃO DO PRODUTO; APRESENTAÇÃO EM GALÕES DE 5 LITROS</p>	50%	247,05	74.115,00

03	100	UND	AFASTADOR CIRÚRGICO (FARABEUF) 10CM X 120 MM, EM AÇO INOXIDÁVEL; AUTOCLAVÁVEL	50%	27,39	2.739,00
04	200.000	UND	AGULHA 40 X 12 ESTERIL, DESCARTAVEL, COM BISEL TRIFACETATO E ANGULOS TENUES, CORPO SILICONIZADO, TAMANHO [MM]: 40 X 12	50%	0,17	34.000,00
05	50.000	UND	AGULHA COM TRAVA DE SEGURANÇA 13 X 4,5 HIPODERMICA DESCARTAVEL CALIBRE 13 X 4,5 AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL, MATERIAL DE USO UNICO, ESTERIL, ATOXICA APIROGENICA, APRESENTANDO CANULA EM AÇO INOX, REGISTRO NO MS E CBPF EMITIDO PELA ANVISA.	50%	0,18	9.000,00
06	5.000	UND	AGULHA COM TRAVA DE SEGURANÇA HIPODERMICA 20 X 5,5. AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL, CANULA SILICONIZADA, CALIBRE 20X5,5, CORPO DE AÇO INOX, BISELTRIFACETADO, PONTA AGUÇADA, PROTETOR DE ENCAIXE FIRME, EMBALAGEM ESTÉRIL	50%	0,20	1.000,00
07	5.000	UND	AGULHA DESCARTÁVEL PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO, MEDINDO 25 X 7 MM	50%	0,46	2.300,00
08	6.000	UND	AGULHA DESCARTAVEL PARA COLETA MULTIPLA DE SANGUE A VACUO - TAMANHO 25 X 0,8 MM, O PRODUTO DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM CAIXAS COM 100 UNIDADES	50%	0,42	2.520,00
09	150.000	UND	AGULHA HIPODÉRMICA COM TRAVA DE SEGURANÇA DESCARTÁVEL, CÂNULA, SILICONIZADA, CALIBRE 25X7, CORPO DE AÇO INOX, BISEL	50%	0,44	66.000,00

			TRIFACETADO, PONTA AGUCADA, PROTETOR DE ENCAIXE FIRME, E EM EMBALAGEM ESTÉRIL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE			
10	150.000	UND	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL COM TRAVA DE SEGURANÇA, CÂNULA SILICONIZADA, CALIBRE 25X8, CORPO DE AÇO INOX, BISEL TRIFACETADO, PONTA AGUÇADA, PROTETOR DE ENCAIXE FIRME, E EM EMBALAGEM ESTÉRIL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA – DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE	50%	0,36	54.000,00
11	50	UND	ÁLCOOL ABSOLUTO 99,5% (99,3 INPM) – EMBALAGEM 1 LITRO	50%	16,38	819,00
12	5.000	UND	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70%, APRESENTAÇÃO: ALMOTOLIA PLÁSTICA DESCARTÁVEL 250ML, PRONTO PARA USO, USO. ESPECIFICAÇÃO: LÍQUIDO INCOLOR,LÍMPIDO,USO HOSPITALAR,MEDICAMENTO PARA FINS DE ANTISSEPSIA DA PELE,NÃO POSSUIR CORANTES, CONSERVANTES E ODORES. EMBALADO CONFORME NORMAS DA ANVISA.	50%	10,55	52.750,00
13	20.000	UND	ALCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70%, EMBALAGEM 1 LITRO, MEDICAMENTO	50%	10,19	203.800,00
14	2.500	UND	ALGODÃO HIDRÓFILO 100% ALGODÃO ALVEJADO, INODORO, ISENTO DE AMIDO, FIBRAS LONGAS EM CAMADAS SOBREPOSTAS E UNIFORMES, MACIO, COR BRANCA, BOA ABSORVENCIA, EMBALAGEM C/	50%	22,77	56.925,00

			500 G			
15	1.000	UND	ALGODÃO HIDRÓFILO EM BOLA – PACOTE COM 100GR. ESPECIFICAÇÃO: APRESENTANDO ASPECTO HOMOGÊNEO E MACIO, BOA ABSORÇÃO, AUSÊNCIA DE GRUMOS, OU QUAISQUER IMPUREZAS, COR BRANCA, NO MÍNIMO 80% DE BRANCURA, P/APLICAÇÃO DE INJEÇÕES E VACINAS.	50%	8,38	8.380,00
16	1.500	UND	ALMOTOLIA 250ML NATURAL: ALMOTOLIA EM POLIPROPILENO, NA COR TRANSPARENTE, RESISTENTE A DESINFECÇÃO, COMPOSTO POR CORPO ROSQUEADO À TAMPA, COM BICO DOSADOR E TAMPA, GRADUADA, EMBALAGEM APROPRIADA COM CAPACIDADE DE 250ML	50%	4,79	7.185,00
17	1.000	UND	ANESTESICO CLORIDRATO DE LIDOCAINA 1% S/ VASO FRASCOS - AMPOLA 20ML	50%	20,40	20.400,00
18	1.000	AP	ANESTESICO CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2% C/ VASO CONTRUTOR FRASCOS - AMPOLA 20ML	50%	16,80	16.800,00
19	500	UND	APARELHO DE PRESSÃO ADULTO - ESFIGMOMANOMETRO ANEROIDE; PORTÁTIL. BRACADEIRA ADULTO EM NYLON COM FECHO DE VELCRO; TRABALHANDO NA FAIXA DE ESCALA DE 0 A 300 MMHG; COM RESOLUÇÃO DE 1,0 MMHG; COM PERA EM PVC DE ALTA RESISTÊNCIA COM VALVULAANTI-REFLUXO E REGISTRO; MANGUITO DE BORRACHA SEM EMENDAS COM TUBO DE BORRACHA; ACONDICIONADO EM BOLSA COM ZIPPER. VERIFICADO PELO INMETRO. VÁLVULA;	50%	271,17	135.585,00

			METAL ALTAMENTE RESISTENTE COM REGULAGEM DE SAÍDA DE AR SENSÍVEL. IMPERMEÁVEL QUE PERMITE HIGIENIZAÇÃO, RESISTENTE, FLEXÍVEL E ANTIALÉRGICO COM NO MÍNIMO 3 ANOS DE GARANTIA			
20	500	UND	APARELHO MEDIDOR DE PRESSÃO ARTERIAL DIGITAL DE BRAÇO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: MEMÓRIA: ATÉ 30 LEITURAS; VISOR DIGITAL LCD; FAIXA DE MEDIÇÃO: 0 À 299 MMHG; PULSAÇÃO: 40 À 180 BATIDAS/MINUTOS; VÁLVULA DE LIBERAÇÃO AUTOMÁTICA; ALIMENTAÇÃO: 04 PILHAS AAA DE 15V; MÉTODO: OSCILOMÉTRICO; TEMPERATURA DE OPERAÇÃO/UNIDADE: 10°C A 40°/15 A 90% DE UMIDADE RELATIVA 700 – 1060 HPA; ATIVAÇÃO AO TOQUE DE 01 (UM) BOTÃO; BRAÇADEIRA ERGONÔMICA AJUSTÁVEL; CIRCUNFERÊNCIA: DE 22 CM À 32 CM; ACOMPANHA: MANUAL DE INSTRUÇÃO; GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES;	50%	260,53	130.265,00
21	120.000	UND	ATADURA DE CREPOM 10 CM: MEDINDO 10 CM DE LARGURA X 1,8M DE COMPRIMENTO, CONFECCIONADA EM TECIDO, 100% ALGODÃO CRÚ, DENSIDADE DE 13 FIOS/CM2, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, ELASTICIDADE ADEQUADA UNIFORMEMENTE ENROLADAS E EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM PACOTE PLÁSTICO. PESO LÍQUIDO APROXIMADO DE 21,8G	50%	0,85	102.000,00
22	120.000	UND	ATADURA DE CREPOM 15 CM: MEDINDO 15CM DE LARGURA X 1,8M DE COMPRIMENTO, CONFECCIONADA EM TECIDO	50%	1,10	132.000,00

			100% ALGODÃO CRÚ, DENSIDADE DE 13 FIOS/CM2, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, ELASTICIDADE ADEQUADA UNIFORMEMENTE ENROLADAS E EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM PACOTE PLÁSTICO. PESO LIQUIDO APROXIMADO DE 32,7G			
23	100.000	UND	ATADURA DE CREPOM 20 CM: MEDINDO 20 CM DE LARGURA X 1,8M DE COMPRIMENTO, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO CRU, DENSIDADE DE 13 FIOS/CM2, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, ELASTICIDADE ADEQUADA UNIFORMEMENTE ENROLADAS E EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM PACOTE PLÁSTICO. PESO LIQUIDO APROXIMADO DE 42,8G	50%	1,41	141.000,00
24	100	UND	AVENTAL DESCARTÁVEL ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM NÃO TECIDO, COMPOSTO DE 100% DE POLIPROPILENO, (SMS), CONFORTÁVEL, MALEÁVEL, TAMANHO APROXIMADO 120 X 150 CM, GRAMATURA: 50 GR/M². COM MANGA LONGA E ELÁSTICO NOS PUNHOS, DECOTE COMUM, FECHAMENTO COM TIRAS (ABERTURA TRASEIRA). EMBALAGEM ORIGINAL E REGISTRO NA ANVISA	50%	20,36	2.036,00
25	30000	UNID	AVENTAL DESCARTÁVEL PARA PRECAUÇÃO DE CONTAGIO, CONFECCIONADO EM NÃO TECIDO, COMPOSTO DE 100% DE POLIPROPILENO, (SMS OU TNT), CONFORTÁVEL, MALEÁVEL, TAMANHO APROXIMADO 120 X 150 CM, GRAMATURA: 30 GR/M². COM MANGA LONGA E ELÁSTICO NOS PUNHOS, DECOTE COMUM, FECHAMENTO COM TIRAS (ABERTURA TRASEIRA).	50%	13,50	405.000,00

			EMBALAGEM ORIGINAL E REGISTRO NA ANVISA (INCLUSÃO DE ITEM)			
26	25.000	UND	AVENTAL DESCARTÁVEL PARA PRECAUÇÃO DE CONTAGIO, CONFECCIONADO EM NÃO TECIDO, COMPOSTO DE 100% DE POLIPROPILENO, (SMS), CONFORTÁVEL, MALEÁVEL, TAMANHO APROXIMADO 120 X 150 CM, GRAMATURA: 50 GR/M². COM MANGA LONGA E ELÁSTICO NOS PUNHOS, DECOTE COMUM, FECHAMENTO COM TIRAS (ABERTURA TRASEIRA). EMBALAGEM ORIGINAL E REGISTRO NA ANVISA	50%	19,58	489.500,00
27	25.000	UND	AVENTAL HOSPITALAR DESCARTÁVEL, CONFECCIONADO EM TNT, GRAMATURA MÍNIMA 20G/M2, NÃO ESTÉRIL, COR BRANCA, AZUL OU VERDE, SEM MANGA, FECHAMENTO COM TIRAS, INCLUSAS NA ALTURA DA CINTURA E DO PESCOÇO, TAMANHO G COLA DECOTE COMUM (ARREDONDADO).	50%	23,52	588.000,00
28	10	UND	BANDAGEM TRIANGULAR PARA RESGATE TAM G - COMPOSTA POR ALGODÃO CRU; LAVÁVEL; PODE SER UTILIZADA EM QUALQUER PARTE DO CORPO.	50%	16,00	160,00
29	10		BANDAGEM TRIANGULAR PARA RESGATE TAM M - COMPOSTA POR ALGODÃO CRU; LAVÁVEL; PODE SER UTILIZADA EM QUALQUER PARTE DO CORPO.	50%	15,93	159,30
30	10		BANDAGEM TRIANGULAR PARA RESGATE TAM P - COMPOSTA POR ALGODÃO CRU; LAVÁVEL; PODE SER UTILIZADA EM QUALQUER PARTE DO CORPO.	50%	15,93	159,30
31	100	UND	BANDEJA RETANGULAR PARA	50%	151,27	15.127,00

			PROCEDIMENTO CIRURGICO, CONFECCIONADA EM AÇO INOX TAMANHO APROXIMADO: 30 X 20 X 3.5 CM.			
32	100	BB	BOBINA PLASTICA PARA UNITARIZAÇÃO COM FITA E SERRILHA NO FUNDO, TRANSPARENTE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 4,5 CM DE LARGURA E 10 CM DE COMPRIMENTO – ROLO COM 10.000 UNIDADES	50%	251,30	25.130,00
33	5.000	UND	BOLSA COLETORA DE URINA GRADUADA, NA CAPACIDADE PARA 2.000 ML, PERMITINDO MENSURAÇÃO DA URINA, SISTEMA FECHADO COM VÁLVULA ANTI-REFLUXO. COM MEMBRANA AUTO-CICATRIZANTE QUE GARANTE MÚLTIPLAS ASPIRAÇÕES PARA COLETA DE URINA - PONTO DE COLETA. ESPAÇO PARA PREENCHIMENTO DOS DADOS DO PACIENTE. SUPORTE DE FIXAÇÃO COM HASTE RÍGIDA E COM ALÇA CORDÃO. PINÇA CORTA-FLUXO DO TIPO "CLAMP". TUBO EXTENSOR EM PVC DE 120 CM, TRANSPARENTE, ATÓXICO, FLEXÍVEL, SEM DOBRAS. CONECTOR UNIVERSAL COM AJUSTE PARA SONDAS VESICAIS, COM TAMPA PROTETORA, LÁTEX FREE. EMBALADA INDIVIDUALMENTE	50%	6,76	33.800,00
34	3.000	UND	BOLSA PARA DRENAGEM DE URINA SISTEMA FECHADO, CAPAC 750ML, ESTERIL, TIRAS PARA ACONDICIONAMENTO NA PERNA	50%	9,28	27.840,00
35	50	UND	BOUGIE ADULTO: PARA INTUBAÇÃO TRAQUEAL, SUPERFÍCIE ANTI ADERENTE, MARCA VISUAL INDICATIVA EM SEU PONTO DE DEFLEXÃO, REFERÊNCIAS DE POSIÇÃO	50%	41,60	2.080,00

			BEM DEMARCADAS, SEGMENTO DISTAL ANGULADO, PONTA MACIÇA E ARREDONDADA, COM EXTREMIDADES ATRAUMÁTICAS, HASTE COM ESCALA GRADUADA, ISENTO DE LÁTEX, COMPRIMENTO 70CM, ESPESSURA 4,0MM, PARA USO EM TUBOS TRAQUEAIS ENTRE 5,5MM A 10,0MM.			
36	50	UND	BOUGIE INFANTIL/INTERMEDIÁRIO: PARA INTUBAÇÃO TRAQUEAL, SUPERFÍCIE ANTI-ADERENTE, MARCA VISUAL INDICATIVA EM SEU PONTO DE DEFLEXÃO, REFERÊNCIAS DE POSIÇÃO BEM DEMARCADAS, SEGMENTO DISTAL ANGULADO, PONTA MACIÇA E ARREDONDADA, COM EXTREMIDADES ATRAUMÁTICAS, HASTE COM ESCALA GRADUADA, ISENTO DE LÁTEX, COMPRIMENTO 70CM, ESPESSURA 3,3MM, PARA USO EM TUBOS TRAQUEAIS ENTRE 4,0MM A 7,0MM	50%	41,97	2.098,50
37	200	UND	CABO DE BISTURI Nº 03, ACO INOX	50%	14,18	2.836,00
38	200	UND	CABO DE BISTURI Nº 04, ACO INOX	50%	13,02	2.604,00
39	3000	UND	CADARÇO SARJADO BRANCO MEDINDO 10MM X 10M PARA FIXAÇÃO DE CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA COMPOSIÇÃO 90% ALGODÃO E 10% POLIÉSTER – ROLO	50%	7,93	23.790,00
40	10.000	UND	CAMPO CIRÚRGICO ESTERIL EM NÃO TECIDO COM FENESTRA EM SMS - 40G - TAMANHO 60X 60 CM – EMBALAGEM ORIGINAL E REGISTRO NA ANVISA	50%	5,97	59.700,00

41	10.000	UND	CAMPO CIRÚRGICO ESTERIL EM NÃO TECIDO COM FENESTRA EM SMS - 40G TAM 1,50 M X 2,20 M - EMBALAGEM ORIGINAL E REGISTRO NA ANVISA	50%	10,04	100.400,00
42	10.000	UND	CAMPO CIRÚRGICO ESTERIL EM NÃO TECIDO COM FENESTRA EM SMS - 40G TAM 75X75 CM - EMBALAGEM ORIGINAL E REGISTRO NA ANVISA	50%	7,61	76.100,00
43	50	UND	CANULA DE GUEDEL TAMANHO 0	50%	6,50	325,00
44	50	UND	CANULA DE GUEDEL TAMANHO 01	50%	4,61	230,50
45	50	UND	CANULA DE GUEDEL TAMANHO 02	50%	5,07	253,50
46	50	UND	CANULA DE GUEDEL TAMANHO 03	50%	5,48	274,00
47	50	UND	CANULA DE GUEDEL TAMANHO 04	50%	5,48	274,00
48	50	UND	CANULA DE GUEDEL TAMANHO 05	50%	5,97	298,50
49	50	UND	CANULA DE GUEDEL TAMANHO 06	50%	5,63	281,50
50	50	UND	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA PVC C/ BALÃO ESTÉRIL Nº 3,0	50%	68,44	3.422,00
51	20	UND	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA PVC C/ BALÃO ESTÉRIL Nº 3,5	50%	68,76	1.375,20
52	20	UND	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA PVC C/ BALÃO ESTÉRIL Nº 4,0	50%	67,41	1.348,20
53	50	UND	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA PVC C/ BALÃO ESTÉRIL Nº 4,5	50%	67,41	3.370,50
54	50	UND	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA PVC C/ BALÃO ESTÉRIL Nº 5,0	50%	67,97	3.398,50

55	50	UND	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA PVC C/ BALÃO ESTÉRIL Nº 5,5	50%	68,15	3.407,50
56	50	UND	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA PVC C/ BALÃO ESTÉRIL Nº 6,0	50%	68,50	3.425,00
57	50	UND	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA PVC C/ BALÃO ESTÉRIL Nº 6,5	50%	67,41	3.370,50
58	50	UND	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA PVC C/ BALÃO ESTÉRIL Nº 7,0	50%	68,06	3.403,00
59	50	UND	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA PVC C/ BALÃO ESTÉRIL Nº 7,5	50%	67,97	3.398,50
60	50	UND	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA PVC C/ BALÃO ESTÉRIL Nº 8,0	50%	70,13	3.506,50
61	50	UND	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA PVC C/ BALÃO ESTÉRIL Nº8,5	50%	69,67	3.483,50
62	3000	UND	CAPOTE PARA EXPURGO LAMINADO IMPERMEÁVEL DESCARTÁVEL 50 G/M², FABRICADO EM SMS DE POLIPROPILENO E POLIETILENO (LAMINADO), ATÓXICO, ISENTO DE LÁTEX, COM MÁXIMA PROTEÇÃO PARA PRODUTOS QUÍMICOS, COM BARREIRA DE PROTEÇÃO IMPERMEÁVEL, COM MANGA LONGA E PUNHO EM ELÁSTICO	50%	26,33	78.990,00
63	5.000	UND	CATETER NASAL TIPO ÓCULOS, ADULTO, CONFECCIONADO EM PVC, FLEXÍVEL, ATÓXICO, COMPRIM APROX 140 CM, FORMATO DE CILINDRO RETO E INTEIRIÇO, EXTREMIDADE DISTAL DEVIDAMENTE ACABADO E FIXADO EM DISPOSITIVO CONECTOR	50%	2,41	12.050,00
64	400		CATETER PARA ACESSO VENOSO CENTRAL DUPLO LÚMEN 7Fr X 20CM; ADULTO CONFECCIONADO EM POLIURETANO, , RADIOPACO,, CENTIMETRADO, PAREDES	50%	139,91	55.964,00

			FINAS, SUPERFÍCIE LISA, PONTA DISTAL FLEXÍVEL E ATRAUMÁTICA, TERMOMOLDÁVEL, ACOMPANHA FIO GUIA METÁLICA E INOXIDÁVEL COM PONTA DISTAL EM "J" SERINGA VALVULADA; AGULHA INTRODUTORA; DILATADOR DE VASO; CONECTORES DE SEGURANÇA; FIXADORES TIPO BORBOLETA; EMBALAGEM ESTÉRIL, DESCARTÁVEL			
65	400	UND	CATETER PARA ACESSO VENOSO CENTRAL MONO LÚMEN 14Ga - 7Fr X 20CM, ADULTO, COMPATÍVEL COM A TÉCNICA DE SELDINGER, DE POLIURETANO, RADIOPACO, FLEXIVEL, LINHA DE EXTENSÃO COM CLAMP E CONEXÃO LUER. ACOMPANHA FIO GUIA DE APROXIMADAMENTE 32" X 60CM, COM PONTAS FLEXIVEIS EM J, AGULHA INTRODUTORA 18G X 7 OU APROXIMADA, SERINGA, DILATADOR DE VASO ADULTO, ABA DE SUTURA; ABRAÇADEIRA; EMBALAGEM ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.	50%	161,60	64.640,00
66	400	UND	CATETER PARA ACESSO VENOSO CENTRAL MONO LÚMEN 16Ga - 7Fr X 20CM, ADULTO, COMPATÍVEL COM A TÉCNICA DE SELDINGER, DE POLIURETANO, RADIOPACO, FLEXIVEL, LINHA DE EXTENSÃO COM CLAMP E CONEXÃO LUER. ACOMPANHA FIO GUIA DE APROXIMADAMENTE 32" X 60CM, COM PONTAS FLEXIVEIS EM J, AGULHA INTRODUTORA 18G X 7 OU APROXIMADA, SERINGA, DILATADOR DE VASO ADULTO, ABA DE SUTURA; ABRAÇADEIRA; EMBALAGEM ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.	50%	151,60	60.640,00

67	2.000	UND	CATÉTER PERIFÉRICO 14G: DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFÉRICO Nº 14G, COM 2,1MM DE CALIBRE EXTERNO E APROXIMADAMENTE 4,5CM DE COMPRIMENTO. COM CÂNULA DE POLIURETANO OU TEFLON, AGULHA SILICONIZADA COM BISELBI-ANGULADO E TRIFACETADO, CANHÃO TRANSPARENTE, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE FACILITE A IDENTIFICAÇÃO IMEDIATA E A MANIPULAÇÃO ASSÉPTICA DO PRODUTO	50%	1,70	3.400,00
68	2.000	UND	CATÉTER PERIFÉRICO 16G: DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFÉRICO Nº 16G, COM 1,7MM DE CALIBRE EXTERNO E APROXIMADAMENTE 4,5CM DE COMPRIMENTO. COM CÂNULA DE POLIURETANO OU TEFLON, AGULHA SILICONIZADA COM BISELBI-ANGULADO E TRIFACETADO, CANHÃO TRANSPARENTE, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE FACILITE A IDENTIFICAÇÃO IMEDIATA E A MANIPULAÇÃO ASSÉPTICA DO PRODUTO	50%	1,67	3.340,00
69	5.000	UND	CATETER PERIFERICO 18G: DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFÉRICO Nº 18G, COM 1,3MM DE CALIBRE EXTERNO E APROX. 4,5CM DE COMPRIMENTO. COM CÂNULA DE POLIURETANO OU TEFLON, AGULHA SILICONIZADA COM BISELBI-ANGULADO E TRIFACETADO, CANHÃO TRANSPARENTE, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE FACILITE A IDENTIFICAÇÃO IMEDIATA E A MANIPULAÇÃO ASSÉPTICA DO PRODUTO.	50%	1,68	8.400,00
70	50.000	UND	CATÉTER PERIFÉRICO 20G: DISPOSITIVO INTRAVENOSO	50%	1,59	79.500,00

			PERIFÉRICO Nº 20G, COM 1,1MM DE CALIBRE EXTERNO E APROX. 3,2CM DE COMPRIMENTO. COM CÂNULA DE POLUIRETANO OU TEFLON, AGULHA SILICONIZADA COM BISELBI-ANGULADO E TRIFACETADO, CANHÃO TRANSPARENTE, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE FACILITE A IDENTIFICAÇÃO IMEDIATA E A MANIPULAÇÃO ASSÉPTICA DO PRODUTO			
71	50.000	UND	CATÉTER PERIFÉRICO 22G: DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFÉRICO Nº 22G, COM 0,9MM DE CALIBRE EXTERNO E APROX 2,5CM DE COMPRIMENTO. COM CÂNULA DE POLIURETANO OU TEFLON, AGULHA SILICONIZADA COM BISELBI-ANGULADO E TRIFACETADO, CANHÃO TRANSPARENTE, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE FACILITE A IDENTIFICAÇÃO IMEDIATA E A MANIPULAÇÃO ASSÉPTICA DO PRODUTO	50%	1,59	79.500,00
72	50.000	UND	CATÉTER PERIFÉRICO 24G: DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFÉRICO Nº 24G, COM 0,7MM DE CALIBRE EXTERNO E APROX. 1,9CM DE COMPRIMENTO. COM CÂNULA DE POLIURETANO OU TEFLON, AGULHA SILICONIZADA COM BISELBI-ANGULADO E TRIFACETADO, CANHÃO TRANSPARENTE, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE FACILITE A IDENTIFICAÇÃO IMEDIATA E A MANIPULAÇÃO ASSÉPTICA DO PRODUTO	50%	1,61	80.500,00
73	500	UND	CATGUT CROMADO 2.0 - FIO DE SUTURA ESTERIL ABSORVIVEL, COMPRIMENTO 75 CM, COM	50%	105,29	52.645,00

			AGULHA 3,0CM 3/8 CILINDRICA			
74	500	UND	CATGUT CROMADO 3.0 - FIO DE SUTURA ESTERIL ABSORVIVEL, COMPRIMENTO 75 CM, COM AGULHA 3,0CM 3/8 CILINDRICA	50%	105,48	52.740,00
75	500	UND	CATGUT CROMADO 4.0 - FIO DE SUTURA ESTERIL ABSORVIVEL, COMPRIMENTO 70 5 CM, COM AGULHA 2,0CM 1/2 CILINDRICA	50%	105,21	52.605,00
76	500	PT	CECONETE, HASTE DE MADEIRA, ALGODÃO PARA ABSORÇÃO ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, PCT C/ 100 UNIDADES	50%	9,22	4.610,00
77	100	UND	CLAMP UMBILICAL DESCARTÁVEL ESTERIL-POSSUI FORMATO EM V, DE CORPO ÚNICO, COM BORDAS ARREDONDAS E PARTE INTERNA DUPLAMENTE SERRILHADA, COM DESNÍVEL E SISTEMA DE TRAVAMENTO DUPLO COM LACRE DEFINITIVO; DIMENSÕES APROXIMADAS: COMPRIMENTO 54 MM, LARGURA (FECHADO) 10 MM E ESPESSURA DA SERRILHA 5 MM; ESTÉRIL; EMBALADO INDIVIDUALMENTE; ATÓXICO E ANTIALÉRGICO;	50%	0,84	84,00
78	500	FR	CLORIDRATO DE LIDOCAINA 1% C/ VASO -ANESTESICO- 20ML	50%	20,73	10.365,00
79	5.000	UND	CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2% GELÉIA 30G	50%	5,99	29.950,00
80	5.000	UND	CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2% SEM VASO, SOLUCAO INJETAVEL, 20ML	50%	13,89	69.450,00
81	1.000	UND	COLAGENASE 0,6U/G POMADA DERMATOLÓGICA 30G	50%	20,08	20.080,00

82	50	UND	COLAR CERVICAL RETRATIL C/ APOIO MENTONIANO INFANTIL	50%	64,93	3.246,50
83	5	UND	COLAR CERVICAL RETRATIL C/ APOIO MENTONIANO NEONATAL	50%	62,67	313,35
84	50	UND	COLAR CERVICAL RETRATIL C/ APOIO MENTONIANO TAMANHO G	50%	81,09	4.054,50
85	50	UND	COLAR CERVICAL RETRATIL C/ APOIO MENTONIANO TAMANHO M	50%	71,96	3.598,00
86	50	UND	COLAR CERVICAL RETRATIL C/ APOIO MENTONIANO TAMANHO P	50%	48,85	2.442,50
87	50	UND	COLAR CERVICAL RETRATIL C/ APOIO MENTONIANO TAMANHO PP	50%	48,50	2.425,00
88	20	UND	COLETE REFLEXIVO DE SEGURANÇA QUE ATENDA A NBR 12.292:2013 - TECIDO FLUORESCENTE 100% POLIÉSTER; COM FAIXAS RETRORREFLETIVAS REPELENTES DE ÁGUA; FECHAMENTO FRONTAL EM ZÍPER; FORNECE VISIBILIDADE 360° GRAUS DIA E NOITE.	50%	36,63	732,60
89	2.500	UND	COLETOR DE URINA SISTEMA ABERTO TIPO GARRAFA - DESCARTAVEL, CONSTITUIDO DE TUBO DE DRENAGEM TRANSPARENTE COM CONECTOR PARA DISPOSITIVOS DE INCONTINENCIA URINARIA, AMPOLA PLASTICA (RESERVATORIO) COM CAPACIDADE APROXIMADA DE 1.200 ML, GRADUADA, COM ALCA PARA FIXACAO E TRANSPORTE	50%	9,86	24.650,00
90	20.000	UND	COLETOR PARA MATERIAIS PERFUROCORTANTES,	50%	9,21	184.200,00

			CAPACIDADE PARA 13 LITROS, CONFECCIONADO DE ACORDO COM NBR 13853, ALCA DUPLA E TRAVAMENTO AUTOMÁTICO. COMPOSTO DE CAIXA EXTERNA, BANDEJA, CINTA LATERAL, FUNDO RÍGIDO E SACOLA P/ REVESTIMENTO COM CAPAC DE APROX 13 LITROS			
91	5.000	UND	COLETOR PARA MATERIAIS PERFUROCORTANTES, CAPACIDADE PARA 3 LITROS, CONFECCIONADO DE ACORDO COM NBR 13853, ALCA DUPLA E TRAVAMENTO AUTOMÁTICO. COMPOSTO DE CAIXA EXTERNA, BANDEJA, CINTA LATERAL, FUNDO RÍGIDO E SACOLA P/ REVESTIMENTO COM CAPAC DE APROX 3 LITROS	50%	5,40	27.000,00
92	10.000	UND	COLETOR PARA MATERIAIS PERFUROCORTANTES, CAPACIDADE PARA 7 LITROS, CONFECCIONADO DE ACORDO COM NBR 13853, ALCA DUPLA E TRAVAMENTO AUTOMÁTICO. COMPOSTO DE CAIXA EXTERNA, BANDEJA, CINTA LATERAL, FUNDO RÍGIDO E SACOLA P/ REVESTIMENTO COM CAPAC DE APROX 7 LITROS	50%	7,98	79.800,00
93	3.000	UND	COLETOR UNIVERSAL, DESCARTAVEL, ESTERIL, BOCA LARGA COM 50 MM DE DIAMETRO, TRANSPARENTE, TAMPA ROSQUEAVEL, CAPACIDADE 80 ML.	50%	1,34	4.020,00
94	1.000	PT	COMPRESSA CIRÚRGICA ESTÉRIL (CAMPO OPERATÓRIO); EM TECIDO 100% ALGODÃO; COM 4 CAMADAS; REFORÇO NA COSTURA INTERNA; BORDAS COSTURADAS E COM CORDÃO DE SEGURANÇA; MEDINDO	50%	16,10	16.100,00

			28CMX25CM, EMBALADAS EM PCT COM 5 UNIDADES.			
95	500	PT	COMPRESSA CIRÚRGICA NÃO ESTERIL (CAMPO OPERATÓRIO); EM TECIDO 100% ALGODÃO; COM 4 CAMADAS; REFORÇO NA COSTURA INTERNA; BORDAS COSTURADAS E COM CORDÃO DE SEGURANÇA ; MEDINDO 45CMX50CM, EMBALADAS EM PCT COM 50 UNIDADES	50%	98,91	49.455,00
96	1.000	PT	COMPRESSA CIRÚRGICA NÃO ESTERIL (CAMPO OPERATÓRIO); EM TECIDO 100% ALGODÃO; COM 4 CAMADAS; REFORÇO NA COSTURA INTERNA; BORDAS COSTURADAS E COM CORDÃO DE SEGURANÇA; MEDINDO 23CMX25CM, EMBALADAS EM PCT COM 50 UNIDADES.	50%	14,43	14.430,00
97	500	PT	COMPRESSA DE GAZE TIPO QUEIJO, PRODUZIDA COM 100%ALGODÃO,ISENTAS DE ALVEJANTES ÓPITICOS OU CORRETIVOS,ISENTA DE AMIDO COMPOSTA POR 4 CAMADAS, 11 FIOS, ROLO DE APROXIMADAMENTE 91 CM X 91 METROS	50%	90,02	45.010,00
98	1.000.000	PT	COMPRESSA DE GAZE HIDROFILA, ESTÉRIL. MATERIAL: 100% ALGODÃO; ISENTA DE AMIDO, IMPUREZAS E ALVEJANTES OPTICOS; COR: BRANCA, DIMENSOES: 7,5 X 7,5 CM; TRAMA: 13 FIOS/CM2; DOBRA: 05 DOBRAS E 08 CAMADAS; ACABAMENTO: FIOS UNIFORMES SEM FALHAS OU FIAPOS; EMBALAGEM: ACONDICIONADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA . ROTULAGEM: DEVERA CONTER IDENTIFICACAO DO MATERIAL,	50%	2,08	2.080.000,00

			<p>DADOS FABRICANTE/IMPORTADOR, NUMERO LOTE/SERIE, CONDICOES DE ARMAZENAMENTO E DEMAIS INSTRUcoes CONFORME RESOLUCAO RDC Nº 185, DE 22/10/2001, ANVISA E SUAS ALTERACOES POSTERIORES; LEGISLACAO: DE ACORDO COM LEGISLACAO ATUAL VIGENTE; UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE 10 COM UNIDADES</p>			
99	20.000	PT	<p>COMPRESSA GAZE HIDRÓFILA, NÃO ESTÉRIL. MATERIAL: 100% ALGODÃO, ISENTA DE AMIDO, IMPUREZAS E ALVEJANTES OPTICOS; COR: BRANCA, DIMENSOES: 7,5 X 7,5 CM; TRAMA: 13 FIOS/CM2; DOBRA: 05 DOBRAS E 08 CAMADAS; ACABAMENTO: FIOS UNIFORMES SEM FALHAS OU FAIPOS , ROTULAGEM: DEVERA CONTER IDENTIFICACAO DO MATERIAL, DADOS FABRICANTE/IMPORTADOR, NUMERO LOTE/SERIE, CONDICOES DE ARMAZENAMENTO E DEMAIS INSTRUcoes CONFORME RESOLUCAO RDC Nº 185, DE 22/10/2001, ANVISA E SUAS ALTERACOES POSTERIORES; LEGISLACAO: DE ACORDO COM LEGISLACAO ATUAL VIGENTE. PACOTE COM 500 UNIDADES</p>	50%	33,98	679.600,00
100	200	UND	COPO UMIDIFICADOR OXIGENIO FRASCO DE 250ML	50%	25,47	5.094,00
101	150	UND	CUBA REDONDA P/ ASSEPSIA AÇO INOXIDAVEL MED. 10 X 5 CM 300ML	50%	32,12	4.818,00
102	100	UND	CUBA RIM, INOX, CAPACIDADE 750 ML, APROX 260 X 120 MM	50%	64,65	6.465,00
103	3.000	UND	CURATIVO HIDROGEL COM	50%	49,30	147.900,00

			ALGINATO, COMPOSTO POR: GEL COMPOSTO POR AGUA PURIFICADA, ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO PROPILENOGLICOL, TRIETANOLAMINA, CONSERVANTES, GARANTIA DE UTILIZAÇÃO COMPOSTO EM BULA, E CARBOXIMETILCELULOSE. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM BISNAGAS DE 85 G			
104	1.000	FR	<p>DETERGENTE ENZIMÁTICO PARA LIMPEZA DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES COMPOSTO POR NO MÍNIMO 4 ENZIMAS, PROTEASE, AMILASE, LIPASE E CARBOHIDRASE. DETERGENTE NÃO IÔNICO/ ANIÔNICO, PH NEUTRO, BIODEGRADÁVEL, PARA SER UTILIZADO EM TEMPERATURA AMBIENTE OU AQUECIDA PARA PROCESSOS DE LIMPEZA MANUAL OU AUTOMATIZADO, DE AÇÃO RÁPIDA, POUCA FORMAÇÃO DE ESPUMA, SEM ODORES AGRESSIVOS NA FORMA CONCENTRADA OU DILUÍDA. O VALOR DA PROPOSTA SERÁ JULGADO PROPORCIONALMENTE DE ACORDO COM A DILUIÇÃO DO PRODUTO DEVENDO CONSTAR NA PROPOSTA UMA ÚNICA MARCA, MODELO E A DILUIÇÃO DO PRODUTO EM ML/L. O PRODUTO DEVE SER REGISTRADO NA ANVISA DE ACORDO COM A RDC Nº 55 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2012. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ APRESENTAR LAUDOS DE LABORATÓRIOS HABILITADOS NA REDE BRASILEIRA DE LABORATÓRIOS ANALÍTICOS EM SAÚDE REBLAS: LAUDO DE PH DO PRODUTO PURO E NA DILUIÇÃO DE USO, LAUDO DE ATIVIDADE ENZIMÁTICA</p>	50%	41,97	41.970,00

			PROTEOLÍTICA E AMIOLÍTICA, LAUDO DE DEESTABILIDADE ACELERADO OU DE LONGA DURAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DA ATIVIDADE ENZIMÁTICA DURANTE O PRAZO DE VALIDADE PROPOSTO (PROTEOLÍTICA E AMIOLÍTICA), GALÃO DE 1000ML			
105	500	UND	DETERGENTE NEUTRO GALÃO DE 5 LITROS É UM DETERGENTE NEUTRO CONCENTRADO, COMPOSTO DE TENSOATIVOS ANIÔNICOS DESTINADO A LIMPEZA DE MATERIAIS DE USO HOSPITALAR E UTENSÍLIOS DE COZINHA HOSPITALAR, PISOS E PAREDES.	50%	166,00	83.000,00
106	100	UND	DIÓXIDO DE CLORO ESTABILIZADO A 7%, GALÃO DE 5 LITROS E FITA TESTE. DESINFETANTE DE ALTO NÍVEL COM AÇÃO ANTIMICROBIANA, CUJO PRINCÍPIO ATIVO É O DIÓXIDO DE CLORO (ClO ₂), ESTABILIZADO EM SOLUÇÃO AQUOSA A 7%. DESTINA-SE A ÁREA DA SAÚDE E AO REPROCESSAMENTO MANUAL OU AUTOMATIZADO DE ARTIGOS SEMICRÍTICOS: TERMOSENSÍVEIS, MATERIAIS DE ASSISTÊNCIA VENTILATÓRIA, NEBULIZADORES, UMIDIFICADORES, INALADORES, CIRCUITOS RESPIRATÓRIOS, ENDOSCÓPIOS, ENTRE OUTROS.	50%	1.062,67	106.267,00
107	5.000	UND	DISPOSITIVO PARA INCONTINENCIA URINARIA MASCULINA TIPO UROPEN Nº 5 - PODE SER CONFECCIONADO EM PURO LÁTEX NATURAL OU SILICONE COM EXTENSÃO DE 80CM; CONECTÁVEL A BOLSA	50%	3,68	18.400,00

			COLETORA; COM ADESIVO DE FIXAÇÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, TRAZENDO EXTERMAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAUDE.			
108	5000	UND	DISPOSITIVO PARA INCONTINENCIA URINARIA MASCULINA TIPO UROPEN Nº 6 - PODE SER CONFECCIONADO EM PURO LÁTEX NATURAL OU SILICONE COM EXTENSÃO DE 80CM; CONECTÁVEL A BOLSA COLETORA; COM ADESIVO DE FIXAÇÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, TRAZENDO EXTERMAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAUDE	50%	3,58	17.900,00
109	5000	UND	DISPOSITIVO PARA INCONTINENCIA URINARIA MASCULINA TIPO UROPEN Nº 7 - PODE SER CONFECCIONADO EM PURO LÁTEX NATURAL OU SILICONE COM EXTENSÃO DE 80CM; CONECTÁVEL A BOLSA COLETORA; COM ADESIVO DE FIXAÇÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, TRAZENDO EXTERMAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO,	50%	3,68	18.400,00

			PROCEDENCIA NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAUDE.			
110	100.000	UND	DISPOSITIVO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA (SCALP) N ° 21, DE ACORDO COM A NR32 ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGÊNICO, ASAS DE EMPUNHADURA (BORBOLETA) FLEXÍVEIS E QUE SE ENCAIXAM QUANDO DOBRADAS E RANHURAS NA PARTE EXTERNA DE FORMA A IMPEDIR DESLIZE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E CBPF EMITIDO PELA ANVISA	50%	0,55	55.000,00
111	100.000	UND	DISPOSITIVO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA (SCALP) N ° 23, DE ACORDO COM A NR32 ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGÊNICO, ASAS DE EMPUNHADURA (BORBOLETA) FLEXÍVEIS E QUE SE ENCAIXAM QUANDO DOBRADAS E RANHURAS NA PARTE EXTERNA DE FORMA A IMPEDIR DESLIZE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E CBPF EMITIDO PELA ANVISA	50%	0,49	49.000,00
112	15.000	UND	DISPOSITIVO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA (SCALP) N ° 25, ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGÊNICO, ASAS DE EMPUNHADURA (BORBOLETA) FLEXÍVEIS E QUE SE ENCAIXAM QUANDO DOBRADAS E RANHURAS NA PARTE EXTERNA DE FORMA A IMPEDIR DESLIZE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E CBPF EMITIDO PELA ANVISA	50%	0,37	5.550,00
113	10.000	UND	DISPOSITIVO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA (SCALP) N ° 27, ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGÊNICO, ASAS DE EMPUNHADURA (BORBOLETA)	50%	0,38	3.800,00

			FLEXÍVEIS E QUE SE ENCAIXAM QUANDO DOBRADAS E RANHURAS NA PARTE EXTERNA DE FORMA A IMPEDIR DESLIZE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E CBPF EMITIDO PELA ANVISA			
114	50	UND	DRENO DE PENROSE DE LÁTEX SEM GAZE Nº 1, FABRICADO EM LATEX NATURAL, INDICADO PARA DRENAGEM DE FERIMENTOS E PÓS OPERATÓRIO	50%	3,46	173,00
115	50	UND	DRENO DE PENROSE DE LÁTEX SEM GAZE Nº 2, FABRICADO EM LATEX NATURAL, INDICADO PARA DRENAGEM DE FERIMENTOS E PÓS OPERATÓRIO	50%	3,12	156,00
116	150.000	UND	ELETRODO DESCARTÁVEL: DESCARTÁVEL PARA MONITORIZAÇÃO DE ECG, ADULTO E INFANTIL.	50%	0,46	69.000,00
117	5.000	UND	EQUIPO - APLICAÇÃO: ADMINISTRAÇÃO PARENTERAL, PARA BOMBA INFUSORA, PONTA: PERFURANTE, COM FILTRO BACTERIOLÓGICO, CÂMARA DE GOTEJAMENTO: FLEXÍVEL, TUBO [TIPO]: EXTENSOR EM PVC, COM NO MÍNIMO 2,10 METROS DE COMPRIMENTO, FILTRO: 15 MICRAS, PINÇA: ROLETE. MODELO COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO SMART PLUS PARENTERAL MARCA: LIFEMED. POSSUIR REGISTRO ANVISA: VALIDADE MÍNIMA 5 ANOS. O FORNECEDOR DEVERÁ PROCEDER A CALIBRAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS SEMPRE QUE NECESSÁRIO, BEM COMO ACOMPANHAR A EQUIPE EM TREINAMENTO PARA O USO CORRETO DO MESMO	50%	31,63	158.150,00

118	5.000	UND	EQUIPO FOTOSSENSÍVEL MACROGOTAS INFUSÃO INJETOR LATERAL COM SACO, LANCETA PERFURANTE PARA CONEXÃO AO RECIPIENTE DE SOLUÇÃO; CÂMARA PARA VISUALIZAÇÃO DE GOTEJAMENTO; FILTRO DE PARTÍCULA, DE ACORDO COM A NORMA NBR ISO 8536-4; EXTENSÃO EM PVC ÂMBAR; CONTROLADOR DE FLUXO (GOTEJAMENTO) TIPO PINÇA ROLETE; CONEXÃO LUER PARA DISPOSITIVO DE ACESSO VENOSO, (ABERTURA 15 MICRA).	50%	11,53	57.650,00
119	500	UND	EQUIPO MICROGOTAS COMPLETO COM BURETA, INDICADO PARA INFUSÕES DE SOLUÇÕES PARENTERAIS.	50%	6,05	3.025,00
120	30.000	UND	EQUIPO MULTIVIAS COM CLAMP TÊM COMO FUNÇÃO DUPLICAR O ACESSO VENOSO, CONECTANDO DUAS VIAS DE INFUSÃO (EQUIPOS, EXTENSORES) AO ACESSO VENOSO (ESCALPE, CATETER, AGULHA), EM PVC CRISTAL; - CLAMP EM CORES DIFERENTES; - CONECTOR LUER FÊMEA COM TAMPA ROSQUEÁVEL, CONEXÃO LUER PARA DISPOSITIVO DE ACESSO VENOSO. REGISTRO ANVISA: 10252420050 • ESTÉRIL-ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO • FABRICADO EM PVC FLEXÍVEL • TUBO DE 18 CM • CONECTOR TIPO LUER SLIP UNIVERSAL • PINÇA ROLETE E CORTA-FLUXO • CÂMARA GOTEJADORA FLEXÍVEL • ATÓXICO E APIROGÊNICO • DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO	50%	2,29	68.700,00
121	30.000	UND	EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL, DISPOSITIVO PARA INFUSÃO, CONTROLE DE	50%	2,08	62.400,00

			FLUXO E DOSAGEM DE SOLUÇÕES ENTERAIS, CONECTA O RECIPIENTE DE SOLUÇÕES (FRASCO OU BOLSA) A SONDA DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL, VIABILIZA O CONTROLE DE FLUXO DE SOLUÇÕES, PERFURADOR PARA CONEXÃO AO RECIPIENTE DE SOLUÇÃO, PINÇA ROLETE COM EXCELENTE CONTROLE DE GOTEJAMENTO, CONEXÃO LUER SLIP OU ESCALONADO, ESPECÍFICO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL, PREVENINDO RISCOS NA UTILIZAÇÃO - COR AZUL (ESPECÍFICA PARA PRODUTOS DE NUTRIÇÃO ENTERAL) - ESTÉRIL - ATÓXICO - APIROGÊNICO			
122	2.000	UND	EQUIPO, APLICAÇÃO: ADMINISTRAÇÃO PARENTERAL, PARA BOMBA INFUSORA, PRINCÍPIO ATIVO: FOTOSSENSÍVEL, PONTA: PERFURANTE, COM FILTRO BACTERIOLÓGICO, CÂMARA DE GOTEJAMENTO: FLEXÍVEL, TUBO [TIPO]: EXTENSOR EM PVC, COM NO MÍNIMO 2,10 METROS DE COMPRIMENTO, COR [ES]: ÂMBAR, FILTRO: 15 MICRAS, PINÇA: ROLETE. MODELO COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO SMART PLUS FOTO MARCA: LIFEMED, POSSUIR REGISTRO ANVISA. VALIDADE: 5 ANOS. O FORNECEDOR DEVERA PROCEDER A CALIBRAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS SEMPRE QUE NECESSÁRIO, BEM COMO ACOMPANHAR A EQUIPE EM TREINAMENTO PARA O USO CORRETO DO MESMO	50%	31,30	62.600,00
123	120.000	UND	EQUIPO, MODELO: MACROGOTAS, TIPO: ESTERIL, APLICACAO: PARA ADMINISTRACAO DE INFUSAO PARENTERAL, CAMARA DE	50%	9,78	1.173.600,00

			GOTEJAMENTO: FLEXIVEL, COM RESPIRO E FILTRO, TUBO CONECTOR: VINILICO, EXTENSAO DE 1,2 M, COM PINCA ROLETE DE ALTA PRECISAO E INJETOR L			
124	50.000	UND	ESCOVA CERVICAL ESTERIL EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRURGICO, PARA COLETA DO MATERIAL ENDOCERVICAL, COMPOSTA DE HASTE PLASTICA CILINDRICA COM 16 CM EM CERDAS DE NYLON COM FORMATO LEVEMENTE CONICO COM 2 CM DE COMPRIMENTO, MO TOTAL 18 CM	50%	0,64	32.000,00
125	150	UND	ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO OBESO - APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL ADULTO PARA OBESOS, CONVENCIONAL, QUE POSSUI MANOMETRO ANERÓIDE (NÃO UTILIZA LÍQUIDOS) EM ESCALA DE 0 A 300MMHG, CAIXA INJETADA EM LIGA DE ZINCO COM PINTURA DE ALTA RESISTENCIA, MOSTRADOR PLANO, COM VÁVULA DE METAL ALTAMENTE RESISTENTE COM REGULAGEM DE SAÍDA DE AR SENSÍVEL, BRAÇADEIRA EM NYLON LAVÁVEL COM FECHO EM VELCRO RESISTENTE. PVC COM DUAS SAÍDAS, SEM EMENDAS, DE ALTA DURABILIDADE E PERA INSUFLADORA EM PVC COM SISTEMA DE RETORNO EM METAL, COM ESFERA DE AÇO INOX DE ALTA DURABILIDADE. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. GARANTIA 3 ANOS	50%	336,47	50.470,50
126	100	UND	ESFIGMOMANOMETRO INFANTIL - APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL INFANTIL CONVENCIONAL QUE POSSUI	50%	173,57	17.357,00

			<p>MANOMETRO ANERÓIDE (NÃO UTILIZA LÍQUIDOS), EM ESCALA DE 0 A 300MMHG, CAIXA INJETADA EM LIGA DE ZINCO COM PINTURA DE ALTA RESISTENCIA, MOSTRADOR PLANO, COM VALVULA DE METAL ALTAMENTE RESISTENTE COM REGULAGEM DE SAÍDA DE AR SENSÍVEL, BRAÇADEIRA EM NYLON LAVÁVEL COM FECHO EM VELCRO RESISTENTE. MANGUITO DE BORRACHA VULCANIZADA COM DUAS SAÍDAS, SEM EMENDAS, DE ALTA DURABILIDADE E PERA INSUFLADORA DE BORRACHA VULCANIZADA COM SISTEMA DE RETORNO EM METAL, COM ESFERA DE AÇO INOX DE ALTA DURABILIDADE; COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.</p>			
127	1.000	UND	<p>ESPAÇADOR ADULTO - ESPAÇADOR BIVALVULADO DE ALUMINIO, DE 200 A 300ML, COM MÁSCARA FLEXIVEL DE FÁCIL E ADEQUADA ADAPTAÇÃO, QUE ATENDA A FAIXA ETÁRIA ACIMA DE 2 ANOS, PARA ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS INALATÓRIOS, COM ADAPTADOR UNIVERSAL PARA MEDICAÇÃO SPRAY AEROSSOL, INDICADA NA PROFILAXIA E TRATAMENTO DA ASMA. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.</p>	50%	52,31	52.310,00
128	1.000	UND	<p>ESPAÇADOR INFANTIL - ESPAÇADOR BIVALVULADO DE</p>	50%	52,79	52.790,00

			ALUMINIO, DE 80 A 100ML, COM MÁSCARA FLEXIVEL DE FACIL E ADEQUADA ADAPTAÇÃO, QUE ATENDA A FAIXA ETÁRIA INFANTIL DE 0 A 2 ANOS, PARA A ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS INALATÓRIOS, COM ADAPTADOR UNIVERSAL PARA MEDICAÇÃO SPRAY AEROSSOL, INDICADA NA PROFILAXIA E TRATAMENTO DA ASMA. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.			
129	8.000	UND	ESPARADRAPO, ANTIALERGICO NA COR BRANCA, CONFECCIONADO EM TECIDO A BASE DE RAYON ACETATO E MASSA ADESIVA A BASE DE POLIACRILATO, IMPERMEÁVEL COM OTIMA ADERENCIA, QUE ACEITA ESCRITA COM QUALQUER TIPO DE TINTA. ISENTO DE SUBSTANCIAS ALERGINAS, ENROLADO EM CARRETEL NO TAMANHO DE 10 CM X 4,5M. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO JUNTO A ANVISA E BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO	50%	15,93	127.440,00
130	1.500	PT	ESPATULA DE MADEIRA, MOD, AYRES NÃO ESTERIL, EMBALADA EM CAIXA COM 100 PEÇAS/UNID	50%	13,74	20.610,00
131	200	UND	ESPECULO VAGINAL DESCARTÁVEL ESTERIL COM DUCTO ASPIRADOR - TAMANHO M. ESTERELIZADO POR ÓXIDO ETILENO. MEDIDAS APROX.: 33 MM EM LARG. DISTAL X 30MM EM SUA MAIOR LARGURA	50%	151,03	30.206,00

			PROXIMAL X 116 MM NO EIXO LONGITUDINAL DOS ELEMENTOS ARTICULADOS . EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME DE POLIETILENO/POLIPROPILENO			
132	200	UND	ESPECULO VAGINAL DESCARTÁVEL ESTERIL COM DUCTO ASPIRADOR - TAMANHO P. ESTERELIZADO POR ÓXIDO ETILENO. MEDIDAS APROX.: 29 MM EM LARG. DISTAL X 24 MM EM SUA MAIOR LARGURA PROXIMAL X 110 MM NO EIXO LONGITUDINAL DOS ELEMENTOS ARTICULADOS. EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME DE POLIETILENO/POLIPROPILENO	50%	150,03	30.006,00
133	5.000	UND	ESPECULO VAGINAL, DESCARTAVEL, NAO ESTERIL, TAM G, POLIESTIRENO CRISTAL, VALVAS ANATOMICAS DE CONTORNOS LISOS E REGULARES SEMELHANTES DOS FORNICES VAGINAIS, DISPOSITIVO DE ABERTURA (PARAFUSO BORBOLETA) EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO (PSAI), PIGMENTADO E IMDEFORMAVEL. EIXO LONGITUDINAL 95MM, LARGURA PERPENDICULAR DISTAL 28MM E PROXIMAL 25MM, COMPRIMENTO TOTAL 156MM	50%	1,95	9.750,00
134	40.000	UND	ESPECULO VAGINAL, DESCARTAVEL, NAO ESTERIL, TAM M, POLIESTIRENO CRISTAL, VALVAS ANATOMICAS DE CONTORNOS LISOS E REGULARES SEMELHANTES DOS FORNICES VAGINAIS, DISPOSITIVO DE ABERTURA (PARAFUSO BORBOLETA) EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO (PSAI), PIGMENTADO E IMDEFORMAVEL. EIXO LONGITUDINAL 95MM,	50%	1,82	72.800,00

			LARGURA PERPENDICULAR DISTAL 28MM E PROXIMAL 25MM, COMPRIMENTO TOTAL 156MM			
135	30.000	UND	ESPECULO VAGINAL, DESCARTAVEL, NAO ESTERIL, TAM P, POLIESTIRENO CRISTAL, VALVAS ANATOMICAS DE CONTORNOS LISOS E REGULARES	50%	1,74	52.200,00
136	1.000	UND	ESTETOSCOPIO ADULTO, AUSCUTADOR DUPLO DE METAL SELECIONADO POR SIMPLES ROTACAO, UMA EM CONE COM 30 MM E OUTRA COM 47 MM DE DIAMETRO, COM MEMBRANA FIXA POR ARO DE METAL CROMADO E ROSQUEADO, TUBO DUPLO DE METAL CROMADO C/ MOLA E TUBO FLEXIVEL EM Y	50%	58,70	58.700,00
137	50	UND	ESTETOSCÓPIO INFANTIL: COMUM, CONSTITUIDO DE OLIVAS EM PLÁSTICO RESISTENTE OU SIMILAR, COM ACABAMENTO SEM REBARBAS, CONJUNTO AURICULAR EM METAL CROMADO, RESISTENTE, FLEXÍVEL NA CURVATURA DO TUBO "Y", COM DIAFRAGMA RESISTENTE E DE ALTA SENSIBILIDADE PARA AUSCULTA CARIOPULMONAR, QUE PERMITA UM MÍNIMO DE ESCUTA DE SONS AMBIENTAIS E UM MÁXIMO DE SONS PRÓPRIOS DO PACIENTE. ACONDICIONADO EM ESTOJO RESISTENTE PARA PROTEÇÃO E TRANSPORTE	50%	74,91	3.745,50
138	80	FR	ETER SULFURICO - 1000ML	50%	41,73	3.338,40
139	200	UND	EXTENSÃO EM PVC FLEXÍVEL, ISENTO DE LÁTEX, FLEXÍVEL EM SUAS DUAS EXTREMIDADES PARA ASPIRAÇÃO DESCARTÁVEL ESTÉRIL COMPRIMENTO:	50%	8,73	1.746,00

			300CM			
140	300	UND	FILTRO HEPA PARA VENTILAÇÃO MECÂNICA COM TRAQUEIA CORRUGADA QUE FACILITA O POSICIONAMENTO DO CIRCUITO VENTILATÓRIO, POSSIBILITA VISUALIZAÇÃO DE OBSTRUÇÕES, PERMITE ACOMPANHAR O FUNCIONAMENTO DO FILTRO ATRAVÉS DO CONTATO VISUAL DO CONDENSADO E CONECTORES ISO CÔNICOS; ESTERIL E DESCARTAVEL	50%	43,55	13.065,00
141	500	UND	FILTRO HMEF AQUECEDOR E UMIDIFICADOS DE GASES EM AMBIENTE QUE O PACIENTE NECESSITE DE VENTILAÇÃO MECANICA COM TRAQUEIA CORRUGADA QUE FACILITA O POSICIONAMENTO DO CIRCUITO VENTILATÓRIO, POSSIBILITA VISUALIZAÇÃO DE OBSTRUÇÕES, PERMITE ACOMPANHAR O FUNCIONAMENTO DO FILTRO ATRAVÉS DO CONTATO VISUAL DO CONDENSADO E CONECTORES ISO CÔNICOS; ESTERIL E DESCARTAVEL	50%	32,33	16.165,00
142	50	UND	FIO GUIA, MANDRIL, P/ ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL ADULTO, FLEXIVEL, ESTERIL. FIO GUIA / MANDRIL PARA AUXILIO NO PROCEDIMENTO DE INTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL, FLEXÍVEL, ESTÉRIL, USO ÚNICO, CONFECCIONADO EM ALUMÍNIO REVESTIDO DE POLÍMERO DE BAIXA DENSIDADE, NÃO PREJUDICIAL À SAÚDE, COM SUA EXTREMIDADE PROXIMAL ARREDONDADA E A DISTAL ANGULADA ASSUMINDO FORMATO DE J.	50%	70,81	3.540,50
143	50	UND	FIO GUIA, MANDRIL, P/	50%	99,15	4.957,50

			ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL INFANTIL, FLEXIVEL, ESTERIL. FIO GUIA / MANDRIL PARA AUXILIO NO PROCEDIMENTO DE INTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL, FLEXÍVEL, ESTÉRIL, USO ÚNICO, CONFECCIONADO EM ALUMÍNIO REVESTIDO DE POLÍMERO DE BAIXA DENSIDADE, NÃO PREJUDICIAL À SAÚDE, COM SUA EXTREMIDADE PROXIMAL ARREDONDADA E A DISTAL ANGULADA ASSUMINDO FORMATO DE J.			
144	2.000	UND	FITA ADESIVA CREPE, 19 MM X 50 M, HOSPITALAR	50%	7,01	14.020,00
145	5.000	UND	FITA CIRÚRGICA MICROPOROSA (MICROPORE) IMPERMEÁVEL, FLÉXIVEL, COM CONTATO ADESIVO, DIMENSÕES 25MM X 10M COM CAPA. EMBALAGEM CARRETEL. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO	50%	5,87	29.350,00
146	5.000	UND	FITA CIRURGICA MICROPOROSA (MICROPORE) IMPERMEÁVEL, FLÉXIVEL, COM CONTATO ADESIVO, DIMENSÕES 50MM X 10M C/CAPA. EMBALAGEM CARRETEL. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO JUNTO A ANVISA E BOAS PRATICAS DE FABRICAÇÃO	50%	8,76	43.800,00
147	300	UND	FITA METRICA C/ 1,50M, PLASTICO, METRAGEM DOS DOIS LADOS	50%	7,52	2.256,00
148	1.500	RL	FITA PARA AUTOCLAVE 19MMX30MTS: FITA PARA AUTOCLAVE, EM PAPEL CREPADO, COM LISTRAS IMPRESSAS COM TINTA ESPECIAL NA COR BRANCA, QUE EM CONTATO COM A	50%	9,97	14.955,00

			TEMPERATURA EMPREGADA NA ESTERILIZAÇÃO MUDA DE COR, TORNANDO-SE PRETAS. MEDIDAS MÍNIMAS DE 19MMX30MTS EM EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA E COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.			
149	500	UND	FIXADOR DE TUBO OROTRAQUEAL COMPOSTO POR DUAS BANDAS A FAIXA INFERIOR POSSUI UM ORIFÍCIO CENTRAL E UMA PEÇA DE VELCRO ADESIVO; CONFECCIONADO EM TECIDO DE ALGODÃO, ATÓXICO, HIPOALÉRGICO E ANTIESCARAS; COM VELCRO NAS EXTREMIDADES PARA FIXAÇÃO DO FIXADOR DE TUBO. REGULÁVEL ATRAVÉS DE VELCRO PARA UNIÃO DAS BANDAS. LIVRE DE LÁTEX. PRODUTO DE USO ÚNICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL	50%	31,56	15.780,00
150	100	UND	FLUXOMETRO 0-15 AR COMPRIMIDO	50%	81,35	8.135,00
151	100	UND	FLUXOMETRO DE OXIGENIO	50%	199,21	19.921,00
152	20.000	UND	FRASCO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 300ML	50%	2,85	57.000,00
153	10	UND	GANCHO HARTMANN 17 CM - PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO – ESTELIZÁVEL	50%	58,70	587,00
154	40	CX	GARROTE LÁTEX-FREE PARA COLETA DE SANGUE, NÃO TALCADO; COR: AZUL; COMPOSIÇÃO: TPE; CAIXA C/25 TIRAS DE 45 CM	50%	40,63	1.625,20
155	10.000	FR	GEL CONDUTOR PARA ULTRASSOM: GEL CONDUTIVO; PARA ULTRA SONOGRAFIA;	50%	5,84	58.400,00

			INODORO, PH NEUTRO; COMPOSTO DE CELULOSE NEUTRA PURA; INCOLOR , ISENTO DE GORDURA E SUJIDADE; EMBALADO EM FRASCO COM 100ML E EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE			
156	5.000	FR	GLUCONATO DE CLOREXIDINA 2%, DEGERMANTE; ANTISSEPTICO TÓPICO E ANTISSEPSIA DA PELE NO PRE-OPERATORIO. FRASCO DESC. 100ML	50%	5,31	26.550,00
157	10.000	UND	GLUCONATO DE CLOREXIDINE 0,2% AQUOSO 100ML (27277) - ANTI-SÉPTICO DERMATOLÓGICO PARA USO HOSPITALAR, COM AUSÊNCIA DE CORANTES, CONSERVANTES E ODORES. ACONDICIONADO EM ALMOTOLIA PLÁSTICA DESCARTÁVEL DE 100ML, LACRADA, COM SISTEMA DE ABERTURA QUE NÃO NECESSITE DE MATERIAL CORTANTE E PERMITA APÓS ABERTURA ENCAIXE PERFEITO DA TAMPA ADICIONAL QUE DEVERÁ ACOMPANHAR A EMBALAGEM, SE FOR EM SISTEMA TWIST-OFF, QUE SEJA DE FÁCIL DESLACRE E SE FOR DE SISTEMA DE TAMPA COM FURADOR, QUE A MEMBRANA SEJA DE FÁCIL PENETRAÇÃO. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE ROTULAGEM CONFORME PORTARIA MS-SVS Nº 01, DE 23/01/96	50%	3,97	39.700,00
158	3.000	FR	GLUCONATO DE CLOREXIDINE 0,5% ANTISEPTICO LIQ SOL ALCOOLICA - 100ML	50%	4,56	13.680,00
159	5.000	UND	HIPOCLORITO DE SODIO 1%	50%	9,89	49.450,00

			REGISTRADO COMO DESINFETANTE DE NÍVEL INTERMEDIÁRIO, EMBALAGEM 1000 ML. O VALOR DA PROPOSTA SERÁ JULGADO PROPORCIONALMENTE DE ACORDO COM A DILUIÇÃO DO PRODUTO DEVENDO CONSTAR NA PROPOSTA UMA ÚNICA MARCA, MODELO E A DILUIÇÃO DO PRODUTO EM ML/L			
160	1.500	UND	HISTERÔMETRO ESTÉRIL DESCARTÁVEL, CONFECCIONADO EM POLIESTIRENO, NA COR BRANCA. LEVEMENTE CURVO, COM SEGMENTO CENTIMETRADO DE 15 CM, COM GRADUAÇÃO DE 4 A 15 CM, RESOLUÇÃO DE 1 CM. COMPRIMENTO TOTAL: 25 CM.	50%	2,41	3.615,00
161	20	KIT	IMOBILIZADOR DE CABEÇA IMPERMEÁVEL ADULTO - IMOBILIZADOR DE CABEÇA (HEAD BLOCK) PARA USO JUNTO DA MACA DE RESGATE : CONFECCIONADO EM ABS, RESISTENTE A IMPACTOS; UTILIZADO EM CONJUNTO COM PRANCHA DE IMOBILIZAÇÃO; ANATÔMICO, REGULAGEM COM VELCRO, BASE COM REGULAGEM. PRODUZIDO EM MATERIAL TOTALMENTE IMPERMEÁVEL E LAVÁVEL. É COMPOSTO POR UMA BASE PARA FIXAÇÃO NA PRANCHA, BLOCOS LATERAIS AJUSTÁVEIS E REFIS DE TESTA E QUEIXO. UTILIZADO PARA IMOBILIZAR A CABEÇA DA VITIMA. CONFECCIONADO EM ESPUMA VINIL EMBORRACHADA. POSSUI DOIS CINTOS IMOBILIZADORES REGULÁVEIS PARA TESTA E QUEIXO DO PACIENTE A IMOBILIZAR. PRESO EM VELCRO AO TECIDO QUE VESTE A TÁBUA (PRANCHA) DE RESGATE EM QUALQUER	50%	259,12	5.182,40

			LARGURA. BASE FIXADA NA PRANCHA; LATERAIS FIXADAS NA BASE; ORIFÍCIO AURICULAR PARA VERIFICAR DE SANGRAMENTO. LAVÁVEL IMPERMEAVÉL. PRODUTO CERTIFICADO PELA ANVISA E INMETRO			
162	50	KIT	IMOBILIZADOR DE CABEÇA IMPERMEÁVEL INFANTIL - IMOBILIZADOR DE CABEÇA (HEAD BLOCK) PARA USO JUNTO DA MACA DE RESGATE : CONFECCIONADO EM ABS, RESISTENTE A IMPACTOS; UTILIZADO EM CONJUNTO COM PRANCHA DE IMOBILIZAÇÃO; ANATÔMICO, REGULAGEM COM VELCRO, BASE COM REGULAGEM. PRODUZIDO EM MATERIAL TOTALMENTE IMPERMEÁVEL E LAVÁVEL. É COMPOSTO POR UMA BASE PARA FIXAÇÃO NA PRANCHA, BLOCOS LATERAIS AJUSTÁVEIS E REFIS DE TESTA E QUEIXO. UTILIZADO PARA IMOBILIZAR A CABEÇA DA VITIMA. CONFECCIONADO EM ESPUMA VINIL EMBORRACHADA. POSSUI DOIS CINTOS IMOBILIZADORES REGULÁVEIS PARA TESTA E QUEIXO DO PACIENTE A IMOBILIZAR. PRESO EM VELCRO AO TECIDO QUE VESTE A TÁBUA (PRANCHA) DE RESGATE EM QUALQUER LARGURA. BASE FIXADA NA PRANCHA; LATERAIS FIXADAS NA BASE; ORIFÍCIO AURICULAR PARA VERIFICAR DE SANGRAMENTO. LAVÁVEL IMPERMEAVÉL. PRODUTO CERTIFICADO PELA ANVISA E INMETRO	50%	259,12	12.956,00
163	30	UND	INDICADOR QUÍMICO INTERNO, DO TIPO INTEGRADOR, TIPO 5, QUE PERMITE EFETUAR A MONITORAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE	50%	1.026,43	30.792,90

		<p>ESTERILIZAÇÃO A VAPOR NO INTERIOR DAS EMBALAGENS. CONSISTE DE UMA MECHA DE PAPEL E DE UMA PÍLULA QUÍMICA SENSÍVEL À TEMPERATURA E AO VAPOR, QUE DURANTE A ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, SE FUNDE E MIGRA COMO UM LÍQUIDO DE COLORAÇÃO ESCURA ATRAVÉS DA MECHA DE PAPEL. A LEITURA DO RESULTADO É FEITA A PARTIR DA MUDANÇA DE LIMITE/MOVIMENTO, NÃO EXIGINDO INTERPRETAÇÃO DA COR. INDICADOR INTEGRADOR QUÍMICO INTERNO, TIPO 5, DE ACORDO COM A NORMA ANSI/AAMI/ISO 11140-1 (2014), QUE PERMITE EFETUAR A MONITORAÇÃO DE TODOS OS PARÂMETROS CRÍTICOS DO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR SATURADO SOB PRESSÃO NO INTERIOR DAS EMBALAGENS, COM PERFORMANCE EQUIVALENTE OU SUPERIOR À CURVA DE MORTE MICROBIANA DO <i>GEOBACILLUS STEAROTHERMOPHILUS</i>. INTEGRADOR DE MOVIMENTO FRONTAL (NÃO EXIGE INTERPRETAÇÃO DE COR) NO QUAL, DURANTE A ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, A SUBSTÂNCIA QUÍMICA FUNDE E MIGRA COMO UM LÍQUIDO DE COLORAÇÃO ESCURA ATRAVÉS DA MECHA DE PAPEL. A MIGRAÇÃO É VISÍVEL POR MEIO DA JANELA IDENTIFICADA POR "SAFE" OU PELA OUTRA JANELA IDENTIFICADA POR "UNSAFE"; A EXTENSÃO DA MIGRAÇÃO DEPENDE DO VAPOR, TEMPO E TEMPERATURA. VAIDADE MÍNIMA 5 ANOS, APRESENTAÇÃO PACOTE COM 500 UNIDADES.</p>			
--	--	--	--	--	--

164	500	UND	INVÓLUCRO DESCARTÁVEL, CONFECCIONADO EM NÃO TECIDO, COMPOSTO DE 100% DE POLIPROPILENO, (SMS), MALEÁVEL, TAMANHO APROXIMADO 75 X 75 CM, GRAMATURA: 50 GR/M². EMBALAGEM COM 50 UND E REGISTRO NA ANVISA	50%	87,42	43.710,00
165	50	KIT	JOGO DE CINTO PARA PRANCHA DE RESGATE - KIT COM TRES CORES PRETO, AMARELO E VERMELHO - CONFECCIONADO EM NAYLON, COM MEDIDAS APROXIMADAS DE: 2 METROS DE COMPRIMENTO CADA; LARGURA DO CINTO 5CM; ALÇA (NYLON) DE POLIPROPILENO 50MM; COM REGULAGEM E FECHO ENGATE DE NYLON 50MM.	50%	65,30	3.265,00
166	50	KIT	KIT 5 TALAS ARAMADAS EM EVA PARA IMOBILIZAÇÃO - TALAS ARAMADAS REVESTIDAS COM MATERIAL EMBORRACHADO PP:(30X8CM)- ROXA P:(53 X 8 CM) AZUL M: (63 X 9 CM) LARANJA G: (86,5 X 10 CM) VERDE GG (102 x 13 cm) AMARELA	50%	69,33	3.466,50
167	300	UND	KIT DE ASPIRADOR E FRASCO COLETOR PARA REMOÇÃO DE SECREÇÕES - CAPACIDADE 500 ML - COMPOSIÇÃO: ASPIRADOR: CORPO EM NYLON, COM FIBRA DE VIDRO E INSERTO METÁLICO; CONEXÕES DE ENTRADA NORMALIZADA PELA ABNT; FRASCO COLETOR: FRASCO DE VIDRO; BÓIA DE SEGURANÇA;	50%	130,43	39.129,00
168	300	KIT	KIT P/ NEBULIZACAO COMPLETO, ADULTO, COMPOSTO DE MASCARA CONFECCIONADA EM SILICONE, COPO C/ CAPAC DE	50%	21,98	6.594,00

			<p>APROX 10 ML CONFECCIONADA EM POLIETILENO ATOXICO DESMONTAVEL, MANGUEIRA FLEXIVEL DE APROX 1.50 M EM PVC CONTENDO EM UMA DAS EXTREMIDADES PINO ADAPTAVEL AO COPO E NA OUTRA CONEXAO PADRAO (FEMEA), ADAPTAVEL AO PONTO DE OXIGENIO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE COM MICRONEBULIZADOR. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E BOAS PRATICAS DE FABRICAÇÃO</p>			
169	300	KIT	<p>KIT P/ NEBULIZACAO COMPLETO, INFANTIL, COMPOSTO DE MASCARA CONFECCIONADA EM SILICONE, COPO C/ CAPACDE APROX 10 ML CONFECCIONADA EM POLIETILENO ATOXICO DESMONTAVEL, MANGUEIRA FLEXIVEL DE APROX 1.50 MEM PVC CONTENDO EM UMA DAS EXTREMIDADES PINO ADAPTAVEL AO COPO E NA OUTRA CONEXAO PADRAO (FEMEA), ADAPTAVEL AO PONTO DE OXIGENIO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONTENDO MICRONEBULIZADOR. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E BOAS PRATICAS DE FABRICAÇÃO</p>	50%	28,78	8.634,00
170	300	KIT	<p>LACRE DE SEGURANÇA, COM DUPLA TRAVA, 16 CM DE COMPRIMENTO CÓDIGO SEQUENCIAL, COR VERDE PACT COM 100 UNIDADES</p>	50%	39,37	11.811,00
171	300	KIT	<p>LACRE DE SEGURANÇA, COM DUPLA TRAVA, 16 CM DE COMPRIMENTO CÓDIGO SEQUENCIAL, COR VERMELHA PACT COM 100 UNIDADES</p>	50%	32,56	9.768,00

172	5.000	UND	LAMINA DE BISTURI Nº 11: LAMINA DE BISTURI; EM AÇO INOXIDÁVEL CORTANTE; NÚMERO 11; ESTÉRIL, DESCARTÁVEL; COM PERFEITO ACABAMENTO SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO, SEM REBARBAS. EMBALAGEM ORIGINAL E REGISTRO NA ANVISA	50%	12,10	60.500,00
173	5.000	UND	LAMINA DE BISTURI Nº 15: LAMINA DE BISTURI; EM AÇO INOXIDÁVEL CORTANTE; NÚMERO 15; ESTÉRIL, DESCARTÁVEL; COM PERFEITO ACABAMENTO SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO, SEM REBARBAS. EMBALAGEM ORIGINAL E REGISTRO NA ANVISA	50%	17,96	89.800,00
174	5.000	UND	LAMINA DE BISTURI Nº 21: LAMINA DE BISTURI; EM AÇO INOXIDÁVEL CORTANTE; NÚMERO 21; ESTÉRIL, DESCARTÁVEL; COM PERFEITO ACABAMENTO SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO, SEM REBARBAS. EMBALAGEM ORIGINAL E REGISTRO NA ANVISA	50%	20,67	103.350,00
175	5.000	UND	LAMINA DE BISTURI Nº 23: LAMINA DE BISTURI; EM AÇO INOXIDÁVEL CORTANTE; NÚMERO 23; ESTÉRIL, DESCARTÁVEL; COM PERFEITO ACABAMENTO SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO, SEM REBARBAS. EMBALAGEM ORIGINAL E REGISTRO NA ANVISA	50%	15,69	78.450,00
176	50.000	UND	LAMINA PARA PREVENTIVO PONTA FOSCA - TAMANHO: 26X76MM - ESPESSURA: 1- 1,2MM – UNIDADE	50%	0,33	16.500,00
177	10	UNI D	LÂMPADA DE HALOGÊNIO DE 6 V E 30 W (PARA MICROSCÓPIO OLYMPUS CX31)	50%	470,67	4.706,70
178	5.000	RL	LENÇOL HOSPITALAR DE PAPEL DESCARTAVEL, ROLO	50%	18,93	94.650,00

			COM PICOTE 50 CM X 50 METROS			
179	5.000	PCT	LENÇOL TNT (TECIDO NÃO TECIDO) C/ ELASTICO PARA MACA, PACOTE COM 10 UNIDADES. 100% POLIPROPILENO, GR 30, TAM. APROXIMADO 2.00 M X 0,90 CM, NÃO ESTERIL, ATÓXICO, DESCARTAVEL, COR BRANCA, INDICADO PARA COBERTURA DE COLCHÕES E MACAS NO SEGMENTO MEDICO HOSPITALAR	50%	13,42	67.100,00
180	8.000	PAR	LUVA CIRURGICA, DESCARTAVEL, TAM 7.0, LATEX NATURAL, ESTERILIZADA A RAI0 GAMA COBALTO 60, FORMATO ANATOMICO, FLEXIBILIDADE, RESISTENCIA E SENSIBILIDADE TACTIL ADEQUADAS, LUBRIFICADA PO BIOABSORVIVEL PELO ORGANISMO, EMBALADA ENVELOPE INDIV SELADO A QUENTE NOS 4 LADOS CONTENDO PAR SENDO QUE LADO SUPERIOR POSSUINDO ABAS QUE PERMITAM ABERTURA ASSEPTICA DO MATERIAL, CONSTANDO IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO/ ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NO MS	50%	2,45	19.600,00
181	8.000	PAR	LUVA CIRURGICA, DESCARTAVEL, TAM 7.5, LATEX NATURAL, ESTERILIZADA A RAI0 GAMA COBALTO 60, FORMATO ANATOMICO, FLEXIBILIDADE, RESISTENCIA E SENSIBILIDADE TACTIL ADEQUADAS, LUBRIFICADA PO BIOABSORVIVEL PELO ORGANISMO, EMBALADA ENVELOPE INDIV SELADO A QUENTE NOS 4 LADOS CONTENDO PAR SENDO QUE	50%	2,51	20.080,00

			LADO SUPERIOR POSSUINDO ABAS QUE PERMITAM ABERTURA ASSEPTICA DO MATERIAL, CONSTANDO IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO/ ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NO MS			
182	5.000	PAR	LUVA CIRURGICA, DESCARTAVEL, TAM 8.0, LATEX NATURAL, ESTERILIZADA A RAO GAMA COBALTO 60, FORMATO ANATOMICO, FLEXIBILIDADE, RESISTENCIA E SENSIBILIDADE TACTIL ADEQUADAS, LUBRIFICADA PO BIOABSORVIVEL PELO ORGANISMO, EMBALADA ENVELOPE INDIV SELADO A QUENTE NOS 4 LADOS CONTENDO PAR SENDO QUE LADO SUPERIOR POSSUINDO ABAS QUE PERMITAM ABERTURA ASSEPTICA DO MATERIAL, CONSTANDO IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO/ ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NO MS	50%	2,51	12.550,00
183	5.000	PAR	LUVA CIRURGICA, DESCARTAVEL, TAM 8.5, LATEX NATURAL, ESTERILIZADA A RAO GAMA COBALTO 60, FORMATO ANATOMICO, FLEXIBILIDADE, RESISTENCIA E SENSIBILIDADE TACTIL ADEQUADAS, LUBRIFICADA PO BIOABSORVIVEL PELO ORGANISMO, EMBALADA ENVELOPE INDIV SELADO A QUENTE NOS 4 LADOS CONTENDO PAR SENDO QUE LADO SUPERIOR POSSUINDO ABAS QUE PERMITAM ABERTURA ASSEPTICA DO MATERIAL, CONSTANDO IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO/ ESTERILIZACAO,	50%	2,57	12.850,00

			PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NO MS			
184	5.000	CX	LUVA DESCARTAVEL P/ PROCEDIMENTO G - FABRICADA EMLÁTEX E LEVEMENTE TALCADA - PÓ BIOABSORVÍVEL ATÓXICO - HIPOALERGÊNICA, CAIXA COM 100 UNIDADES	50%	25,62	128.100,00
185	15.000	CX	LUVA DESCARTAVEL P/ PROCEDIMENTO M - CAIXA C/100 UND - FABRICADA EMLÁTEX E LEV EMENTE TALCADA - PÓ BIOABSORVÍVEL ATÓXICO	50%	25,69	385.350,00
186	15.000	CX	LUVA DESCARTAVEL P/ PROCEDIMENTO P - FABRICADA EMLÁTEX E LEVEMENTE TALCADA - PÓ BIOABSORVÍVEL ATÓXICO - HIPOALERGÊNICA. CAIXA COM 100 UNIDADES	50%	57,19	857.850,00
187	5.000	CX	LUVA DESCARTAVEL P/ PROCEDIMENTO PP - FABRICADA EMLÁTEX E LEVEMENTE TALCADA - PÓ BIOABSORVÍVEL ATÓXICO - HIPOALERGÊNICA, CAIXA COM 100 UNDS	50%	27,82	139.100,00
188	150	UND	MANTA COBERTOR TÉRMICA ALUMINIZADA, CONFECCIONADA EM POLIESTER METALIZADA DE 23 MICRONS, INDICADA PARA O RESGATE DE PACIENTE, QUANDO FOR NECESSÁRIO MANTER O CALOR DO CORPO, EVITANDO O "CHOQUE TÉRMICO, PRODUTO INFLAMÁVEL (MANTER LONGE DO FOGO), TAMANHO 2,10 x 1,40, ADULTO	50%	10,45	1.567,50
189	30.000	CX	MÁSCARA CIRURGICA DESCARTAVEL, TRIPLA CAMADA, COM ELASTICO,	50%	8,26	247.800,00

			RETENCAO BACTERIOLOGICA, ATOXICO, 100 %POLIPROPILENO, CAIXA COM 50 UNIDADES			
190	100	UND	MÁSCARA DE NEBULIZAÇÃO COM COPO E MANGUEIRA; MICRONEBULIZADOR COMPLETO COM MÁSCARA, EXTENSÃO COPINHO PARA MEDICAMENTOS. ADAPTA-SE A QUALQUER MARCA DE INALADOR/NEBULIZADOR TIPO COMPRESSOR ADULTO (ADAPTADOR NA COR AMARELA P/ AR COMPRIMIDO).	50%	26,60	2.660,00
191	100	UND	MÁSCARA DE NEBULIZAÇÃO COM COPO E MANGUEIRA; MICRONEBULIZADOR COMPLETO COM MÁSCARA, EXTENSÃO COPINHO PARA MEDICAMENTOS. ADAPTA-SE A QUALQUER MARCA DE INALADOR/NEBULIZADOR TIPO COMPRESSOR INFANTIL (ADAPTADOR NA COR AMARELA P/ AR COMPRIMIDO)	50%	27,46	2.746,00
192	500	UND	MÁSCARA DE OXIGENIO COM RESERVATÓRIO (MASCARA A 100%)	50%	24,70	12.350,00
193	200	UND	MÁSCARA DE OXIGENIO COM RESERVATÓRIO (MASCARA A 100%) INFANTIL	50%	25,27	5.054,00
194	20.000	UND	MÁSCARA DESCARTÁVEL N95: MÁSCARA, RESPIRADORA COM CERTIFICAÇÃO N95, TAMBÉM CHAMADA DE 'MASCARA BICO DE PATO' COM FILTRO UM FILTRO ESPECIAL QUE IMPEDE A PASSAGEM DE MICRO-ORGANISMOS TÃO PEQUENOS QUANTO OS VÍRUS DA GRIPE SUÍNA OU BACTÉRIA DA TUBERCULOSE	50%	11,28	225.600,00
195	50	UND	MÁSCARA LARÍNGEA 1.0, FABRICADA EM SILICONE COM	50%	70,16	3.508,00

			CONECTOR DE EXTREMIDADE DA MÁQUINA. ESTERILIZADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL.			
196	20	UND	MÁSCARA LARÍNGEA 1.5, FABRICADA EM SILICONE COM CONECTOR DE EXTREMIDADE DA MÁQUINA. ESTERILIZADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL.	50%	71,83	1.436,60
197	50	UND	MÁSCARA LARÍNGEA 2.0, FABRICADA EM SILICONE COM CONECTOR DE EXTREMIDADE DA MÁQUINA. ESTERILIZADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL.	50%	71,83	3.591,50
198	50	UND	MÁSCARA LARÍNGEA 2.5, FABRICADA EM SILICONE COM CONECTOR DE EXTREMIDADE DA MÁQUINA. ESTERILIZADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL.	50%	71,83	3.591,50
199	50	UND	MÁSCARA LARÍNGEA 3.0, FABRICADA EM SILICONE COM CONECTOR DE EXTREMIDADE DA MÁQUINA. ESTERILIZADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL.	50%	71,83	3.591,50
200	50	UND	MÁSCARA LARÍNGEA 4.0, FABRICADA EM SILICONE COM CONECTOR DE EXTREMIDADE DA MÁQUINA. ESTERILIZADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL.	50%	72,49	3.624,50
201	50	UND	MÁSCARA LARÍNGEA 5.0, FABRICADA EM SILICONE COM CONECTOR DE EXTREMIDADE DA MÁQUINA. ESTÉRIL.	50%	72,49	3.624,50
202	10		MÁSCARA PARA VENTILAÇÃO NÃO INVASIVA TIPO COXIN N°03 – CONFECCIONADA EM PVC SILICONIZADO; COM BORDA INFLAVEL; COM VÁLVULA E GANCHO (GARRA)	50%	38,30	383,00
203	10		MÁSCARA PARA VENTILAÇÃO NÃO INVASIVA TIPO COXIN N°04 – CONFECCIONADA EM PVC SILICONIZADO; COM BORDA INFLAVEL; COM	50%	38,30	383,00

			VÁLVULA E GANCHO (GARRA)			
204	10		MÁSCARA PARA VENTILAÇÃO NÃO INVASIVA TIPO COXIN N°05- CONFECCIONADA EM PVC SILICONIZADO; COM BORDA INFLAVEL; COM VÁLVULA E GANCHO (GARRA)	50%	48,56	485,60
205	1.000.000	UND	MICROLANCETA ESTERIL, DESCARTÁVEL QUE ATENDA AS EXIGÊNCIAS DA NR-32 SISTEMA DE PUNÇÃO DE USO ÚNICO COM 1 AJUSTE DE PROFUNDIDADE; COM ATIVADOR EXTERNO, PROFUNDIDADE DE ENTRE 1,5MM; DIÂMETRO DA AGULHA: 0.36 MM (28 G); LANCETA TRIFACETADA E SILICONADA. SISTEMA ESTÉRIL ATRAVÉS DE RADIAÇÃO GAMMA. RETRAÇÃO AUTOMÁTICA DA AGULHA. ATENDER AS NORMAS REGULADORAS E CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS DE FABRICAÇÃO EMITIDO PELA ANVISA. ACONDICIONADOS EM CAIXA COM 100 OU 200 UNIDADES	50%	0,47	470.000,00
206	10		MOCHILAS PARA RESGATE AZUL - CONFECCIONADA EM POLIÉSTER, COM LOGOTIPO CRUZ DA VIDA NA PARTE FRONTAL DA BOLSA; POSSUI CINTO ELÁSTICO PARA TRANSPORTE DE MATERIAIS E BOLSOS INTERNOS ABERTOS E 01 COM FECHAMENTO EM ZÍPER; 01 BOLSO PRINCIPAL; PROTEÇÃO EVA NO FUNDO DA BOLSA, O QUE PROTEGE O PRODUTO EM POSSÍVEIS ATRITOS COM O SOLO; BOLSO LATERAL E SUPERIOR PARA IDENTIFICAÇÃO; ALÇA TIPO MOCHILA E OUTRA PARA AS MÃOS. DIMENSÕES APROXIMADAS: 32CM X 19CM X 45CM (COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA);	50%	279,30	2.793,00

207	10		MOCHILAS PARA RESGATE VERDE - CONFECCIONADA EM POLIÉSTER, COM LOGOTIPO CRUZ DA VIDA NA PARTE FRONTAL DA BOLSA; POSSUI CINTO ELÁSTICO PARA TRANSPORTE DE MATERIAIS E BOLSOS INTERNOS ABERTOS E 01 COM FECHAMENTO EM ZÍPER; 01 BOLSO PRINCIPAL; PROTEÇÃO EVA NO FUNDO DA BOLSA, O QUE PROTEGE O PRODUTO EM POSSÍVEIS ATRITOS COM O SOLO; BOLSO LATERAL E SUPERIOR PARA IDENTIFICAÇÃO; ALÇA TIPO MOCHILA E OUTRA PARA AS MÃOS. DIMENSÕES APROXIMADAS: 32CM X 19CM X 45CM (COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA);	50%	279,30	2.793,00
208	3.600	UND	MONOFILAMENTO PRETO 2.0 .FIO DE SUTURA, MODELO: MONONYLON, NUMERO: 2.0, TIPO: ESTERIL, COMPRIMENTO [CM]: 45, COMPLEMENTO: COM AGULHA 3/8 CIRCULAR CORTANTE DE 2,0 A 3,0 CM	50%	2,36	8.496,00
209	7.200	UND	MONOFILAMENTO PRETO 3.0, FIO DE SUTURA, MODELO: MONONYLON NUMERO: 3.0, TIPO: ESTERIL, COMPRIMENTO (CM); 45, COMPLEMENTO	50%	2,58	18.576,00
210	7.200	UND	MONOFILAMENTO PRETO 4.0 FIO DE SUTURA, MODELO: MONONYLON, NUMERO: 4.0, TIPO: ESTERIL, COMPRIMENTO [CM]: 45, COMPLEMENTO: COM AGULHA 3/8 CIRCULAR CORTANTE DE 2,0 A 3,0 CM	50%	2,27	16.344,00
211	3.600	UND	MONOFILAMENTO PRETO 5.0 FIO DE SUTURA, MODELO: MONONYLON, NUMERO: 5.0, TIPO: ESTERIL, COMPRIMENTO [CM]: 45, COMPLEMENTO: COM AGULHA 3/8 CIRCULAR CORTANTE DE 2,0 A 3,0 CM	50%	2,63	9.468,00

212	2.400	UND	MONOFILAMENTO PRETO 6.0 .FIO DE SUTURA, MODELO: MONONYLON, NUMERO: 6.0, TIPO: ESTERIL, COMPRIMENTO [CM]: 45, COMPLEMENTO: COM AGULHA 3/8 CIRCULAR CORTANTE DE 2,0 A 3,0 CM	50%	2,73	6.552,00
213	8.000	FR	OLEO DE GIRASSOL, LOCAO OLEOSA A BASE DE ACIDOS GRAXOS ESSENCIAIS (AGE) E TRIGLICERIDEOS DE CADEIA MEDIA (TCM) E VITAMINAS A E E COMPOSTAS POR ACIDO CAPRICO, ACIDO CAPRILICO, ACIDO CAPROICO, ACIDO LAURICO, ACIDO LINOLEICO, LECITINA, PALMITATO DE RETINOL, ACETATO DE TOCOFEROL E ALFA-TOCOFEROL, REGISTRADO NA (ANVISA) CLASSE DE RISCO III, INDICADO PARA PREVENÇÃO DE FERIDAS, FRASCO DE 200ML	50%	11,11	88.880,00
214	10	UNID	ÓLEO DE IMERSÃO PARA MICROSCOPIA ÓTICA FRASCO COM 100 ML	50%	31,80	318,00
215	100	UND	OTOSCOPIO, 05 ESPECULOS, PESO APROXIMADO 0,50KG, DIMENSÕES APROXIMADAS 225 X 145 X 70 MM	50%	431,72	43.172,00
216	300	UND	OXÍMETRO DE PULSO PORTATIL - MONITOR DE DEDO PARA TRANSPORTE DE PACIENTES, MEDE E MOSTRA VALORES CONFIÁVEIS DA SP02 E DA FRQUENCIA CARDÍACA; INDICADOR DE PULSO, BOTÃO ÚNICO DE LIGAÇÃO PARA FACILITAR A OPERAÇÃO. VISOR GRANDE DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO (LED VERMELHO) COMPACTO, PORTÁTIL E ILUMINADO; CAPACIDADE DAS PILHAS PARA USO CONTÍNUO DE APROXIMADAMENTE 18 HORAS; ALIMENTAÇÃO	50%	2.451,67	735.501,00

			<p>ATRAVÉS DE DUAS PILHAS "AAA"; DISPOSITIVO DESLIGA AUTOMATICAMENTE APÓS 8 SEGUNDO SEM ATIVIDADE; UTILIZA 2 PILHAS AAA CONTENDO CORDÃO PARA O PESCOÇO; PESO: 37G (EXCLUINDO AS PILHAS); TAMANHO: 63.5 X 34 X 35MM.</p>			
217	1.500	UND	<p>PACOTE TESTE PARA AUTOCLAVE A VAPOR 3 HORAS PACOTE, TIPO: TESTE DESAFIO, APLICAÇÃO: AUTOCLAVE A VAPOR, COM INDICADOR BIOLÓGICO DO TIPO AUTOCONTIDO COM TEMPO DE RESPOSTA DE NO MAXIMO 3 HORAS, MÉTODO: DE FLUORESCÊNCIA INDICADO PARA CONTROLE DE QUANTIDADE BIOLÓGICA DO CICLO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR SATURADO E QUE OPERE DE 121°C A 134°C, COMPLEMENTO: EMBALAGEM: DISPOSTO ENTRE CAMADAS DE MATERIAL POROSO ACONDICIONADO EM PACOTE COM EMBALAGEM DE NÃO TECIDO DESCARTÁVEL E FECHADA COM UM ROTULO QUE INDICA A EXPOSIÇÃO ATRAVÉS DE UM INDICADOR DE PROCESSO. ACOMPANHA AMPOLA EXTERNA DO INDICADOR BIOLÓGICO DO MESMO LOTE, PARA UTILIZAÇÃO COMO CONTROLE. O RÓTULO EXTERNO DEVERÁ CONTER O NOME DO PRODUTO, BSI, LOTE, DATA DE EXPIRAÇÃO, ALÉM DE UM INTEGRADOR QUÍMICO CLASSE 5 PASTILHA. COMODATO DE 04 EQUIPAMENTOS COMPATÍVEIS COM A UTILIZAÇÃO DA MARCA ADQUIRIDA</p>	50%	4,30	6.450,00
218	5000	UND	<p>PACOTE TESTE PRONTO LIBERADOR DE CARGA, DE USO ÚNICO, EQUIVALENTE AO</p>	50%	58,90	294.500,00

		<p>PACOTE TESTE DE 16 CAMPOS AAMI, COMPOSTO DE UM INTEGRADOR QUÍMICO TIPO 5, CONFORME NORMA ANSI/AAMI/ISO 11140-1:2014, COM LEITURA DE RESULTADO ATRAVÉS DE MUDANÇA DE LIMITE/MOVIMENTO FRONTAL (NÃO EXIGE INTERPRETAÇÃO DE COR), POSICIONADOS EM UM SUBSTRATO POROSO EMBRULHADO EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL. PACOTE TESTE DESAFIO PRONTO, DE USO ÚNICO, COMPOSTO POR UM INTEGRADOR QUÍMICO TIPO 5, CONFORME NORMA ANSI/AAMI/ISO 11140-1:2014, POSICIONADO EM UM SUBSTRATO POROSO EMBRULHADO EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL. O PACOTE É PROJETADO PARA DESAFIAR O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, COM DESEMPENHO EQUIVALENTE AO PACOTE TESTE DE 16 CAMPOS AAMI, PARA LIBERAÇÃO DE CARGAS SUBSEQUENTES QUE NÃO CONTENHAM IMPLANTES. O INTEGRADOR QUÍMICO É COMPOSTO DE UMA MECHA DE PAPEL E DE UMA PÍLULA QUÍMICA SENSÍVEL À TEMPERATURA, TEMPO E VAPOR, ACONDICIONADAS EM UMA EMBALAGEM COMPOSTA POR PAPEL/FILME E ALUMÍNIO LAMINADO. INTEGRADOR DE MOVIMENTO FRONTAL (NÃO EXIGE INTERPRETAÇÃO DE COR), ONDE DURANTE A ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, A SUBSTÂNCIA QUÍMICA LIVRE DE CHUMBO SE FUNDE E MIGRA COMO UM LÍQUIDO DE COLORAÇÃO ESCURA ATRAVÉS DA MECHA DE PAPEL. A MIGRAÇÃO É VISÍVEL ATRAVÉS DA JANELA IDENTIFICADA POR "REJECT" (REJEITADO), E DEVERÁ</p>			
--	--	---	--	--	--

			ATINGIR A ÁREA DENOMINADA "ACCEPT" (ACEITO) SE TODAS AS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA A ELIMINAÇÃO DE MICRO-ORGANISMOS NO INTERIOR DO PACOTE FOREM ALCANÇADAS. A EXTENSÃO DA MIGRAÇÃO É PROPORCIONAL AO TEMPO DE EXPOSIÇÃO DO PACOTE AO VAPOR E A TEMPERATURA. UM CARTÃO PARA REGISTRO ESTÁ LOCALIZADO DENTRO DO PACOTE. O RÓTULO EXTERNO DEVERÁ CONTER NOME DO PRODUTO, LOTE E DATA DE EXPIRAÇÃO, ALÉM DE UM INDICADOR QUÍMICO DE EXPOSIÇÃO, QUE MUDARÁ DA COR AMARELA PARA MARROM PARA DIFERENCIAR PACOTES QUE FORAM EXPOSTOS AO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO POR VAPOR SATURADO.			
219	600	UND	PAPAÍNA 10% CREME 30G	50%	99,45	59.670,00
220	600	UND	PAPAÍNA 4% CREME 30G	50%	50,40	30.240,00
221	600	UND	PAPAÍNA 8% CREME 30G	50%	70,82	42.492,00
222	600	BB	PAPEL GRAU CIRURGICO 300MM X 100M BOBINA	50%	268,79	161.274,00
223	600	RL	PAPEL GRAU CIRÚRGICO TERMOSELÁVEL, ROLO COM 15 CM X 100 M, GRAMATURA DE 60 A 70G/M², PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR SATURADO POR PRESSÃO (AUTOCLAVE A VAPOR) DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES. CARACTERÍSTICAS: DESCARTÁVEL, POROSIDADE CONTROLADA, FILME LAMINADO TRANSPARENTE EM POLIETILENO E POLIPROPILENO, GRAMATURA PRÓXIMA DE 54G/M², SISTEMA DE SELAGEM TRIPLA EM FILETE, RESISTENTE AO	50%	131,08	78.648,00

			<p>CALOR ATÉ 140°C EM AMBAS AS FACES, PRESERVE A INTEGRIDADE FÍSICA DO MATERIAL APÓS A ESTERILIZAÇÃO, RESISTENTE A RASGO AO ABRIR A EMBALAGEM; CONTER IMPRESSO NO PAPEL, O INDICADOR QUÍMICO VISÍVEL PARA ESTERILIZAÇÃO COM ESPAÇO MÁXIMO DE 15CM, QUE IMPOSSIBILITE A MIGRAÇÃO DA TINTA PARA O PRÓPRIO PAPEL; COM SINALIZAÇÃO QUE INDIQUE O SENTIDO DE ABERTURA, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO. DEVE OBEDECER ÀS NORMAS PRECONIZADAS PELA NBR-14.990/2003 - REGISTRO NA ANVISA</p>			
224	600	RL	<p>PAPEL GRAU CIRÚRGICO TERMOSELÁVEL, ROLO COM 25 CM X 100 M, GRAMATURA DE 60 A 70G/M², PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR SATURADO POR PRESSÃO (AUTOCLAVE A VAPOR) DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES. CARACTERÍSTICAS: DESCARTÁVEL, POROSIDADE CONTROLADA, FILME LAMINADO TRANSPARENTE EM POLIETILENO E POLIPROPILENO, GRAMATURA PRÓXIMA DE 54G/M², SISTEMA DE SELAGEM TRIPLA EM FILETE, RESISTENTE AO CALOR ATÉ 140°C EM AMBAS AS FACES, PRESERVE A INTEGRIDADE FÍSICA DO MATERIAL APÓS A ESTERILIZAÇÃO, RESISTENTE A RASGO AO ABRIR A EMBALAGEM; CONTER IMPRESSO NO PAPEL, O INDICADOR QUÍMICO VISÍVEL PARA ESTERILIZAÇÃO COM ESPAÇO MÁXIMO DE 15CM,</p>	50%	192,83	115.698,00

			QUE IMPOSSIBILITE A MIGRAÇÃO DA TINTA PARA O PRÓPRIO PAPEL; COM SINALIZAÇÃO QUE INDIQUE O SENTIDO DE ABERTURA, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO. DEVE OBEDECER ÀS NORMAS PRECONIZADAS PELA NBR-14.990/2003 - REGISTRO NA ANVISA			
225	2.000	RL	PAPEL TERMOSENSIVEL 80MM X 30M, COMPATIVEL COM ELETROCARDIOGRAFICO EMAI EX-03	50%	44,64	89.280,00
226	800	RL	PAPEL TERMOSENSÍVEL UTILIZADO EM ELETROCARDIÓGRAFOS. COMPATÍVEL COM ELETROCARDIÓGRAFOS DA MARCA BIONET: CARDIOCARE 2000 CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: - RETICULADO - MEDIDA DO ROLO 215MM X 30M	50%	38,08	30.464,00
227	1.000	RL	PAPEL TERMOSENSÍVEL UTILIZADO EM ELETROCARDIÓGRAFOS. COMPATÍVEL COM ELETROCARDIÓGRAFOS MODELO ECG – 5512B. MEDIDA DO ROLO 210MM X 30M	50%	32,76	32.760,00
228	100	UND	PINÇA ADSON COM DENTE; TAMANHO: 12CM; AÇO INOXIDÁVEL; AUTOCLAVÁVEL	50%	48,83	4.883,00
229	100	UND	PINÇA ADSON SEM DENTE; TAMANHO: 12CM; AÇO INOXIDÁVEL; AUTOCLAVÁVEL	50%	33,56	3.356,00
230	200	UND	PINÇA ANATOMICA RETA P/ DISSECCAO 14 CM; AÇO INOXIDÁVEL;AUTOCLAVÁVEL	50%	28,00	5.600,00
231	100	UND	PINÇA FOERSTER PARA ASSEPSIA RETA 18CM -	50%	108,05	10.805,00

			FABRICADA EM AÇO INOX.			
232	2	UND	PINÇA HARTMANN 15 CM – EM AÇO INOX – AUTOCLAVÁVEL	50%	221,67	443,34
233	2	UND	PINÇA HARTMANN 20 CM – EM AÇO INOX – AUTOCLAVÁVEL	50%	221,67	443,34
234	200	UND	PINÇA KELLY CURVA 14CM; AÇO INOXIDÁVEL; AUTOCLAVÁVEL	50%	51,46	10.292,00
235	200	UND	PINÇA KELLY RETA 14 CM; AÇO INOXIDÁVEL; AUTOCLAVÁVEL	50%	52,93	10.586,00
236	100	UND	PINÇA KOCHER RETA COM DENTES 14CM; AÇO INOXIDÁVEL; AUTOCLAVÁVEL	50%	62,06	6.206,00
237	4	UND	PINÇA MAGUIL 20 CM – EM AÇO INOX – AUTOCLAVÁVEL	50%	210,97	843,88
238	4	UND	PINÇA MAGUIL 25 CM – EM AÇO INOX – AUTOCLAVÁVEL	50%	210,97	843,88
239	2.000	UND	PINÇA POZZI DESCARTÁVEL EM RESINA DE ENGENHARIA NA COR NATURAL; SISTEMA DE TRAVA PARA FECHAMENTO POR CREMALHEIRA, PONTAS FINAS E RESISTENTES E PINO PARA ALINHAMENTO DAS HASTES. CAPACIDADE MÁXIMA DE ABERTURA 12CM. COMPRIMENTO TOTAL DE 26,5 CM.	50%	16,43	32.860,00
240	200	UND	PORTA AGULHA MAYO 16CM CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL , CABO TIPO TESOURA, COM VÍDEA	50%	302,43	60.486,00
241	20.000	UND	POTE PLASTICO P/ LAMINA (PREVENTIVO)	50%	0,74	14.800,00
242	30	UNID	PRESILHA DE SILICONE PARA FIXAÇÃO DE MASCARA DE VENTILAÇÃO TIPO COXIM INFLÁVEL, TOTALMENTE EM SILICON,E AUTOCLAVÁVEL E	50%	83,85	2.515,50

			REUTILIZÁVEL COM REGULAGENS PARA DIVERSOS TAMANHOS DE PACIENTE			
243	40	UND	PROTETOR PARA QUEIMADURA 0,45X0,45 ESTÉRIL; ATÓXICO; TRANSPARENTE.	50%	19,93	797,20
244	3.000	UND	PROTETOR SOLAR/BLOQUEADOR SOLAR FPS MIN 60, PROTEÇÃO UVA/UVB - 120ML	50%	31,26	93.780,00
245	100	UND	REANIMADOR MANUAL ADULTO	50%	266,57	26.657,00
246	100	UND	REANIMADOR MANUAL INFANTIL	50%	265,94	26.594,00
247	100	UND	REGULADOR DE PRESSÃO - VÁLVULA REGULADORA PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO PARA CONTROLAR A PRESSÃO DE SAÍDA DE OXIGÊNIO, DE ALTA PRESSÃO COM ESCALA DE 0 A 300 Kgf/CM ³ , ENTRADA COM FILTRO DE BRONZE SINTETIZADO, INTERMEDIÁRIO COM ROSCA MACHO 1/4 NPT, FABRICADO EM METAL CROMADO DE ALTA RESISTÊNCIA	50%	249,10	24.910,00
248	1.500	PT	SACO PARA LIXO HOSPITALAR 100 LITROS - SACO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS HOSPITALARES/INFECTANTES, COM SIMBOLO DE RESÍDUO INFECTANTE, CLASSE II; COM CAPACIDADE DE 100 LITROS, BRANCO LEITOSO; CONFECCIONADO EM POLIETILENO; 75 X 105 CM; O MATERIAL DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM A NORMAS NBR 9191/7500	50%	57,62	86.430,00
249	1.500	PT	SACO PARA LIXO HOSPITALAR 30 LITROS - SACO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	50%	33,72	50.580,00

			HOSPITALARES/INFECTANTES, COM SIMBOLO DE RESÍDUO INFECTANTE, CLASSE II; COM CAPACIDADE DE 30 LITROS, BRANCO LEITOSO; CONFECCIONADO EM POLIETILENO; MEDIDAS APROXIMADAS: 59 X 62 CM; O MATERIAL DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS NBR 9191/7500			
250	1.500	PT	SACO PARA LIXO HOSPITALAR 50 LITROS - SACO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS HOSPITALARES/INFECTANTES, COM SIMBOLO DE RESÍDUO INFECTANTE, CLASSE II; COM CAPACIDADE DE 50 LITROS, BRANCO LEITOSO; CONFECCIONADO EM POLIETILENO; MEDIDAS APROXIMADAS: 63 X 80 CM; O MATERIAL DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS NBR 9191/7500	50%	41,15	61.725,00
251	200	UND	SACO PARA ÓBITO, OU COBERTURA PARA ÓBITO, EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE (PEBD). COM ZÍPER FRONTAL POR TODA SUA EXTENSÃO. ACOMPANHA UMA ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO ATRELADA AO CURSOR DO ZÍPER, POSSIBILITANDO A SINALIZAÇÃO DO HOSPITAL, A IDENTIFICAÇÃO DO ÓBITO, INCLUINDO DATA E HORA, BEM COMO UM CAMPO PARA OBSERVAÇÕES. MEDIDAS APROXIMADAS 210 CM (ALTURA) X 80 CM (LARGURA)	50%	49,45	9.890,00
252	50.000	UND	SERINGA DESCARTAVEL DE 20 ML S/AGULHA, BICO LUER LOCK, COM ANEL DE RETENÇÃO QUE IMPEDE DESPRENDIMENTO ACIDENTAL DO ÊMBOLO, POLIPROPILENO ATOXICO E APIROGENIO, BICO	50%	0,80	40.000,00

			SIMPLES GRADUADA EM MILILITRO, ESTERELIZADA A OXIDO DE ETILENO			
253	5.000	UND	SERINGA DESCARTAVEL DE 20 ML S/AGULHA, BICO LUER SLIP, COM ANEL DE RETENÇÃO QUE IMPEDE DESPRENDIMENTO ACIDENTAL DO ÊMBOLO, POLIPROPILENO ATOXICO E APIROGENIO, BICO SIMPLES GRADUADA EM MILILITRO, ESTERELIZADA A OXIDO DE ETILENO	50%	0,79	3.950,00
254	10.000	UND	SERINGA DESCARTAVEL DE 60 ML S/AGULHA, POLIPROPILENO ATOXICO E APIROGENICO BICO SIMPLES, ESTERELIZADA A OXIDO DE ETILENO APRESENTAR REGISTRO ANVISA	50%	2,35	23.500,00
255	500.000	UND	SERINGA DESCARTÁVEL PARA INSULINA COM CAPACIDADE PARA 100 UNIDADES, COM ESCALA EXTERNA GRAVADA, PRECISA E VISÍVEL DE 2 EM 2 UNIDADES, AGULHA FIXA (INTEGRADA) DE 8 MM X 0,3MM, EM AÇO INOXIDÁVEL, SILICONIZADA, NIVELADA, POLIDA CILÍNDRICA, RETA, COM BISELTRIFACETADO, AFIADA, COM CANHÃO TRANSLÚCIDO, PROVIDA DE PROTETOR QUE PERMITA PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO. APRESENTAR REGISTRO NO MS E CBPF EMITIDO PELA ANVISA	50%	0,71	355.000,00
256	150.000	UND	SERINGA DESCARTAVEL, CAPACIDADE 1 ML, C/ AGULHA MEDINDO 13 X 4,5 MM, POLIPROPILENO ATÓXICO E APIROGÊNICO, BICO SIMPLES, GRADUADA EM MILILITRO (ML), ESTERILIZADA À ÓXIDO DE ETILENO, EMBALAGEM INDIVIDUAL	50%	0,46	69.000,00

257	250.000	UND	SERINGA HIPODÉRMICA 10 ML SEM AGULHA, BICO LUER LOCK, ESTÉRIL A ÓXIDO DE ETILENO. REGISTRO NO MS E CBPF EMITIDO PELA ANVISA	50%	0,45	112.500,00
258	250.000	UND	SERINGA HIPODÉRMICA 3 ML SEM AGULHA, BICO LUER LOCK, ESTÉRIL A ÓXIDO DE ETILENO. REGISTRO NO MS E CBPF EMITIDO PELA ANVISA	50%	0,34	85.000,00
259	250.000	UND	SERINGA HIPODÉRMICA 5 ML SEM AGULHA, BICO LUER LOCK, ESTÉRIL A ÓXIDO DE ETILENO. REGISTRO NO MS E CBPF EMITIDO PELA ANVISA.	50%	0,34	85.000,00
260	50	UND	SISTEMA DE DRENAGEM MEDIASTINAL (KIT COMPLETO) Nº 28, 1000ML COM TAMPA ROSQUEADA COM 3 SAÍDAS. TUBO EXTENSOR EM PVC FLEXÍVEL. CONTÉM TIRA PARA DEAMBULAÇÃO DO PACIENTE. DRENO RADIOPACO MULTIPERFURADO EM PVC FLEXÍVEL-PARA ALCANCE DA RADIOCAPACIDADE (RX). PINÇA REGULADORA PARA VEDAÇÃO DO TUBO E ESVAZIAMENTO DA SECREÇÃO. PRODUTO CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, Nº DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE E REG. NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	50%	52,02	2.601,00
261	50	UND	SISTEMA DE DRENAGEM MEDIASTINAL (KIT COMPLETO) Nº 30, 1000ML COM TAMPA ROSQUEADA COM 3 SAÍDAS. TUBO EXTENSOR EM PVC FLEXÍVEL. CONTÉM TIRA PARA DEAMBULAÇÃO DO PACIENTE. DRENO RADIOPACO MULTIPERFURADO EM PVC FLEXÍVEL-PARA ALCANCE DA RADIOCAPACIDADE (RX). PINÇA REGULADORA PARA VEDAÇÃO DO TUBO E ESVAZIAMENTO DA SECREÇÃO. PRODUTO	50%	52,22	2.611,00

			CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, Nº DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE E REG. NO MINISTÉRIO DA SAÚDE			
262	50	UND	SISTEMA DE DRENAGEM MEDIASTINAL (KIT COMPLETO) Nº 32, 1000ML COM TAMPA ROSQUEADA COM 3 SAÍDAS. TUBO EXTENSOR EM PVC FLEXÍVEL. CONTÉM TIRA PARA DEAMBULAÇÃO DO PACIENTE. DRENO RADIOPACO MULTIPERFURADO EM PVC FLEXÍVEL-PARA ALCANCE DA RADIOCAPACIDADE (RX). PINÇA REGULADORA PARA VEDAÇÃO DO TUBO E ESVAZIAMENTO DA SECREÇÃO. PRODUTO CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, Nº DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE E REG. NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	50%	52,22	2.611,00
263	5.000	UND	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEL Nº 08: DESCARTAVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, MALEÁVEL, EM PVC, BRANCO, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM 01 ORIFÍCIO DISTAL, 02 NAS LATERAIS E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA	50%	1,10	5.500,00
264	5.000	UND	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEL Nº 10: DESCARTAVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, MALEÁVEL, EM PVC, BRANCO, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM 01 ORIFÍCIO DISTAL, 02 NAS LATERAIS E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA	50%	1,26	6.300,00
265	10.000	UND	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEL Nº 12: DESCARTAVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, MALEÁVEL, EM PVC, BRANCO, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM 01 ORIFÍCIO DISTAL, 02 NAS LATERAIS E CONECTOR	50%	1,15	11.500,00

			UNIVERSAL COM TAMPA.			
266	3.000	UND	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEL Nº 14: DESCARTAVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, MALEÁVEL, EM PVC, BRANCO, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM 01 ORIFÍCIO DISTAL, 02 NAS LATERAIS E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA.	50%	1,13	3.390,00
267	2000	UND	SONDA DE NUTRIÇÃO ENTERAL 12FR, EM POLIURETANO; COMPRIMENTO: 120CM; DUPLA VIA - LINHA RADIOPACA; ESTERELIZADA A OXÍDO DE ETILENO; COM MARCAS EM TODA A SUA EXTENSÃO, CONECTOR PROXIMAL COM DUPLA ENTRADA UNIVERSAL EM Y PERMITINDO ACESSO SEPARADO PARA NUTRIÇÃO OU MEDICAÇÃO, COM TAMPAS, COM FIO GUIA EM AÇO INOX PRÉ-LUBRIFICADO COM RESISTÊNCIA E FLEXIBILIDADE ADEQUADA AO MANUSEIO.	50%	16,93	33.860,00
268	100	UND	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 08: SONDA FOLEY; 2 VIAS, NÚMERO 08, PONTA COM BALÃO	50%	6,26	626,00
269	600	UND	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 10: SONDA FOLEY; 2 VIAS, NÚMERO 10, PONTA COM BALÃO	50%	6,24	3.744,00
270	600	UND	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 12: SONDA FOLEY; 2 VIAS, NÚMERO 12, PONTA COM BALÃO	50%	5,49	3.294,00
271	2.000	UND	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 22: SONDA FOLEY; 2 VIAS, NÚMERO 22, PONTA COM DOIS ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL VIA OXÍDO DE ETILENO; SISTEMA DE DRENAGEM CONECTÁVEL A BOLSAS	50%	5,51	11.020,00

			COLETORAS, QUE NÃO PROVOQUEM VAZAMENTOS; EMBALAGEM INTERNA DE PLÁSTICO INDIVIDUAL, QUE TENHA DESCRITO A CAPACIDADE DO BALÃO EM ML. E O BALÃO QUANDO INFLADO DEVERA TER FORMATO ARRENDONDADO UNIFORME; ACONDICIONADA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, DESCARTÁVEL, 100% EM LÁTEX NATURAL			
272	500	UND	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 24: SONDA FOLEY; 2 VIAS, NÚMERO 24, PONTA COM DOIS ORIFÍCIOS LATERIAIS, ESTÉRIL VIA OXIDO DE ETILENO; SISTEMA DE DRENAGEM CONECTÁVEL A BOLSAS COLETORAS, QUE NÃO PROVOQUEM VAZAMENTOS; EMBALAGEM INTERNA DE PLÁSTICO INDIVIDUAL, QUE TENHA DESCRITO A CAPACIDADE DO BALÃO EM ML. E O BALÃO QUANDO INFLADO DEVERA TER FORMATO ARRENDONDADO UNIFORME; ACONDICIONADA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, DESCARTÁVEL, 100% EM LÁTEX NATURAL.	50%	6,31	3.155,00
273	1.500	UND	SONDA FOLEY 3 VIAS Nº 22 COM BALÃO. SONDA FOLEY, TRÊS VIAS, EM LÁTEX NATURAL, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, SILICONIZADA, ATÓXICA, VÁLVULA LUER, POSSUI FORMATO ARREDONDADO, DA PONTA COM DOIS ORIFÍCIOS LATERAIS, ORIFÍCIOS INTERNOS DE DRENAGEM GRANDE, ARREDONDADO E LISO.	50%	6,96	10.440,00
274	100	UND	SONDA FOLEY 3 VIAS Nº 24 COM BALÃO. SONDA FOLEY, TRÊS VIAS, EM LÁTEX	50%	8,00	800,00

			NATURAL, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, SILICONIZADA, ATÓXICA, VÁLVULA LUER, POSSUI FORMATO ARREDONDADO, DA PONTA COM DOIS ORIFÍCIOS LATERAIS, ORIFÍCIOS INTERNOS DE DRENAGEM GRANDE, ARREDONDADO E LISO.			
275	1.500	UND	SONDA FOLEY COM BALÃO Nº 14, LÁTEX 100% NATURAL, 2 VIAS, PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, ATÓXICO, ESTERILIZADO À ÓXIDO DE ETILENO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO BLISTER EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ABERTURA PÉTALA	50%	5,56	8.340,00
276	2.000	UND	SONDA FOLEY COM BALÃO Nº 16, LÁTEX 100% NATURAL, 2 VIAS, PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, ATÓXICO, ESTERILIZADO À ÓXIDO DE ETILENO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO BLISTER EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ABERTURA PÉTALA	50%	5,38	10.760,00
277	2.000	UND	SONDA FOLEY COM BALÃO Nº 18, LÁTEX 100% NATURAL, 2 VIAS, PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, ATÓXICO, ESTERILIZADO À ÓXIDO DE ETILENO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO BLISTER EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ABERTURA PÉTALA	50%	5,38	10.760,00
278	1.500	UND	SONDA FOLEY COM BALÃO Nº 20, LÁTEX 100% NATURAL, 2 VIAS, PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, ATÓXICO, ESTERILIZADO À ÓXIDO DE ETILENO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO BLISTER EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ABERTURA PÉTALA	50%	5,38	8.070,00

279	250	UND	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 10, ESTERIL, DESCARTAVEL, CONFECCIONADA EM TUBO DE PVC ATOXICO FLEXIVELCOM MODELO DE FURACAO ESPECIFICA E CONECTOR COM TAMPA, ESTERILIZADO POR RADIACAO GAMA.	50%	1,55	387,50
280	500	UND	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 12, ESTERIL, DESCARTAVEL, CONFECCIONADA EM TUBO DE PVC ATOXICO FLEXIVELCOM MODELO DE FURACAO ESPECIFICA E CONECTOR COM TAMPA, ESTERILIZADO POR RADIACAO GAMA.	50%	1,59	795,00
281	300	UND	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 14, ESTERIL, DESCARTAVEL, CONFECCIONADA EM TUBO DE PVC ATOXICO FLEXIVELCOM MODELO DE FURACAO ESPECIFICA E CONECTOR COM TAMPA, ESTERILIZADO POR RADIACAO GAMA.	50%	1,61	483,00
282	300	UND	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 18, ESTERIL, DESCARTAVEL, CONFECCIONADA EM TUBO DE PVC ATOXICO FLEXIVELCOM MODELO DE FURACAO ESPECIFICA E CONECTOR COM TAMPA, ESTERILIZADO POR RADIACAO GAMA.	50%	1,84	552,00
283	300	UND	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 20, ESTERIL, DESCARTAVEL, CONFECCIONADA EM TUBO DE PVC ATOXICO FLEXIVELCOM MODELO DE FURACAO ESPECIFICA E CONECTOR COM TAMPA, ESTERILIZADO POR RADIACAO GAMA.	50%	1,54	462,00
284	300	UND	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 22, ESTERIL, DESCARTAVEL, CONFECCIONADA EM TUBO DE PVC ATOXICO FLEXIVELCOM MODELO DE FURACAO ESPECIFICA E CONECTOR COM TAMPA, ESTERILIZADO POR	50%	1,90	570,00

			RADIAÇÃO GAMA.			
285	3000	UND	SONDA URETRAL Nº 04, DESCARTÁVEL, TUBO DE PVC ATÓXICO FLEXÍVEL C/ FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR C/ TAMPA, ESTERILIZADO À RADIAÇÃO GAMA, EMBALAGEM INDIVIDUAL	50%	0,93	2.790,00
286	50.000	UND	SONDA URETRAL Nº 10, DESCARTÁVEL, TUBO DE PVC ATÓXICO FLEXÍVEL C/ FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR C/ TAMPA, ESTERILIZADO À RADIAÇÃO GAMA, EMBALAGEM INDIVIDUAL	50%	0,92	46.000,00
287	50.000	UND	SONDA URETRAL Nº 12, DESCARTÁVEL, TUBO DE PVC ATÓXICO FLEXÍVEL C/ FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR C/ TAMPA, ESTERILIZADO À RADIAÇÃO GAMA, EMBALAGEM INDIVIDUAL	50%	0,94	47.000,00
288	5.000	UND	SONDA URETRAL Nº 14, DESCARTÁVEL, TUBO DE PVC ATÓXICO FLEXÍVEL C/ FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR C/ TAMPA, ESTERILIZADO À RADIAÇÃO GAMA, EMBALAGEM INDIVIDUAL	50%	0,97	4.850,00
289	10.000	UND	SONDA URETRAL Nº 6, DESCARTÁVEL, TUBO DE PVC ATÓXICO FLEXÍVEL C/ FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR C/ TAMPA, ESTERILIZADO À RADIAÇÃO GAMA, EMBALAGEM INDIVIDUAL	50%	0,94	9.400,00
290	15.000	UND	SONDA URETRAL Nº 8, DESCARTÁVEL, TUBO DE PVC ATÓXICO FLEXÍVEL C/ FURAÇÃO ESPECÍFICA E	50%	0,97	14.550,00

			CONECTOR C/ TAMPA, ESTERILIZADO À RADIAÇÃO GAMA, EMBALAGEM INDIVIDUAL			
291	800	PO	SULFADIAZINA DE PRATA 1% CREME DERMATOLÓGICO POTE 400G,USO ADULTO E PEDIÁTRICO,COMPOSIÇÃO: CADA 1G DO CREME CONTÉM: SULFADIAZINA DE PRATA MICRONIZADA, 10 MG EXCIPIENTES (ÁLCOOL CETOESTEARÍLICO, ESTEARIL ÉTER, ÁLCOOL OLEÍLICO ETOXILADO, METILPARABENO, PROPILPARABENO, VASELINA, PROPILENOGLICOL, ÁGUA DEIONIZADA) Q.S.P..1G	50%	97,71	78.168,00
292	2	PCT	TAMPA PRESSÃO INTERNA PARA TUBOS DIÂMETRO 12MM - TAMPA COM ENCAIXE DE PRESSÃO. MOLDADAS EM POLIETILENO, ADEREM-SE PERFEITAMENTE AOS TUBOS. EMBALAGEM COM 1000 UND.	50%	69,90	139,98
293	50	UND	TENTACANULA 15CM SONDA ACANELADA, PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420 TAMANHO: 15CM EMBALAGEM: PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO	50%	21,28	1.064,00
294	20	UND	TERMO HIGRÔMETRO – MEDIDOR DE UMIDADE E TEMPERATURA DO AMBIENTE, EM TEMPO REAL, ALÉM DE TAMBÉM DE POSSUIR A FUNÇÃO DE RELÓGIO. CARACTERÍSTICAS: MEDE TEMPERATURA E UMIDADE; MEDIÇÃO EM °C E °F; MEMÓRIA PARA MEDIÇÕES DE MÁXIMA E MINIMAS.	50%	82,51	1.650,20
295	500	UND	TERMOMETRO CLINICO, DIGITAL, ESCALA DE 32° A 42° C, PRECISÃO DE 0,1° C,	50%	17,23	8.615,00

			DISPLAY DIGITAL SIMPLES, ALERTA SONORO P/ MEDIÇÃO FINALIZADA, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, BATERIA C/ AUTONOMIA DE ATÉ 250 HORAS			
296	500	UND	<p>TERMÔMETRO INFRAVERMELHO DIGITAL AURICULAR (MEMBRANA TIMPÂNICA) - COM SONDA ATRAUMÁTICA QUE DISPENSE USO DE "CAPAS DE PROVAS" MAS QUE GARANTA A ASSEPSIA E SEGURANÇA AO PACIENTE. VISOR EM CRISTAL LÍQUIDO COM NÚMEROS GRANDES NÍTIDOS PARA LEITURA, COM INDICADOR DE BATERIA FRACA E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO APÓS 1 MINUTO OCIOSO (EM DESUSO). COM RESOLUÇÃO DE 0,1OC, GRADUAÇÃO DEVE COMPREENDER FAIXA QUE VARIE ENTRE 34 A 42 GRAUS POSITIVOS CELSIUS E UNIDADE DE MEDIÇÃO EM GRAU CELSIUS, PODENDO TER UMA SEGUNDA UNIDADE DE MEDIÇÃO (FAHRENHEIT). PRECISÃO DE $\pm 0,20C$. TEMPO DE VERIFICAÇÃO DE, NO MÁXIMO, 3 SEGUNDOS. SINAIS SONOROS DIFERENTES PARA INDICAR O FINAL DA MEDIÇÃO E TEMPERATURA ACIMA DE 37,5°C. CAPACIDADE DE MEMORIZAR, PELO MENOS AS DUAS ÚLTIMAS AFERIÇÕES. ALIMENTAÇÃO POR: 01 PILHA TIPO LITIUIM DO TIPO CR2032, COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 1000 UTILIZAÇÕES, POSSUIR BOTÃO DE LIGA/DESLIGA. DEVE VIR EM EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ESTOJO ATÓXICO (BOLSA DE VINIL OU SIMILAR), RESISTENTE DE MODO A ASSEGURAR PROTEÇÃO DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, ACOMPANHADO</p>	50%	132,91	66.455,00

			DE MANUAL DE INSTRUÇÕES, PROTEÇÃO DA LENTE E BATERIA COMPATÍVEL. DEVE SER FABRICADO DE ACORDO COM A NORMA ASTM E-1965-98(2009). DEVE TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, CERTIFICADO DE AFERIÇÃO/CALIBRAÇÃO COM LAUDO E SELO DO INMETRO. GARANTIA DE 01 (UM) ANO.			
297	100	UND	TERMOMETRO PARA GELADEIRA DE VACINA INTERNO/EXTERNO MÁXIMO/MÍNIMO	50%	98,33	9.833,00
298	200	UND	TESOURA CIRURGICA PONTA RETA 14 CM	50%	32,89	6.578,00
299	10	UND	TESOURA PONTA ROMBA PARA RESGATE 19CM	50%	40,64	406,40
300	1.500	UND	TESTE TIPO BOWIE E DICK - DESENVOLVIDO DE ACORDO COM O PADRÃO ISO 11140-5 (PARTE ADOTADA PELA AAMI), INDICADO PARA TESTE DA EFICIÊNCIA DE AUTOCLAVES PRÉ VÁCUO QUE UTILIZAM BOMBA DE VÁCUO PARA REMOÇÃO DO AR DO INTERIOR DA CÂMARA INTERNA. CONSTITUÍDO POR UMA FOLHA DE TESTE IMPRESSA COM INDICADOR QUÍMICO SENSÍVEL AO VAPOR, TIPO 2 CONFORME NORMA ANSI/AAMI/ISO 11140-1, DISPOSTA ENTRE CAMADAS DE FOLHAS DE UM MATERIAL POROSO, ACONDICIONADA EM UMA EMBALAGEM QUE FORMA UM PACOTE. O PACOTE É EMBALADO EM NÃO-TECIDO DESCARTÁVEL E FECHADO POR UM RÓTULO CONTENDO INDICADOR QUÍMICO, QUE	50%	21,27	31.905,00

			<p>INDICA A EXPOSIÇÃO AO VAPOR POR MEIO DE UM INDICADOR QUÍMICO DE PROCESSO (TIPO 1). A FOLHA DE TESTE, COLOCADA PRÓXIMO AO CENTRO GEOMÉTRICO DO PACOTE, É REVESTIDA POR UM INDICADOR QUÍMICO IMPRESSO EM COR AMARELA CLARA, QUE VAI APRESENTAR MUDANÇA DE COLORAÇÃO UNIFORME, DENTRO DO ESPECTRO DE CORES COMPREENDENDO ENTRE O MARROM ESCURO E A COR PRETA, EXCETO QUANDO HOVER FALHAS NA REMOÇÃO DO AR. APRESENTA LOCAL PARA INDICAÇÃO DE DATA, NÚMERO DO ESTERILIZADOR E INICIAIS DO OPERADOR. O TESTE DEVERÁ SER REALIZADO EM AUTOCLAVES PRÉ-VÁCUO A 134 °C POR 3,5 MINUTOS.</p>			
301	1.000.000	UND	<p>TIRA REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DE GLICEMIA EM AMOSTRA DE SANGUE CAPILAR FRESCO, VENOSA, ARTERIAL E NEONATAL PARA USO EM MONITOR DE GLICEMIA COMPATÍVEL; COM TECNOLOGIA DE CODIFICAÇÃO AUTOMÁTICA (AUTOCODIFICADO) OU "NO CODE", DISPENSANDO QUALQUER TIPO DE CODIFICAÇÃO MANUAL; COM FAIXA DE MEDIÇÃO DE 10-20 A 500-600MG/DL; FAIXA DE HEMATÓCRITO DE 20 A 65%; METODOLOGIA DE LEITURA ELETROQUÍMICA OU FOTORREAGENTE (AMPEROMÉTRICA OU FOTOMÉTRICA) POR ENZIMA GLICOSE DESIDROGENASE, PARA MINIMIZAR AÇÃO DE SUBSTÂNCIAS INTERFERENTES, EMBALADAS</p>	50%	0,91	910.000,00

			INDIVIDUALMENTE OU EM FRASCOS CONTENDO 50/100 UNIDADES DESDE QUE SEJA GARANTIDA A VALIDADE DO PRODUTO DEPOIS DE ABERTO O FRASCO E COM GARANTIA DE FORNECIMENTO DE 01 GLICOSÍMETRO A CADA 600 TIRAS (INCLUINDO BATERIA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA SEM ÔNUS) NO REGIME DE COMODATO, PROFISSIONAL DE SAÚDE RESPONSÁVEL POR TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO NO USO DO EQUIPAMENTO TRIMESTRALMENTE OU SEMESTRALMENTE, SOFTWARE PARA DEPURAÇÃO DE RESULTADOS DO APARELHO EM PORTUGUÊS E CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS DE FABRICAÇÃO EMITIDO PELA ANVISA BRASIL.***CASO A MARCA GANHADORA SEJA DIFERENTE DA UTILIZADA ATUALMENTE, A LICITANTE DEVERÁ REALIZAR A SUBSTITUIÇÃO DE TODOS OS APARELHOS UTILIZADOS PELOS PACIENTES CADASTRADOS NO PROGRAMA DE DIABETES.***			
302	1.500	UND	TORNEIRA 3 VIAS - PRODUTO HOSPITALAR UTILIZADO PARA ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS EM TERAPIAS INTRAVENOSAS CONTÍNUAS OU INTERMITENTES. INDICADO PARA DUPLICAR O ACESSO VENOSO E CONTROLAR O DIRECIONAMENTO DO FLUXO DE SOLUÇÕES DE VIAS DISTINTAS. CONTÉM MANÍPULO GIRATÓRIO COM SETAS PARA CONTROLE DE FLUXO; 1 CONECTOR LUER SLIP/LOCK ROTATIVO; 2 CONECTORES LUER FÊMEA UNIVERSAL	50%	1,13	1.695,00
303	10.000	PT	TOUCA DESCARTAVEL C/	50%	16,64	166.400,00

			ELASTICO (CX C/ 100 UND)			
304	150	UND	TUBO ENDOTRAQUEAL 3,5 MM C/ BALÃO EM SILICONE, EXTREMIDADE ARREDONDADA, ATRAUMÁTICA, OLHO DE MURPHY, CUFF C/ EXTENSOR TRANSPARENTE C/ 20 CM DE COMPRIMENTO, TUBO EM PVC E SILICONE C/ CURVATURA ANATÔMICA, TRANSLÚCIDO E RADIOPACO, DEMARCADO A CADA 2 CM, VÁLVULA DE SEGURANÇA EM PVC C/ CONEXÃO LUER, ATÓXICO, APIROGÊNICO, DESCARTÁVEL, ESTERILIZADO, EMBALAGEM INDIVIDUAL	50%	6,00	900,00
305	150	UND	TUBO ENDOTRAQUEAL 3,5 MM S/ BALÃO EM SILICONE, EXTREMIDADE ARREDONDADA, ATRAUMÁTICA, OLHO DE MURPHY, CUFF C/ EXTENSOR TRANSPARENTE C/ 20 CM DE COMPRIMENTO, TUBO EM PVC E SILICONE C/ CURVATURA ANATÔMICA, TRANSLÚCIDO E RADIOPACO, DEMARCADO A CADA 2 CM, VÁLVULA DE SEGURANÇA EM PVC C/ CONEXÃO LUER, ATÓXICO, APIROGÊNICO, DESCARTÁVEL, ESTERILIZADO, EMBALAGEM INDIVIDUAL	50%	6,20	930,00
306	100	UND	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 4.0: MM C/ BALÃO EM SILICONE DESCARTAVEL, ESTERIL, EM PVC, SILICONIZADA, TRANSPARENTE, ATÓXICA, MANDRIL COM PONTA ARREDONDADA E DE FÁCIL MANUSEIO. EMBALADAS INDEPENDENTES, ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO	50%	6,67	667,00
307	200	UND	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 4.0:	50%	5,41	1.082,00

			MM S/ BALÃO EM SILICONE DESCARTAVEL, ESTERIL, EM PVC, SILICONIZADA, TRANSPARENTE, ATÓXICA, MANDRIL COM PONTA ARRENDONDADA E DE FÁCIL MANUSEIO. EMBALADAS INDEPENDENTES, ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO			
308	100	UND	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 4.5 C/ BALÃO: TUBO ENDOTRAQUEAL, NÚMERO 4,5 DESCARTAVEL, ESTERIL, EM PVC, SILICONIZADA, TRANSPARENTE, ATÓXICCA, MANDRIL COM PONTA ARRENDONDADA E DE FÁCIL MANUSEIO. EMBALADAS INDEPENDENTES, ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO	50%	6,18	618,00
309	150	UND	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 5.0 C/ BALÃO: TUBO ENDOTRAQUEAL, NÚMERO 5,0 DESCARTAVEL, ESTERIL, EM PVC, SILICONIZADA, TRANSPARENTE, ATÓXICCA, MANDRIL COM PONTA ARRENDONDADA E DE FÁCIL MANUSEIO. EMBALADAS INDEPENDENTES, ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO	50%	6,13	919,50
310	150	UND	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 5.5 C/ BALÃO, EXTREMIDADE ARREDONDADA, ATRAUMÁTICA, OLHO DE MURPHY, TUBO EM PVC E SILICONE C/ CURVATURA	50%	6,33	949,50

			ANATÔMICA, TRANSLÚCIDO E RADIOPACO, DEMARCADO A CADA 2 CM, VÁLVULA DE SEGURANÇA EM PVC C/ CONEXÃO LUER, ATÓXICO, APIROGÊNICO, DESCARTÁVEL, ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO, EMBALAGEM INDIVIDUAL			
311	300	UND	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 6.0 C/ BALÃO: TUBO ENDOTRAQUEAL, NÚMERO 6,0 DESCARTAVEL, ESTERIL, EM PVC, SILICONIZADA, TRANSPARENTE, ATÓXICA, MANDRIL COM PONTA ARRENDONDADA E DE FÁCIL MANUSEIO. EMBALADAS INDEPENDENTES, ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO	50%	6,34	1.935,00
312	300	UND	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 6.5 C/ BALÃO: TUBO ENDOTRAQUEAL, NÚMERO 6,5 DESCARTAVEL, ESTERIL, EM PVC, SILICONIZADA, TRANSPARENTE, ATÓXICA, MANDRIL COM PONTA ARRENDONDADA E DE FÁCIL MANUSEIO. EMBALADAS INDEPENDENTES, ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO	50%	6,340	1.902,00
313	500	UND	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 7.0 C/ BALÃO EM SILICONE, EXTREMIDADE ARREDONDADA, ATRAUMÁTICA, OLHO DE MURPHY, CUFF C/ EXTENSOR TRANSPARENTE C/ 20 CM DE COMPRIMENTO, TUBO EM PVC E SILICONE C/ CURVATURA ANATÔMICA, TRANSLÚCIDO E RADIOPACO, DEMARCADO A	50%	5,85	2.925,00

			CADA 2 CM, VÁLVULA DE SEGURANÇA EM PVC C/ CONEXÃO LUER, ATÓXICO, APIROGÊNICO, DESCARTÁVEL, ESTERILIZADO, EMBALAGEM INDIVIDUAL			
314	500	UND	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 7.5 C/ BALÃO EM SILICONE, EXTREMIDADE ARREDONDADA, ATRAUMÁTICA, OLHO DE MURPHY, CUFF C/ EXTENSOR TRANSPARENTE C/ 20 CM DE COMPRIMENTO, TUBO EM PVC E SILICONE C/ CURVATURA ANATÔMICA, TRANSLÚCIDO E RADIOPACO, DEMARCADO A CADA 2 CM, VÁLVULA DE SEGURANÇA EM PVC C/ CONEXÃO LUER, ATÓXICO, APIROGÊNICO, DESCARTÁVEL, ESTERILIZADO, EMBALAGEM INDIVIDUAL	50%	5,72	2.860,00
315	500	UND	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 8.0 C/ BALÃO EM SILICONE, EXTREMIDADE ARREDONDADA, ATRAUMÁTICA, OLHO DE MURPHY, CUFF C/ EXTENSOR TRANSPARENTE C/ 20 CM DE COMPRIMENTO, TUBO EM PVC E SILICONE C/ CURVATURA ANATÔMICA, TRANSLÚCIDO E RADIOPACO, DEMARCADO A CADA 2 CM, VÁLVULA DE SEGURANÇA EM PVC C/ CONEXÃO LUER, ATÓXICO, APIROGÊNICO, DESCARTÁVEL, ESTERILIZADO, EMBALAGEM INDIVIDUAL	50%	6,78	3.390,00
316	500	UND	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 8.5 C/ BALÃO EM SILICONE, EXTREMIDADE ARREDONDADA, ATRAUMÁTICA, OLHO DE MURPHY, CUFF C/ EXTENSOR TRANSPARENTE C/ 20 CM DE COMPRIMENTO, TUBO EM PVC E SILICONE C/ CURVATURA ANATÔMICA, TRANSLÚCIDO E RADIOPACO, DEMARCADO A CADA 2 CM, VÁLVULA DE	50%	5,930	2.965,00

			SEGURANÇA EM PVC C/ CONEXÃO LUER, ATÓXICO, APIROGÊNICO, DESCARTÁVEL, ESTERILIZADO, EMBALAGEM INDIVIDUAL			
317	1000	UND	TUBOS ENSAIO TRANSPARENTE 12X75MM 5ML (POLIPROPILENO) FUNDO REDONDO	50%	0,19	190,00
318	5.000	UND	TUBOS COM EDTA - TUBOS EM PLÁSTICO PET COLETA DE SANGUE A VÁCUO COM EDTA K3 DE 4 ML	50%	0,91	4.550,00
319	1000	UND	TUBOS COM HEPARINA SÓDIO OU LÍTIO (SEM GEL SEPARADOR) PARA COLETA DE SANGUE FABRICADOS EM PLÁSTICO PET TRANSPARENTE DE 4 ML	50%	1,15	1.150,00
320	5.000	UND	TUBOS PARA SOROLOGIA TUBOS DE 5 ML COM GEL E ATIVADOR DE COÁGULO EM ACRÍLICO PARA COLETA DE SOROLOGIA E BIOQUÍMICA	50%	1,34	6.700,00
321	120	FR	VASELINA LIQUIDA - FRASCO 1000ML	50%	52,05	6.246,00

Material de Expediente para uso na rede de saúde:

ITEM	QTD MÁXIMA A SER SOLICITADA	UND	DESCRIÇÃO	QUANT. MÍNIMA A SER SOLICITADA	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO PAGÁVEL	VALOR TOTAL MÁXIMO PAGÁVEL
01	25000	UND	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO PARA ATENDIMENTO AO SISTEMA DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO MANCHESTER, COR VERMELHA, CONFECCIONADA EM TYVEK OU SIMILAR DE IGUAIS CARACTERÍSTICAS, RESISTENTE, A PROVA D'ÁGUA E/OU ÁLCOOL, ISENTA DE ARESTAS, ANTIALÉRGICA, COM	50%	0,23	5.750,00

			BORDAS ATRAUMÁTICAS, LACRE COM FECHAMENTO AUTOCOLANTE; MEDINDO APROXIMADAMENTE 20 A 25CM DE COMPRIMENTO DE 1,5 A 2,0CM DE LARGURA, TAMANHO PEDIÁTRICO/ADULTO.			
02	25000	UND	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO PARA ATENDIMENTO AO SISTEMA DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO MANCHESTER, COR LARANJA, CONFECCIONADA EM TYVEK OU SIMILAR DE IGUAIS CARACTERÍSTICAS, RESISTENTE, A PROVA D'ÁGUA E/OU ÁLCOOL, ISENTA DE ARESTAS, ANTIALÉRGICA, COM BORDAS ATRAUMÁTICAS,LACRE COM FECHAMENTO AUTOCOLANTE; MEDINDO APROXIMADAMENTE 20 A 25CM DE COMPRIMENTO DE 1,5 A 2,0CM DE LARGURA, TAMANHO PEDIÁTRICO/ADULTO.	50%	0,23	5.750,00
03	200.000	UND	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO PARA ATENDIMENTO AO SISTEMA DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO MANCHESTER, COR VERDE, CONFECCIONADA EM TYVEK OU SIMILAR DE IGUAIS CARACTERÍSTICAS, RESISTENTE, A PROVA D'ÁGUA E/OU ÁLCOOL, ISENTA DE ARESTAS, ANTIALÉRGICA, COM BORDAS ATRAUMÁTICAS,LACRE COM FECHAMENTO AUTOCOLANTE; MEDINDO APROXIMADAMENTE 20 A 25CM DE COMPRIMENTO DE 1,5 A 2,0CM DE LARGURA, TAMANHO PEDIÁTRICO/ADULTO.	50%	0,23	46.000,00
04	100000	UND	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO PARA ATENDIMENTO AO SISTEMA DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO MANCHESTER, COR AMARELA, CONFECCIONADA EM TYVEK OU SIMILAR DE	50%	0,23	23.000,00

			IGUAIS CARACTERÍSTICAS, RESISTENTE, A PROVA D'ÁGUA E/OU ÁLCOOL, ISENTA DE ARESTAS, ANTIALÉRGICA, COM BORDAS ATRAUMÁTICAS, LACRE COM FECHAMENTO AUTOCOLANTE; MEDINDO APROXIMADAMENTE 20 A 25CM DE COMPRIMENTO DE 1,5 A 2,0CM DE LARGURA, TAMANHO PEDIÁTRICO/ADULTO.			
05	100000	UND	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO PARA ATENDIMENTO AO SISTEMA DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO MANCHESTER, COR AZUL, CONFECCIONADA EM TYVEK OU SIMILAR DE IGUAIS CARACTERÍSTICAS, RESISTENTE, A PROVA D'ÁGUA E/OU ÁLCOOL, ISENTA DE ARESTAS, ANTIALÉRGICA, COM BORDAS ATRAUMÁTICAS, LACRE COM FECHAMENTO AUTOCOLANTE; MEDINDO APROXIMADAMENTE 20 A 25CM DE COMPRIMENTO DE 1,5 A 2,0CM DE LARGURA, TAMANHO PEDIÁTRICO/ADULTO.	50%	0,23	23.000,00
06	100	UND	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO, HOSPITALAR ADULTO, BRANCA, CONFECCIONADA EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, SEM ELASTICIDADE, ATÓXICO, HIPOALERGÊNICO, BORDAS ATRAUMÁTICAS E AJUSTÁVEL AO USO ADULTO. COM FECHO CONFECCIONADO EM MATERIAL INVIOLÁVEL, SEGURO. COM ÁREA DE IDENTIFICAÇÃO, QUE PERMITA IMPRESSÃO E USO DE CANETA ESFEROGRÁFICA.	50%	0,42	42,00
07	100	UND	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO HOSPITALAR INFANTIL, BRANCA, CONFECCIONADA EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, SEM	50%	0,42	42,00

			ELASTICIDADE, ATÓXICO, HIPOALERGÊNICO, BORDAS ATRAUMÁTICAS E AJUSTÁVEL AO USO EM CRIANÇAS. COM FECHO CONFECCIONADO EM MATERIAL INVIOLÁVEL, SEGURO. COM ÁREA DE IDENTIFICAÇÃO, QUE PERMITA IMPRESSÃO E USO DE CANETA ESFEROGRÁFICA.			
--	--	--	--	--	--	--

Material de Processamento de dados:

ITEM	QTD MÁXIMA A SER SOLICITADA	UND	DESCRIÇÃO	QUANT. MÍNIMA A SER SOLICITADA	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO PAGÁVEL	VALOR TOTAL MÁXIMO PAGÁVEL
01	1000	UND	BOBINA TÉRMICA PARA AUTOCLAVE 57 MM X 60 MM	50%	6,95	6.950,00
02	10	UND	BOBINA TÉRMICA PARA IMPRESSORA AUTOCLAVE 55MM BRANCA	50%	1,38	13,80
03	10	UND	BOBINA MATRICIAL PARA IMPRESSORA INCUBADORA CLEAN-UP 75MM BRANCA	50%	2,96	29,60
04	20	UND	TINTA PARA IMPRESSORA INCUBADORA CLEAN-UP (CARTUCHO DE CINTA ERC39/ERC43/7645 PURPLE)	50%	14,90	298,00

Material de limpeza, higienização e desinfecção hospitalar:

ITEM	QTD MÁXIMA A SER SOLICITADA	UND	DESCRIÇÃO	QUANT. MÍNIMA A SER SOLICITADA	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO PAGÁVEL	VALOR TOTAL MÁXIMO PAGÁVEL
01	600	FR	DESINFETANTE DE ALTO NÍVEL- DESINFETANTE COM PODER DE DESTRUIR BACIOS DA TUBERCULOSE, BACTÉRIAS VEGETATIVAS, FUNGOS E TODOS OS VÍRUS, COM EXCEÇÃO DOS ESPOROS.	50%	207,80	124.680,00

			UTILIZADO PARA IMERSÃO DOS ARTIGOS TEMPO DE AÇÃO DE 30 A 60 MIN. INDICADO PARA ITENS SEMICRÍTICOS COMO LÂMINA DE LARINGOSCÓPIO, EQUIPAMENTOS DE TERAPIA RESPIRATÓRIA, ANESTESIA E ETC... SEM CHEIRO, INCOLOR, POSSUIR FITA DE LEITURA DE CONCENTRAÇÃO, DESCARTE DIRETAMENTE NA REDE DE ESGOTO SEM NECESSIDADE DE INATIVAÇÃO, VALIDADE DA DILUIÇÃO DE NO MÁXIMO 24HS. PODENDO SER A BASE DE ÁCIDO PERACÉTICO E PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO, COM CONCENTRAÇÕES MÍNIMAS DE 0,2% E 7,3%, RESPECTIVAMENTE, BEM COMO OUTROS QUE POSSUAM AS CARACTERÍSTICAS CITADAS – GALÃO 5L			
02	200	UND	TOALHA WIPER DESCATÁVEL – COMPOSIÇÃO QUIMICAMENTE INERTE NÃO CONTAMINANTE. 5G/M2 COR BRANCA TAMANHO 30CM X 31CM (CX C/ 100 UND)	50%	66,69	13.338,00

Material elétrico e eletrônico:

ITEM	QTD MÁXIMA A SER SOLICITADA	UND	DESCRIÇÃO	QUANT. MÍNIMA A SER SOLICITADA	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO PAGÁVEL	VALOR TOTAL MÁXIMO PAGÁVEL
01	40	UND	CARREGADOR DE PILHAS AAA, 1,2V COM ATÉ 1000MAH , BIVOLT	50%	54,05	2.162,00
02	40	UND	CARREGADOR DE PILHAS C, 1,2V COM ATÉ 1000MAH , BIVOLT	50%	100,69	4.027,60
03	15	UND	LANTERNA PORTÁTIL: LANTERNA À BATERIA E CARREGADOR ANEXO, PORTÁTIL, PERMITE 08 HORAS	50%	61,86	927,90

			DEUSO COM ALTA INTENSIDADE, CORPO EM TERMOPLÁSTICO RESISTENTE A IMPACTO, COM PESO MÁXIMO DE 1,5QUILOS, COM ENTRADA PARA 110 V BATERIA RECARREGÁVEL			
04	100	UND	PILHA C DO TIPO RECARREGÁVEL 1,2V 3000-3500MAH	50%	45,63	4.563,00
05	200	UND	PILHA AAA DO TIPO RECARREGÁVEL 1,2 V. 900-1000MAH	50%	20,27	4.054,00

Material de Acondicionamento e Embalagens:

ITEM	QTD MÁXIMA A SER SOLICITADA	UND	DESCRIÇÃO	QUANT. MÍNIMA A SER SOLICITADA	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO PAGÁVEL	VALOR TOTAL MÁXIMO PAGÁVEL
	100	BB	SACOLA PLÁSTICA TRANSPARENTE BOBINA 40X60 , PICOTADA – ROLO COM 400 UNIDADES	50%	46,90	4.690,00

Material Químico e Laboratorial:

ITEM	QTD MÁXIMA A SER SOLICITADA	UND	DESCRIÇÃO	QUANT. MÍNIMA A SER SOLICITADA	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO PAGÁVEL	VALOR TOTAL MÁXIMO PAGÁVEL
01	10	FR	ÁCIDO ACÉTICO 5% - FRASCO 250ML	50%	16,92	169,20
02	10	FR	BISSULFITO DE SÓDIO 2% - FRASCO 250ML	50%	48,77	487,70
03	10	FR	LUGOL 2% - FRASCO 250 ML	50%	17,91	179,10

Anexo II – Modelo de Carta Proposta

REGISTRO DE PREÇOS

Carta Proposta							
ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	Marca	Modelo	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	2.000	PT	ABAIXADOR DE LÍNGUA DESCARTÁVEL EM MADEIRA,PACOTE C/ 100				
02	300	UND	<p>ÁCIDO PERACÉTICO A 0,2% (MM), GALÃO DE 5 LITROS - SOLUÇÃO À BASE DE ÁCIDO PERACÉTICO A 0,2 % (MIM), PRONTO PARA USO, COM FORMULAÇÃO INIBIDORA DE CORROSÃO (ANTICORROSIVO)</p> <p>EMBUTIDO NA FORMULAÇÃO DO PRODUTO TORNANDO-O PRONTO USO, UTILIZADO PARA DESINFECÇÃO DE ALTO NÍVEL DE ARTIGOS CRÍTICOS E SEMICRÍTICOS DA ÁREA ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR. O PRODUTO DEVERÁ SER NÃO IRRITANTE CUTÂNEO E OCULAR; NÃO APRESENTAR TOXICIDADE INALATÓRIA, OCULAR E DERMAL. TODO LAUDO SOLICITADO DE EFICÁCIA DO PRODUTO DEVERÁ SER COMPROVADO POR LABORATÓRIOS FILIADOS A ANVISA. - VÁLIDO POR ATÉ 30 DIAS APÓS ABERTO. - DEVERÁ VIR ACOMPANHADO 30 TIRAS REAGENTES PARA CADA 04 GALÕES; - O PRODUTO DEVERÁ TER UMA VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES; - DEVERÁ APRESENTAR CERTIFICADO EMITIDO PELA ANVISA; - DEVERÁ SER FORNECIDO EM REGIME DE</p>				

			COMODATO: 40 CAIXAS BRANCA LEITOSA COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO MÍNIMO DE 20 LITROS; - A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ OFERECER TREINAMENTO PARA UTILIZAÇÃO DO PRODUTO; APRESENTAÇÃO EM GALÕES DE 5 LITROS				
03	100	UND	AFASTADOR CIRÚRGICO (FARABEU) 10CM X 120 MM, EM AÇO INOXIDÁVEL; AUTOCLAVÁVEL				
04	200.000	UND	AGULHA 40 X 12 ESTERIL, DESCARTAVEL, COM BISEL TRIFACETATO E ANGULOS TENUES, CORPO SILICONIZADO, TAMANHO [MM]: 40 X 12				
05	50.000	UND	AGULHA COM TRAVA DE SEGURANÇA 13 X 4,5 HIPODERMICA DESCARTAVEL CALIBRE 13 X 4,5 AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL, MATERIAL DE USO UNICO, ESTERIL, ATOXICA APIROGENICA, APRESENTANDO CANULA EM AÇO INOX, REGISTRO NO MS E CBPF EMITIDO PELA ANVISA.				
06	5.000	UND	AGULHA COM TRAVA DE SEGURANÇA HIPODERMICA 20 X 5,5. AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL, CANULA SILICONIZADA, CALIBRE 20X5,5, CORPO DE AÇO INOX, BISELTRIFACETADO, PONTA AGUÇADA, PROTETOR DE ENCAIXE FIRME, EMBALAGEM ESTÉRIL				
07	5.000	UND	AGULHA DESCARTÁVEL PARA COLETA DE SANGUE A				

			VÁCUO, MEDINDO 25 X 7 MM				
08	6.000	UND	AGULHA DESCARTAVEL PARA COLETA MULTIPLA DE SANGUE A VACUO - TAMANHO 25 X 0,8 MM, O PRODUTO DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM CAIXAS COM 100 UNIDADES				
09	150.000	UND	AGULHA HIPODÉRMICA COM TRAVA DE SEGURANÇA DESCARTÁVEL, CÂNULA, SILICONIZADA, CALIBRE 25X7, CORPO DE AÇO INOX, BISEL TRIFACETADO, PONTA AGUCADA, PROTETOR DE ENCAIXE FIRME, E EM EMBALAGEM ESTÉRIL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE				
10	150.000	UND	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL COM TRAVA DE SEGURANÇA, CÂNULA SILICONIZADA, CALIBRE 25X8, CORPO DE AÇO INOX, BISEL TRIFACETADO, PONTA AGUÇADA, PROTETOR DE ENCAIXE FIRME, E EM EMBALAGEM ESTÉRIL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA - DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE				
11	50	UND	ÁLCOOL ABSOLUTO 99,5% (99,3 INPM) – EMBALAGEM 1 LITRO				
12	5.000	UND	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70%, APRESENTAÇÃO: ALMOTOLIA PLÁSTICA DESCARTÁVEL 250ML, PRONTO PARA USO, USO. ESPECIFICAÇÃO: LÍQUIDO INCOLOR,LÍMPIDO,USO HOSPITALAR,MEDICAMENTO PARA FINS DE ANTISSEPSIA				

			DA PELE,NÃO POSSUIR CORANTES, CONSERVANTES E ODORES. EMBALADO CONFORME NORMAS DA ANVISA.				
13	20.000	UND	ALCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70%, EMBALAGEM 1 LITRO, MEDICAMENTO				
14	2.500	UND	ALGODÃO HIDRÓFILO 100% ALGODÃO ALVEJADO, INODORO, ISENTO DE AMIDO, FIBRAS LONGAS EM CAMADAS SOBREPOSTAS E UNIFORMES, MACIO, COR BRANCA, BOA ABSORVENCIA, EMBALAGEM C/ 500 G				
15	1.000	UND	ALGODÃO HIDRÓFILO EM BOLA – PACOTE COM 100GR. ESPECIFICAÇÃO: APRESENTANDO ASPECTO HOMOGÊNEO E MACIO, BOA ABSORÇÃO, AUSÊNCIA DE GRUMOS, OU QUAISQUER IMPUREZAS, COR BRANCA,NO MÍNIMO 80% DE BRANCURA, P/APLICAÇÃO DE INJEÇÕES E VACINAS.				
16	1.500	UND	ALMOTOLIA 250ML NATURAL: ALMOTOLIA EM POLIPROPILENO, NA COR TRANSPARENTE, RESISTENTE A DESINFECÇÃO, COMPOSTO POR CORPO ROSQUEADO À TAMPA, COM BICO DOSADOR E TAMPA, GRADUADA, EMBALAGEM APROPRIADA COM CAPACIDADE DE 250ML				
17	1.000	UND	ANESTESICO CLORIDRATO DE LIDOCAINA 1% S/ VASO FRASCOS - AMPOLA 20ML				

18	1.000	AP	ANESTESICO CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2% C/ VASO CONTRUTOR FRASCOS - AMPOLA 20ML				
19	500	UND	APARELHO DE PRESSÃO ADULTO - ESFIGMOMANOMETRO ANEROIDE; PORTÁTIL. BRACADEIRA ADULTO EM NYLON COM FECHO DE VELCRO; TRABALHANDO NA FAIXA DE ESCALA DE 0 A 300 MMHG; COM RESOLUÇÃO DE 1,0 MMHG; COM PERA EM PVC DE ALTA RESISTÊNCIA COM VALVULAANTI-REFLUXO E REGISTRO; MANGUITO DE BORRACHA SEM EMENDAS COM TUBO DE BORRACHA; ACONDICIONADO EM BOLSA COM ZIPPER. VERIFICADO PELO INMETRO. VÁLVULA; METAL ALTAMENTE RESISTENTE COM REGULAGEM DE SAÍDA DE AR SENSÍVEL. IMPERMEÁVEL QUE PERMITE HIGIENIZAÇÃO, RESISTENTE, FLEXÍVEL E ANTIALÉRGICO COM NO MÍNIMO 3 ANOS DE GARANTIA				
20	500	UND	APARELHO MEDIDOR DE PRESSÃO ARTERIAL DIGITAL DE BRAÇO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: MEMÓRIA: ATÉ 30 LEITURAS; VISOR DIGITAL LCD; FAIXA DE MEDIÇÃO: 0 À 299 MMHG; PULSAÇÃO: 40 À 180 BATIDAS/MINUTOS; VÁLVULA DE LIBERAÇÃO AUTOMÁTICA; ALIMENTAÇÃO: 04 PILHAS AAA DE 15V; MÉTODO: OSILOMÉTRICO; TEMPERATURA DE OPERAÇÃO/UNIDADE: 10°C A 40°/15 A 90% DE UMIDADE				

			RELATIVA 700 – 1060 HPA; ATIVÇÃO AO TOQUE DE 01 (UM) BOTÃO; BRAÇADEIRA ERGONÔMICA AJUSTÁVEL; CIRCUNFERÊNCIA: DE 22 CM À 32 CM; ACOMPANHA: MANUAL DE INSTRUÇÃO; GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES;				
21	120.000	UND	ATADURA DE CREPOM 10 CM: MEDINDO 10 CM DE LARGURA X 1,8M DE COMPRIMENTO, CONFECCIONADA EM TECIDO, 100% ALGODÃO CRÚ, DENSIDADE DE 13 FIOS/CM2, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, ELASTICIDADE ADEQUADA UNIFORMEMENTE ENROLADAS E EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM PACOTE PLÁSTICO. PESO LÍQUIDO APROXIMADO DE 21,8G				
22	120.000	UND	ATADURA DE CREPOM 15 CM: MEDINDO 15CM DE LARGURA X 1,8M DE COMPRIMENTO, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO CRÚ, DENSIDADE DE 13 FIOS/CM2, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, ELASTICIDADE ADEQUADA UNIFORMEMENTE ENROLADAS E EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM PACOTE PLÁSTICO. PESO LIQUIDO APROXIMADO DE 32,7G				
23	100.000	UND	ATADURA DE CREPOM 20 CM: MEDINDO 20 CM DE LARGURA X 1,8M DE COMPRIMENTO, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO CRU, DENSIDADE DE 13 FIOS/CM2, BORDAS				

			DEVIDAMENTE ACABADAS, ELASTICIDADE ADEQUADA UNIFORMEMENTE ENROLADAS E EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM PACOTE PLÁSTICO. PESO LIQUIDO APROXIMADO DE 42,8G				
24	100	UND	AVENTAL DESCARTÁVEL ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM NÃO TECIDO, COMPOSTO DE 100% DE POLIPROPILENO, (SMS), CONFORTÁVEL, MALEÁVEL, TAMANHO APROXIMADO 120 X 150 CM, GRAMATURA: 50 GR/M². COM MANGA LONGA E ELÁSTICO NOS PUNHOS, DECOTE COMUM, FECHAMENTO COM TIRAS (ABERTURA TRASEIRA). EMBALAGEM ORIGINAL E REGISTRO NA ANVISA				
25	30000	UNID	AVENTAL DESCARTÁVEL PARA PRECAUÇÃO DE CONTAGIO, CONFECCIONADO EM NÃO TECIDO, COMPOSTO DE 100% DE POLIPROPILENO, (SMS OU TNT), CONFORTÁVEL, MALEÁVEL, TAMANHO APROXIMADO 120 X 150 CM, GRAMATURA: 30 GR/M². COM MANGA LONGA E ELÁSTICO NOS PUNHOS, DECOTE COMUM, FECHAMENTO COM TIRAS (ABERTURA TRASEIRA). EMBALAGEM ORIGINAL E REGISTRO NA ANVISA (INCLUSÃO DE ITEM)				
26	25.000	UND	AVENTAL DESCARTÁVEL PARA PRECAUÇÃO DE CONTAGIO, CONFECCIONADO EM NÃO TECIDO, COMPOSTO DE 100% DE POLIPROPILENO, (SMS), CONFORTÁVEL, MALEÁVEL, TAMANHO				

			<p>APROXIMADO 120 X 150 CM, GRAMATURA: 50 GR/M². COM MANGA LONGA E ELÁSTICO NOS PUNHOS, DECOTE COMUM, FECHAMENTO COM TIRAS (ABERTURA TRASEIRA). EMBALAGEM ORIGINAL E REGISTRO NA ANVISA</p>				
27	25000	UND	<p>AVENTAL HOSPITALAR DESCARTÁVEL, CONFECCIONADO EM TNT, GRAMATURA MÍNIMA 20G/M², NÃO ESTÉRIL, COR BRANCA, AZUL OU VERDE, SEM MANGA, FECHAMENTO COM TIRAS, INCLUSAS NA ALTURA DA CINTURA E DO PESCOÇO, TAMANHO G COLA DECOTE COMUM (ARREDONDADO).</p>				
28	10	UND	<p>BANDAGEM TRIANGULAR PARA RESGATE TAM G - COMPOSTA POR ALGODÃO CRU; LAVÁVEL; PODE SER UTILIZADA EM QUALQUER PARTE DO CORPO.</p>				
29	10		<p>BANDAGEM TRIANGULAR PARA RESGATE TAM M - COMPOSTA POR ALGODÃO CRU; LAVÁVEL; PODE SER UTILIZADA EM QUALQUER PARTE DO CORPO.</p>				
30	10		<p>BANDAGEM TRIANGULAR PARA RESGATE TAM P - COMPOSTA POR ALGODÃO CRU; LAVÁVEL; PODE SER UTILIZADA EM QUALQUER PARTE DO CORPO.</p>				
31	100	UND	<p>BANDEJA RETANGULAR PARA PROCEDIMENTO CIRURGICO, CONFECCIONADA EM AÇO INOX TAMANHO APROXIMADO: 30 X 20 X 3.5 CM.</p>				

32	100	BB	BOBINA PLASTICA PARA UNITARIZAÇÃO COM FITA E SERRILHA NO FUNDO, TRANSPARENTE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 4,5 CM DE LARGURA E 10 CM DE COMPRIMENTO – ROLO COM 10.000 UNIDADES				
33	5.000	UND	BOLSA COLETORA DE URINA GRADUADA, NA CAPACIDADE PARA 2.000 ML, PERMITINDO MENSURAÇÃO DA URINA, SISTEMA FECHADO COM VÁLVULA ANTI-REFLUXO. COM MEMBRANA AUTO-CICATRIZANTE QUE GARANTE MÚLTIPLAS ASPIRAÇÕES PARA COLETA DE URINA - PONTO DE COLETA. ESPAÇO PARA PREENCHIMENTO DOS DADOS DO PACIENTE. SUPORTE DE FIXAÇÃO COM HASTE RÍGIDA E COM ALÇA CORDÃO. PINÇA CORTA-FLUXO DO TIPO "CLAMP". TUBO EXTENSOR EM PVC DE 120 CM, TRANSPARENTE, ATÓXICO, FLEXÍVEL, SEM DOBRAS. CONECTOR UNIVERSAL COM AJUSTE PARA SONDAS VESICAIS, COM TAMPA PROTETORA, LÁTEX FREE. EMBALADA INDIVIDUALMENTE				
34	3.000	UND	BOLSA PARA DRENAGEM DE URINA SISTEMA FECHADO, CAPAC 750ML, ESTERIL, TIRAS PARA ACONDICIONAMENTO NA PERNA				
35	50	UND	BOUGIE ADULTO: PARA INTUBAÇÃO TRAQUEAL, SUPERFÍCIE ANTI ADERENTE, MARCA VISUAL INDICATIVA EM SEU PONTO DE DEFLEXÃO, REFERÊNCIAS DE POSIÇÃO				

			BEM DEMARCADAS, SEGMENTO DISTAL ANGULADO, PONTA MACIÇA E ARREDONDADA, COM EXTREMIDADES ATRAUMÁTICAS, HASTE COM ESCALA GRADUADA, ISENTO DE LÁTEX, COMPRIMENTO 70CM, ESPESSURA 4,0MM, PARA USO EM TUBOS TRAQUEAIS ENTRE 5,5MM A 10,0MM.				
36	50	UND	BOUGIE INFANTIL/INTERMEDIÁRIO: PARA INTUBAÇÃO TRAQUEAL, SUPERFÍCIE ANTI-ADERENTE, MARCA VISUAL INDICATIVA EM SEU PONTO DE DEFLEXÃO, REFERÊNCIAS DE POSIÇÃO BEM DEMARCADAS, SEGMENTO DISTAL ANGULADO, PONTA MACIÇA E ARREDONDADA, COM EXTREMIDADES ATRAUMÁTICAS, HASTE COM ESCALA GRADUADA, ISENTO DE LÁTEX, COMPRIMENTO 70CM, ESPESSURA 3,3MM, PARA USO EM TUBOS TRAQUEAIS ENTRE 4,0MM A 7,0MM				
37	200	UND	CABO DE BISTURI Nº 03, ACO INOX				
38	200	UND	CABO DE BISTURI Nº 04, ACO INOX				
39	3000	UND	CADARÇO SARJADO BRANCO MEDINDO 10MM X 10M PARA FIXAÇÃO DE CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA COMPOSIÇÃO 90% ALGODÃO E 10% POLIÉSTER – ROLO				
40	10.000	UND	CAMPO CIRÚRGICO ESTERIL EM NÃO TECIDO COM FENESTRA EM SMS - 40G -				

			TAMANHO 60X 60 CM – EMBALAGEM ORIGINAL E REGISTRO NA ANVISA				
41	10.000	UND	CAMPO CIRÚRGICO ESTERIL EM NÃO TECIDO COM FENESTRA EM SMS - 40G TAM 1,50 M X 2,20 M - EMBALAGEM ORIGINAL E REGISTRO NA ANVISA				
42	10.000	UND	CAMPO CIRÚRGICO ESTERIL EM NÃO TECIDO COM FENESTRA EM SMS - 40G TAM 75X75 CM - EMBALAGEM ORIGINAL E REGISTRO NA ANVISA				
43	50	UND	CANULA DE GUEDEL TAMANHO 0				
44	50	UND	CANULA DE GUEDEL TAMANHO 01				
45	50	UND	CANULA DE GUEDEL TAMANHO 02				
46	50	UND	CANULA DE GUEDEL TAMANHO 03				
47	50	UND	CANULA DE GUEDEL TAMANHO 04				
48	50	UND	CANULA DE GUEDEL TAMANHO 05				
49	50	UND	CANULA DE GUEDEL TAMANHO 06				
50	50	UND	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA PVC C/ BALÃO ESTÉRIL Nº 3,0				
51	20	UND	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA PVC C/ BALÃO ESTÉRIL Nº 3,5				
52	20	UND	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA PVC C/				

			BALÃO ESTÉRIL Nº 4,0				
53	50	UND	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA PVC C/ BALÃO ESTÉRIL Nº 4,5				
54	50	UND	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA PVC C/ BALÃO ESTÉRIL Nº 5,0				
55	50	UND	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA PVC C/ BALÃO ESTÉRIL Nº 5,5				
56	50	UND	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA PVC C/ BALÃO ESTÉRIL Nº 6,0				
57	50	UND	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA PVC C/ BALÃO ESTÉRIL Nº 6,5				
58	50	UND	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA PVC C/ BALÃO ESTÉRIL Nº 7,0				
59	50	UND	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA PVC C/ BALÃO ESTÉRIL Nº 7,5				
60	50	UND	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA PVC C/ BALÃO ESTÉRIL Nº 8,0				
61	50	UND	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA PVC C/ BALÃO ESTÉRIL Nº8,5				
62	3000	UND	CAPOTE PARA EXPURGO LAMINADO IMPERMEÁVEL DESCARTÁVEL 50 G/M², FABRICADO EM SMS DE POLIPROPILENO E POLIETILENO (LAMINADO), ATÓXICO, ISENTO DE LÁTEX, COM MÁXIMA PROTEÇÃO PARA PRODUTOS QUÍMICOS, COM BARREIRA DE PROTEÇÃO IMPERMEÁVEL, COM MANGA LONGA E				

			PUNHO EM ELÁSTICO				
63	5.000	UND	CATETER NASAL TIPO ÓCULOS, ADULTO, CONFECCIONADO EM PVC, FLEXÍVEL, ATÓXICO, COMPRIM APROX 140 CM, FORMATO DE CILINDRO RETO E INTEIRIÇO, EXTREMIDADE DISTAL DEVIDAMENTE ACABADO E FIXADO EM DISPOSITIVO CONECTOR				
64	400		CATETER PARA ACESSO VENOSO CENTRAL DUPLO LÚMEN 7Fr X 20CM; ADULTO CONFECCIONADO EM POLIURETANO, RADIOPACO,, CENTIMETRADO, PAREDES FINAS, SUPERFÍCIE LISA, PONTA DISTAL FLEXÍVEL E ATRAUMÁTICA, TERMOMOLDÁVEL, ACOMPANHA FIO GUIA METÁLICA E INOXIDÁVEL COM PONTA DISTAL EM "J" SERINGA VALVULADA; AGULHA INTRODUTORA; DILATADOR DE VASO; CONECTORES DE SEGURANÇA; FIXADORES TIPO BORBOLETA; EMBALAGEM ESTÉRIL, DESCARTÁVEL				
65	400	UND	CATETER PARA ACESSO VENOSO CENTRAL MONO LÚMEN 14Ga - 7Fr X 20CM, ADULTO, COMPATÍVEL COM A TÉCNICA DE SELDINGER, DE POLIURETANO, RADIOPACO, FLEXIVEL, LINHA DE EXTENSÃO COM CLAMP E CONEXÃO LUER. ACOMPANHA FIO GUIA DE APROXIMADAMENTE 32" X 60CM, COM PONTAS FLEXIVEIS EM J, AGULHA INTRODUTORA 18G X 7 OU APROXIMADA, SERINGA,				

			DILATADOR DE VASO ADULTO, ABA DE SUTURA; ABRAÇADEIRA; EMBALAGEM ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.				
66	400		CATETER PARA ACESSO VENOSO CENTRAL MONO LÚMEN 16Ga - 7Fr X 20CM, ADULTO, COMPATÍVEL COM A TÉCNICA DE SELDINGER, DE POLIURETANO, RADIOPACO, FLEXIVEL, LINHA DE EXTENSÃO COM CLAMP E CONEXÃO LUER. ACOMPANHA FIO GUIA DE APROXIMADAMENTE 32" X 60CM, COM PONTAS FLEXIVEIS EM J, AGULHA INTRODUTORA 18G X 7 OU APROXIMADA, SERINGA, DILATADOR DE VASO ADULTO, ABA DE SUTURA; ABRAÇADEIRA; EMBALAGEM ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.				
67	2.000	UND	CATÉTER PERIFÉRICO 14G: DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFÉRICO Nº 14G, COM 2,1MM DE CALIBRE EXTERNO E APROXIMADAMENTE 4,5CM DE COMPRIMENTO. COM CÂNULA DE POLIURETANO OU TEFLON, AGULHA SILICONIZADA COM BISELBI-ANGULADO E TRIFACETADO, CANHÃO TRANSPARENTE, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE FACILITE A IDENTIFICAÇÃO IMEDIATA E A MANIPULAÇÃO ASSÉPTICA DO PRODUTO				
68	2.000	UND	CATÉTER PERIFÉRICO 16G: DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFÉRICO Nº 16G, COM 1,7MM DE CALIBRE EXTERNO E APROXIMADAMENTE 4,5CM DE COMPRIMENTO. COM CÂNULA DE POLIURETANO				

			OU TEFLON, AGULHA SILICONIZADA COM BISELBI-ANGULADO E TRIFACETADO, CANHÃO TRANSPARENTE, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE FACILITE A IDENTIFICAÇÃO IMEDIATA E A MANIPULAÇÃO ASSÉPTICA DO PRODUTO				
69	5.000	UND	CATETER PERIFERICO 18G: DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFÉRICO Nº 18G, COM 1,3MM DE CALIBRE EXTERNO E APROX. 4,5CM DE COMPRIMENTO. COM CÂNULA DE POLIURETANO OU TEFLON, AGULHA SILICONIZADA COM BISELBI-ANGULADO E TRIFACETADO, CANHÃO TRANSPARENTE, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE FACILITE A IDENTIFICAÇÃO IMEDIATA E A MANIPULAÇÃO ASSÉPTICA DO PRODUTO.				
70	50.000	UND	CATÉTER PERIFÉRICO 20G: DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFÉRICO Nº 20G, COM 1,1MM DE CALIBRE EXTERNO E APROX. 3,2CM DE COMPRIMENTO. COM CÂNULA DE POLUIRETANO OU TEFLON, AGULHA SILICONIZADA COM BISELBI-ANGULADO E TRIFACETADO, CANHÃO TRANSPARENTE, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE FACILITE A IDENTIFICAÇÃO IMEDIATA E A MANIPULAÇÃO ASSÉPTICA DO PRODUTO				
71	50.000	UND	CATÉTER PERIFÉRICO 22G: DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFÉRICO Nº 22G, COM 0,9MM DE CALIBRE EXTERNO E APROX 2,5CM				

			DE COMPRIMENTO. COM CÂNULA DE POLIURETANO OU TEFLON, AGULHA SILICONIZADA COM BISELBI-ANGULADO E TRIFACETADO, CANHÃO TRANSPARENTE, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE FACILITE A IDENTIFICAÇÃO IMEDIATA E A MANIPULAÇÃO ASSÉPTICA DO PRODUTO				
72	50.000	UND	CATÉTER PERIFÉRICO 24G: DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFÉRICO Nº 24G, COM 0,7MM DE CALIBRE EXTERNO E APROX. 1,9CM DE COMPRIMENTO. COM CÂNULA DE POLIURETANO OU TEFLON, AGULHA SILICONIZADA COM BISELBI-ANGULADO E TRIFACETADO, CANHÃO TRANSPARENTE, ESTÉRIL DESCARTÁVEL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE FACILITE A IDENTIFICAÇÃO IMEDIATA E A MANIPULAÇÃO ASSÉPTICA DO PRODUTO				
73	500	UND	CATGUT CROMADO 2.0 - FIO DE SUTURA ESTERIL ABSORVIVEL, COMPRIMENTO 75 CM, COM AGULHA 3,0CM 3/8 CILINDRICA				
74	500	UND	CATGUT CROMADO 3.0 - FIO DE SUTURA ESTERIL ABSORVIVEL, COMPRIMENTO 75 CM, COM AGULHA 3,0CM 3/8 CILINDRICA				
75	500	UND	CATGUT CROMADO 4.0 - FIO DE SUTURA ESTERIL ABSORVIVEL, COMPRIMENTO 70 5 CM, COM AGULHA 2,0CM 1/2 CILINDRICA				

76	500	PT	CECONETE, HASTE DE MADEIRA, ALGODÃO PARA ABSORÇÃO ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, PCT C/ 100 UNIDADES				
77	100	UND	CLAMP UMBILICAL DESCARTÁVEL ESTERIL-POSSUI FORMATO EM V, DE CORPO ÚNICO, COM BORDAS ARREDONDAS E PARTE INTERNA DUPLAMENTE SERRILHADA, COM DESNÍVEL E SISTEMA DE TRAVAMENTO DUPLO COM LACRE DEFINITIVO; DIMENSÕES APROXIMADAS: COMPRIMENTO 54 MM, LARGURA (FECHADO) 10 MM E ESPESSURA DA SERRILHA 5 MM; ESTÉRIL; EMBALADO INDIVIDUALMENTE; ATÓXICO E ANTIALÉRGICO;				
78	500	FR	CLORIDRATO DE LIDOCAINA 1% C/ VASO -ANESTESICO- 20ML				
79	5.000	UND	CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2% GELÉIA 30G				
80	5.000	UND	CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2% SEM VASO, SOLUCAO INJETAVEL, 20ML				
81	1.000	UND	COLAGENASE 0,6U/G POMADA DERMATOLÓGICA 30G				
82	50	UND	COLAR CERVICAL RESTRATIL C/ APOIO MENTONIANO INFANTIL				
83	5	UND	COLAR CERVICAL RESTRATIL C/ APOIO MENTONIANO NEONATAL				
84	50	UND	COLAR CERVICAL RESTRATIL C/ APOIO MENTONIANO TAMANHO G				

85	50	UND	COLAR CERVICAL RESTRATIL C/ APOIO MENTONIANO TAMANHO M				
86	50	UND	COLAR CERVICAL RESTRATIL C/ APOIO MENTONIANO TAMANHO P				
87	50	UND	COLAR CERVICAL RESTRATIL C/ APOIO MENTONIANO TAMANHO PP				
88	20	UND	COLETE REFLEXIVO DE SEGURANÇA QUE ATENDA A NBR 12.292:2013 - TECIDO FLUORESCENTE 100% POLIÉSTER; COM FAIXAS RETRORREFLETIVAS REPELENTES DE ÁGUA; FECHAMENTO FRONTAL EM ZÍPER; FORNECE VISIBILIDADE 360° GRAUS DIA E NOITE.				
89	2.500	UND	COLETOR DE URINA SISTEMA ABERTO TIPO GARRAFA - DESCARTAVEL, CONSTITUIDO DE TUBO DE DRENAGEM TRANSPARENTE COM CONECTOR PARA DISPOSITIVOS DE INCONTINENCIA URINARIA, AMPOLA PLASTICA (RESERVATORIO) COM CAPACIDADE APROXIMADA DE 1.200 ML, GRADUADA, COM ALCA PARA FIXACAO E TRANSPORTE				
90	20.000	UND	COLETOR PARA MATERIAIS PERFUROCORCORTANTES, CAPACIDADE PARA 13 LITROS, CONFECCIONADO DE ACORDO COM NBR 13853, ALCA DUPLA E TRAVAMENTO AUTOMÁTICO. COMPOSTO DE CAIXA EXTERNA, BANDEJA, CINTA LATERAL, FUNDO RÍGIDO E SACOLA P/ REVESTIMENTO COM CAPAC DE APROX 13				

			LITROS				
91	5.000	UND	COLETOR PARA MATERIAIS PERFUROCORTANTES, CAPACIDADE PARA 3 LITROS, CONFECCIONADO DE ACORDO COM NBR 13853, ALCA DUPLA E TRAVAMENTO AUTOMÁTICO. COMPOSTO DE CAIXA EXTERNA, BANDEJA, CINTA LATERAL, FUNDO RÍGIDO E SACOLA P/ REVESTIMENTO COM CAPAC DE APROX 3 LITROS				
92	10.000	UND	COLETOR PARA MATERIAIS PERFUROCORTANTES, CAPACIDADE PARA 7 LITROS, CONFECCIONADO DE ACORDO COM NBR 13853, ALCA DUPLA E TRAVAMENTO AUTOMÁTICO. COMPOSTO DE CAIXA EXTERNA, BANDEJA, CINTA LATERAL, FUNDO RÍGIDO E SACOLA P/ REVESTIMENTO COM CAPAC DE APROX 7 LITROS				
93	3.000	UND	COLETOR UNIVERSAL, DESCARTAVEL, ESTERIL, BOCA LARGA COM 50 MM DE DIAMETRO, TRANSPARENTE, TAMPA ROSQUEAVEL, CAPACIDADE 80 ML.				
94	1.000	PT	COMPRESSA CIRÚRGICA ESTÉRIL (CAMPO OPERATÓRIO); EM TECIDO 100% ALGODÃO; COM 4 CAMADAS; REFORÇO NA COSTURA INTERNA; BORDAS COSTURADAS E COM CORDÃO DE SEGURANÇA; MEDINDO 28CMX25CM, EMBALADAS EM PCT COM 5 UNIDADES.				
95	500	PT	COMPRESSA CIRÚRGICA NÃO ESTERIL (CAMPO OPERATÓRIO); EM TECIDO				

			100% ALGODÃO; COM 4 CAMADAS; REFORÇO NA COSTURA INTERNA; BORDAS COSTURADAS E COM CORDÃO DE SEGURANÇA ; MEDINDO 45CMX50CM, EMBALADAS EM PCT COM 50 UNIDADES				
96	1.000	PT	COMPRESSA CIRÚRGICA NÃO ESTERIL (CAMPO OPERATÓRIO); EM TECIDO 100% ALGODÃO; COM 4 CAMADAS; REFORÇO NA COSTURA INTERNA; BORDAS COSTURADAS E COM CORDÃO DE SEGURANÇA; MEDINDO 23CMX25CM, EMBALADAS EM PCT COM 50 UNIDADES.				
97	500	PT	COMPRESSA DE GAZE TIPO QUEIJO, PRODUZIDA COM 100%ALGODÃO,ISENTAS DE ALVEJANTES ÓPITICOS OU CORRETIVOS,ISENTA DE AMIDO COMPOSTA POR 4 CAMADAS, 11 FIOS, ROLO DE APROXIMADAMENTE 91 CM X 91 METROS				
98	1.000.000	PT	COMPRESSA DE GAZE HIDROFILA, ESTÉRIL. MATERIAL: 100% ALGODÃO; ISENTA DE AMIDO, IMPUREZAS E ALVEJANTES OPTICOS; COR: BRANCA, DIMENSOES: 7,5 X 7,5 CM; TRAMA: 13 FIOS/CM2; DOBRA: 05 DOBRAS E 08 CAMADAS; ACABAMENTO: FIOS UNIFORMES SEM FALHAS OU FIAPOS; EMBALAGEM: ACONDICIONADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA . ROTULAGEM: DEVERA CONTER IDENTIFICACAO DO MATERIAL, DADOS FABRICANTE/IMPORTADOR,				

			<p>NUMERO LOTE/SERIE, CONDICOES DE ARMAZENAMENTO E DEMAIS INSTRUcoes CONFORME RESOLUCAO RDC Nº 185, DE 22/10/2001, ANVISA E SUAS ALTERACOES POSTERIORES; LEGISLACAO: DE ACORDO COM LEGISLACAO ATUAL VIGENTE; UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE 10 COM UNIDADES</p>				
99	20.000	PT	<p>COMPRESSA GAZE HIDRÓFILA, NÃO ESTÉRIL. MATERIAL: 100% ALGODÃO, ISENTA DE AMIDO, IMPUREZAS E ALVEJANTES OPTICOS; COR: BRANCA, DIMENSOES: 7,5 X 7,5 CM; TRAMA: 13 FIOS/CM2; DOBRA: 05 DOBRAS E 08 CAMADAS; ACABAMENTO: FIOS UNIFORMES SEM FALHAS OU FIAPOS , ROTULAGEM: DEVERA CONTER IDENTIFICACAO DO MATERIAL, DADOS FABRICANTE/IMPORTADOR, NUMERO LOTE/SERIE, CONDICOES DE ARMAZENAMENTO E DEMAIS INSTRUcoes CONFORME RESOLUCAO RDC Nº 185, DE 22/10/2001, ANVISA E SUAS ALTERACOES POSTERIORES; LEGISLACAO: DE ACORDO COM LEGISLACAO ATUAL VIGENTE. PACOTE COM 500 UNIDADES</p>				
100	200	UND	<p>COPO UMIDIFICADOR OXIGENIO FRASCO DE 250ML</p>				
101	150	UND	<p>CUBA REDONDA P/ ASSEPSIA AÇO INOXIDAVEL</p>				

			MED. 10 X 5 CM 300ML				
102	100	UND	CUBA RIM, INOX, CAPACIDADE 750 ML, APROX 260 X 120 MM				
103	3.000	UND	CURATIVO HIDROGEL COM ALGINATO, COMPOSTO POR: GEL COMPOSTO POR AGUA PURIFICADA, ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO PROPILENOGLICOL, TRIETANOLAMINA, CONSERVANTES, GARANTIA DE UTILIZAÇÃO COMPOSTO EM BULA, E CARBOXIMETILCELULOSE.E MBALADO INDIVIDUALMENTE EM BISNAGAS DE 85 G				
104	1.000	FR	DETERGENTE ENZIMATICO PARA LIMPEZA DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES COMPOSTO POR NO MINIMO4 ENZIMAS, PROTEASE, AMILASE, LIPASE E CARBOHIDRASE. DETERGENTE NAOIONICO/ ANIONICO, PH NEUTRO, BIODEGRADÁVEL, PARA SER UTILIZADO EM TEMPERATURA AMBIENTE OU AQUECIDA PARA PROCESSOS DE LIMPEZA MANUAL OU AUTOMATIZADO, DE AÇAO RÁPIDA, POUCA FORMACAO DE ESPUMA, SEM ODOR AGRESSIVO NA FORMA CONCENTRADA OU DILUIDA. O VALOR DA PROPOSTA SERÁ JULGADO PROPORCIONALMENTE DE ACORDO COM A DILUIÇÃO DO PRODUTO DEVENDO CONSTAR NA PROPOSTA UMA ÚNICA MARCA, MODELO E A DILUIÇÃO DO PRODUTO EM ML/L. O PRODUTO DEVE SER REGISTRADO NA ANVISA DE				

			<p>ACORDO COM A RDC Nº 55 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2012. A EMPRESA VENCEDORA DEVERA APRESENTAR LAUDOS DE LABORATÓRIOS HABILITADOS NA REDE BRASILEIRA DE LABORATÓRIOS ANALÍTICOS EM SAÚDE REBLAS: LAUDO DE PH DO PRODUTO PURO E NA DILUIÇÃO DE USO, LAUDO DE ATIVIDADE ENZIMÁTICA PROTEOLÍTICA E AMIOLÍTICA, LAUDO DE ESTABILIDADE ACELERADO OU DE LONGA DURAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DA ATIVIDADE ENZIMÁTICA DURANTE O PRAZO DE VALIDADE PROPOSTO (PROTEOLÍTICA E AMIOLÍTICA), GALÃO DE 1000ML</p>				
105	500	UND	<p>DETERGENTE NEUTRO GALÃO DE 5 LITROS É UM DETERGENTE NEUTRO CONCENTRADO, COMPOSTO DE TENSOATIVOS ANIÔNICOS DESTINADO A LIMPEZA DE MATERIAIS DE USO HOSPITALAR E UTENSÍLIOS DE COZINHA HOSPITALAR, PISOS E PAREDES.</p>				
106	100	UND	<p>DIÓXIDO DE CLORO ESTABILIZADO A 7%, GALÃO DE 5 LITROS E FITA TESTE. DESINFETANTE DE ALTO NÍVEL COM AÇÃO ANTIMICROBIANA, CUJO PRINCÍPIO ATIVO É O DIÓXIDO DE CLORO (ClO₂), ESTABILIZADO EM SOLUÇÃO AQUOSA A 7%. DESTINA-SE A ÁREA DA SAÚDE E AO REPROCESSAMENTO MANUAL OU AUTOMATIZADO DE ARTIGOS SEMICRÍTICOS: TERMOSENSÍVEIS, MATERIAIS DE ASSISTÊNCIA</p>				

			VENTILATÓRIA, NEBULIZADORES, UMIDIFICADORES, INALADORES, CIRCUITOS RESPIRATÓRIOS, ENDOSCÓPIOS, ENTRE OUTROS.				
107	5.000	UND	DISPOSITIVO PARA INCONTINENCIA URINARIA MASCULINA TIPO UROPEN Nº 5 - PODE SER CONFECCIONADO EM PURO LÁTEX NATURAL OU SILICONE COM EXTENSÃO DE 80CM; CONECTÁVEL A BOLSA COLETORA; COM ADESIVO DE FIXAÇÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, TRAZENDO EXTERMAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAUDE.				
108	5000	UND	DISPOSITIVO PARA INCONTINENCIA URINARIA MASCULINA TIPO UROPEN Nº 6 - PODE SER CONFECCIONADO EM PURO LÁTEX NATURAL OU SILICONE COM EXTENSÃO DE 80CM; CONECTÁVEL A BOLSA COLETORA; COM ADESIVO DE FIXAÇÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, TRAZENDO EXTERMAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE E NÚMERO DE				

			REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAUDE				
109	5000	UND	DISPOSITIVO PARA INCONTINENCIA URINARIA MASCULINA TIPO UROPEN Nº 7 - PODE SER CONFECCIONADO EM PURO LÁTEX NATURAL OU SILICONE COM EXTENSÃO DE 80CM; CONECTÁVEL A BOLSA COLETORA; COM ADESIVO DE FIXAÇÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, TRAZENDO EXTERMAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAUDE.				
110	100.000	UND	DISPOSITIVO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA (SCALP) N ° 21, DE ACORDO COM A NR32 ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGÊNICO, ASAS DE EMPUNHADURA (BORBOLETA) FLEXÍVEIS E QUE SE ENCAIXAM QUANDO DOBRADAS E RANHURAS NA PARTE EXTERNA DE FORMA A IMPEDIR DESLIZE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E CBPF EMITIDO PELA ANVISA				
111	100.000	UND	DISPOSITIVO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA (SCALP) N ° 23, DE ACORDO COM A NR32 ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGÊNICO, ASAS DE EMPUNHADURA (BORBOLETA) FLEXÍVEIS E QUE SE ENCAIXAM QUANDO DOBRADAS E RANHURAS NA PARTE EXTERNA DE FORMA				

			A IMPEDIR DESLIZE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E CBPF EMITIDO PELA ANVISA				
112	15.000	UND	DISPOSITIVO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA (SCALP) N ° 25, ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGÊNICO, ASAS DE EMPUNHADURA (BORBOLETA) FLEXÍVEIS E QUE SE ENCAIXAM QUANDO DOBRADAS E RANHURAS NA PARTE EXTERNA DE FORMA A IMPEDIR DESLIZE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E CBPF EMITIDO PELA ANVISA				
113	10.000	UND	DISPOSITIVO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA (SCALP) N ° 27, ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGÊNICO, ASAS DE EMPUNHADURA (BORBOLETA) FLEXÍVEIS E QUE SE ENCAIXAM QUANDO DOBRADAS E RANHURAS NA PARTE EXTERNA DE FORMA A IMPEDIR DESLIZE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E CBPF EMITIDO PELA ANVISA				
114	50	UND	DRENO DE PENROSE DE LÁTEX SEM GAZE N° 1, FABRICADO EM LATEX NATURAL, INDICADO PARA DRENAGEM DE FERIMENTOS E PÓS OPERATÓRIO				
115	50	UND	DRENO DE PENROSE DE LÁTEX SEM GAZE N° 2, FABRICADO EM LATEX NATURAL, INDICADO PARA DRENAGEM DE FERIMENTOS E PÓS OPERATÓRIO				
116	150.000	UND	ELETRODO DESCARTÁVEL: DESCARTÁVEL PARA MONITORIZAÇÃO DE ECG,				

			ADULTO E INFANTIL.				
117	5.000	UND	EQUIPO - APLICAÇÃO: ADMINISTRAÇÃO PARENTERAL, PARA BOMBA INFUSORA, PONTA: PERFURANTE, COM FILTRO BACTERIOLÓGICO, CÂMARA DE GOTEJAMENTO: FLEXÍVEL, TUBO [TIPO]: EXTENSOR EM PVC, COM NO MÍNIMO 2,10 METROS DE COMPRIMENTO, FILTRO: 15 MICRAS, PINÇA: ROLETE. MODELO COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO SMART PLUS PARENTERAL MARCA: LIFEMED. POSSUIR REGISTRO ANVISA: VALIDADE MÍNIMA 5 ANOS. O FORNECEDOR DEVERÁ PROCEDER A CALIBRAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS SEMPRE QUE NECESSÁRIO, BEM COMO ACOMPANHAR A EQUIPE EM TREINAMENTO PARA O USO CORRETO DO MESMO				
118	5.000	UND	EQUIPO FOTOSSENSÍVEL MACROGOTAS INFUSÃO INJETOR LATERAL COM SACO, LANCETA PERFURANTE PARA CONEXÃO AO RECIPIENTE DE SOLUÇÃO; CÂMARA PARA VISUALIZAÇÃO DE GOTEJAMENTO; FILTRO DE PARTÍCULA , DE ACORDO COM A NORMA NBR ISO 8536-4; EXTENSÃO EM PVC ÂMBAR; CONTROLADOR DE FLUXO (GOTEJAMENTO) TIPO PINÇA ROLETE; CONEXÃO LUER PARA DISPOSITIVO DE ACESSO VENOSO, (ABERTURA 15 MICRA).				
119	500	UND	EQUIPO MICROGOTAS COMPLETO COM BURETA, INDICADO PARA INFUSÕES				

			DE SOLUÇÕES PARENTERAIS.				
120	30.000	UND	EQUIPO MULTIVIAS COM CLAMP TÊM COMO FUNÇÃO DUPLICAR O ACESSO VENOSO, CONECTANDO DUAS VIAS DE INFUSÃO (EQUIPOS, EXTENSORES) AO ACESSO VENOSO (ESCALPE, CATETER, AGULHA), EM PVC CRISTAL; - CLAMP EM CORES DIFERENTES; - CONECTOR LUER FÊMEA COM TAMPA ROSQUEÁVEL, CONEXÃO LUER PARA DISPOSITIVO DE ACESSO VENOSO. REGISTRO ANVISA: 10252420050 • ESTÉRIL-ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO • FABRICADO EM PVC FLEXÍVEL • TUBO DE 18 CM • CONECTOR TIPO LUER SLIP UNIVERSAL • PINÇA ROLETE E CORTA-FLUXO • CÂMARA GOTEJADORA FLEXÍVEL • ATÓXICO E APIROGÊNICO • DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO				
121	30.000	UND	EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL, DISPOSITIVO PARA INFUSÃO, CONTROLE DE FLUXO E DOSAGEM DE SOLUÇÕES ENTERAIS, CONECTA O RECIPIENTE DE SOLUÇÕES (FRASCO OU BOLSA) A SONDA DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL, VIABILIZA O CONTROLE DE FLUXO DE SOLUÇÕES, PERFURADOR PARA CONEXÃO AO RECIPIENTE DE SOLUÇÃO, PINÇA ROLETE COM EXCELENTE CONTROLE DE GOTEJAMENTO, CONEXÃO LUER SLIP OU ESCALONADO, ESPECÍFICO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL, PREVENINDO RISCOS NA				

			UTILIZAÇÃO - COR AZUL (ESPECÍFICA PARA PRODUTOS DE NUTRIÇÃO ENTERAL) - ESTÉRIL - ATÓXICO – APIROGÊNICO				
122	2.000	UND	EQUIPO, APLICAÇÃO: ADMINISTRAÇÃO PARENTERAL, PARA BOMBA INFUSORA, PRINCÍPIO ATIVO: FOTOSSENSÍVEL, PONTA: PERFURANTE, COM FILTRO BACTERIOLÓGICO, CÂMARA DE GOTEJAMENTO: FLEXÍVEL, TUBO [TIPO]: EXTENSOR EM PVC, COM NO MÍNIMO 2,10 METROS DE COMPRIMENTO, COR [ES]: ÂMBAR, FILTRO: 15 MICRAS, PINÇA: ROLETE. MODELO COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO SMART PLUS FOTO MARCA: LIFEMED, POSSUIR REGISTRO ANVISA. VALIDADE: 5 ANOS. O FORNECEDOR DEVERA PROCEDER A CALIBRAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS SEMPRE QUE NECESSÁRIO, BEM COMO ACOMPANHAR A EQUIPE EM TREINAMENTO PARA O USO CORRETO DO MESMO				
123	120.000	UND	EQUIPO, MODELO: MACROGOTAS, TIPO: ESTERIL, APLICACAO: PARA ADMINISTRACAO DE INFUSAO PARENTERAL, CAMARA DE GOTEJAMENTO: FLEXIVEL, COM RESPIRO E FILTRO, TUBO CONECTOR: VINILICO, EXTENSAO DE 1,2 M, COM PINCA ROLETE DE ALTA PRECISAO E INJETOR L				
124	50.000	UND	ESCOVA CERVICAL ESTERIL EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRUGICO, PARA COLETA DO MATERIAL ENDOCERVICAL, COMPOSTA DE HASTE				

			PLASTICA CILINDRICA COM 16 CM EM CERDAS DE NYLON COM FORMATO LEVEMENTE CONICO COM 2 CM DE COMPRIMENTO, MO TOTAL 18 CM				
125	150	UND	ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO OBESO - APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL ADULTO PARA OBESOS, CONVENCIONAL, QUE POSSUI MANOMETRO ANERÓIDE (NÃO UTILIZA LÍQUIDOS) EM ESCALA DE 0 A 300MMHG, CAIXA INJETADA EM LIGA DE ZINCO COM PINTURA DE ALTA RESISTENCIA, MOSTRADOR PLANO, COM VÁVULA DE METAL ALTAMENTE RESISTENTE COM REGULAGEM DE SAÍDA DE AR SENSÍVEL, BRAÇADEIRA EM NYLON LAVÁVEL COM FECHO EM VELCRO RESISTENTE. PVC COM DUAS SAÍDAS, SEM EMENDAS, DE ALTA DURABILIDADE E PERA INSUFLADORA EM PVC COM SISTEMA DE RETORNO EM METAL, COM ESFERA DE AÇO INOX DE ALTA DURABILIDADE. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. GARANTIA 3 ANOS				
126	100	UND	ESFIGMOMANOMETRO INFANTIL - APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL INFANTIL CONVENCIONAL QUE POSSUI MANOMETRO ANERÓIDE (NÃO UTILIZA LÍQUIDOS), EM ESCALA DE 0 A 300MMHG, CAIXA INJETADA EM LIGA DE ZINCO COM PINTURA DE ALTA RESISTENCIA, MOSTRADOR PLANO, COM VALVULA DE METAL ALTAMENTE RESISTENTE COM				

			REGULAGEM DE SAÍDA DE AR SENSÍVEL, BRAÇADEIRA EM NYLON LAVÁVEL COM FECHO EM VELCRO RESISTENTE. MANGUITO DE BORRACHA VULCANIZADA COM DUAS SAÍDAS, SEM EMENDAS, DE ALTA DURABILIDADE E PERA INSUFLADORA DE BORRACHA VULCANIZADA COM SISTEMA DE RETORNO EM METAL, COM ESFERA DE AÇO INOX DE ALTA DURABILIDADE; COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.				
127	1.000	UND	ESPAÇADOR ADULTO - ESPAÇADOR BIVALVULADO DE ALUMINIO, DE 200 A 300ML, COM MÁSCARA FLEXIVEL DE FÁCIL E ADEQUADA ADAPTAÇÃO, QUE ATENDA A FAIXA ETÁRIA ACIMA DE 2 ANOS, PARA ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS INALATÓRIOS, COM ADAPTADOR UNIVERSAL PARA MEDICAÇÃO SPRAY AEROSSOL, INDICADA NA PROFILAXIA E TRATAMENTO DA ASMA. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.				
128	1.000	UND	ESPAÇADOR INFANTIL - ESPAÇADOR BIVALVULADO DE ALUMINIO, DE 80 A 100ML, COM MÁSCARA FLEXIVEL DE FACIL E ADEQUADA ADAPTAÇÃO,				

			<p>QUE ATENDA A FAIXA ETÁRIA INFANTIL DE 0 A 2 ANOS, PARA A ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS INALATÓRIOS, COM ADAPTADOR UNIVERSAL PARA MEDICAÇÃO SPRAY AEROSSOL, INDICADA NA PROFILAXIA E TRATAMENTO DA ASMA. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.</p>				
129	8.000	UND	<p>ESPARADRAPO, ANTIALERGICO NA COR BRANCA, CONFECCIONADO EM TECIDO A BASE DE RAYON ACETATO E MASSA ADESIVA A BASE DE POLIACRILATO, IMPERMEÁVEL COM OTIMA ADERENCIA, QUE ACEITA ESCRITA COM QUALQUER TIPO DE TINTA. ISENTO DE SUBSTANCIAS ALERGINAS, ENROLADO EM CARRETEL NO TAMANHO DE 10 CM X 4,5M. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO JUNTO A ANVISA E BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO</p>				
130	1.500	PT	<p>ESPATULA DE MADEIRA, MOD, AYRES NÃO ESTERIL, EMBALADA EM CAIXA COM 100 PEÇAS/UNID</p>				
131	200	UND	<p>ESPECULO VAGINAL DESCARTÁVEL ESTERIL COM DUCTO ASPIRADOR - TAMANHO M. ESTERELIZADO POR ÓXIDO</p>				

			ETILENO. MEDIDAS APROX.: 33 MM EM LARG. DISTAL X 30MM EM SUA MAIOR LARGURA PROXIMAL X 116 MM NO EIXO LONGITUDINAL DOS ELEMENTOS ARTICULADOS . EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME DE POLIETILENO/POLIPROPILENO				
132	200	UND	ESPECULO VAGINAL DESCARTÁVEL ESTERIL COM DUCTO ASPIRADOR - TAMANHO P. ESTERELIZADO POR ÓXIDO ETILENO. MEDIDAS APROX.: 29 MM EM LARG. DISTAL X 24 MM EM SUA MAIOR LARGURA PROXIMAL X 110 MM NO EIXO LONGITUDINAL DOS ELEMENTOS ARTICULADOS. EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME DE POLIETILENO/POLIPROPILENO				
133	5.000	UND	ESPECULO VAGINAL, DESCARTAVEL, NAO ESTERIL, TAM G, POLIESTIRENO CRISTAL, VALVAS ANATOMICAS DE CONTORNOS LISOS E REGULARES SEMELHANTES DOS FORNICES VAGINAIS, DISPOSITIVO DE ABERTURA (PARAFUSO BORBOLETA) EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO (PSAI), PIGMENTADO E IMDEFORMAVEL. EIXO LONGITUDINAL 95MM, LARGURA PERPENDICULAR DISTAL 28MM E PROXIMAL 25MM, COMPRIMENTO TOTAL 156MM				
134	40.000	UND	ESPECULO VAGINAL, DESCARTAVEL, NAO ESTERIL, TAM M, POLIESTIRENO CRISTAL,				

			VALVAS ANATOMICAS DE CONTORNOS LISOS E REGULARES SEMELHANTES DOS FORNICES VAGINAIS, DISPOSITIVO DE ABERTURA (PARAFUSO BORBOLETA) EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO (PSAI), PIGMENTADO E IMDEFORMAVEL. EIXO LONGITUDINAL 95MM, LARGURA PERPENDICULAR DISTAL 28MM E PROXIMAL 25MM, COMPRIMENTO TOTAL 156MM				
135	30.000	UND	ESPECULO VAGINAL, DESCARTAVEL, NAO ESTERIL, TAM P, POLIESTIRENO CRISTAL, VALVAS ANATOMICAS DE CONTORNOS LISOS E REGULARES				
136	1.000	UND	ESTETOSCOPIO ADULTO, AUSCUTADOR DUPLO DE METAL SELECIONADO POR SIMPLES ROTACAO, UMA EM CONE COM 30 MM E OUTRA COM 47 MM DE DIAMETRO, COM MEMBRANA FIXA POR ARO DE METAL CROMADO E ROSQUEADO, TUBO DUPLO DE METAL CROMADO C/ MOLA E TUBO FLEXIVEL EM Y				
137	50	UND	ESTETOSCÓPIO INFANTIL: COMUM, CONSTITUIDO DE OLIVAS EM PLÁSTICO RESISTENTE OU SIMILAR, COM ACABAMENTO SEM REBARBAS, CONJUNTO AURICULAR EM METAL CROMADO, RESISTENTE, FLEXÍVEL NA CURVATURA DO TUBO "Y", COM DIAFRAGMA RESISTENTE E DE ALTA SENSIBILIDADE PARA AUSCULTA CARIOPULMONAR, QUE PERMITA UM MINIMO DE				

			ESCUA DE SONS AMBIENTAIS E UM MÁXIMO DE SONS PRÓPRIOS DO PACIENTE. ACONDICIONADO EM ESTOJO RESISTENTE PARA PROTEÇÃO E TRANSPORTE				
138	80	FR	ETER SULFURICO - 1000ML				
139	200	UND	EXTENSÃO EM PVC FLEXÍVEL, ISENTO DE LÁTEX, FLEXÍVEL EM SUAS DUAS EXTREMIDADES PARA ASPIRAÇÃO DESCARTÁVEL ESTÉRIL COMPRIMENTO: 300CM				
140	300	UND	FILTRO HEPA PARA VENTILAÇÃO MECÂNICA COM TRAQUEIA CORRUGADA QUE FACILITA O POSICIONAMENTO DO CIRCUITO VENTILATÓRIO, POSSIBILITA VISUALIZAÇÃO DE OBSTRUÇÕES, PERMITE ACOMPANHAR O FUNCIONAMENTO DO FILTRO ATRAVÉS DO CONTATO VISUAL DO CONDENSADO E CONECTORES ISO CÔNICOS; ESTERIL E DESCARTAVEL				
141	500	UND	FILTRO HMEF AQUECEDOR E UMIDIFICADOS DE GASES EM AMBIENTE QUE O PACIENTE NECESSITE DE VENTILAÇÃO MECANICA COM TRAQUEIA CORRUGADA QUE FACILITA O POSICIONAMENTO DO CIRCUITO VENTILATÓRIO, POSSIBILITA VISUALIZAÇÃO DE OBSTRUÇÕES, PERMITE ACOMPANHAR O FUNCIONAMENTO DO FILTRO ATRAVÉS DO CONTATO VISUAL DO CONDENSADO E CONECTORES ISO				

			CÔNICOS; ESTERIL E DESCARTAVEL				
142	50	UND	FIO GUIA, MANDRIL, P/ ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL ADULTO, FLEXIVEL, ESTERIL. FIO GUIA / MANDRIL PARA AUXILIO NO PROCEDIMENTO DE INTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL, FLEXÍVEL, ESTÉRIL, USO ÚNICO, CONFECCIONADO EM ALUMÍNIO REVESTIDO DE POLÍMERO DE BAIXA DENSIDADE, NÃO PREJUDICIAL À SAÚDE, COM SUA EXTREMIDADE PROXIMAL ARREDONDADA E A DISTAL ANGULADA ASSUMINDO FORMATO DE J.				
143	50	UND	FIO GUIA, MANDRIL, P/ ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL INFANTIL, FLEXIVEL, ESTERIL. FIO GUIA / MANDRIL PARA AUXILIO NO PROCEDIMENTO DE INTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL, FLEXÍVEL, ESTÉRIL, USO ÚNICO, CONFECCIONADO EM ALUMÍNIO REVESTIDO DE POLÍMERO DE BAIXA DENSIDADE, NÃO PREJUDICIAL À SAÚDE, COM SUA EXTREMIDADE PROXIMAL ARREDONDADA E A DISTAL ANGULADA ASSUMINDO FORMATO DE J.				
144	2.000	UND	FITA ADESIVA CREPE, 19 MM X 50 M, HOSPITALAR				
145	5.000	UND	FITA CIRÚRGICA MICROPOROSA (MICROPORE) IMPERMEÁVEL, FLÉXIVEL, COM CONTATO ADESIVO, DIMENSÕES 25MM X 10M COM CAPA. EMBALAGEM CARRETEL. APRESENTAR				

			REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO				
146	5.000	UND	FITA CIRURGICA MICROPOROSA (MICROPORE) IMPERMEÁVEL, FLÉXIVEL, COM CONTATO ADESIVO, DIMENSÕES 50MM X 10M C/CAPA. EMBALAGEM CARRETEL. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO JUNTO A ANVISA E BOAS PRATICAS DE FABRICAÇÃO				
147	300	UND	FITA METRICA C/ 1,50M, PLASTICO, METRAGEM DOS DOIS LADOS				
148	1.500	RL	FITA PARA AUTOCLAVE 19MMX30MTS: FITA PARA AUTOCLAVE, EM PAPEL CREPADO, COM LISTRAS IMPRESSAS COM TINTA ESPECIAL NA COR BRANCA, QUE EM CONTATO COM A TEMPERATURA EMPREGADA NA ESTERILIZAÇÃO MUDA DE COR, TORNANDO-SE PRETAS. MEDIDAS MÍNIMAS DE 19MMX30MTS EM EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA E COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.				
149	500	UND	FIXADOR DE TUBO OROTRAQUEAL COMPOSTO POR DUAS BANDAS A FAIXA INFERIOR POSSUI UM ORIFÍCIO CENTRAL E UMA PEÇA DE VELCRO ADESIVO; CONFECCIONADO EM TECIDO DE ALGODÃO, ATÓXICO, HIPOALÉRGICO E ANTIESCARAS; COM VELCRO NAS EXTREMIDADES PARA FIXAÇÃO DO FIXADOR DE				

			TUBO. REGULÁVEL ATRAVÉS DE VELCRO PARA UNIÃO DAS BANDAS. LIVRE DE LÁTEX. PRODUTO DE USO ÚNICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL				
150	100	UND	FLUXOMETRO 0-15 AR COMPRIMIDO				
151	100	UND	FLUXOMETRO DE OXIGENIO				
152	20.000	UND	FRASCO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 300ML				
153	10	UND	GANCHO HARTMANN 17 CM - PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO – ESTELIZÁVEL				
154	40	CX	GARROTE LÁTEX-FREE PARA COLETA DE SANGUE, NÃO TALCADO; COR: AZUL; COMPOSIÇÃO: TPE; CAIXA C/25 TIRAS DE 45 CM				
155	10.000	FR	GEL CONDUTOR PARA ULTRASSOM: GEL CONDUTIVO; PARA ULTRA SONOGRAFIA; INODORO, PH NEUTRO; COMPOSTO DE CELULOSE NEUTRA PURA; INCOLOR , ISENTO DE GORDURA E SUJIDADE; EMBALADO EM FRASCO COM 100ML E EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE				
156	5.000	FR	GLUCONATO DE CLOREXIDINA 2%, DEGERMANTE; ANTISSEPTICO TÓPICO E ANTISSEPSIA DA PELE NO PRE-OPERATORIO. FRASCO DESC. 100ML				

157	10.000	UND	<p>GLUCONATO DE CLOREXIDINE 0,2% AQUOSO 100ML (27277) - ANTI-SÉPTICO DERMATOLÓGICO PARA USO HOSPITALAR, COM AUSÊNCIA DE CORANTES, CONSERVANTES E ODORES. ACONDICIONADO EM ALMOTOLIA PLÁSTICA DESCARTÁVEL DE 100ML, LACRADA, COM SISTEMA DE ABERTURA QUE NÃO NECESSITE DE MATERIAL CORTANTE E PERMITA APÓS ABERTURA ENCAIXE PERFEITO DA TAMPA ADICIONAL QUE DEVERÁ ACOMPANHAR A EMBALAGEM, SE FOR EM SISTEMA TWIST-OFF, QUE SEJA DE FÁCIL DESLACRE E SE FOR DE SISTEMA DE TAMPA COM FURADOR, QUE A MEMBRANA SEJA DE FÁCIL PENETRAÇÃO. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE ROTULAGEM CONFORME PORTARIA MS-SVS Nº 01, DE 23/01/96</p>				
158	3.000	FR	<p>GLUCONATO DE CLOREXIDINE 0,5% ANTISEPTICO LIQ SOL ALCOOLICA - 100ML</p>				
159	5.000	UND	<p>HIPOCLORITO DE SODIO 1% REGISTRADO COMO DESINFETANTE DE NÍVEL INTERMEDIÁRIO, EMBALAGEM 1000 ML. O VALOR DA PROPOSTA SERÁ JULGADO PROPORCIONALMENTE DE ACORDO COM A DILUIÇÃO DO PRODUTO DEVENDO CONSTAR NA PROPOSTA UMA ÚNICA MARCA, MODELO E A DILUIÇÃO DO PRODUTO EM ML/L</p>				

160	1.500	UND	HISTERÔMETRO ESTÉRIL DESCARTÁVEL, CONFECCIONADO EM POLIESTIRENO, NA COR BRANCA. LEVEMENTE CURVO, COM SEGMENTO CENTIMETRADO DE 15 CM, COM GRADUAÇÃO DE 4 A 15 CM, RESOLUÇÃO DE 1 CM. COMPRIMENTO TOTAL: 25 CM.				
161	20	KIT	IMOBILIZADOR DE CABEÇA IMPERMEÁVEL ADULTO - IMOBILIZADOR DE CABEÇA (HEAD BLOCK) PARA USO JUNTO DA MACA DE RESGATE : CONFECCIONADO EM ABS, RESISTENTE A IMPACTOS; UTILIZADO EM CONJUNTO COM PRANCHA DE IMOBILIZAÇÃO; ANATÔMICO, REGULAGEM COM VELCRO, BASE COM REGULAGEM. PRODUZIDO EM MATERIAL TOTALMENTE IMPERMEÁVEL E LAVÁVEL. É COMPOSTO POR UMA BASE PARA FIXAÇÃO NA PRANCHA, BLOCOS LATERAIS AJUSTÁVEIS E REFIS DE TESTA E QUEIXO. UTILIZADO PARA IMOBILIZAR A CABEÇA DA VITIMA. CONFECCIONADO EM ESPUMA VINIL EMBORRACHADA. POSSUI DOIS CINTOS IMOBILIZADORES REGULÁVEIS PARA TESTA E QUEIXO DO PACIENTE A IMOBILIZAR. PRESO EM VELCRO AO TECIDO QUE VESTE A TÁBUA (PRANCHA) DE RESGATE EM QUALQUER LARGURA. BASE FIXADA NA PRANCHA; LATERAIS FIXADAS NA BASE; ORIFÍCIO AURICULAR PARA VERIFICAR DE SANGRAMENTO. LAVÁVEL IMPERMEAVÉL. PRODUTO				

			CERTIFICADO PELA ANVISA E INMETRO				
162	50	KIT	<p>IMOBILIZADOR DE CABEÇA IMPERMEÁVEL INFANTIL - IMOBILIZADOR DE CABEÇA (HEAD BLOCK) PARA USO JUNTO DA MACA DE RESGATE :</p> <p>CONFECCIONADO EM ABS, RESISTENTE A IMPACTOS; UTILIZADO EM CONJUNTO COM PRANCHA DE IMOBILIZAÇÃO; ANATÔMICO, REGULAGEM COM VELCRO, BASE COM REGULAGEM. PRODUZIDO EM MATERIAL TOTALMENTE IMPERMEÁVEL E LAVÁVEL. É COMPOSTO POR UMA BASE PARA FIXAÇÃO NA PRANCHA, BLOCOS LATERAIS AJUSTÁVEIS E REFIS DE TESTA E QUEIXO. UTILIZADO PARA IMOBILIZAR A CABEÇA DA VITIMA. CONFECCIONADO EM ESPUMA VINIL EMBORRACHADA. POSSUI DOIS CINTOS IMOBILIZADORES REGULÁVEIS PARA TESTA E QUEIXO DO PACIENTE A IMOBILIZAR. PRESO EM VELCRO AO TECIDO QUE VESTE A TÁBUA (PRANCHA) DE RESGATE EM QUALQUER LARGURA. BASE FIXADA NA PRANCHA; LATERAIS FIXADAS NA BASE; ORIFÍCIO AURICULAR PARA VERIFICAR DE SANGRAMENTO. LAVÁVEL IMPERMEAVÉL. PRODUTO CERTIFICADO PELA ANVISA E INMETRO</p>				
163	30	UND	<p>INDICADOR QUÍMICO INTERNO, DO TIPO INTEGRADOR, TIPO 5, QUE PERMITE EFETUAR A MONITORAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE</p>				

		<p>ESTERILIZAÇÃO A VAPOR NO INTERIOR DAS EMBALAGENS. CONSISTE DE UMA MECHA DE PAPEL E DE UMA PÍLULA QUÍMICA SENSÍVEL À TEMPERATURA E AO VAPOR, QUE DURANTE A ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, SE FUNDE E MIGRA COMO UM LÍQUIDO DE COLORAÇÃO ESCURA ATRAVÉS DA MECHA DE PAPEL. A LEITURA DO RESULTADO É FEITA A PARTIR DA MUDANÇA DE LIMITE/MOVIMENTO, NÃO EXIGINDO INTERPRETAÇÃO DA COR. INDICADOR INTEGRADOR QUÍMICO INTERNO, TIPO 5, DE ACORDO COM A NORMA ANSI/AAMI/ISO 11140-1 (2014), QUE PERMITE EFETUAR A MONITORAÇÃO DE TODOS OS PARÂMETROS CRÍTICOS DO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR SATURADO SOB PRESSÃO NO INTERIOR DAS EMBALAGENS, COM PERFORMANCE EQUIVALENTE OU SUPERIOR À CURVA DE MORTE MICROBIANA DO <i>GEOBACILLUS STEAROTHERMOPHILUS</i>. INTEGRADOR DE MOVIMENTO FRONTAL (NÃO EXIGE INTERPRETAÇÃO DE COR) NO QUAL, DURANTE A ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, A SUBSTÂNCIA QUÍMICA FUNDE E MIGRA COMO UM LÍQUIDO DE COLORAÇÃO ESCURA ATRAVÉS DA MECHA DE PAPEL. A MIGRAÇÃO É VISÍVEL POR MEIO DA JANELA IDENTIFICADA POR "SAFE" OU PELA OUTRA JANELA IDENTIFICADA POR "UNSAFE"; A EXTENSÃO DA MIGRAÇÃO DEPENDE DO</p>				
--	--	---	--	--	--	--

			VAPOR, TEMPO E TEMPERATURA. VAIDADE MÍNIMA 5 ANOS, APRESENTAÇÃO PACOTE COM 500 UNIDADES.				
164	500	UND	INVÓLUCRO DESCARTÁVEL, CONFECCIONADO EM NÃO TECIDO, COMPOSTO DE 100% DE POLIPROPILENO, (SMS), MALEÁVEL, TAMANHO APROXIMADO 75 X 75 CM, GRAMATURA: 50 GR/M². EMBALAGEM COM 50 UND E REGISTRO NA ANVISA				
165	50	KIT	JOGO DE CINTO PARA PRANCHA DE RESGATE - KIT COM TRES CORES PRETO, AMARELO E VERMELHO - CONFECCIONADO EM NAYLON, COM MEDIDAS APROXIMADAS DE: 2 METROS DE COMPRIMENTO CADA; LARGURA DO CINTO 5CM; ALÇA (NYLON) DE POLIPROPILENO 50MM; COM REGULAGEM E FECHO ENGATE DE NYLON 50MM.				
166	50	KIT	KIT 5 TALAS ARAMADAS EM EVA PARA IMOBILIZAÇÃO - TALAS ARAMADAS REVESTIDAS COM MATERIAL EMBORRACHADO PP: (30X8CM)- ROXA P:(53 X 8 CM) AZUL M: (63 X 9 CM) LARANJA G: (86,5 X 10 CM) VERDE GG (102 x 13 cm) AMARELA				
167	300	UND	KIT DE ASPIRADOR E FRASCO COLETOR PARA REMOÇÃO DE SECREÇÕES - CAPACIDADE 500 ML - COMPOSIÇÃO: ASPIRADOR: CORPO EM NYLON, COM FIBRA DE VIDRO E INSERTO METÁLICO; CONEXÕES DE ENTRADA NORMALIZADA PELA ABNT; FRASCO				

			COLETOR: FRASCO DE VIDRO; BÓIA DE SEGURANÇA;				
168	300	KIT	KIT P/ NEBULIZACAO COMPLETO, ADULTO, COMPOSTO DE MASCARA CONFECCIONADA EM SILICONE, COPO C/ CAPAC DE APROX 10 ML CONFECCIONADA EM POLIETILENO ATOXICO DESMONTAVEL, MANGUEIRA FLEXIVEL DE APROX 1.50 M EM PVC CONTENDO EM UMA DAS EXTREMIDADES PINO ADAPTAVEL AO COPO E NA OUTRA CONEXAO PADRAO (FEMEA), ADAPTAVEL AO PONTO DE OXIGENIO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE COM MICRONEBULIZADOR. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E BOAS PRATICAS DE FABRICAÇÃO				
169	300	KIT	KIT P/ NEBULIZACAO COMPLETO, INFANTIL, COMPOSTO DE MASCARA CONFECCIONADA EM SILICONE, COPO C/ CAPACDE APROX 10 ML CONFECCIONADA EM POLIETILENO ATOXICO DESMONTAVEL, MANGUEIRA FLEXIVEL DE APROX 1.50 MEM PVC CONTENDO EM UMA DAS EXTREMIDADES PINO ADAPTAVEL AO COPO E NA OUTRA CONEXAO PADRAO (FEMEA), ADAPTAVEL AO PONTO DE OXIGENIO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONTENDO MICRONEBULIZADOR. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E BOAS PRATICAS DE FABRICAÇÃO				

170	300	KIT	LACRE DE SEGURANÇA, COM DUPLA TRAVA, 16 CM DE COMPRIMENTO CÓDIGO SEQUENCIAL, COR VERDE PACT COM 100 UNIDADES				
171	300	KIT	LACRE DE SEGURANÇA, COM DUPLA TRAVA, 16 CM DE COMPRIMENTO CÓDIGO SEQUENCIAL, COR VERMELHA PACT COM 100 UNIDADES				
172	5.000	UND	LAMINA DE BISTURI Nº 11: LAMINA DE BISTURI; EM AÇO INOXIDÁVEL CORTANTE; NÚMERO 11; ESTÉRIL, DESCARTÁVEL; COM PERFEITO ACABAMENTO SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO, SEM REBARBAS. EMBALAGEM ORIGINAL E REGISTRO NA ANVISA				
173	5.000	UND	LAMINA DE BISTURI Nº 15: LAMINA DE BISTURI; EM AÇO INOXIDÁVEL CORTANTE; NÚMERO 15; ESTÉRIL, DESCARTÁVEL; COM PERFEITO ACABAMENTO SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO, SEM REBARBAS. EMBALAGEM ORIGINAL E REGISTRO NA ANVISA				
174	5.000	UND	LAMINA DE BISTURI Nº 21: LAMINA DE BISTURI; EM AÇO INOXIDÁVEL CORTANTE; NÚMERO 21; ESTÉRIL, DESCARTÁVEL; COM PERFEITO ACABAMENTO SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO, SEM REBARBAS. EMBALAGEM ORIGINAL E REGISTRO NA ANVISA				
175	5.000	UND	LAMINA DE BISTURI Nº 23: LAMINA DE BISTURI; EM AÇO INOXIDÁVEL CORTANTE; NÚMERO 23; ESTÉRIL, DESCARTÁVEL; COM PERFEITO ACABAMENTO				

			SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO, SEM REBARBAS. EMBALAGEM ORIGINAL E REGISTRO NA ANVISA				
176	50.000	UND	LAMINA PARA PREVENTIVO PONTA FOSCA - TAMANHO: 26X76MM - ESPESSURA: 1-1,2MM – UNIDADE				
177	10	UNID	LÂMPADA DE HALOGÊNIO DE 6 V E 30 W (PARA MICROSCÓPIO OLYMPUS CX31)				
178	5.000	RL	LENÇOL HOSPITALAR DE PAPEL DESCARTAVEL, ROLO COM PICOTE 50 CM X 50 METROS				
179	5.000	PCT	LENÇOL TNT (TECIDO NÃO TECIDO) C/ ELASTICO PARA MACA, PACOTE COM 10 UNIDADES. 100% POLIPROPILENO, GR 30, TAM. APROXIMADO 2.00 M X 0,90 CM, NÃO ESTERIL, ATÓXICO, DESCARTAVEL, COR BRANCA, INDICADO PARA COBERTURA DE COLCHÕES E MACAS NO SEGMENTO MEDICO HOSPITALAR				
180	8.000	PAR	LUVA CIRURGICA, DESCARTAVEL, TAM 7.0, LATEX NATURAL, ESTERILIZADA A RAIOS GAMA COBALTO 60, FORMATO ANATOMICO, FLEXIBILIDADE, RESISTENCIA E SENSIBILIDADE TACTIL ADEQUADAS, LUBRIFICADA PO BIOABSORVIVEL PELO ORGANISMO, EMBALADA ENVELOPE INDIV SELADO A QUENTE NOS 4 LADOS CONTENDO PAR SENDO QUE LADO SUPERIOR POSSUINDO ABAS QUE PERMITAM ABERTURA ASSEPTICA DO MATERIAL,				

			<p>CONSTANDO IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO/ ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NO MS</p>				
181	8.000	PAR	<p>LUVA CIRURGICA, DESCARTAVEL, TAM 7.5, LATEX NATURAL, ESTERILIZADA A RAO GAMA COBALTO 60, FORMATO ANATOMICO, FLEXIBILIDADE, RESISTENCIA E SENSIBILIDADE TACTIL ADEQUADAS, LUBRIFICADA PO BIOABSORVIVEL PELO ORGANISMO, EMBALADA ENVELOPE INDIV SELADO A QUENTE NOS 4 LADOS CONTENDO PAR SENDO QUE LADO SUPERIOR POSSUINDO ABAS QUE PERMITAM ABERTURA ASSEPTICA DO MATERIAL, CONSTANDO IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO/ ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NO MS</p>				
182	5.000	PAR	<p>LUVA CIRURGICA, DESCARTAVEL, TAM 8.0, LATEX NATURAL, ESTERILIZADA A RAO GAMA COBALTO 60, FORMATO ANATOMICO, FLEXIBILIDADE, RESISTENCIA E SENSIBILIDADE TACTIL ADEQUADAS, LUBRIFICADA PO BIOABSORVIVEL PELO ORGANISMO, EMBALADA ENVELOPE INDIV SELADO A QUENTE NOS 4 LADOS CONTENDO PAR SENDO QUE LADO SUPERIOR POSSUINDO ABAS QUE PERMITAM ABERTURA ASSEPTICA DO MATERIAL, CONSTANDO</p>				

			IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO/ ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NO MS				
183	5.000	PAR	LUVA CIRURGICA, DESCARTAVEL, TAM 8.5, LATEX NATURAL, ESTERILIZADA A RAO GAMA COBALTO 60, FORMATO ANATOMICO, FLEXIBILIDADE, RESISTENCIA E SENSIBILIDADE TACTIL ADEQUADAS, LUBRIFICADA PO BIOABSORVIVEL PELO ORGANISMO, EMBALADA ENVELOPE INDIV SELADO A QUENTE NOS 4 LADOS CONTENDO PAR SENDO QUE LADO SUPERIOR POSSUINDO ABAS QUE PERMITAM ABERTURA ASSEPTICA DO MATERIAL, CONSTANDO IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO/ ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NO MS				
184	5.000	CX	LUVA DESCARTAVEL P/ PROCEDIMENTO G - FABRICADA EMLÁTEX E LEVEMENTE TALCADA - PÓ BIOABSORVÍVEL ATÓXICO - HIPOALERGÊNICA, CAIXA COM 100 UNIDADES				
185	15.000	CX	LUVA DESCARTAVEL P/ PROCEDIMENTO M - CAIXA C/100 UND - FABRICADA EMLÁTEX E LEV EMENTE TALCADA - PÓ BIOABSORVÍVEL ATÓXICO				
186	15.000	CX	LUVA DESCARTAVEL P/ PROCEDIMENTO P - FABRICADA EMLÁTEX E LEVEMENTE TALCADA - PÓ				

			BIOABSORVÍVEL ATÓXICO - HIPOALERGÊNICA. CAIXA COM 100 UNIDADES				
187	5.000	CX	LUVA DESCARTAVEL P/ PROCEDIMENTO PP - FABRICADA EMLÁTEX E LEVEMENTE TALCADA - PÓ BIOABSORVÍVEL ATÓXICO - HIPOALERGÊNICA, CAIXA COM 100 UNDS				
188	150	UND	MANTA COBERTOR TÉRMICA ALUMINIZADA, CONFECCIONADA EM POLIESTER METALIZADA DE 23 MICRONS, INDICADA PARA O RESGATE DE PACIENTE, QUANDO FOR NECESSÁRIO MANTER O CALOR DO CORPO, EVITANDO O "CHOQUE TÉRMICO, PRODUTO INFLAMÁVEL (MANTER LONGE DO FOGO), TAMANHO 2,10 x 1,40, ADULTO				
189	30.000	CX	MÁSCARA CIRURGICA DESCARTAVEL, TRIPLA CAMADA, COM ELASTICO, RETENCAO BACTERIOLOGICA, ATOXICO, 100 %POLIPROPILENO, CAIXA COM 50 UNIDADES				
190	100	UND	MÁSCARA DE NEBULIZAÇÃO COM COPO E MANGUEIRA; MICRONEBULIZADOR COMPLETO COM MÁSCARA, EXTENSÃO COPINHO PARA MEDICAMENTOS. ADAPTA-SE A QUALQUER MARCA DE INALADOR/NEBULIZADOR TIPO COMPRESSOR ADULTO (ADAPTADOR NA COR AMARELA P/ AR COMPRIMIDO).				
191	100	UND	MÁSCARA DE NEBULIZAÇÃO COM COPO E MANGUEIRA; MICRONEBULIZADOR				

			COMPLETO COM MÁSCARA, EXTENSÃO COPINHO PARA MEDICAMENTOS. ADAPTA-SE A QUALQUER MARCA DE INALADOR/NEBULIZADOR TIPO COMPRESSOR INFANTIL (ADAPTADOR NA COR AMARELA P/ AR COMPRIMIDO)				
192	500	UND	MÁSCARA DE OXIGENIO COM RESERVATÓRIO (MASCARA A 100%)				
193	200	UND	MÁSCARA DE OXIGENIO COM RESERVATÓRIO (MASCARA A 100%) INFANTIL				
194	20.000	UND	MÁSCARA DESCARTÁVEL N95: MÁSCARA, RESPIRADORA COM CERTIFICAÇÃO N95, TAMBÉM CHAMADA DE 'MASCARA BICO DE PATO' COM FILTRO UM FILTRO ESPECIAL QUE IMPEDE A PASSAGEM DE MICRO-ORGANISMOS TÃO PEQUENOS QUANTO OS VÍRUS DA GRIPE SUÍNA OU BACTÉRIA DA TUBERCULOSE				
195	50	UND	MÁSCARA LARÍNGEA 1.0, FABRICADA EM SILICONE COM CONECTOR DE EXTREMIDADE DA MÁQUINA. ESTERILIZADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL.				
196	20	UND	MÁSCARA LARÍNGEA 1.5, FABRICADA EM SILICONE COM CONECTOR DE EXTREMIDADE DA MÁQUINA. ESTERILIZADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL.				
197	50	UND	MÁSCARA LARÍNGEA 2.0, FABRICADA EM SILICONE COM CONECTOR DE EXTREMIDADE DA MÁQUINA.				

			ESTERILIZADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL.				
198	50	UND	MÁSCARA LARÍNGEA 2.5, FABRICADA EM SILICONE COM CONECTOR DE EXTREMIDADE DA MÁQUINA. ESTERILIZADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL.				
199	50	UND	MÁSCARA LARÍNGEA 3.0, FABRICADA EM SILICONE COM CONECTOR DE EXTREMIDADE DA MÁQUINA. ESTERILIZADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL.				
200	50	UND	MÁSCARA LARÍNGEA 4.0, FABRICADA EM SILICONE COM CONECTOR DE EXTREMIDADE DA MÁQUINA. ESTERILIZADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL.				
201	50	UND	MÁSCARA LARÍNGEA 5.0, FABRICADA EM SILICONE COM CONECTOR DE EXTREMIDADE DA MÁQUINA. ESTÉRIL.				
202	10		MÁSCARA PARA VENTILAÇÃO NÃO INVASIVA TIPO COXIN N°03 – CONFECCIONADA EM PVC SILICONIZADO; COM BORDA INFLAVEL; COM VÁLVULA E GANCHO (GARRA)				
203	10		MÁSCARA PARA VENTILAÇÃO NÃO INVASIVA TIPO COXIN N°04 – CONFECCIONADA EM PVC SILICONIZADO; COM BORDA INFLAVEL; COM VÁLVULA E GANCHO (GARRA)				
204	10		MÁSCARA PARA VENTILAÇÃO NÃO INVASIVA TIPO COXIN N°05- CONFECCIONADA EM PVC SILICONIZADO; COM BORDA				

			INFLAVEL; COM VÁLVULA E GANCHO (GARRA)				
205	1.000.000	UND	MICROLANCETA ESTERIL, DESCARTÁVEL QUE ATENDA AS EXIGÊNCIAS DA NR-32 SISTEMA DE PUNÇÃO DE USO ÚNICO COM 1 AJUSTE DE PROFUNDIDADE; COM ATIVADOR EXTERNO, PROFUNDIDADE DE ENTRE 1,5MM; DIÂMETRO DA AGULHA: 0.36 MM (28 G); LANCETA TRIFACETADA E SILICONADA. SISTEMA ESTÉRIL ATRAVÉS DE RADIAÇÃO GAMMA. RETRAÇÃO AUTOMÁTICA DA AGULHA. ATENDER AS NORMAS REGULADORAS E CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS DE FABRICAÇÃO EMITIDO PELA ANVISA. ACONDICIONADOS EM CAIXA COM 100 OU 200 UNIDADES				
206	10		MOCHILAS PARA RESGATE AZUL - CONFECCIONADA EM POLIÉSTER, COM LOGOTIPO CRUZ DA VIDA NA PARTE FRONTAL DA BOLSA; POSSUI CINTO ELÁSTICO PARA TRANSPORTE DE MATERIAIS E BOLSOS INTERNOS ABERTOS E 01 COM FECHAMENTO EM ZÍPER; 01 BOLSO PRINCIPAL; PROTEÇÃO EVA NO FUNDO DA BOLSA, O QUE PROTEGE O PRODUTO EM POSSÍVEIS ATRITOS COM O SOLO; BOLSO LATERAL E SUPERIOR PARA IDENTIFICAÇÃO; ALÇA TIPO MOCHILA E OUTRA PARA AS MÃOS. DIMENSÕES APROXIMADAS: 32CM X 19CM X 45CM (COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA);				

207	10		MOCHILAS PARA RESGATE VERDE - CONFECCIONADA EM POLIÉSTER, COM LOGOTIPO CRUZ DA VIDA NA PARTE FRONTAL DA BOLSA; POSSUI CINTO ELÁSTICO PARA TRANSPORTE DE MATERIAIS E BOLSOS INTERNOS ABERTOS E 01 COM FECHAMENTO EM ZÍPER; 01 BOLSO PRINCIPAL; PROTEÇÃO EVA NO FUNDO DA BOLSA, O QUE PROTEGE O PRODUTO EM POSSÍVEIS ATRITOS COM O SOLO; BOLSO LATERAL E SUPERIOR PARA IDENTIFICAÇÃO; ALÇA TIPO MOCHILA E OUTRA PARA AS MÃOS. DIMENSÕES APROXIMADAS: 32CM X 19CM X 45CM (COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA);				
208	3.600	UND	MONOFILAMENTO PRETO 2.0 FIO DE SUTURA, MODELO: MONONYLON, NUMERO: 2.0, TIPO: ESTERIL, COMPRIMENTO [CM]: 45, COMPLEMENTO: COM AGULHA 3/8 CIRCULAR CORTANTE DE 2,0 A 3,0 CM				
209	7.200	UND	MONOFILAMENTO PRETO 3.0, FIO DE SUTURA, MODELO: MONONYLON NUMERO: 3.0, TIPO: ESTERIL, COMPRIMENTO (CM); 45, COMPLEMENTO				
210	7.200	UND	MONOFILAMENTO PRETO 4.0 FIO DE SUTURA, MODELO: MONONYLON, NUMERO: 4.0, TIPO: ESTERIL, COMPRIMENTO [CM]: 45, COMPLEMENTO: COM AGULHA 3/8 CIRCULAR CORTANTE DE 2,0 A 3,0 CM				
211	3.600	UND	MONOFILAMENTO PRETO 5.0 FIO DE SUTURA,				

			<p>MODELO: MONONYLON, NUMERO: 5.0, TIPO: ESTERIL, COMPRIMENTO [CM]: 45, COMPLEMENTO: COM AGULHA 3/8 CIRCULAR CORTANTE DE 2,0 A 3,0 CM</p>				
212	2.400	UND	<p>MONOFILAMENTO PRETO 6.0 .FIO DE SUTURA, MODELO: MONONYLON, NUMERO: 6.0, TIPO: ESTERIL, COMPRIMENTO [CM]: 45, COMPLEMENTO: COM AGULHA 3/8 CIRCULAR CORTANTE DE 2,0 A 3,0 CM</p>				
213	8.000	FR	<p>OLEO DE GIRASSOL, LOCAO OLEOSA A BASE DE ACIDOS GRAXOS ESSENCIAIS (AGE) E TRIGLICERIDEOS DE CADEIA MEDIA (TCM) E VITAMINAS A E E COMPOSTAS POR ACIDO CAPRICO, ACIDO CAPRILICO, ACIDO CAPROICO, ACIDO LAURICO, ACIDO LINOLEICO, LECITINA, PALMITATO DE RETINOL, ACETATO DE TOCOFEROL E ALFA- TOCOFEROL, REGISTRADO NA (ANVISA) CLASSE DE RISCO III, INDICADO PARA PREVENÇÃO DE FERIDAS, FRASCO DE 200ML</p>				
214	10	UNID	<p>ÓLEO DE IMERSÃO PARA MICROSCOPIA ÓTICA FRASCO COM 100 ML</p>				
215	100	UND	<p>OTOSCOPIO, 05 ESPECULOS, PESO APROXIMADO 0,50KG, DIMENSÕES APROXIMADAS 225 X 145 X 70 MM</p>				
216	300	UND	<p>OXÍMETRO DE PULSO PORTATIL - MONITOR DE DEDO PARA TRANSPORTE DE PACIENTES, MEDE E MOSTRA VALORES CONFIÁVEIS DA SP02 E DA FRQUENCIA CARDÍACA;</p>				

			<p>INDICADOR DE PULSO, BOTÃO ÚNICO DE LIGAÇÃO PARA FACILITAR A OPERAÇÃO. VISOR GRANDE DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO (LED VERMELHO) COMPACTO, PORTÁTIL E ILUMINADO; CAPACIDADE DAS PILHAS PARA USO CONTÍNUO DE APROXIMADAMENTE 18 HORAS; ALIMENTAÇÃO ATRAVÉS DE DUAS PILHAS "AAA"; DISPOSITIVO DESLIGA AUTOMATICAMENTE APÓS 8 SEGUNDO SEM ATIVIDADE; UTILIZA 2 PILHAS AAA CONTENDO CORDÃO PARA O PESCOÇO; PESO: 37G (EXCLUINDO AS PILHAS); TAMANHO: 63.5 X 34 X 35MM.</p>			
217	1.500	UND	<p>PACOTE TESTE PARA AUTOCLAVE A VAPOR 3 HORAS PACOTE, TIPO: TESTE DESAFIO, APLICAÇÃO: AUTOCLAVE A VAPOR, COM INDICADOR BIOLÓGICO DO TIPO AUTOCONTIDO COM TEMPO DE RESPOSTA DE NO MAXIMO 3 HORAS, MÉTODO: DE FLUORESCÊNCIA INDICADO PARA CONTROLE DE QUANTIDADE BIOLÓGICA DO CICLO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR SATURADO E QUE OPERE DE 121°C A 134°C, COMPLEMENTO: EMBALAGEM: DISPOSTO ENTRE CAMADAS DE MATERIAL POROSO ACONDICIONADO EM PACOTE COM EMBALAGEM DE NÃO TECIDO DESCARTÁVEL E FECHADA COM UM ROTULO QUE INDICA A EXPOSIÇÃO ATRAVÉS DE UM INDICADOR DE PROCESSO. ACOMPANHA AMPOLA EXTERNA DO</p>			

			<p>INDICADOR BIOLÓGICO DO MESMO LOTE, PARA UTILIZAÇÃO COMO CONTROLE. O RÓTULO EXTERNO DEVERÁ CONTER O NOME DO PRODUTO, BSI, LOTE, DATA DE EXPIRAÇÃO, ALÉM DE UM INTEGRADOR QUÍMICO CLASSE 5 PASTILHA. COMODATO DE 04 EQUIPAMENTOS COMPATÍVEIS COM A UTILIZAÇÃO DA MARCA ADQUIRIDA</p>			
218	5000	UND	<p>PACOTE TESTE PRONTO LIBERADOR DE CARGA, DE USO ÚNICO, EQUIVALENTE AO PACOTE TESTE DE 16 CAMPOS AAMI, COMPOSTO DE UM INTEGRADOR QUÍMICO TIPO 5, CONFORME NORMA ANSI/AAMI/ISO 11140-1:2014, COM LEITURA DE RESULTADO ATRAVÉS DE MUDANÇA DE LIMITE/MOVIMENTO FRONTAL (NÃO EXIGE INTERPRETAÇÃO DE COR), POSICIONADOS EM UM SUBSTRATO POROSO EMBRULHADO EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL. PACOTE TESTE DESAFIO PRONTO, DE USO ÚNICO, COMPOSTO POR UM INTEGRADOR QUÍMICO TIPO 5, CONFORME NORMA ANSI/AAMI/ISO 11140-1:2014, POSICIONADO EM UM SUBSTRATO POROSO EMBRULHADO EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL. O PACOTE É PROJETADO PARA DESAFIAR O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, COM DESEMPENHO EQUIVALENTE AO PACOTE TESTE DE 16 CAMPOS AAMI, PARA LIBERAÇÃO DE</p>			

		<p>CARGAS SUBSEQUENTES QUE NÃO CONTENHAM IMPLANTES. O INTEGRADOR QUÍMICO É COMPOSTO DE UMA MECHA DE PAPEL E DE UMA PÍLULA QUÍMICA SENSÍVEL À TEMPERATURA, TEMPO E VAPOR, ACONDICIONADAS EM UMA EMBALAGEM COMPOSTA POR PAPEL/FILME E ALUMÍNIO LAMINADO. INTEGRADOR DE MOVIMENTO FRONTAL (NÃO EXIGE INTERPRETAÇÃO DE COR), ONDE DURANTE A ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, A SUBSTÂNCIA QUÍMICA LIVRE DE CHUMBO SE FUNDE E MIGRA COMO UM LÍQUIDO DE COLORAÇÃO ESCURA ATRAVÉS DA MECHA DE PAPEL. A MIGRAÇÃO É VISÍVEL ATRAVÉS DA JANELA IDENTIFICADA POR "REJECT" (REJEITADO), E DEVERÁ ATINGIR A ÁREA DENOMINADA "ACCEPT" (ACEITO) SE TODAS AS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA A ELIMINAÇÃO DE MICRO-ORGANISMOS NO INTERIOR DO PACOTE FOREM ALCANÇADAS. A EXTENSÃO DA MIGRAÇÃO É PROPORCIONAL AO TEMPO DE EXPOSIÇÃO DO PACOTE AO VAPOR E A TEMPERATURA. UM CARTÃO PARA REGISTRO ESTÁ LOCALIZADO DENTRO DO PACOTE. O RÓTULO EXTERNO DEVERÁ CONTER NOME DO PRODUTO, LOTE E DATA DE EXPIRAÇÃO, ALÉM DE UM INDICADOR QUÍMICO DE EXPOSIÇÃO, QUE MUDARÁ DA COR AMARELA PARA MARROM PARA DIFERENCIAR PACOTES QUE FORAM EXPOSTOS AO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO POR VAPOR</p>				
--	--	--	--	--	--	--

			SATURADO.				
219	600	UND	PAPAÍNA 10% CREME 30G				
220	600	UND	PAPAÍNA 4% CREME 30G				
221	600	UND	PAPAÍNA 8% CREME 30G				
222	600	BB	PAPEL GRAU CIRURGICO 300MM X 100M BOBINA				
223	600	RL	PAPEL GRAU CIRÚRGICO TERMOSELÁVEL, ROLO COM 15 CM X 100 M, GRAMATURA DE 60 A 70G/M², PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR SATURADO POR PRESSÃO (AUTOCLAVE A VAPOR) DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES. CARACTERÍSTICAS: DESCARTÁVEL, POROSIDADE CONTROLADA, FILME LAMINADO TRANSPARENTE EM POLIETILENO E POLIPROPILENO, GRAMATURA PRÓXIMA DE 54G/M², SISTEMA DE SELAGEM TRIPLA EM FILETE, RESISTENTE AO CALOR ATÉ 140°C EM AMBAS AS FACES, PRESERVE A INTEGRIDADE FÍSICA DO MATERIAL APÓS A ESTERILIZAÇÃO, RESISTENTE A RASGO AO ABRIR A EMBALAGEM; CONTER IMPRESSO NO PAPEL, O INDICADOR QUÍMICO VISÍVEL PARA ESTERILIZAÇÃO COM ESPAÇO MÁXIMO DE 15CM, QUE IMPOSSIBILITE A MIGRAÇÃO DA TINTA PARA O PRÓPRIO PAPEL; COM SINALIZAÇÃO QUE INDIQUE O SENTIDO DE ABERTURA, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO. DEVE OBEDECER ÀS				

			NORMAS PRECONIZADAS PELA NBR-14.990/2003 - REGISTRO NA ANVISA				
224	600	RL	<p>PAPEL GRAU CIRÚRGICO TERMOSELÁVEL, ROLO COM 25 CM X 100 M, GRAMATURA DE 60 A 70G/M², PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR SATURADO POR PRESSÃO (AUTOCLAVE A VAPOR) DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES.</p> <p>CARACTERÍSTICAS: DESCARTÁVEL, POROSIDADE CONTROLADA, FILME LAMINADO TRANSPARENTE EM POLIETILENO E POLIPROPILENO, GRAMATURA PRÓXIMA DE 54G/M², SISTEMA DE SELAGEM TRIPLA EM FILETE, RESISTENTE AO CALOR ATÉ 140°C EM AMBAS AS FACES, PRESERVE A INTEGRIDADE FÍSICA DO MATERIAL APÓS A ESTERILIZAÇÃO, RESISTENTE A RASGO AO ABRIR A EMBALAGEM; CONTER IMPRESSO NO PAPEL, O INDICADOR QUÍMICO VISÍVEL PARA ESTERILIZAÇÃO COM ESPAÇO MÁXIMO DE 15CM, QUE IMPOSSIBILITE A MIGRAÇÃO DA TINTA PARA O PRÓPRIO PAPEL; COM SINALIZAÇÃO QUE INDIQUE O SENTIDO DE ABERTURA, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO. DEVE OBEDECER ÀS NORMAS PRECONIZADAS PELA NBR-14.990/2003 - REGISTRO NA ANVISA</p>				
225	2.000	RL	PAPEL TERMOSENSIVEL 80MM X 30M, COMPATIVEL COM ELETROCARDIOGRAFICO				

			EMAI EX-03				
226	800	RL	PAPEL TERMOSENSÍVEL UTILIZADO EM ELETROCARDÍOGRAFOS. COMPATÍVEL COM ELETROCARDÍOGRAFOS DA MARCA BIONET: CARDIOCARE 2000 CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: - RETICULADO - MEDIDA DO ROLO 215MM X 30M				
227	1.000	RL	PAPEL TERMOSENSÍVEL UTILIZADO EM ELETROCARDÍOGRAFOS. COMPATÍVEL COM ELETROCARDÍOGRAFOS MODELO ECG – 5512B. MEDIDA DO ROLO 210MM X 30M				
228	100	UND	PINÇA ADSON COM DENTE; TAMANHO: 12CM; AÇO INOXIDÁVEL; AUTOCLAVÁVEL				
229	100	UND	PINÇA ADSON SEM DENTE; TAMANHO: 12CM; AÇO INOXIDÁVEL; AUTOCLAVÁVEL				
230	200	UND	PINÇA ANATOMICA RETA P/ DISSECCAO 14 CM; AÇO INOXIDÁVEL;AUTOCLAVÁVEL				
231	100	UND	PINÇA FOERSTER PARA ASSEPSIA RETA 18CM – FABRICADA EM AÇO INOX.				
232	2	UND	PINÇA HARTMANN 15 CM – EM AÇO INOX – AUTOCLAVÁVEL				
233	2	UND	PINÇA HARTMANN 20 CM – EM AÇO INOX – AUTOCLAVÁVEL				

234	200	UND	PINÇA KELLY CURVA 14CM; AÇO INOXIDÁVEL; AUTOCLAVÁVEL				
235	200	UND	PINÇA KELLY RETA 14 CM; AÇO INOXIDÁVEL; AUTOCLAVÁVEL				
236	100	UND	PINÇA KOCHER RETA COM DENTES 14CM; AÇO INOXIDÁVEL; AUTOCLAVÁVEL				
237	4	UND	PINÇA MAGUIL 20 CM – EM AÇO INOX – AUTOCLAVÁVEL				
238	4	UND	PINÇA MAGUIL 25 CM – EM AÇO INOX – AUTOCLAVÁVEL				
239	2.000	UND	PINÇA POZZI DESCARTÁVEL EM RESINA DE ENGENHARIA NA COR NATURAL; SISTEMA DE TRAVA PARA FECHAMENTO POR CREMALHEIRA, PONTAS FINAS E RESISTENTES E PINO PARA ALINHAMENTO DAS HASTES. CAPACIDADE MÁXIMA DE ABERTURA 12CM. COMPRIMENTO TOTAL DE 26,5 CM.				
240	200	UND	PORTA AGULHA MAYO 16CM CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL , CABO TIPO TESOURA, COM VÍDEA				
241	20.000	UND	POTE PLASTICO P/ LAMINA (PREVENTIVO)				
242	30	UNID	PRESILHA DE SILICONE PARA FIXAÇÃO DE MASCARA DE VENTILAÇÃO TIPO COXIM INFLÁVEL, TOTALMENTE EM SILICON,E AUTOCLAVÁVEL E REUTILIZÁVEL COM REGULAGENS PARA DIVERSOS TAMANHOS DE PACIENTE				

243	40	UND	PROTETOR PARA QUEIMADURA 0,45X0,45 ESTÉRIL; ATÓXICO; TRANSPARENTE.				
244	3.000	UND	PROTETOR SOLAR/BLOQUEADOR SOLAR FPS MIN 60, PROTEÇÃO UVA/UVB - 120ML				
245	100	UND	REANIMADOR MANUAL ADULTO				
246	100	UND	REANIMADOR MANUAL INFANTIL				
247	100	UND	REGULADOR DE PRESSÃO - VÁLVULA REGULADORA PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO PARA CONTROLAR A PRESSÃO DE SAÍDA DE OXIGÊNIO, DE ALTA PRESSÃO COM ESCALA DE 0 A 300 Kgf/CM ³ , ENTRADA COM FILTRO DE BRONZE SINTETIZADO, INTERMEDIÁRIO COM ROSCA MACHO 1/4 NPT, FABRICADO EM METAL CROMADO DE ALTA RESISTÊNCIA				
248	1.500	PT	SACO PARA LIXO HOSPITALAR 100 LITROS - SACO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS HOSPITALARES/INFECTANTES, COM SIMBOLO DE RESÍDUO INFECTANTE, CLASSE II; COM CAPACIDADE DE 100 LITROS, BRANCO LEITOSO; CONFECCIONADO EM POLIETILENO; 75 X 105 CM; O MATERIAL DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM A NORMAS NBR 9191/7500.				
249	1.500	PT	SACO PARA LIXO HOSPITALAR 30 LITROS -				

			SACO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS HOSPITALARES/INFECTANTES, COM SIMBOLO DE RESÍDUO INFECTANTE, CLASSE II; COM CAPACIDADE DE 30 LITROS, BRANCO LEITOSO; CONFECCIONADO EM POLIETILENO; MEDIDAS APROXIMADAS: 59 X 62 CM; O MATERIAL DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS NBR 9191/7500				
250	1.500	PT	SACO PARA LIXO HOSPITALAR 50 LITROS - SACO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS HOSPITALARES/INFECTANTES, COM SIMBOLO DE RESÍDUO INFECTANTE, CLASSE II; COM CAPACIDADE DE 50 LITROS, BRANCO LEITOSO; CONFECCIONADO EM POLIETILENO; MEDIDAS APROXIMADAS: 63 X 80CM O MATERIAL DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS NBR 9191/7500				
251	200	UND	SACO PARA ÓBITO, OU COBERTURA PARA ÓBITO, EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE (PEBD). COM ZÍPER FRONTAL POR TODA SUA EXTENSÃO. ACOMPANHA UMA ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO ATRELADA AO CURSOR DO ZÍPER, POSSIBILITANDO A SINALIZAÇÃO DO HOSPITAL, A IDENTIFICAÇÃO DO ÓBITO, INCLUINDO DATA E HORA, BEM COMO UM CAMPO PARA OBSERVAÇÕES. MEDIDAS APROXIMADAS 210 CM (ALTURA) X 80 CM (LARGURA)				

252	50.000	UND	SERINGA DESCARTAVEL DE 20 ML S/AGULHA, BICO LUER LOCK, COM ANEL DE RETENÇÃO QUE IMPEDE DESPRENDIMENTO ACIDENTAL DO ÊMBOLO,POLIPROPILENO ATOXICO E APIROGENIO, BICO SIMPLES GRADUADA EM MILILITRO, ESTERELIZADA A OXIDO DE ETILENO				
253	5.000	UND	SERINGA DESCARTAVEL DE 20 ML S/AGULHA, BICO LUER SLIP, COM ANEL DE RETENÇÃO QUE IMPEDE DESPRENDIMENTO ACIDENTAL DO ÊMBOLO,POLIPROPILENO ATOXICO E APIROGENIO, BICO SIMPLES GRADUADA EM MILILITRO, ESTERELIZADA A OXIDO DE ETILENO				
254	10.000	UND	SERINGA DESCARTAVEL DE 60 ML S/AGULHA, POLIPROPILENO ATOXICO E APIROGENICO BICO SIMPLES, ESTERELIZADA A OXIDO DE ETILENO APRESENTAR REGISTRO ANVISA				
255	500.000	UND	SERINGA DESCARTÁVEL PARA INSULINA COM CAPACIDADE PARA 100 UNIDADES, COM ESCALA EXTERNA GRAVADA, PRECISA E VISÍVEL DE 2 EM 2 UNIDADES, AGULHA FIXA (INTEGRADA) DE 8 MM X 0,3MM, EM AÇO INOXIDÁVEL, SILICONIZADA, NIVELADA, POLIDA CILÍNDRICA, RETA, COM BISELTRIFACETADO, AFIADA, COM CANHÃO TRANSLÚCIDO, PROVIDA DE PROTETOR QUE PERMITA PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO. APRESENTAR				

			REGISTRO NO MS E CBPF EMITIDO PELA ANVISA				
256	150.000	UND	SERINGA DESCARTAVEL, CAPACIDADE 1 ML, C/ AGULHA MEDINDO 13 X 4,5 MM, POLIPROPILENO ATÓXICO E APIROGÊNICO, BICO SIMPLES, GRADUADA EM MILILITRO (ML), ESTERILIZADA À ÓXIDO DE ETILENO, EMBALAGEM INDIVIDUAL				
257	250.000	UND	SERINGA HIPODÉRMICA 10 ML SEM AGULHA, BICO LUER LOCK, ESTÉRIL A ÓXIDO DE ETILENO. REGISTRO NO MS E CBPF EMITIDO PELA ANVISA				
258	250.000	UND	SERINGA HIPODÉRMICA 3 ML SEM AGULHA, BICO LUER LOCK, ESTÉRIL A ÓXIDO DE ETILENO. REGISTRO NO MS E CBPF EMITIDO PELA ANVISA				
259	250.000	UND	SERINGA HIPODÉRMICA 5 ML SEM AGULHA, BICO LUER LOCK, ESTÉRIL A ÓXIDO DE ETILENO. REGISTRO NO MS E CBPF EMITIDO PELA ANVISA.				
260	50	UND	SISTEMA DE DRENAGEM MEDIASTINAL (KIT COMPLETO) Nº 28, 1000ML COM TAMPA ROSQUEADA COM 3 SAÍDAS. TUBO EXTENSOR EM PVC FLEXÍVEL. CONTÉM TIRA PARA DEAMBULAÇÃO DO PACIENTE. DRENO RADIOPACO MULTIPERFURADO EM PVC FLEXÍVEL-PARA ALCANCE DA RADIOCAPACIDADE (RX). PINÇA REGULADORA PARA VEDAÇÃO DO TUBO E Esvaziamento DA SECREÇÃO. PRODUTO				

			CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, Nº DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE E REG. NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.				
261	50	UND	SISTEMA DE DRENAGEM MEDIASTINAL (KIT COMPLETO) Nº 30, 1000ML COM TAMPA ROSQUEADA COM 3 SAÍDAS. TUBO EXTENSOR EM PVC FLEXÍVEL. CONTÉM TIRA PARA DEAMBULAÇÃO DO PACIENTE. DRENO RADIOPACO MULTIPERFURADO EM PVC FLEXÍVEL-PARA ALCANCE DA RADIOCAPACIDADE (RX). PINÇA REGULADORA PARA VEDAÇÃO DO TUBO E Esvaziamento da secreção. PRODUTO CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, Nº DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE E REG. NO MINISTÉRIO DA SAÚDE				
262	50	UND	SISTEMA DE DRENAGEM MEDIASTINAL (KIT COMPLETO) Nº 32, 1000ML COM TAMPA ROSQUEADA COM 3 SAÍDAS. TUBO EXTENSOR EM PVC FLEXÍVEL. CONTÉM TIRA PARA DEAMBULAÇÃO DO PACIENTE. DRENO RADIOPACO MULTIPERFURADO EM PVC FLEXÍVEL-PARA ALCANCE DA RADIOCAPACIDADE (RX). PINÇA REGULADORA PARA VEDAÇÃO DO TUBO E Esvaziamento da secreção. PRODUTO CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, Nº DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE E REG. NO MINISTÉRIO DA SAÚDE				

263	5.000	UND	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEL Nº 08: DESCARTAVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, MALEÁVEL, EM PVC, BRANCO, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM 01 ORIFÍCIO DISTAL, 02 NAS LATERAIS E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA				
264	5.000	UND	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEL Nº 10: DESCARTAVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, MALEÁVEL, EM PVC, BRANCO, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM 01 ORIFÍCIO DISTAL, 02 NAS LATERAIS E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA				
265	10.000	UND	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEL Nº 12: DESCARTAVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, MALEÁVEL, EM PVC, BRANCO, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM 01 ORIFÍCIO DISTAL, 02 NAS LATERAIS E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA.				
266	3.000	UND	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEL Nº 14: DESCARTAVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, MALEÁVEL, EM PVC, BRANCO, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM 01 ORIFÍCIO DISTAL, 02 NAS LATERAIS E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA.				
267	2000	UND	SONDA DE NUTRIÇÃO ENTERAL 12FR, EM POLIURETANO; COMPRIMENTO: 120CM;				

			DUPLA VIA - LINHA RADIOPACA; ESTERELIZADA A OXIDO DE ETILENO; COM MARCAS EM TODA A SUA EXTENSÃO, CONECTOR PROXIMAL COM DUPLA ENTRADA UNIVERSAL EM Y PERMITINDO ACESSO SEPARADO PARA NUTRIÇÃO OU MEDICAÇÃO, COM TAMPAS, COM FIO GUIA EM AÇO INOX PRÉ-LUBRIFICADO COM RESISTÊNCIA E FLEXIBILIDADE ADEQUADA AO MANUSEIO.				
268	100	UND	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 08: SONDA FOLEY; 2 VIAS, NÚMERO 08, PONTA COM BALÃO				
269	600	UND	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 10: SONDA FOLEY; 2 VIAS, NÚMERO 10, PONTA COM BALÃO				
270	600	UND	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 12: SONDA FOLEY; 2 VIAS, NÚMERO 12, PONTA COM BALÃO				
271	2.000	UND	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 22: SONDA FOLEY; 2 VIAS, NÚMERO 22, PONTA COM DOIS ORIFÍCIOS LATERIAIS, ESTÉRIL VIA OXIDO DE ETILENO; SISTEMA DE DRENAGEM CONECTÁVEL A BOLSAS COLETORAS, QUE NÃO PROVOQUEM VAZAMENTOS; EMBALAGEM INTERNA DE PLÁSTICO INDIVIDUAL, QUE TENHA DESCRITO A CAPACIDADE DO BALÃO EM ML. E O BALÃO QUANDO INFLADO DEVERA TER FORMATO ARRENDONDADO UNIFORME; ACONDICIONADA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO,				

			DESCARTÁVEL, 100% EM LÁTEX NATURAL				
272	500	UND	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 24: SONDA FOLEY; 2 VIAS, NÚMERO 24, PONTA COM DOIS ORIFÍCIOS LATERIAIS, ESTÉRIL VIA OXIDO DE ETILENO; SISTEMA DE DRENAGEM CONECTÁVEL A BOLSAS COLETORAS, QUE NÃO PROVOQUEM VAZAMENTOS; EMBALAGEM INTERNA DE PLÁSTICO INDIVIDUAL, QUE TENHA DESCRITO A CAPACIDADE DO BALÃO EM ML. E O BALÃO QUANDO INFLADO DEVERA TER FORMATO ARRENDONDADO UNIFORME; ACONDICIONADA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, DESCARTÁVEL, 100% EM LÁTEX NATURAL.				
273	1.500	UND	SONDA FOLEY 3 VIAS Nº 22 COM BALÃO. SONDA FOLEY, TRÊS VIAS, EM LÁTEX NATURAL, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, SILICONIZADA, ATÓXICA, VÁLVULA LUER, POSSUI FORMATO ARREDONDADO, DA PONTA COM DOIS ORIFÍCIOS LATERAIS, ORIFÍCIOS INTERNOS DE DRENAGEM GRANDE, ARREDONDADO E LISO.				
274	100	UND	SONDA FOLEY 3 VIAS Nº 24 COM BALÃO. SONDA FOLEY, TRÊS VIAS, EM LÁTEX NATURAL, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, SILICONIZADA, ATÓXICA, VÁLVULA LUER, POSSUI FORMATO ARREDONDADO, DA PONTA COM DOIS ORIFÍCIOS LATERAIS, ORIFÍCIOS INTERNOS DE DRENAGEM GRANDE,				

			ARREDONDADO E LISO.				
275	1.500	UND	SONDA FOLEY COM BALÃO Nº 14, LÁTEX 100% NATURAL, 2 VIAS, PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, ATÓXICO, ESTERILIZADO À ÓXIDO DE ETILENO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO BLISTER EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ABERTURA PÉTALA				
276	2.000	UND	SONDA FOLEY COM BALÃO Nº 16, LÁTEX 100% NATURAL, 2 VIAS, PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, ATÓXICO, ESTERILIZADO À ÓXIDO DE ETILENO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO BLISTER EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ABERTURA PÉTALA				
277	2.000	UND	SONDA FOLEY COM BALÃO Nº 18, LÁTEX 100% NATURAL, 2 VIAS, PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, ATÓXICO, ESTERILIZADO À ÓXIDO DE ETILENO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO BLISTER EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ABERTURA PÉTALA				
278	1.500	UND	SONDA FOLEY COM BALÃO Nº 20, LÁTEX 100% NATURAL, 2 VIAS, PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, ATÓXICO, ESTERILIZADO À ÓXIDO DE ETILENO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO BLISTER EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ABERTURA PÉTALA				
279	250	UND	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 10, ESTERIL, DESCARTAVEL, CONFECCIONADA EM TUBO DE PVC ATOXICO FLEXIVELCOM MODELO DE				

			FURACAO ESPECIFICA E CONECTOR COM TAMPA, ESTERILIZADO POR RADIACAO GAMA.				
280	500	UND	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 12, ESTERIL, DESCARTAVEL, CONFECCIONADA EM TUBO DE PVC ATOXICO FLEXIVELCOM MODELO DE FURACAO ESPECIFICA E CONECTOR COM TAMPA, ESTERILIZADO POR RADIACAO GAMA.				
281	300	UND	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 14, ESTERIL, DESCARTAVEL, CONFECCIONADA EM TUBO DE PVC ATOXICO FLEXIVELCOM MODELO DE FURACAO ESPECIFICA E CONECTOR COM TAMPA, ESTERILIZADO POR RADIACAO GAMA.				
282	300	UND	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 18, ESTERIL, DESCARTAVEL, CONFECCIONADA EM TUBO DE PVC ATOXICO FLEXIVELCOM MODELO DE FURACAO ESPECIFICA E CONECTOR COM TAMPA, ESTERILIZADO POR RADIACAO GAMA.				
283	300	UND	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 20, ESTERIL, DESCARTAVEL, CONFECCIONADA EM TUBO DE PVC ATOXICO FLEXIVELCOM MODELO DE FURACAO ESPECIFICA E CONECTOR COM TAMPA, ESTERILIZADO POR RADIACAO GAMA.				
284	300	UND	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 22, ESTERIL, DESCARTAVEL,				

			CONFECCIONADA EM TUBO DE PVC ATOXICO FLEXIVELCOM MODELO DE FURACAO ESPECIFICA E CONECTOR COM TAMPA, ESTERILIZADO POR RADIACAO GAMA.				
285	3000	UND	SONDA URETRAL Nº 04, DESCARTÁVEL, TUBO DE PVC ATÓXICO FLEXÍVEL C/ FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR C/ TAMPA, ESTERILIZADO À RADIAÇÃO GAMA, EMBALAGEM INDIVIDUAL				
286	50.000	UND	SONDA URETRAL Nº 10, DESCARTÁVEL, TUBO DE PVC ATÓXICO FLEXÍVEL C/ FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR C/ TAMPA, ESTERILIZADO À RADIAÇÃO GAMA, EMBALAGEM INDIVIDUAL				
287	50.000	UND	SONDA URETRAL Nº 12, DESCARTÁVEL, TUBO DE PVC ATÓXICO FLEXÍVEL C/ FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR C/ TAMPA, ESTERILIZADO À RADIAÇÃO GAMA, EMBALAGEM INDIVIDUAL				
288	5.000	UND	SONDA URETRAL Nº 14, DESCARTÁVEL, TUBO DE PVC ATÓXICO FLEXÍVEL C/ FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR C/ TAMPA, ESTERILIZADO À RADIAÇÃO GAMA, EMBALAGEM INDIVIDUAL				
289	10.000	UND	SONDA URETRAL Nº 6, DESCARTÁVEL, TUBO DE PVC ATÓXICO FLEXÍVEL C/ FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR C/ TAMPA, ESTERILIZADO À RADIAÇÃO GAMA, EMBALAGEM				

			INDIVIDUAL				
290	15.000	UND	SONDA URETRAL Nº 8, DESCARTÁVEL, TUBO DE PVC ATÓXICO FLEXÍVEL C/ FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR C/ TAMPA, ESTERILIZADO À RADIAÇÃO GAMA, EMBALAGEM INDIVIDUAL				
291	800	PO	SULFADIAZINA DE PRATA 1% CREME DERMATOLÓGICO POTE 400G, USO ADULTO E PEDIÁTRICO, COMPOSIÇÃO: CADA 1G DO CREME CONTÉM: SULFADIAZINA DE PRATA MICRONIZADA, 10 MG EXCIPIENTES (ÁLCOOL CETOESTEARÍLICO, ESTEARIL ÉTER, ÁLCOOL OLEÍLICO ETOXILADO, METILPARABENO, PROPILPARABENO, VASELINA, PROPILENOGLICOL, ÁGUA DEIONIZADA) Q.S.P..1G				
292	1	PCT	TAMPA PRESSÃO INTERNA PARA TUBOS DIÂMETRO 12MM - TAMPA COM ENCAIXE DE PRESSÃO. MOLDADAS EM POLIETILENO, ADEREM-SE PERFEITAMENTE AOS TUBOS. EMBALAGEM COM 1000 UND.				
293	50	UND	TENTACANULA 15CM SONDA ACANELADA, PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420 TAMANHO: 15CM EMBALAGEM: PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO				
294	20	UND	TERMO HIGRÔMETRO – MEDIDOR DE UMIDADE E TEMPERATURA DO AMBIENTE, EM TEMPO REAL, ALÉM DE TAMBÉM DE				

			POSSUIR A FUNÇÃO DE RELÓGIO. CARACTERÍSTICAS: MEDE TEMPERATURA E UMIDADE; MEDIÇÃO EM °C E °F; MEMÓRIA PARA MEDIÇÕES DE MÁXIMA E MINIMAS.				
295	500	UND	TERMOMETRO CLINICO, DIGITAL, ESCALA DE 32° A 42° C, PRECISÃO DE 0,1° C, DISPLAY DIGITAL SIMPLES, ALERTA SONORO P/ MEDIÇÃO FINALIZADA, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, BATERIA C/ AUTONOMIA DE ATÉ 250 HORAS				
296	500	UND	TERMÔMETRO INFRAVERMELHO DIGITAL AURICULAR (MEMBRANA TIMPÂNICA) - COM SONDA ATRAUMÁTICA QUE DISPENSE USO DE "CAPAS DE PROVAS" MAS QUE GARANTA A ASSEPSIA E SEGURANÇA AO PACIENTE. VISOR EM CRISTAL LÍQUIDO COM NÚMEROS GRANDES NÍTIDOS PARA LEITURA, COM INDICADOR DE BATERIA FRACA E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO APÓS 1 MINUTO OCIOSO (EM DESUSO). COM RESOLUÇÃO DE 0,10C, GRADUAÇÃO DEVE COMPREENDER FAIXA QUE VARIE ENTRE 34 A 42 GRAUS POSITIVOS CELSIUS E UNIDADE DE MEDIÇÃO EM GRAU CELSIUS, PODENDO TER UMA SEGUNDA UNIDADE DE MEDIÇÃO (FAHRENHEIT). PRECISÃO DE ± 0,20C. TEMPO DE VERIFICAÇÃO DE, NO MÁXIMO, 3 SEGUNDOS. SINAIS SONOROS DIFERENTES PARA INDICAR O FINAL DA MEDIÇÃO E TEMPERATURA ACIMA DE				

			<p>37,5°C. CAPACIDADE DE MEMORIZAR, PELO MENOS AS DUAS ÚLTIMAS AFERIÇÕES. ALIMENTAÇÃO POR: 01 PILHA TIPO LITIUIM DO TIPO CR2032, COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 1000 UTILIZAÇÕES, POSSUIR BOTÃO DE LIGA/DESLIGA. DEVE VIR EM EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ESTOJO ATÓXICO (BOLSA DE VINIL OU SIMILAR), RESISTENTE DE MODO A ASSEGURAR PROTEÇÃO DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, ACOMPANHADO DE MANUAL DE INSTRUÇÕES, PROTEÇÃO DALENTE E BATERIA COMPATÍVEL. DEVE SER FABRICADO DE ACORDO COM A NORMA ASTM E-1965-98(2009). DEVE TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, CERTIFICADO DE AFERIÇÃO/CALIBRAÇÃO COM LAUDO E SELO DO INMETRO. GARANTIA DE 01 (UM) ANO.</p>			
297	100	UND	<p>TERMOMETRO PARA GELADEIRA DE VACINA INTERNO/EXTERNO MÁXIMO/MÍNIMO</p>			
298	200	UND	<p>TESOURA CIRURGICA PONTA RETA 14 CM</p>			
299	10	UND	<p>TESOURA PONTA ROMBA PARA RESGATE 19CM</p>			
300	1.500	UND	<p>TESTE TIPO BOWIE E DICK - DESENVOLVIDO DE ACORDO COM O PADRÃO ISO 11140-5</p>			

		<p>(PARTE ADOTADA PELA AAMI), INDICADO PARA TESTE DA EFICIÊNCIA DE AUTOCLAVES PRÉ VÁCUO QUE UTILIZAM BOMBA DE VÁCUO PARA REMOÇÃO DO AR DO INTERIOR DA CÂMARA INTERNA. CONSTITUÍDO POR UMA FOLHA DE TESTE IMPRESSA COM INDICADOR QUÍMICO SENSÍVEL AO VAPOR, TIPO 2 CONFORME NORMA ANSI/AAMI/ISO 11140-1, DISPOSTA ENTRE CAMADAS DE FOLHAS DE UM MATERIAL POROSO, ACONDICIONADA EM UMA EMBALAGEM QUE FORMA UM PACOTE. O PACOTE É EMBALADO EM NÃO-TECIDO DESCARTÁVEL E FECHADO POR UM RÓTULO CONTENDO INDICADOR QUÍMICO, QUE INDICA A EXPOSIÇÃO AO VAPOR POR MEIO DE UM INDICADOR QUÍMICO DE PROCESSO (TIPO 1). A FOLHA DE TESTE, COLOCADA PRÓXIMO AO CENTRO GEOMÉTRICO DO PACOTE, É REVESTIDA POR UM INDICADOR QUÍMICO IMPRESSO EM COR AMARELA CLARA, QUE VAI APRESENTAR MUDANÇA DE COLORAÇÃO UNIFORME, DENTRO DO ESPECTRO DE CORES COMPREENDENDO ENTRE O MARROM ESCURO E A COR PRETA, EXCETO QUANDO HOVER FALHAS NA REMOÇÃO DO AR. APRESENTA LOCAL PARA INDICAÇÃO DE DATA, NÚMERO DO ESTERILIZADOR E INICIAIS DO OPERADOR. O TESTE DEVERÁ SER REALIZADO EM AUTOCLAVES PRÉ-VÁCUO A 134 °C POR 3,5 MINUTOS.</p>				
--	--	--	--	--	--	--

301	1.000.000	UND	<p>TIRA REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DE GLICEMIA EM AMOSTRA DE SANGUE CAPILAR FRESCO, VENOSA, ARTERIAL E NEONATAL PARA USO EM MONITOR DE GLICEMIA COMPATÍVEL; COM TECNOLOGIA DE CODIFICAÇÃO AUTOMÁTICA (AUTOCODIFICADO) OU "NO CODE", DISPENSANDO QUALQUER TIPO DE CODIFICAÇÃO MANUAL; COM FAIXA DE MEDIÇÃO DE 10-20 A 500-600MG/DL; FAIXA DE HEMATÓCRITO DE 20 A 65%; METODOLOGIA DE LEITURA ELETROQUÍMICA OU FOTORREAGENTE (AMPEROMÉTRICA OU FOTOMÉTRICA) POR ENZIMA GLICOSE DESIDROGENASE, PARA MINIMIZAR AÇÃO DE SUBSTÂNCIAS INTERFERENTES, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE OU EM FRASCOS CONTENDO 50/100 UNIDADES DESDE QUE SEJA GARANTIDA A VALIDADE DO PRODUTO DEPOIS DE ABERTO O FRASCO E COM GARANTIA DE FORNECIMENTO DE 01 GLICOSÍMETRO A CADA 600 TIRAS (INCLUINDO BATERIA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA SEM ÔNUS) NO REGIME DE COMODATO, PROFISSIONAL DE SAÚDE RESPONSÁVEL POR TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO NO USO DO EQUIPAMENTO TRIMESTRALMENTE OU SEMESTRALMENTE, SOFTWARE PARA DEPURAÇÃO DE RESULTADOS DO APARELHO EM PORTUGUÊS E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO</p>				
-----	-----------	-----	---	--	--	--	--

			EMITIDO PELA ANVISA BRASIL.***CASO A MARCA GANHADORA SEJA DIFERENTE DA UTILIZADA ATUALMENTE, A LICITANTE DEVERÁ REALIZAR A SUBSTITUIÇÃO DE TODOS OS APARELHOS UTILIZADOS PELOS PACIENTES CADASTRADOS NO PROGRAMA DE DIABETES.***				
302	1.500	UND	TORNEIRA 3 VIAS - PRODUTO HOSPITALAR UTILIZADO PARA ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS EM TERAPIAS INTRAVENOSAS CONTÍNUAS OU INTERMITENTES. INDICADO PARA DUPLICAR O ACESSO VENOSO E CONTROLAR O DIRECIONAMENTO DO FLUXO DE SOLUÇÕES DE VIAS DISTINTAS. CONTÉM MANÍPULO GIRATÓRIO COM SETAS PARA CONTROLE DE FLUXO; 1 CONECTOR LUER SLIP/LOCK ROTATIVO; 2 CONECTORES LUER FÊMEA UNIVERSAL				
303	10000	PT	TOUCA DESCARTAVEL C/ ELASTICO (CX C/ 100 UND)				
304	150	UND	TUBO ENDOTRAQUEAL 3,5 MM C/ BALÃO EM SILICONE, EXTREMIDADE ARREDONDADA, ATRAUMÁTICA, OLHO DE MURPHY, CUFF C/ EXTENSOR TRANSPARENTE C/ 20 CM DE COMPRIMENTO, TUBO EM PVC E SILICONE C/ CURVATURA ANATÔMICA, TRANSLÚCIDO E RADIOPACO, DEMARCADO A CADA 2 CM, VÁLVULA DE SEGURANÇA EM PVC C/ CONEXÃO LUER, ATÓXICO, APIROGÊNICO, DESCARTÁVEL,				

			ESTERILIZADO, EMBALAGEM INDIVIDUAL				
305	150	UND	TUBO ENDOTRAQUEAL 3,5 MM S/ BALÃO EM SILICONE, EXTREMIDADE ARREDONDADA, ATRAUMÁTICA, OLHO DE MURPHY, CUFF C/ EXTENSOR TRANSPARENTE C/ 20 CM DE COMPRIMENTO, TUBO EM PVC E SILICONE C/ CURVATURA ANATÔMICA, TRANSLÚCIDO E RADIOPACO, DEMARCADO A CADA 2 CM, VÁLVULA DE SEGURANÇA EM PVC C/ CONEXÃO LUER, ATÓXICO, APIROGÊNICO, DESCARTÁVEL, ESTERILIZADO, EMBALAGEM INDIVIDUAL				
306	100	UND	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 4.0: MM C/ BALÃO EM SILICONE DESCARTAVEL, ESTERIL, EM PVC, SILICONIZADA, TRANSPARENTE, ATÓXICA, MANDRIL COM PONTA ARRENDONDADA E DE FÁCIL MANUSEIO. EMBALADAS INDEPENDENTES, ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO				
307	200	UND	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 4.0: MM S/ BALÃO EM SILICONE DESCARTAVEL, ESTERIL, EM PVC, SILICONIZADA, TRANSPARENTE, ATÓXICA, MANDRIL COM PONTA ARRENDONDADA E DE FÁCIL MANUSEIO. EMBALADAS INDEPENDENTES, ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM				

			PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO				
308	100	UND	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 4.5 C/ BALÃO: TUBO ENDOTRAQUEAL, NÚMERO 4,5 DESCARTAVEL, ESTERIL, EM PVC, SILICONIZADA, TRANSPARENTE, ATÓXICCA, MANDRIL COM PONTA ARRENDONDADA E DE FÁCIL MANUSEIO. EMBALADAS INDEPENDENTES, ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO				
309	150		TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 5.0 C/ BALÃO: TUBO ENDOTRAQUEAL, NÚMERO 5,0 DESCARTAVEL, ESTERIL, EM PVC, SILICONIZADA, TRANSPARENTE, ATÓXICCA, MANDRIL COM PONTA ARRENDONDADA E DE FÁCIL MANUSEIO. EMBALADAS INDEPENDENTES, ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO				
310	150	UND	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 5.5 C/ BALÃO, EXTREMIDADE ARREDONDADA, ATRAUMÁTICA, OLHO DE MURPHY, TUBO EM PVC E SILICONE C/ CURVATURA ANATÔMICA, TRANSLÚCIDO E RADIOPACO, DEMARCADO A CADA 2 CM, VÁLVULA DE SEGURANÇA EM PVC C/ CONEXÃO LUER, ATÓXICO, APIROGÊNICO, DESCARTÁVEL, ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO, EMBALAGEM INDIVIDUAL				

311	300	UND	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 6.0 C/ BALÃO: TUBO ENDOTRAQUEAL, NÚMERO 6,0 DESCARTAVEL, ESTERIL, EM PVC, SILICONIZADA, TRANSPARENTE, ATÓXICA, MANDRIL COM PONTA ARRENDONDADA E DE FÁCIL MANUSEIO. EMBALADAS INDEPENDENTES, ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO				
312	300	UND	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 6.5 C/ BALÃO: TUBO ENDOTRAQUEAL, NÚMERO 6,5 DESCARTAVEL, ESTERIL, EM PVC, SILICONIZADA, TRANSPARENTE, ATÓXICA, MANDRIL COM PONTA ARRENDONDADA E DE FÁCIL MANUSEIO. EMBALADAS INDEPENDENTES, ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO				
313	500	UND	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 7.0 C/ BALÃO EM SILICONE, EXTREMIDADE ARREDONDADA, ATRAUMÁTICA, OLHO DE MURPHY, CUFF C/ EXTENSOR TRANSPARENTE C/ 20 CM DE COMPRIMENTO, TUBO EM PVC E SILICONE C/ CURVATURA ANATÔMICA, TRANSLÚCIDO E RADIOPACO, DEMARCADO A CADA 2 CM, VÁLVULA DE SEGURANÇA EM PVC C/ CONEXÃO LUER, ATÓXICO, APIROGÊNICO, DESCARTÁVEL, ESTERILIZADO, EMBALAGEM INDIVIDUAL				

314	500	UND	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 7.5 C/ BALÃO EM SILICONE, EXTREMIDADE ARREDONDADA, ATRAUMÁTICA, OLHO DE MURPHY, CUFF C/ EXTENSOR TRANSPARENTE C/ 20 CM DE COMPRIMENTO, TUBO EM PVC E SILICONE C/ CURVATURA ANATÔMICA, TRANSLÚCIDO E RADIOPACO, DEMARCADO A CADA 2 CM, VÁLVULA DE SEGURANÇA EM PVC C/ CONEXÃO LUER, ATÓXICO, APIROGÊNICO, DESCARTÁVEL, ESTERILIZADO, EMBALAGEM INDIVIDUAL				
315	500	UND	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 8.0 C/ BALÃO EM SILICONE, EXTREMIDADE ARREDONDADA, ATRAUMÁTICA, OLHO DE MURPHY, CUFF C/ EXTENSOR TRANSPARENTE C/ 20 CM DE COMPRIMENTO, TUBO EM PVC E SILICONE C/ CURVATURA ANATÔMICA, TRANSLÚCIDO E RADIOPACO, DEMARCADO A CADA 2 CM, VÁLVULA DE SEGURANÇA EM PVC C/ CONEXÃO LUER, ATÓXICO, APIROGÊNICO, DESCARTÁVEL, ESTERILIZADO, EMBALAGEM INDIVIDUAL				
316	500	UND	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 8.5 C/ BALÃO EM SILICONE, EXTREMIDADE ARREDONDADA, ATRAUMÁTICA, OLHO DE MURPHY, CUFF C/ EXTENSOR TRANSPARENTE C/ 20 CM DE COMPRIMENTO, TUBO EM PVC E SILICONE C/ CURVATURA ANATÔMICA, TRANSLÚCIDO E RADIOPACO, DEMARCADO A CADA 2 CM, VÁLVULA DE				

			SEGURANÇA EM PVC C/ CONEXÃO LUER, ATÓXICO, APIROGÊNICO, DESCARTÁVEL, ESTERILIZADO, EMBALAGEM INDIVIDUAL				
317	1000	UND	TUBOS ENSAIO TRANSPARENTE 12X75MM 5ML (POLIPROPILENO) FUNDO REDONDO				
318	5.000	UND	TUBOS COM EDTA - TUBOS EM PLÁSTICO PET COLETA DE SANGUE A VÁCUO COM EDTA K3 DE 4 ML				
319	1000	UND	TUBOS COM HEPARINA SÓDIO OU LÍTIO (SEM GEL SEPARADOR) PARA COLETA DE SANGUE FABRICADOS EM PLÁSTICO PET TRANSPARENTE DE 4 ML				
320	5.000	UND	TUBOS PARA SOROLOGIA TUBOS DE 5 ML COM GEL E ATIVADOR DE COÁGULO EM ACRÍLICO PARA COLETA DE SOROLOGIA E BIOQUÍMICA				
321	120	FR	VASELINA LIQUIDA - FRASCO 1000ML				
Material de Expediente para uso na rede de saúde:							
322	25.000	UND	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO PARA ATENDIMENTO AO SISTEMA DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO MANCHESTER, COR VERMELHA, CONFECCIONADA EM TYVEK OU SIMILAR DE IGUAIS CARACTERÍSTICAS, RESISTENTE, A PROVA D ÁGUA E/OU ÁLCOOL, ISENTA DE ARESTAS, ANTIALÉRGICA, COM BORDAS ATRAUMÁTICAS, LACRE COM FECHAMENTO AUTOCOLANTE; MEDINDO				

			APROXIMADAMENTE 20 A 25CM DE COMPRIMENTO DE 1,5 A 2,0CM DE LARGURA, TAMANHO PEDIÁTRICO/ADULTO.				
323	25.000	UND	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO PARA ATENDIMENTO AO SISTEMA DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO MANCHESTER, COR LARANJA, CONFECCIONADA EM TYVEK OU SIMILAR DE IGUAIS CARACTERÍSTICAS, RESISTENTE, A PROVA D 'ÁGUA E/OU ÁLCOOL, ISENTA DE ARESTAS, ANTIALÉRGICA, COM BORDAS ATRAUMÁTICAS,LACRE COM FECHAMENTO AUTOCOLANTE; MEDINDO APROXIMADAMENTE 20 A 25CM DE COMPRIMENTO DE 1,5 A 2,0CM DE LARGURA, TAMANHO PEDIÁTRICO/ADULTO.				
324	200.000	UND	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO PARA ATENDIMENTO AO SISTEMA DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO MANCHESTER, COR VERDE, CONFECCIONADA EM TYVEK OU SIMILAR DE IGUAIS CARACTERÍSTICAS, RESISTENTE, A PROVA D 'ÁGUA E/OU ÁLCOOL, ISENTA DE ARESTAS, ANTIALÉRGICA, COM BORDAS ATRAUMÁTICAS,LACRE COM FECHAMENTO AUTOCOLANTE; MEDINDO APROXIMADAMENTE 20 A 25CM DE COMPRIMENTO DE 1,5 A 2,0CM DE LARGURA, TAMANHO PEDIÁTRICO/ADULTO.				
325	100.000	UND	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO PARA				

			<p>ATENDIMENTO AO SISTEMA DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO MANCHESTER, COR AMARELA, CONFECCIONADA EM TYVEK OU SIMILAR DE IGUAIS CARACTERÍSTICAS, RESISTENTE, A PROVA D'ÁGUA E/OU ÁLCOOL, ISENTA DE ARESTAS, ANTIALÉRGICA, COM BORDAS ATRAUMÁTICAS, LACRE COM FECHAMENTO AUTOCOLANTE; MEDINDO APROXIMADAMENTE 20 A 25CM DE COMPRIMENTO DE 1,5 A 2,0CM DE LARGURA, TAMANHO PEDIÁTRICO/ADULTO.</p>				
326	100.000	UND	<p>PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO PARA ATENDIMENTO AO SISTEMA DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO MANCHESTER, COR AZUL, CONFECCIONADA EM TYVEK OU SIMILAR DE IGUAIS CARACTERÍSTICAS, RESISTENTE, A PROVA D'ÁGUA E/OU ÁLCOOL, ISENTA DE ARESTAS, ANTIALÉRGICA, COM BORDAS ATRAUMÁTICAS, LACRE COM FECHAMENTO AUTOCOLANTE; MEDINDO APROXIMADAMENTE 20 A 25CM DE COMPRIMENTO DE 1,5 A 2,0CM DE LARGURA, TAMANHO PEDIÁTRICO/ADULTO.</p>				
327	100	UND	<p>PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO, HOSPITALAR ADULTO, BRANCA, CONFECCIONADA EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, SEM ELASTICIDADE, ATÓXICO, HIPOALERGÊNICO, BORDAS ATRAUMÁTICAS E AJUSTÁVEL AO USO ADULTO. COM FECHO CONFECCIONADO EM</p>				

			MATERIAL INVOLÁVEL, SEGURO. COM ÁREA DE IDENTIFICAÇÃO, QUE PERMITA IMPRESSÃO E USO DE CANETA ESFEROGRÁFICA.				
328	100	UND	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO HOSPITALAR INFANTIL, BRANCA, CONFECCIONADA EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, SEM ELASTICIDADE, ATÓXICO, HIPOALERGÊNICO, BORDAS ATRAUMÁTICAS E AJUSTÁVEL AO USO EM CRIANÇAS. COM FECHO CONFECCIONADO EM MATERIAL INVOLÁVEL, SEGURO. COM ÁREA DE IDENTIFICAÇÃO, QUE PERMITA IMPRESSÃO E USO DE CANETA ESFEROGRÁFICA.				
Material de Processamento de dados:							
329	1.000	UND	BOBINA TÉRMICA PARA AUTOCLAVE 57 MM X 60 MM				
330	10	UND	BOBINA TÉRMICA PARA IMPRESSORA AUTOCLAVE 55MM BRANCA				
331	10	UND	BOBINA MATRICIAL PARA IMPRESSORA INCUBADORA CLEAN-UP 75MM BRANCA				
332	20	UND	TINTA PARA IMPRESSORA INCUBADORA CLEAN-UP (CARTUCHO DE CINTA ERC39/ERC43/7645 PURPLE)				
Material de limpeza, higienização e desinfecção hospitalar:							
333	600	FR	DESINFETANTE DE ALTO NÍVEL- DESINFETANTE COM PODER DE DESTRUIR BACILOS DA TUBERCULOSE, BACTÉRIAS VEGETATIVAS,				

			<p>FUNGOS E TODOS OS VÍRUS, COM EXCEÇÃO DOS ESPOROS. UTILIZADO PARA IMERSÃO DOS ARTIGOS TEMPO DE AÇÃO DE 30 A 60 MIN. INDICADO PARA ITENS SEMICRÍTICOS COMO LÂMINA DE LARINGOSCÓPIO, EQUIPAMENTOS DE TERAPIA RESPIRATÓRIA, ANESTESIA E ETC... SEM CHEIRO, INCOLOR, POSSUIR FITA DE LEITURA DE CONCENTRAÇÃO, DESCARTE DIRETAMENTE NA REDE DE ESGOTO SEM NECESSIDADE DE INATIVAÇÃO, VALIDADE DA DILUIÇÃO DE NO MÁXIMO 24HS. PODENDO SER A BASE DE ÁCIDO PERACÉTICO E PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO, COM CONCENTRAÇÕES MÍNIMAS DE 0,2% E 7,3%, RESPECTIVAMENTE, BEM COMO OUTROS QUE POSSUAM AS CARACTERÍSTICAS CITADAS – GALÃO 5L</p>				
334	200	UND	<p>TOALHA WIPER DESCATÁVEL – COMPOSIÇÃO QUIMICAMENTE INERTE NÃO CONTAMINANTE. 5G/M2 COR BRANCA TAMANHO 30CM X 31CM (CX C/ 100 UND)</p>				
Material elétrico e eletrônico:							
335	40	UND	<p>CARREGADOR DE PILHAS AAA, 1,2V COM ATÉ 1000MAH, BIVOLT</p>				
336	40	UND	<p>CARREGADOR DE PILHAS C, 1,2V COM ATÉ 1000MAH, BIVOLT</p>				

337	15	UND	LANTERNA PORTÁTIL: LANTERNA À BATERIA E CARREGADOR ANEXO, PORTÁTIL, PERMITE 08 HORAS DE USO COM ALTA INTENSIDADE, CORPO EM TERMOPLÁSTICO RESISTENTE A IMPACTO, COM PESO MÁXIMO DE 1,5 QUILOS, COM ENTRADA PARA 110 V BATERIA RECARREGÁVEL				
338	100	UND	PILHA C DO TIPO RECARREGÁVEL 1,2V 3000- 3500MAH				
339	200	UND	PILHA AAA DO TIPO RECARREGÁVEL 1,2 V. 900- 1000MAH				
Material de Acondicionamento e Embalagens:							
340	100	BB	SACOLA PLÁSTICA TRANSPARENTE BOBINA 40X60 , PICOTADA – ROLO COM 400 UNIDADES				
Material Químico e Laboratorial:							
341	10	FR	ÁCIDO ACÉTICO 5% - FRASCO 250ML				
342	10	FR	BISSULFITO DE SÓDIO 2% - FRASCO 250ML				
343	10	FR	LUGOL 2% - FRASCO 250 ML				
VALOR TOTAL DA PROPOSTA							

DADOS DO PROPONENTE:

Razão social:

CNPJ nº:

Banco:..... Agência nº: Conta nº:(Informação não desclassificatória).

Endereço completo:

Telefone: E-mail:

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL:

Nome:

Identidade nº: CPF nº

Telefone: E-mail:

Prazo de Garantia: (Garantia de Fábrica, não podendo ser inferior ao da Lei nº. 8.078/1990, cujo prazo será considerado a partir da data do recebimento dos produtos):

Validade da proposta (Não inferior a 120 dias, contados a partir da data de entrega dos envelopes. Serão aceitas propostas com prazo de validade superior):

Prazo de entrega dos produtos: conforme edital

Em de de 2024.

.....
Assinatura da Proponente

**Anexo III - Modelo de Declaração Unificada Outras Comprovações
(papel timbrado da licitante)**

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACRUZ - ES
REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº S002/2024

(RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA), estabelecida na(ENDEREÇO COMPLETO)...., inscrita no CNPJ sob nº, neste ato representada pelo seu (REPRESENTANTE/SÓCIO/PROCURADOR) no uso de suas atribuições legais, vem:

DECLARAR, sob as penas da Lei e para fins de participação no presente certame, que:

() cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 4 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021, no caso do licitante enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparada;

() não celebrou contratos com a Administração Pública, no ano calendário de realização da licitação, cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do que dispõe art. 4º da Lei 14.133/21.

- a) atende aos requisitos de habilitação;
- b) está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos par atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas lei trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
- c) inexistem quaisquer fatos impeditivos à sua participação na licitação, bem como que se compromete a comunicar ocorrência de fatos supervenientes;
- d) não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregado menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição Federal.

Ressalva: () emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Obs.: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima

- e) não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III d art. 5º da Constituição Federal;
- f) cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
- g) cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021 no caso de licitante organizado em cooperativa;
- h) está ciente sobre a observação das disposições da Lei Federal nº 13.709, d 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), e alterações, quando do tratamento de dados pessoais e dados pessoais sensíveis a que tenha acesso, para o propósito de execução e acompanhamento do objeto licitado, não podendo divulgar, revelar, produzir utilizar ou deles dar conhecimento a terceiros estranhos a esta contratação, a não ser por força de obrigação legal ou regulatória.
- i) não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, conforme o disposto no art. 78 da Lei Orgânica Municipal nº 001/1990.

j) que é considerada microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, não se incluindo nas hipóteses de exclusão previstas no §4º do artigo 3º do mesmo diploma; gozando, assim, do regime diferenciado e favorecido instituído pela referida Lei Complementar, para fins de participação na presente licitação

Observação: não se enquadrando na situação da alínea “j”, remover da declaração.

l) que a proposta apresentada para participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente (pelo Licitante / Consórcio), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

m) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da presente Licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

n) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação quanto a participar ou não da referida licitação;

o) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

p) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e

q) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Por ser verdade assina a presente.

..... de de 2024.

Local/Data

Assinatura do Responsável Legal pela Empresa

Anexo IV – Minuta da Ata de Registro de Preços

O MUNICÍPIO DE ARACRUZ - ES, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 27.142.702/0001-66, com sede na Avenida Morobá, nº. 20, Bairro Morobá, Aracruz - ES, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário(a) Municipal de Agricultura, nacionalidade, estado civil, profissão, portador do CPF e da CI nº., residente na , nos termos da Lei nº....., regulamentada pelo Decreto nº.....e a Empresa, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº., estabelecida na, doravante denominada CONTRATADA, representada pelo(a) Sr. (a), nacionalidade, estado civil, profissão, portador do CPF nº. e da CI nº., residente na, considerando o julgamento da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS, sob o nº **S002/2024**, constante do Processo Eletrônico nº **1.580/2024**, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação ou Aviso da Contratação Direta, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para **REGISTRO DE PREÇOS** para aquisição de materiais médicos hospitalares e correlatos (Bobinas autoclave; Pulseiras de identificação e classificação de risco; materiais para resgate; pilhas) para atender a Secretaria

Municipal de Saúde e setores vinculados, pelo período de 12 meses especificado (s) no(s) lote (s)..... do Termo de Referência, anexo do edital de Licitação nº S002/2024, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item (lote), fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM	MATERIAL	UNI	MARCA	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL

3. DO ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES

3.1. O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Saúde

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.8. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.10. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela.

5.5. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

7.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

7.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

7.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado;

7.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

7.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 7.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

7.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

7.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada

ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

7.4.1. Por razão de interesse público;

7.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior, ocasião em que será analisada pela Administração deferindo ou não a solicitação.

8. DAS PENALIDADES

8.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

8.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

8.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 7.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

9. DAS CONDIÇÕES GERAIS

9.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

9.2. – Fica permitida a adesão por órgãos não participantes, desde que aceito pela Secretaria de Saúde de Aracruz, bem como desde que respeitado o limite previsto no Decreto Municipal 43.570/2023, art. 67, §2º.

Aracruz/ES, de de 2024.

MUNICIPIO DE ARACRUZ

EMPRESA